SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento e atualização de patrimônio do Município de Altamira do Paraná, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PLAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma mensal**,** após realização do serviço e apresentação de nota fiscal

CONTRATADO: WHALISON THIAGO ALVES 07996866970 inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento e atualização de patrimônio afim de garantir atualizados os bens patrimoniais do Município, Saliento ainda que se faz necessário a contratação do mesmo afim de garantir atendimento as Normas Legais, Resoluções e atendimento às exigências por parte do Tribunal de Contas do Estado, dispondo de maior transparência ao Patrimônio Público. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação do presidente da comissão de licitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 07 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:AFA41A98

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca o seguinte candidato aprovado, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.
O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

1. Ivone Aparecida dos Santos Barbosa Técnico de Enfermagem

Altamira do Paraná, 07 e Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:33A533AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 161 , DE 07 DE JUNHO DE 2016

"Estabelece condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2016, por tratar-se de ano de eleitoral".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 28, da Lei Orgânica do Município , em conjunto com sua assessoria jurídica e chefe de gabinete concernentes ao controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na legislação reguladora das eleições a ocorrer em outubro deste ano e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos para gestores e agentes da Administração em normas legais federais e em regulamentos expedidos pela Justiça Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Altamira do Paraná, quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2016 por tratar-se de ano eleitoral e do último ano de Mandato eleitoral do chefe do Executivo Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para efeito desta Instrução considera-se:
I - agente público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
II - Órgãos ou entidades da Administração Pública Direta: Secretarias Municipais de Altamira do Paraná, Assessoria Jurídica, Gabinete da Prefeita, todas as unidades descentralizadas (escolas, unidades de saúde, de Assistência Social, Coordenadorias e demais entes ligados).
III - Órgãos ou entidades da Administração Pública Indireta ou Fundacional: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, a partir da publicação do presente Decreto.

DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS

Art. 3º. Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Municipais, excetuando-se:
I - os casos de calamidade pública, de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei;
II - os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício de 2015.
§1º. Em 2016, os programas sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.
§2º. Os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere inciso II deste artigo deverão comunicar previamente por escrito a realização de ações e atividades ao Ministério Público, para possibilitar, se for o caso, o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Art. 4º. É vedado fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

DA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

Art. 5º. É vedado aos agentes públicos municipais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação nas eleições de 2016.
§ 1º. O disposto no caput deste artigo se aplica, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.
§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, o Chefe de gabinete deve expedir notificações aos representantes legais das empresas para que se abstenham, sob pena de responsabilidade, de ceder ou fazer uso de imagens captadas em razão de contrato mantido com o Poder Público Municipal.
§ 3º. É ressalvada da proibição do caput, a realização de convenção partidária.
§ 4º. É ressalvada, também, da proibição do caput o uso, em campanha, pelo candidato a reeleição de Prefeito e vice-prefeito, suas residências particulares para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha.

Art. 6º. É vedado usar materiais ou serviços, custeados pela Administração pública, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
Parágrafo único. Inclui-se na vedação do caput a realização de eventos e festividades a título de confraternização com Recursos públicos.

Art. 7º. É vedado ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

DAS ATITUDES E MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-ELEITORAIS NOS ÓRGÃOS E BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 8º. Fica expressamente vedado aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Municipal:
I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;
III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços do Município ou distribuição gratuita de bens;
IV – utilização de computadores públicos, particulares ou qualquer outro meio tecnológico nas dependências públicas municipal ou fora dela sendo utilizado para conversas ou qualquer outras mensagens ou alusão a candidatos ou evento políticos, em horários de expediente, ressalvado os particulares fora do expediente ou de licença.
§ 1º. A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à Procuradoria Geral do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores.
§ 2º. A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da lei.
§ 3º. A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção das medidas cabíveis para esclarecimento, ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas são apenas dever do Município.

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2016

DO LIMITE DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Art. 9º. É vedado realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, no período de 1º de janeiro a 06 de julho de 2016, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição, prevalecendo o que for menor.

DE 10 DE ABRIL DE 2016 ATÉ A POSSE DOS ELEITOS (180 dias antes)

DO LIMITE DE GASTOS COM REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
Art. 10. A partir 10 de abril de 2016 até a posse dos eleitos, é vedado aos agentes públicos fazer, no Município de Altamira do Paraná, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

DE 7 DE JULHO ATÉ AS ELEIÇÕES (três meses antes)

DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 11. No período compreendido entre 7 de julho de 2016 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:
a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 7 de julho de 2016;
c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

DAS INAUGURAÇÕES

Art. 12. No período compreendido entre 7 de julho de 2016 e as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I - aos candidatos a cargos dos Poderes Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito) ou Legislativo (Vereadores), participar de inaugurações de obras públicas;
II - contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.

§ 1º. Estende-se à vedação do inciso I deste artigo a:
a) presença em inaugurações, palanque ou outro local de destaque, de qualquer autoridade pública que esteja disputando cargo eletivo nas eleições de 2.016.
b) divulgação da imagem ou do nome de candidato, partido político ou coligação em discursos e solenidades oficiais promovidas pelo Poder Público Municipal.
§ 2º. A inobservância ao disposto neste artigo sujeita a cassação do registro ou do diploma.

DO PRONUNCIAMENTO PÚBLICO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 13. No período compreendido entre 7 de julho de 2016 e as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e características de funções de governo;
II - autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
III - a divulgação de qualquer tipo de publicidade institucional;
§ 1º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1º).
§ 2º. Excetua-se do inciso II a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado;
§ 3º. Excetua-se dos incisos II e III a publicidade institucional que vier a ser prévia e expressamente autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, nos termos da legislação eleitoral e obedecidas as disposições deste Decreto.
§ 4º. Considera-se publicidade institucional, para o efeito desta Instrução normativa, toda e qualquer veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e materiais de propaganda ou marketing em qualquer meio de comunicação, realizada por iniciativa dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações e demais entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, paga pelos cofres públicos, que verse sobre ato, programa, obra, serviço e campanhas de governo ou órgão público.
§ 5º. A Assessoria de Comunicação Municipal ou equivalente deverá, após obter conhecimento, determinar a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, estejam sendo realizadas em emissoras de rádio e televisão, na Internet, em jornais e revistas ou em quaisquer outros meios de divulgação.
§ 6º. Ressalva-se das vedações dos incisos I, II e III, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
§7º. Fica o Chefe de gabinete designado como autoridade responsável para, nos termos do artigo 30, inciso VIII, do Código Eleitoral, formular consulta ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná em nome do Município de Altamira do Paraná /PR, por ele especialmente designado, nas matérias relativas à divulgação de publicidade institucional e outras pertinentes.

Art. 14. Fica proibida a convocação de cadeia de rádio ou televisão para a realização de pronunciamento público por qualquer membro da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, salvo quando se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de Governo, observado o procedimento previsto nos artigos 12 e 13 deste Decreto, no que couber.

DAS CONSULTAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 15. Na hipótese de grave e urgente necessidade pública em que for imprescindível a divulgação de publicidade institucional e pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, caberá ao Chefe de gabinete solicitar previamente ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em nome do Município de Altamira do Paraná/PR.

Art. 16. Os Secretários Municipais, os Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e de Autarquias, Fundações e de quaisquer outras entidades da Administração Indireta que entenderem ser necessária a divulgação de publicidade institucional deverão solicitar ao Chefe de gabinete, o qual formalizara requerimento ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná com vistas à necessária autorização prévia para a veiculação pretendida.
§ 1º. As solicitações encaminhadas ao chefe de gabinete deverão ser justificadas e instruídas com os seguintes documentos:
a) demonstrativo da situação de grave e urgente necessidade pública;
b) as respectivas peças e materiais de divulgação, sob a forma de roteiros, layouts, story-boards ou “monstros;”
c) a indicação do tipo de veículo de mídia adequado à divulgação, com o quantitativo e o período estimado de veiculação; e
d) Plano de Mídia, se houver.
§ 2º. A veiculação, distribuição ou exibição de qualquer peça publicitária somente poderá ser realizada após a manifestação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

DO USO DA MARCA DO GOVERNO MUNICIPAL

Art. 17. Ficam proibidas, no período compreendido entre o dia 7 de julho de 2.016 até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições de outubro do corrente ano:
I - toda e qualquer forma de utilização ou divulgação da marca e do slogan do Município;
II - a utilização, em todos os documentos oficiais da Administração Direita, Autarquias, Fundações e demais entidades da Administração Indireta, de marcas, símbolos ou slogans, ressalvado o uso do nome da repartição, dos dizeres “Prefeitura do Município de Altamira do Paraná” e dos símbolos oficiais do Município – Bandeira, Selo e Armas, cujo uso obedecerá à legislação específica;
III - a utilização, na forma do parágrafo anterior, de marcas mistas ou figurativas.

DA ALTERAÇÃO DAS PLACAS DE OBRAS OU DE PROJETO DE OBRAS

Art. 18. A exposição de placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades da Poder Executivo Municipal e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, no período compreendido entre o dia 7 de julho de 2.016 até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições de outubro do corrente ano, fica submetida às seguintes condições:
I - alteração, para retirada ou cobertura de qualquer marca ou slogan, sendo permitida, apenas, a manutenção dos símbolos – bandeira, selo ou armas – do Município de Altamira do Paraná;
II - retirada das próprias placas, como alternativa ao disposto no inciso anterior se assim entenderem mais apropriado os dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 1º. A retirada ou cobertura da marca ou a retirada das placas, nos termos deste artigo, caberá:

a) aos Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias, Fundações e demais entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, na hipótese de terem sido os responsáveis pela instalação;
b) aos gestores de outros entes públicos e privados, no caso de convênios, contratos ou quaisquer ajustes, por solicitação, em correspondência oficial, do dirigente do órgão Municipal ou entidade responsável pelo ajuste, com encaminhamento de relatório circunstanciado e da referida documentação ao chefe de gabinete.
§ 2º. Para fins exclusivos desta Instrução Normativa, consideram-se também placas de obras ou de projetos de obras os painéis, out-doors, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos com a participação direta ou indireta do Município de Altamira do Paraná.

Art. 19. Aplicam-se, ainda, em relação às placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades da Poder Executivo Municipal e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, as seguintes determinações:
I - as placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do dia 7 de julho de 2016;
II - cabe aos órgãos e entidades responsáveis pelas medidas determinadas no artigo 18 a adoção de providências que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da marca e das placas de obras ou de projetos de obras, de tal modo que, antes de 7 de julho de 2.016, nenhuma placa exiba a marca em contrariedade ao disposto neste Decreto.

DA RETIRADA DE MARCAS E SLOGANS EM SÍTIOS DA INTERNET

Art. 20. Fica determinado aos Secretários Municipais, aos demais dirigentes de órgãos da Administração direta e Indireta, que façam retirar dos sítios do Poder Executivo Municipal na Internet, a partir de 7 de julho de 2.016, os slogans e marcas publicitárias que não se conformem ao disposto no artigo 16, bem como tudo o que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade institucional objeto de controle da legislação eleitoral.
§ 1º. Fica proibida a inclusão, determinando-se sua retirada, se porventura existentes nos sítios mantidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na Internet, de todas as fotografias ou imagens que apresentem a figura da Prefeita do Município e de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2.016.
§ 2º. É também vedada a divulgação do nome pessoal da Prefeita do Município nas páginas dos sítios mantidos por órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, em especial nas áreas que veiculem notícias, ressalvada a divulgação do nome como assinatura em atos editados no exercício de competência exclusiva ou privativa.

DE 07 DE JULHO ATÉ AS ELEIÇÕES (três meses antes)

DAS REQUISIÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Art. 21. A partir de 07 de julho de 2016 os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados pelos Tribunais Eleitorais, ceder funcionários em casos específicos e de forma motivada pelo período de até 3 meses depois da eleição.

01 DE SETEMBRO DE 2016 (30 dias antes)

Art. 22. Último dia para a requisição, pela justiça eleitoral, de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público para o primeiro e eventual segundo turnos de votação, devendo ser atendidas nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais impostas para o caso.

20 DE SETEMBRO DE 2016 (15 dias antes)

Art. 23. O dia 20 de setembro de 2016 é o último dia para a requisição, pela justiça eleitoral, de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte e alimentação de eleitores no primeiro e eventual segundo turnos de votação, devendo ser atendidas nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais impostas para o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 24. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, aos dirigentes dos órgãos da Administração direita e Indireta, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes dos artigos 73 a 78 da Lei Federal n.◦ 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Art. 25. A infringência a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5D62CDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 033 DE 07 DE JUNHO DE 2016

SUMULA: Estabelece luto e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO *o falecimento do Dr. Alarico Abib na data de 07/06/2016;*
CONSIDERANDO*o consternamento geral da comunidade andiraense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável líder político, ex-prefeito, ex-deputado federal, de ilibado espírito público;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,*

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido LUTO em sinal de respeito e profundo pesar em razão do falecimento do Dr. Alarico Abib.

Art. 2° - Ficam suspensos os atendimentos efetuados por esta autarquia na data de 07 e 08 de Junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DB84799F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.354 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003 - Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003 - Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FE9A5930

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.357 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município de Andirá – Paraná;
Considerando que a Municipalidade prestará suas homenagens ao Ex-Prefeito do Município de Andirá – Paraná.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito **ALARICO ABIB**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F9CFA209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.356 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARY CHRISTINE PERERIA LORENZINI**, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir do dia 08 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:075B7B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.355 DE 07 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Maria Eunice do Nascimento Faustino.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.637.269-7 SESP/PR, inscrita no CPF 660.906.529-20, com o cargo de Agente de Serviços (NIV02-14).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.620,55 (um mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), referente à competência maio/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:05F39044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.348 DE 30 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;
Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL	PARA	NIVEL
AMANDA PANIER DE GODOY	PSICOLOGO	NIV 01-01	PARA	NIV 02-01
ANDERSON MARCIO RODRIGUES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	NIV 02-04	PARA	NIV 04-04
CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV 02-14	PARA	NIV 04-14
MARIA REGINA TERRA NARDONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV 01-01	PARA	NIV 03-01
MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-01	PARA	NIV 02-01
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-06	PARA	NIV 04-06
ROSANA PEREIRA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-02	PARA	NIV 04-02
SONIA APARECIDA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-01	PARA	NIV 04-01
WILMA TRAVALINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 03-10	PARA	NIV 04-10

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B4721A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/ EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI, brasileira, casada, portadora da CTPS n. 34862 e CPF/MF sob n. 031.258.579-96 , residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.196,37 (Hum mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 08/06/2016.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:39FAC242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

Ratifico a dispensa nº. 024/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **APARECIDA DABIS APARECIDO,** inscrita no CNPJ sob, n° 22.093.672/0001-21, no valor global de R$ 7.992,10 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), referente à **Aquisiçã**o de Cobertores tamanho (adulto casal)) 100% Poliamida para atender as necessidades básicas dos Usuários do Programa de Assistência Social, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 08 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE57CE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 14.504,00 (quatorze mil quinhentos e quatro reais), ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, com o valor total de R$ 858,00 (oitocentos e cinqüenta e oito reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Muicipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:074AADF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas para fornecimento na bomba de combustível tipo óleo diesel S-500 e S-10 comum, para uso em caminhões e máquinas desta municipalidade para atendimento ao plano de aplicação do convenio celebrado entre o Município de Atalaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com a finalidade de readequação da trafegabilidade de dezesseis quilômetros de estradas rurais neste município, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 016/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a empresa AUTO POSTO FLORIDA LTDA - EPP no valor abaixo.

Fornecedor: AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.104.742/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	4000	R$ 2,97	R$ 11.880,00
2	OLEO DIESEL S-500	6000	R$ 2,80	R$ 16.800,00
			Valor Total	**R$ 28.680,00**

Município de Atalaia/PR., em 07 de Junho de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2145E9E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO N. 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 24 de Junho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
Empreitada global para serviços de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica com CBUQ em diversas vias urbanas no Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro. Total 7.138,83 m2.	90 dias	261.974,68

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos do convênio celebrado entre o Município de Atalaia e o Departamento de Estrada e Rodagem - DER.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 07 de Junho de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente
C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2BBEF1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 268/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **RAFAELA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 8.140.498-4 e do CPF nº 032.133.029-37, residente e domiciliado a Rua 21 de Abril, nº 19, Jd Alvorada, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9313B0D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 08/06/2016 á 14/06/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Motorista
Classificação	Nome do Candidato
12º	Marcos Batista de Lima
Cargo	Assistente Administrativo
Classificação	Nome do Candidato
5º	Gisele Adriane Brito
6º	Fernando Garcez Ribeiro

7º	Mayara Kroetz Pereira
8º	Talita Luana Batista dos Santos
Cargo	Assistente Social
Classificação	Nome do Candidato
1º	Adriana aparecida Ferreira Dunin

Balsa Nova, 08 de junho de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9239372F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 265/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **RAMON GUSTAVO I. BARRAZA PIZARRO**, brasileiro, portador do RG nº 6.793.250-1 e do CPF nº 068.827.509-55, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 3364, Centro, Campo Largo, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:02020337

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 267/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ELISETE GROSS ROMPAVA**, brasileira, portadora do RG nº 6.319.674-6 e do CPF nº 911.948.499-20, residente e domiciliada a Estrada de Balsa Noval, s/nº, Campo do Meio, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CE15EF45

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 266/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **MARIANE SABIM DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 8.394.972-4 e do CPF nº 065.702.709-07, residente e domiciliada a Rua Vereador Joanim Stroparo, nº 540, Balsa Nova, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B399303A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 269/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **AMANDA KOLOGE FRANCISCO**, brasileira, portadora do RG nº 10.219.516-7 e do CPF nº 079.849.189-29, residente e domiciliado a Rua das Araucárias, nº 191, Jd das Acácias, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B38B6A24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N º 034/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: VIAÇÃO GARCIALTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:ATÉ 12 DE MAIO DE 2017.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MAIO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:14DD6D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE COM BASE NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CONTRATO Nº. 032 /2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ:** 16 DE MAIO DE 2017.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:R$ 5.183,13 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) MENSAL.
BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57E ART 65 LETRA B DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE MAIO DE 2016**.**

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6EE4F0EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO N.º 008/2016

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos aos Atletas, Diogo Castelar Borges e Sucastellyane Borges pelo ótimo desempenho em competições no Campeonato Brasileiro de Kickboxing realizado na cidade de São Paulo no Ginásio do Ibirapuera,

Justificativa

Venho diante de esta moção parabenizar o atleta **Diogo Castelar Borges** pela conquista do 3º lugar Light Contact e vice-campeão Point Fight; e, a atleta **Sucastellyane Borges** pela conquista dos 1º lugares nas modalidades Point Figth e Ligth Contact, no Campeonato Brasileiro de Kickboxing realizado na cidade de São Paulo; colocação estas, que classificaram os respectivos atletas para o Mundial e Pan-Americano de Kickboxing.
Assim, torna-se imprescindível a satisfação desse Vereador pelo sucesso nas conquistas desses atletas, e, em contar com pessoas que incentivam ao esporte local bem como na divulgação da imagem de nossa cidade. Por reconhecer a qualidade dessas iniciativas, é que este Vereador propõe a presente moção.

N. termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 07 de Junho de 2016.

AMÉLIO DOMINGOS ZAMBONI.
Vereador Autor da Proposição

NELSON LIBER
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:9EDA86BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ATA DE SESSAÕ PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO – SEQ. 10 PROCESSO N.º 037/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 – IL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em sessão pública, com a presença da Presidente, Sra. ELESIANE APARECIDA VANZIN e demais membros da comissão composta por TADEU ANTONIO GRABOVSKI e EDERSON CARLOS CUSIN designados através da Portaria n.º 067/2015 reuniram-se para proceder a análise e credenciamento das propostas dos Prestadores de Serviço referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Dado início a sessão, esta Comissão constatou que desde a última sessão até o presente momento somente a seguinte empresa pessoa jurídica apresentou documentação pertinente ao Credenciamento e, portanto está apta a prestar serviços a esta Instituição: 1) ROCHEMBACH CARNEIRO SERVIÇOS MÉDICOS - EPP, CNPJ nº 17.164.513/0001-30. Os prestadores credenciados anteriormente permanecem aptos a prestarem serviços conforme consta em atas anteriores.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 20 de maio 2016.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Membro

EDERSON CARLOS CUSIN
Membro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

De acordo com o Parecer da Presidente da Comissão de Licitações e dos Membros autorizo o credenciamento das empresas relacionadas acima.

Bituruna, 20/05/2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9E024B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. º 76/2016. - PMBVSR.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO; Empresa J. A. OLIVEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.383.365/0001-12, sito na RUA TERESA KRUGER FERREIRA, 103 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Cidade de Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pela Srª JULIANA APARECIDA OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 073.541.899-36, sito (a) no (a) RUA TEREZA KRUGER FERREIRA, 103 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pitanga/PR.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2016.
VALOR: R$ 269.493,76 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2170	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2016 (trinta e um dias de dezembro de 2016).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016 (dois dias de junho de 2016).
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,(dois dias de junho de 2016).

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
J. A. OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:AA5738F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O DESFILE CIVICO DO DIA 7 DE SETEMBRO,** em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Munícipio.

Prorroga-se para uma nova abertura prevista para o dia **17 de Junho de 2016** as **10h00min. (horário de Brasília).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 07 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:029FF1A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 16/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para Aquisição de camaras, protetores e pneus para a frota de veiculos do municipio de Cafeara-PR, com abertura no dia 21/06/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 07 de junho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B6611EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPPQUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SETORES DESTA PREFEITURA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.639.354/0001-79 com sede na Rua São Paulo, Centro, Município de Andirá -PR, CEP 86.380-000, neste ato representada pelo Sra. Luciana Aparecida Pires Estefanuto, inscrito no CPF n.º 765.194.819-04, residente e domiciliado na cidade de ANDIRÁ/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 112/2015, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 048/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 271 (papel sulfite A4, caixa com 10 resmas) da Ata de Registro de Preços nº 112/2015, sendo que, o item supramencionado passa a ter o valor unitário de R$153,65 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 07 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C9CBD489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, FASE 01.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 1111 , Sala 08, Centro, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.412.826/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Ricardo Parra de Oliveira, inscrito no CPF n.º 029.894.529-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 004/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2016 até 06 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2016 até 06 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas contratuais, que não conflitem com o presente instrumento, permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia/PR, 03 de junho de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Contratada

JOSÉ RICARDO PARRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C301EFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. **NAYARA CORDEIRO BENTO** e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2006 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar, **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo**. Total de Itens Licitados 061, Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2016 às 08h30m no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas: 23/06/2016 às 08h30m** no site www.licitacoes-e.com.br. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br , e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de maio de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B4C2072D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 51/2016 DE 20/05/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
530-3.3.50.43.00.00	01303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
165-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições	

		Equiparadas	
178-3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Redução:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3330F5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 53/2016 DE 01/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETATRIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
109-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.1.022.		Construção de Escola - PROINFÂNCIA	
537-4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	313.200,00
		Total Suplementação:	**323.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
379-4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E	
08.020.00.000.0000.0.000.		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.2.069.		Manutenção do Departamento de Habitação	
444-4.4.60.45.00.00	01000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
		Total Redução:	**323.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6FDC85E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 PREGÃO Nº 032/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de reboque e guincho para atendimento dos veículos da frota do Município.**

Fornecedor: VALDEMAR FERNANDES 22728538972
CNPJ/N°: 15.689.421/0001-49

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
			LOTE 01		
01	Unid.	30	Reboque leve – Saída 40 Km	R$50,00	R$1.500,00
02	Km	2.000	Reboque Leve – Km rodado	R$1,40	R$2.800,00
03	Hr/T	20	Reboque leve – Hora Trabalhada	R$45,00	R$900,00
			LOTE 02		
01	Unid.	25	Reboque Utilitário – Saída 40 Km	R$70,00	R$1.750,00
02	Km	3.000	Reboque Utilitário – Km rodado	R$1,60	R$4.800,00
03	Hr/T	50	Reboque Utilitário – Hora Trabalhada	R$45,00	R$2.250,00
			LOTE 03		
01	Unid.	30	Reboque Pesado – Saída 40 Km	R$250,00	R$7.500,00
02	Km	1.000	Reboque Pesado– Km Rodado	R$2,50	R$2.500,00
03	Hr/T	20	Reboque Pesado – Hora Trabalhada	R$80,00	R$1.600,00
			LOTE 04		
01	Unid.	30	Reboque Extra Pesado – Saída 40 Km	R$300,00	R$9.000,00
02	Km	1.000	Reboque Extra Pesado – Km Rodado	R$3,00	R$3.000,00
03	Hr/T	50	Reboque Extra Pesado – Hora Trabalhada	R$100,00	R$5.000,00
Valor Total					**R$42.600,00**

Valor Total do Pregão: R$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Califórnia, 03/06/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4C58645A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 22 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Serviços Mecânicos de Mão de Obra Mecânica para Manutenção e Conservação da Frota Municipal.**
Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 01 de junho de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:47EF2136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 23-2016

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para contratação de empresa especializada em analise de amostras de agua , de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 23/2016.

RESOLVE:

Contratada:Artes CONTRATADO: FREITAG LABORATORIOS LTDA EPP CNPJ 10.743.183/0001-99 representante; ALEXANDRE ROCHA FREITAG.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 07 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:F45A1C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 57-2016

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 023/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar : **FREITAGLABORATÓRIOSLTDA EPP** CNPJ 10.743.183/0001-99 representante; **ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO.**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **023/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de: R$ 5.996,04 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 07 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:1EB0BE84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 58-2016

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar : A empresa **VERITA VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. **83.528.232/0003-06** , situada **RUA SENADOR NEREU RAMOS,3633,BAIRRO BONSUCESSO,GUARAPUAVA-PR .**
Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Contratação de Empresa Especializada em revisão de automóvel .O valor da contratação é de**1.299,58**(mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), para os serviços de revisão de veiculo.

Campina do Simão, 07 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:4BB10934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO:03/2015
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA:UNIMED CURITIBA
OBJETIVO:ASSISTÊNCIA MÉDICA ÂMBULATORIAL E OBSTETRÍCIA AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PRAZO DE VIGÊNCIA:05 DE NOVEMBRO DE 2015 A 04 DE NOVEMBRO DE 2015
DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:A4F721EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2016

Nomeia Gislaine Correia, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 174/2016 - SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 06 de maio de 2016, **GISLAINE CORREIA**, RG: 4.035.357-7 CPF: 552.692.659-15, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-03, no Departamento de Assistência em Saúde da SESAU.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F56E34F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2016

Nomeia Rogerio Ferreira de Souza, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 161/2016 - SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 02 de maio de 2016, **ROGERIO FERREIRA DE SOUZA**, RG: 8.278.270-2 CPF: 034.220.059-35, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-03, no Departamento de Assistência em Saúde da SESAU.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E1A7C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2016

Retira Função Gratificada – FG5, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUC n.º 163/2016

RESOLVE

Art. 1º - **RETIRAR** a Função Gratificada, de simbologia FG5, do servidor **DANIEL MARCOS MIRANDA,** matrícula n.º 90532, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E24A44F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2016

Concede Função Gratificada de simbologia FG3, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUC n.º 163/2016

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **DANIEL MARCOS MIRANDA**, matrícula n.º 90532, a Função Gratificada, de simbologia FG3, COM Verba de Representação, a partir de 01.05.2016.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:97052ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/2016

Retira a gratificação, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a) A solicitação do memorando SESAU n.º 211/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** gratificação do artigo 46, da Lei Complementar n.º 006/2012 concedida a servidora **GENI RODRIGUES ALVES**, matrícula n.º 1607, a partir de 01 de maio de 2016.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D5851761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2016

Concede gratificação, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a) A solicitação do memorando SESAU n.º 212/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE 11%** (onze por cento) de gratificação do artigo 46, da Lei Complementar n.º 006/2012 para a servidora **Ana Maria dos Santos**, matrícula n.º 1607, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4CC0D963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2016

Exonera por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora Pamela Pereira da Silva das Neves, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 6141161700,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 32), do cargo efetivo de Professor de educação Infantil, a servidora **PAMELA PEREIRA DA SILVA DAS NEVES,** matrícula n.º 1726, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de janeiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9A244309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 170/2016

Exonera, Gislaine Santos de Lara, na forma em que dispõe.

Conforme o solicitado no Ofício 19/2016 do CMDCA;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA,** a partir de 17 de maio de 2016, **GISLAINE SANTOS DE LARA,** matrícula n.º 1947, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, por motivo de renúncia do cargo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5618BCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2016

Nomeia Edilaine Paschoal de Oliveira, na forma em que dispõe.

.
O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Ofício 019/2016 da CMDCA;
b) Termo de Posse do Conselho Tutelar de Campo Magro, de 17/01/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 17 de maio de 2016, **EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA,** portador do R.G. 9.131.163-1 SESP/PR, CPF 065.532.639-14, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, na SESOC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7F206EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172/2016

Concede Verba de Representação, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 218/2016,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **ROSANGELA GARCIA**, matrícula n.º 1699, Verba de Representação, a partir de 01.05.2016.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3978E0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2016

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora Roseli de Andrade Visnewski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 1724258483,
b) O protocolo 1676/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Professor, a servidora **ROSELI DE ANDRADE VISNEWSKI,** matrículas n.sº 194/90194, a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de janeiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:98ECF689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2016

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 149/16 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 02 de maio de 2016, Gratificação de Regime Suplementar a servidora **LEONICE VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 586, na Escola Municipal Bom Pastor– Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:422088B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2016

Prorroga pelo prazo de 90 (noventa) dias o Departamento Extraordinário de Atenção Farmacêutica - DEAF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 69, incisos VII e XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
a) O disposto no decreto municipal n.º 085/2015;
b) O contido no protocolo n.º 4090/2015;

c) O memorando SESAU n.º 222/2016;
d) O disposto no decreto municipal n.º 425/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a existência do Departamento Extraordinário de Atenção Farmacêutica - DEAF.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:42549497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2016

Concede a Cessão Funcional, ao Município de Almirante Tamandaré, da servidora Rosi Aparecida Teixeira Ortega.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) A solicitação contida no Ofício n° 047/2016-GAB, do Município de Almirante Tamandaré;
c) O Termo de convênio nº 03/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL,** ao Município de Almirante Tamandaré, da servidora **ROSI APARECIDA TEIXEIRA ORTEGA**, matrícula n.º 740, ocupante do cargo efetivo de Professor, no período de 24 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Município Cedente mediante ressarcimento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6EEECC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2016

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora Ivone Cecilia Olinik Girardi, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 1754770875,
b) O protocolo 1695/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Professor, a servidora **IVONE CECILIA OLINIK GIRARDI,** matrículas nº 108, a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de janeiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A0D06E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2016

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Roselis Aparecida Rodrigues, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1533/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 02 de maio a 08 de maio de 2016, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ROSELIS APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 1963.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 24 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CA778B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2016

Concede Verba de Representação, na forma em que dispõe.

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE à servidora **GISELE MACHADO**, matrícula n.º 91507, Verba de Representação, a partir de 01.05.2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E2A88D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 183/2016

Nomeia IVONE CECILIA OLINIK GIRARDI, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, na forma em que dispõe.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 01 de junho de 2016, **IVONE CECILIA OLINIK GIRARDI,** RG: 4.719.499-7 /PR e CPF: 830.107.699-20, no cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:51ADF413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE 10325.293000/1140-01.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 22/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DDADA28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONVÊNIO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE 10325.293000/1140-02.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:ABEEE55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, BI COMBUSTIVEL, 05 PASSAGEIROS, CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE 10325.293000/1140-01.
.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6AA56980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM DO TIPO PICK-UP PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10325.293000/1140-02.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 27/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AC661E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPO MAGRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823,

Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6127E828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (PRONTUÁRIOS MÉDICOS) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/06/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 07 de Junho de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:88BED1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICA o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado da Prova de Títulos, conforme disposições do subitem 14 do Edital de Abertura nº 001/2016.

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 02/06/2016 até ás 23h59min do dia 06/06/2016.

Art. 2° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das 08h00min do dia 03/06/2016 até às 23h59min do dia 06/06/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N º 001/2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO	TOTAL
0207211054	ANGELINA BLASZKOSKI	10.00	5.00	15.00
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	10.00	5.00	15.00
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	5.00	15.00
0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	0.00	5.00	5.00
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	0.00	5.00	5.00
0131911054	MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	5.00	0.00	5.00
0235811054	MARIELLE LOVATTO	10.00	5.00	15.00
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	10.00	5.00	15.00
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	0.00	5.00	5.00

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0530016054	ANDERSON ADAMI	0.00	0.00	8.00	8.00
0030316054	CAROLINA AIEX FERREIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0301916054	DANIELE TEODORO DE LIMA FERNANDES	0.00	0.00	8.00	8.00
0329916054	DHYEGO BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0398216054	ELIANE VIEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0386516054	GIULLIANO FEDALTO	0.00	0.00	8.00	8.00
0421016054	JANETE PUSZCZYNSKI COSTA	0.00	0.00	8.00	8.00
0018516054	JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES	0.00	0.00	8.00	8.00
0272116054	LÍGIA MARIA GOMES NICOLAU	0.00	0.00	8.00	8.00
0255516054	RONEI PAULIN	0.00	0.00	8.00	8.00
0004116054	SANDRA MARA DOS SANTOS TOLEDO	0.00	0.00	8.00	8.00

ARQUITETO					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0042917054	ANA CAROLINA MARTINS GAVRILOFF	0.00	0.00	8.00	8.00
0166517054	ANELISE BASSANI GUERI	0.00	0.00	8.00	8.00
0231717054	BÁRBARA GIMENEZ DE SOUZA	0.00	0.00	8.00	8.00
0153517054	CAROLINA CASONI LOPES	0.00	0.00	8.00	8.00
0431117054	CAROLINA SCHERNOVEBER DOS SANTOS MADEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0449517054	DÉBORA TULIO MENEZES DE BRITO	0.00	0.00	8.00	8.00
0471117054	ÉGON ZATELLI FRANCK	0.00	0.00	8.00	8.00
0324317054	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	0.00	10.00	0.00	10.00
0152617054	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0247217054	JOSILAINE MARCHIORI	0.00	0.00	8.00	8.00
0517817054	KARLA REGINA MALAFAIA	0.00	0.00	8.00	8.00
0285017054	MARIA ISABEL GUSMAO DE LUCENA	0.00	0.00	8.00	8.00
0421817054	PÂMELA DOSSO DE MORAES	0.00	0.00	8.00	8.00
0056317054	PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	0.00	10.00	0.00	10.00
0318117054	RENATA DOS SANTOS PINA	0.00	0.00	8.00	8.00
0160217054	TAISE PRISCILA	0.00	0.00	8.00	8.00

	HENCKEL				
0276017054	TASSIANE TODA	0.00	0.00	8.00	8.00

ASSISTENTE SOCIAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0321118054	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	0.00	0.00	8.00	8.00
0045318054	DEISI MALINOSKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0456918054	HELOISA CRISTINA DE SOUZA MANESCO	0.00	0.00	8.00	8.00
0003218054	KARLA MIRIAN DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0419918054	SANDRA LITZ - DAMS	0.00	0.00	8.00	8.00
0336918054	VENEZA PEDRINA BARBIERI	0.00	0.00	8.00	8.00
0525618054	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA GRZELKOVSKI	0.00	0.00	8.00	8.00

CONTADOR

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0381019054	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA	0.00	0.00	8.00	8.00
0121119054	AUILSON LISSA	0.00	0.00	8.00	8.00
0310819054	ELISANGELA ELISABETE TELES	0.00	0.00	8.00	8.00
0508819054	EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0093119054	HERON BRONHOLO GONÇALVES	0.00	0.00	8.00	8.00
0294819054	JANETE MARIA KULKA	0.00	0.00	8.00	8.00
0356819054	RUBENS DE OLIVEIRA BALBINO	0.00	0.00	8.00	8.00

ENFERMEIRO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0485420054	CARLA DANIELY DE ALMEIDA	0.00	0.00	8.00	8.00
0157720054	CASSIA TOMADON	0.00	0.00	8.00	8.00
0421320054	CELIA PIRES MOREIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0438020054	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0281120054	FLÁVIO LAURETH ÁVILA	0.00	0.00	8.00	8.00
0046620054	GIANNA SCHREIBER POPADIUK	0.00	0.00	8.00	8.00
0499520054	GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO	0.00	0.00	8.00	8.00
0417920054	GRAZIELI CAMPANARO BECK	0.00	0.00	8.00	8.00
0027820054	JEAN ANDERSON PAVOSKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0469220054	JOÃO RODRIGO SCHWENDTNER	0.00	0.00	8.00	8.00
0493320054	JONAS SOUZA DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0213720054	JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	0.00	0.00	8.00	8.00
0349120054	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0515920054	MARIA CRISTINA FERRO	0.00	0.00	8.00	8.00
0380420054	MARLI APARECIDA ROCHA DE SOUZA	0.00	10.00	0.00	10.00
0012320054	RODRIGO ANDRUCHEWICZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0068820054	ROSANE LUCIA LAYNES	0.00	0.00	8.00	8.00
0066320054	ROSICLÉIA PEREIRA DAS CHAGAS	0.00	0.00	8.00	8.00
0207120054	SANDRA DO ROCIO FREITAS	0.00	0.00	8.00	8.00
0263720054	THAYSA KELLY DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0210720054	VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	0.00	0.00	8.00	8.00

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0471921054	JULIO CESAR ALMEIDA	0.00	0.00	8.00	8.00
0389821054	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	0.00	0.00	8.00	8.00
0182421054	RANGEL CONSALTER	0.00	0.00	8.00	8.00

ENGENHEIRO CIVIL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0267822054	ALANDERSON ESSENFELDER	0.00	0.00	8.00	8.00
0531022054	GABRIEL VAZ PACHER	0.00	10.00	0.00	10.00
0373122054	GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO	0.00	0.00	8.00	8.00

FARMACÊUTICO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0167623054	CRISTIANE WEIRICH	0.00	0.00	8.00	8.00
	LENZI				
0383123054	IVANA LARA DAL SASSO	0.00	0.00	8.00	8.00
0096623054	KARINA LUIZA LÜCKMANN	0.00	0.00	8.00	8.00
0200523054	LISA TANIGUCHI	0.00	0.00	8.00	8.00
0353123054	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	0.00	0.00	8.00	8.00

FISIOTERAPEUTA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0441124054	BRUNO TERNOSKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0424024054	CLAUDIANE SAY ROMA	0.00	0.00	8.00	8.00
0297724054	DANIELE DALAZOANA BORCK MACHADO	0.00	0.00	8.00	8.00
0535024054	ELGISON DA LUZ DOS SANTOS	0.00	10.00	8.00	18.00
0228924054	EVELISE KULIK DE CAIRES	0.00	0.00	8.00	8.00
0382524054	KARIN NAPOLEÃO CONTIN SOBRADO	0.00	0.00	8.00	8.00
0511324054	MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	0.00	0.00	8.00	8.00
0523124054	MARIANA DERALDO DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0227624054	MICHELE CRISTIANE DA FONSECA	0.00	0.00	8.00	8.00
0522824054	RICARDO MORAES	0.00	0.00	8.00	8.00

FONOAUDIÓLOGO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRE	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0382425054	MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	0.00	0.00	8.00	8.00
0344025054	NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	0.00	0.00	8.00	8.00

MÉDICO CARDIOLOGISTA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0275027054	JOSE KNOPFHOLZ	12.00	10.00	8.00	30.00

NUTRICIONISTA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0319232054	ANA CLÁUDIA AGUIAR DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0481332054	GRAZIELA BRAGUETO ESCHER	0.00	10.00	0.00	10.00
0435232054	LUNA REZENDE MACHADO DE SOUSA	0.00	0.00	8.00	8.00
0283032054	NATÁLIA FERREIRA DE PAULA	0.00	0.00	8.00	8.00
0336732054	PRISCILA MENDES FREIBERGER	0.00	0.00	8.00	8.00
0427632054	VIVIAN EIDAM	0.00	0.00	8.00	8.00

ODONTÓLOGO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0489133054	ANA KARINA CORDEIRO GASPERIN	0.00	0.00	8.00	8.00
0022133054	ANA PAULA TULIO MANFRON	0.00	10.00	0.00	10.00
0490333054	BEATRIZ HELENA WOLPE PEREIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0216733054	CAROLINE MOREIRA AUERSVALD	0.00	10.00	8.00	18.00
0002233054	DAPHYNE KEPES NORONHA	0.00	0.00	8.00	8.00
0471533054	EDELISE NÉLIN BAUER	0.00	0.00	8.00	8.00
0370233054	MARCOS KENZO TAKAHASHI	12.00	10.00	0.00	22.00
0101033054	MARYELLE CARVALHO MATOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0276433054	REINALDO TISSI	0.00	0.00	8.00	8.00
0176433054	RENATA CRISTINA SUZIN ROMANINI	0.00	10.00	0.00	10.00
0450533054	TATIANA KANZAKI ANDION BORBA	0.00	0.00	8.00	8.00

ODONTÓLOGO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0507534054	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	0.00	0.00	8.00	8.00
0365834054	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0497334054	ANGELA NICOLAU	0.00	0.00	8.00	8.00
0159334054	CAIO ANTONIO NUNESA DE SOUZA	0.00	0.00	8.00	8.00
0493534054	CIBELE MATHIAS VITORETI	0.00	0.00	8.00	8.00
0063934054	CLAUDIA BELESKI CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0385334054	DANIELE AZEVEDO DA SILVEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00

0526234054	ERMELINDA MATSUURA	0.00	10.00	8.00	18.00
0145634054	FABIO DIEGO CECCATTO	0.00	0.00	8.00	8.00
0467234054	FRANCIELLE CECCHIN	0.00	0.00	8.00	8.00
0148934054	GUILHERME ONEDA	0.00	0.00	8.00	8.00
0381534054	JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	0.00	0.00	8.00	8.00
0439034054	JANAINA GLAUCIA TREVIZAN PEREIRA GOBI	0.00	0.00	8.00	8.00
0330334054	JOSE INGLEZ DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0182934054	JUAN FRANCISCO NAVARRO PEREZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0183334054	LARISSA ALVES BOHAIENKO	0.00	0.00	8.00	8.00
0396834054	LEIDIELLY ALINE VALENTE	0.00	0.00	8.00	8.00
0201634054	LÚCIA MARA XAVIER AVANÇO	0.00	0.00	8.00	8.00
0383334054	MARCOS PAULO COLLA	0.00	0.00	8.00	8.00
0142334054	MARIA DALLA COSTA	0.00	0.00	8.00	8.00
0272534054	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	0.00	0.00	8.00	8.00
0238734054	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	0.00	0.00	8.00	8.00
0071834054	RAFAEL BOSCHETI DE SOUZA	0.00	10.00	0.00	10.00
0405034054	RAFAELA FABIANE GASPARETTO	0.00	0.00	8.00	8.00
0217234054	VANESSA SANGLARD DE SOUZA KAWAMURA	0.00	0.00	8.00	8.00

PROCURADOR MUNICIPAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0091035054	ADRIANA GOMES PEREIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0397435054	ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO	0.00	0.00	8.00	8.00
0121635054	ALEXANDRE OTANI	0.00	0.00	8.00	8.00
0036835054	ANDRÉ CARRILHO ROSA SAMPAIO	0.00	0.00	8.00	8.00
0285235054	ANDRE FELIPE BAGATIN	0.00	0.00	8.00	8.00
0122135054	ANNA RENATA HAMMERSCHMIDT	0.00	0.00	8.00	8.00
0372235054	BRUNO ROBERTO VOSGERAU	0.00	0.00	8.00	8.00
0387935054	CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE	0.00	0.00	8.00	8.00
0102135054	CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0357935054	CARLA ROCHA CAVALOTTI	0.00	0.00	8.00	8.00
0420935054	CARLOS ALBERTO RAMOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0371135054	CAROLINA GOMES AZEVEDO	0.00	0.00	8.00	8.00
0064835054	CAROLINE BONATTO LEINDORF	0.00	0.00	8.00	8.00
0363535054	FERNANDA PEREIRA CRUZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0258635054	FERNANDA STIVELBERG	0.00	0.00	8.00	8.00
0189535054	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0184535054	GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0066435054	GABRIELA LIRA BORGES	0.00	0.00	8.00	8.00
0121335054	GABRIELLA VESCOVI	0.00	0.00	8.00	8.00
0332235054	JOAO GUILHERME COLLITA	0.00	0.00	8.00	8.00
0214235054	JOÃO VALDECIR BEZUSKA	0.00	0.00	8.00	8.00
0427235054	JOSÉ GUILHERME SOARES	0.00	0.00	8.00	8.00
0365135054	JOSÉ HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO	0.00	0.00	8.00	8.00
0067535054	KARINA GISELLI PIMENTA JORGE	0.00	10.00	8.00	18.00
0258935054	LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	0.00	0.00	8.00	8.00
0300335054	LUANDA ANUBHA IAREK SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0524735054	LUÍS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MÄDER GONÇALVES 0.00		0.00	8.00	8.00
0154735054	LUIZ GIBUR JUNIOR	0.00	0.00	8.00	8.00
0169635054	MARCIO ARAUJO WILINSKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0052935054	MARIA ISABEL DE PAULA XAVIER	0.00	0.00	8.00	8.00
0384735054	MARINA BEATRIZ FANTIN	0.00	0.00	8.00	8.00
0224535054	OSDIMAR OKANOR GONCALVES	0.00	10.00	8.00	18.00
0442835054	PAULO EVANDRO WELTER	0.00	0.00	8.00	8.00
0521535054	PAULO FELIPE KÜRTEN	0.00	0.00	8.00	8.00
0476135054	PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	0.00	0.00	8.00	8.00
0112535054	PEDRO BENEDITO KOZESCHEN DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0078635054	SANDRA MARA LIKES	0.00	0.00	8.00	8.00
0514835054	THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0086036054	ALINE DAYSE MENINE RIBEIRO	0.00	0.00	8.00	8.00
0494436054	ANAPAULA ZANLORENSI	0.00	0.00	8.00	8.00
0309036054	SILMARA MEIRA SENISKI	0.00	0.00	8.00	8.00
0033436054	VANISE VIEIRA DA LUZ	0.00	0.00	8.00	8.00

PSICÓLOGO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0117437054	ANA PAULA DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0367037054	CLERIA REGINA BIZON	0.00	0.00	8.00	8.00
0171937054	DAIANE RIBEIRO GASPARETO	0.00	0.00	8.00	8.00
0095937054	DÉBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0335537054	ÉLIDA DE AZEVEDO PEREIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0230137054	FABIANE REGINA WOISKI FERREIRA VEIGA	0.00	0.00	8.00	8.00
0328837054	JULIANA CÁSSIA XAVIER SIMÕES	0.00	0.00	8.00	8.00
0145737054	LUDIMILA CARVALHO	0.00	0.00	8.00	8.00
0525137054	MARILISE HONICKY	0.00	0.00	8.00	8.00
0483837054	PATRÍCIA ESTHER CERCAL	0.00	0.00	8.00	8.00
0368437054	TIAGO MORALES CALVE	0.00	10.00	0.00	10.00
0065837054	TIENE GUIMARÃES	0.00	0.00	8.00	8.00
0522437054	VALÉRIA TRENTO	0.00	0.00	8.00	8.00

TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0167738054	ERICA LUANA DE LARA VAZ	0.00	0.00	8.00	8.00
0396538054	MARISE DUMAS	0.00	0.00	8.00	8.00
0063038054	PRISCILA PENNER DA CONCEIÇÃO GRANDE	0.00	0.00	8.00	8.00

VETERINÁRIO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0069539054	ALINE FABRINI BONFÁ	0.00	10.00	8.00	18.00
0488539054	LUIZ CARLOS DA LUZ	0.00	0.00	8.00	8.00

PROFESSOR

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOUTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
0042840054	ALCIDIO RENATO MARQUES	0.00	0.00	8.00	8.00
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	0.00	0.00	8.00	8.00
0525740054	ANDRESSA SAHEB ROS	0.00	0.00	8.00	8.00
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	0.00	0.00	8.00	8.00
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	0.00	0.00	8.00	8.00
0144540054	ELIANA BATISTA DA SILVA PENNA	0.00	10.00	0.00	10.00
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	0.00	0.00	8.00	8.00
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	0.00	0.00	8.00	8.00
0283540054	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	0.00	0.00	8.00	8.00
0133240054	JOSEANE APARECIDA ANDRADE	0.00	0.00	8.00	8.00
0520840054	JOSELENE SANCHES ANTUNES GOELDNER	0.00	0.00	8.00	8.00
0262240054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	0.00	0.00	8.00	8.00
0072140054	JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	0.00	0.00	8.00	8.00
0046540054	JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	0.00	0.00	8.00	8.00
0470740054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	0.00	8.00	8.00
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	0.00	0.00	8.00	8.00
0014940054	MARCIA MALKUT	0.00	0.00	8.00	8.00
0317140054	MARGOT VENEIDE GARZARO	0.00	0.00	8.00	8.00
0278640054	MARIA CRISTINA DA SILVA	0.00	0.00	8.00	8.00
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	0.00	0.00	8.00	8.00
0235040054	MARLETE DA COSTA REINAUER	0.00	0.00	8.00	8.00

0014740054	RÁCLIMA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	0.00	0.00	8.00	8.00

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:29B2A6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 184/2016

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, Lei 905/2016, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, IV.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal 902 de 09 de outubro de 2015 e na Lei Municipal 905 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária de Recursos Livres – 0000, conforme segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 07 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B76D2E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 923/2016

INSTITUI O PROGRAMA-LIXO RECICLADO NA ESCOLA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Lixo Reciclado na Escola, a funcionar nas escolas da rede pública municipal, visando à educação ambiental e a formação de cidadãos engajados na transformação das relações da sociedade com o meio ambiente.

Art. 2º - O Programa Lixo Reciclado na Escola, consiste na implantação de sistema de coleta seletiva de resíduos recicláveis nas dependências da escola, sob a orientação da direção da escola, professores e demais funcionários.
§ 1º - As atividades didático-pedagógicas fundamentadas na educação ambiental consistem em ações por parte dos professores, que possibilitem a compreensão do gerenciamento do programa, bem como a implementação do processo da coleta seletiva e a sua viabilidade econômica, estimulando, ainda, a apresentação de trabalhos, por parte dos alunos, envolvendo o tema.
§ 2º - Caberá ainda aos professores, de forma interdisciplinar, dar ênfase à educação ambiental, podendo contar com a participação de outros órgãos do governo, Associações de Moradores e Organizações Não Governamentais.

Art. 3º - O Processo de coleta seletiva a que se refere esta Lei, consiste na separação de materiais descartados, tais como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, etc. e seu armazenamento em recipientes dispostos no interior das escolas, em local de fácil acesso para sua posterior comercialização.

Parágrafo único - Os recipientes a que se refere o caput deste artigo deverá ser utilizado para armazenar o lixo, de forma separada, identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma abaixo:
I – verde, para armazenamento do vidro;
II – azul, para armazenamento de papel e papelão;
III – vermelha, para armazenamento dos plásticos; e.
IV – amarela, para armazenamento dos alumínios.

Art. 4º - Ao início de cada ano letivo, será formado um Conselho do Lixo em cada unidade escolar, com o objetivo de discutir e planejar as ações a serem desenvolvidas, e visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da participação no Programa.

Art. 5º - Compete ao Conselho do Lixo, juntamente com a direção da escola, apresentar, semestralmente, o balanço financeiro do produto obtido com o material reciclado.

Art. 6º - Caberá ainda ao Conselho do Lixo:
I – planejar e executar ações com o objetivo de recolher materiais recicláveis junto as dependências da escola;
II – promover atividades didáticos-pedagógicas com o propósito de difundir a educação ambiental dentro e fora da escola;
III – participar e organizar, junto à comunidade escolar, ações referentes à conservação e preservação do meio ambiente;
IV – instituir o espaço físico que será destinado ao armazenamento dos materiais recicláveis;
V – manter controle da quantidade e dos tipos de materiais recicláveis que entram no recinto escolar;
VI – organização de gincanas ecológicas interclasses com o objetivo de ampliar a participação dos alunos na coleta de materiais recicláveis.

Art. 7º - O lucro financeiro obtido com a comercialização do lixo será revertido em material didático-pedagógico, de informática e benfeitorias para a própria escola.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:86E84A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 924/2016

Institui o Dia do Passeio Ciclístico no Município de Campo Magro.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 01 de maio, o Dia do Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Município de Campo Magro.

Parágrafo único - O Dia do Passeio Ciclístico tem como finalidade conscientizar a população sobre a importância do ciclismo para a saúde e o meio ambiente, bem como incentivar a prática de esportes.

Art. 2º - O poder Executivo, através do setor competente, viabilizará o evento, podendo para tanto firmar parceria com o setor privado.
Parágrafo único - A Secretaria de Esportes ficará responsável pela realização do evento, assim como, convocar se necessário funcionários de outras secretarias para apoio ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:748966A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 925/2016

Institui a "Semana Municipal de Artes Marciais" a ser comemorado na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Artes Marciais", no município de Campo Magro a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, com o mesmo nome, em alusão aos "Campeonatos Mundiais de TAEKWONDO, HAPKIDO e HWARANG KUMDO" que é nacionalmente comemorado no mês de maio.

Art.2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Campo Magro.

Art.3º - Na "Semana Municipal das Artes Marciais" serão realizados congressos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional dessa modalidade esportiva e profissional, bem como do Karate, Kung Fu, Jiu Jitsu, Judo, Ninjutsu, Capoeira, entre outras artes marciais.

Art. 4º - O objetivo desta Lei é promover o reconhecimento da sociedade campomagrense para com essas categorias e modalidades esportivas que exigem de seus atletas, elevado nível de disciplina, preparo e profissionalismo, sobretudo, no condicionamento mental e físico em equilíbrio harmônico para o aprimoramento de seu grau de rendimento.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01A0A16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 926/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, Lei 905/2016, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, IV.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária de Recursos Livres – 0000, conforme segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	25.000,00
		TOTAL	25.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de junho de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:014094EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 004/2016

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: INSTITITUTO DE CONVIVÊNCIA INCLUIR - CNPJ/MF sob o nº 13.018.778/0001-70
OBJETO: O objeto do presente Convênio consiste na promoção de um trabalho terapêutico abrangido no Projeto "Medida Socioeducativa: Uma Oportunidade de Desenvolvimento"
ALTERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: Para que atue na qualidade de fiscal técnica do convênio a servidora MARISA ALEX KLOSS, RG 4131048-0 SSP/PR e CPF 574.762.929-87.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6326F1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 003/2016

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ/MF sob nº 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: INSTITITUTO DE CONVIVÊNCIA INCLUIR - CNPJ/MF sob o nº 13.018.778/0001-70
OBJETO: O objeto do presente Convênio consiste na promoção de um trabalho terapêutico abrangido no Projeto "Equoterapia para a vida", direcionado às crianças, adolescentes e jovens/adultos, com distúrbio de aprendizagem, deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência auditiva, múltiplas deficiências, deficiência física ou transtornos globais do desenvolvimento (incluindo autismo r síndromes do espectro de autismo), contribuindo com seu desenvolvimento biopsicossocial, bem como, melhoria da qualidade de vida e promoção de novos aprendizados e sentimentos de capacidade de autonomia para melhor inclusão na comunidade a qual pertence.
VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
DATA DA VIGÊNCIA: 01/06/2016 à 01/01/2017

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7CE8D090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
PROCESSO Nº 105/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item- Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de lavagem e lubrificação de veículos que compõe a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 21/06/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 07 de junho de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B7D0792C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 032/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA. – CNPJ Nº 00.947.667/0001-04**
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atender a Rede Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017
Valor: **R$ 106.007,40 (Cento e seis mil, sete Reais e quarenta Centavos)**
Data de assinatura: 03/06/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2F2FE22A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 077/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. – CNPJ Nº 80.993.751/0001-95**
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório destinado a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017
Valor: **R$ 6.737,38 (Seis mil, setecentos e trinta e sete Reais e trinta e oito Centavos)**
Data de assinatura: 03/06/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0545B11D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 082/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **COMERCIAL DE PETRÓLEO CARLOPOLENSE LTDA. – CNPJ Nº 76.799.402/0001-60**
Objeto: Realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster) e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top), para uso dos veículos pertencentes à Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017
Valor: **R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos Reais)**
Data de assinatura: 03/06/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DCF7DA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 082/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA - ME – CNPJ Nº 18.941.560/0001-06**
Objeto: Realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster) e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top), para uso dos veículos pertencentes à Frota Municipal, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017
Valor: **R$ 56.118,00 (Cinquenta e seis mil, cento e dezoito Reais)**
Data de assinatura: 03/06/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3AB1365B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 086/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA. – CNPJ Nº 10.304.593/0004-86**
Objeto: Realização de exames de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e ecodoppler, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017
Valor: **R$ 599.420,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte Reais)**
Data de assinatura: 03/06/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8AD70FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2016
PROCESSO INTERNO Nº 058/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de playground e caminha empilhável, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **MÁRCIO FERREIRA LIVROS - ME**
CNPJ Nº **01.891.821/0001-28**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 07 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:86A6BD48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2016
PROCESSO INTERNO Nº 073/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de três fogões industriais e um forno industrial destinado a estabelecimentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**
CNPJ Nº **11.507.711/0001-73**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 07 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D2495A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016

PROCESSO INTERNO Nº 074/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma roçadeira para uso do município.
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.686,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **PRONTALE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**
CNPJ Nº **05.296.834/0002-90**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 07 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A1111670

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 207/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 01 de junho de 2016, Nair Aparecida da Silva Santos, auxiliar de serviços gerais, matricula nº 684-1, RG nº 11.914.739 - SSP/SP.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9097BEF5

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 208/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 01 de junho de 2016, Selma Claro, auxiliar de serviços gerais, matricula nº 920-1, RG nº 800.557-81 - SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1954E709

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 209/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora efetiva ocupante do cargo de Professora.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 20 de maio de 2016, Ernestina Maria de Oliveira Santos, professora, matricula nº 66-1, RG nº 310.984-91- SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AE8E2C2B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 210/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 23 de maio de 2016, Francisco de Paula Dias, auxiliar de serviços gerais, matricula nº 240-1, RG nº 1001.8005-7 - SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:245AFEBE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 211/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 06 de junho de 2016, Vera Lucia Vitor da Luz, auxiliar administrativo, matricula nº 270-1, RG nº 526.188-19 - SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A396C0C9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 307/2016 – DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, do dia 06 junho a 05 julho de 2016, a servidora pública, Maria do Carmo Teixeira, matricula 185-1, auxiliar administrativo.
Art. 2º Art. 2º Que fique registrado o gozo de férias da funcionária, e que o devido adicional de férias já foi pago no respectivo mes de solicitação da mesma.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos de registro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:26FB7024

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 308/2016 – DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (01 de setembro a 31 outubro de 2016), a licença maternidade da funcionária Carolina Pereira de Carvalho, Assistente Social, RG nº 989.230-39 - SESP/PR, matricula nº 1090-1.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A437F571

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 310/2016 – DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Giselle Maria de Oliveira, auxiliar administrativo, RG nº 759.659-15 - SESP/PR, matricula nº 665-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 08 de junho a 08 de setembro de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EB4BE092

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 309/2016 – DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares, do dia 06 junho a 05 julho de 2016, a servidora pública, Maria de Lourdes Floriano, matricula 182-1, auxiliar de serviços gerais.
Art. 2º Art. 2º Que fique registrado o gozo de férias da funcionária, e que o devido adicional de férias já foi pago no respectivo mes de solicitação da mesma.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos de registro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 06 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B2D60CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Colombo comunica que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento abre inscrição para todas as entidades socioassistenciais do Município de Colombo, interessadas em receber alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para doação simultânea municipal – PAA, conforme termo de adesão n° 1718/2014.
Informações e inscrições no Departamento de Abastecimento, na Rua Pedro Pavin n° 1022, Centro – Colombo – Fone 3656-2490, até o dia 27 de junho de 2016.

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretario de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E8743A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 406/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **Luiz Gilberto Pavin** , Matrícula nº 1208, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, no período de 06 de Junho de 2016 a 15 de Junho de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 06 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F317E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: R$26.371,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda.** com CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:05DF442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: R$ 13.625,00 (treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 06.127.890/0001-83
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:44BB4298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: **R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: **Indrel Industria De Refrigeração Londrinense Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 78.589.504/0001-86
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1F2A2E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: R$ 38.176,00 (Trinta e oito mil cento e setenta e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: **M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**, inscrito no CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:41C8597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalares, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: **R$ 35.197,50 (Trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME** - CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B3323A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: R$ 34.162,30 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera
Contratada: **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME** - CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8824282B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel S500

(comum) para Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Setário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: Rudipel Rudnick Petroleo Ltda, CNPJ n.º 75.415.075/0003-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 29 de fevereiro 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B498D2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Valor Total: R$ 48.408,55 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Fernando César de Andrade Aguilera.
Contratada: **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:47E63857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais).
Contratado: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob o nº. 02.555.047/0001-47
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CB46108A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 119.814,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e quatorze reais).
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me - CNPJ/MF 00.943.564/0001-68
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DEFA0DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210 /2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – DARCI MARTINS BRAGA
Valor Total: R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Contratado: **IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/001-78.
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0DFEE9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/16 DA DISPENSA Nº 040/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de peça teatral com tema alusivo ao Meio Ambiente a ser realizado no período de 06 a 10 de junho, durante a semana do Meio Ambiente.
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Evandro Luis Busato
Contratado: Pro Cult Projetos e Eventos Culturais Ltda. me.- com CNPJ sob nº 10.623.434/0001-00
Vigência: 16 de maio de 2016 a 14 de junho de 2016

Colombo, 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:54A05374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 18/2016

Processo:	5170/2016 - Inexigibilidade 18/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PISTA E CAMPO LTDA. CNPJ: 09.061.555/0001-18.**
Objeto:	Referente Aquisição de kits de mini-atletismo para praticas da modalidade por crianças de 05 a 11 anos de idade.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 8.580,00(cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/06/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0567A077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 6041/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	6041/2016
Data:	06/06/2016
Valor Total dos	R$ 8.580,00(oito mil quinhentos e oitenta reais.).

Empenhos:	
Inexigibilidade:	18/2016
Contratado:	**PISTA E CAMPO LTDA.** **CNPJ: 09.061.555/0001-18.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de kits de mini-atletismo para praticas da modalidade por crianças de 05 a 11 anos de idade.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

s

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:EE57A4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 48/2016

Processo:	13864/2016 - Dispensa 48/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JORGE DE FRANÇA.** **CPF: 428.950.499-04.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado na Rodovia da Uva, nº 3221 - JD São Marcos - Colombo/PR destinadas ás Instalações da central de distribuição de materiais da Secretaria Municipal de Saúde/ CDM.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 119.048,28(cento e dezenove mil e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/06/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:AE4C7226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 49/2016

Processo:	13865/2016 - Dispensa 49/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JOÃO PAULO DA COSTA.** **CPF: 745.166.989-00.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua Zacarias Machado Meira, nº 505 - Osasco - Colombo/PR destinadas ás Instalações da Unidade de Saúde Jardim Osasco.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 31.920,00(trinta e um mil novecentos e vinte reais.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	08/06/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8786C7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.
CONTRATADA: MARTA DALLA TORRE FREGONEZI.
CPF: 457.818.189-87.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO,** para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente **MARTA DALLA TORRE FREGONEZI.**

Colorado-PR, 06 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:18986F68

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.
VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ –EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41.
VALOR: R$ 1.716,60 (Mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ –EPP - CNPJ: 03.669.919/0002-41.**

Colorado-PR, 09 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3CDEDB89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 193/2016

SÚMULA: Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para servidores em Estágio Probatório de que trata a Lei nº 1.342/2012 e Lei nº 1.344/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 41 da Constituição Federal alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998 e Lei Municipal nº 1.342/2012 e Lei Municipal nº 1.344/2012,
DECRETA

CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

SEÇÃO I
DAS NORMAS GERAIS
Art. 1º. A Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, de que trata a Lei nº 1.342 de 04 de abril de 2012 e Lei nº1.344 de 19 de abril de 2012, fica regulamentada pelos dispositivos constantes neste decreto.
Art. 2º. Os servidores públicos municipais concursados e nomeados para cargo de provimento efetivo, cumprirão o Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos de efetivo exercício, devendo ser submetidos a cada 06 (seis) meses de efetivo exercício à Avaliação Especial de Desempenho por comissão designada na forma deste decreto.
Art. 3º. A aquisição de estabilidade no serviço público está condicionada a:
I - efetivo exercício no cargo pelo interstício de 3 (três) anos;
II - obtenção de resultado final "APTO" ou "ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS" no formulário de avaliação de que trata o artigo 8º, deste decreto.
Art. 4º. Para os efeitos do § 2º do artigo 14 da Lei nº 1.342/2012, objetivando a homologação do resultado da avaliação de desempenho do servidor, suspenderá até a sua decisão, o prazo legal para a aquisição da estabilidade.

Art. 5º. A contagem do tempo de efetivo exercício iniciará na data da posse.
Art. 6º. O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e afastamentos superiores a 15 (quinze) dias e será retomado a partir do término do impedimento, compreendidas ainda nas seguintes hipóteses:
I - licença para tratamento de saúde;
II - licença por motivo de doença em pessoa da família;
III - licença por motivo de acidente em serviço ou quando acometido de doença profissional;
IV - licença à gestante;
V - à disposição de outro órgão ou entidade, devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;
VI - para exercer mandato eletivo;

VII - para exercer cargo em comissão, salvo compatibilidade com as funções do cargo efetivo.
Art. 7º. Caso o servidor seja designado, durante o Estágio Probatório, para exercício de cargo comissionado ou função gratificada, a análise de compatibilidade com as funções do cargo efetivo se dará através do preenchimento de formulário, cuja fidedignidade de conteúdo poderá ser auditada periodicamente pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

SEÇÃO II
DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 8º. A Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório destina-se aos fins previstos no artigo 48 da Lei nº 1.344/2012, devendo ser registrada da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, em instrumento próprio e individual - Formulário de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme Anexo único, deste decreto.

SEÇÃO III
DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO
Art. 9º. De acordo com o artigo 49, da Lei nº1.344/2012, ficam estabelecidos como requisitos de aferição no formulário Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório:
I – CONHECIMENTO PARA O TRABALHO: demonstração de conhecimentos técnicos e práticos para execução de ações, adequados aos objetivos de unidade de trabalho e de seu órgão de lotação;
II – IDONEIDADE MORAL: capacidade profissional, legal e moral, para realizar ações adequadas às exigências das tarefas de sua competência, voltadas para as metas de sua unidade de trabalho;
III – ASSIDUIDADE: comparecimento contínuo ao trabalho, desempenhando as atividades que estão em sua esfera de competência;
IV – PONTUALIDADE: cumprimento do horário estabelecido para o trabalho;
V – DISCIPLINA: observância de preceitos, normas, legislação, deveres morais e bons costumes;
VI – EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO: quantidade de trabalho executado, segundo os padrões exigidos quanto ao volume de tarefas, prazos e qualidade, referentes aos objetivos da unidade;
VII – CAPACIDADE DE INICIATIVA: apresentação de sugestões para a melhoria do trabalho e/ou busca de participação e soluções em situações previstas e não previstas, de acordo com os objetivos de sua unidade;
VIII – RESPONSABILIDADE: zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente de exercício das atribuições funcionais; utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas;
IX – FLEXIBILIDADE: capacidade de adaptar-se às novas realidades do trabalho, buscando alterações necessárias à nova situação, de forma a garantir a qualidade e continuidade das ações no local de trabalho, de acordo com as metas de seu órgão de lotação;
X – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: habilidade de trocar, discutir ideias e comunicar-se com a equipe de trabalho e o público em geral, de forma clara, com argumentação precisa, apoiando-se no respeito mútuo.

Art. 10. Para a realização da avaliação de acordo com os requisitos descritos no artigo 9º, deste decreto, deverão ser adotadas as tabelas de indicadores e de referências descritas no anexo único deste decreto.

SEÇÃO IV
DO RESULTADO FINAL POR PERÍODO - APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO
DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E DO RESULTADO
Art. 11. A aferição será realizada através da análise e avaliação dos requisitos estabelecidos, adotando os seguintes parâmetros para cada um deles:
I – Bom: 10 (dez) pontos = **APTO** – Atende aos requisitos.
II – Regular: 07 (sete) pontos = **ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS**.
III – Fraco: 01 (um) ponto = **NÃO APTO** – Encaminhar para exoneração.

§ 1º. O resultado final do período de avaliação consistirá na soma da pontuação atribuída a cada um dos requisitos, conforme o c*aput* deste artigo.
§ 2º. Será considerado:
I – **APTO** – Atende aos requisitos de 90 a 100 pontos;
II – **REGULAR - ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS** de 80 a 89 pontos;
III – **NÃO APTO** – Encaminhar para exoneração menos de 80 pontos.
§ 3º. A Comissão de Avaliação deverá indicar de forma objetiva, no campo do formulário "Observações/Ocorrências", o(s) requisito(s) REGULAR OU FRACO, a ser(em) observado(s) pelo servidor e pela Administração, que serão acompanhados durante o período subsequente e revistos na avaliação seguinte.
Art. 12. Na hipótese de resultado final "APTO - atende aos requisitos" a chefia encaminhará o formulário de avaliação, sem rasuras, assinado pelo servidor e membros da Comissão de Avaliação para arquivamento, conforme orientação da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos.
Art. 13. Na hipótese de resultado final "NÃO APTO", a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório elaborará e anexará ao formulário um relatório circunstanciado com as ocorrências motivadoras dessa conclusão.
Parágrafo Único. O relatório circunstanciado deverá:
I - ser redigido em papel timbrado;
II - conter data;
III - conter todos os fundamentos que determinaram o encaminhamento à exoneração por requisito de avaliação;
IV - indicar período de abrangência da avaliação, nome, cargo e matrícula bem como a ciência do servidor avaliado;

V - informar, nome, matrícula, cargo e conter assinatura dos membros da comissão que realizaram a avaliação.
Art. 14. Na hipótese de avaliação subsidiária, o resultado final será obtido através da média ponderada de todas as avaliações que perfaçam o período total de avaliação, mediante ponderação pelo tempo.
§ 1º. O resultado da média ponderada deverá ser um número inteiro.
§ 2º O resultado dado por um número decimal (com vírgula) deverá ser arredondado, considerando sempre o valor da primeira casa decimal, da seguinte forma:
I - se o valor da primeira casa decimal for 1 a 4, esta deverá ser desconsiderada;
II - se o valor da primeira casa decimal for 5 a 9, deverá ser acrescentada uma unidade ao número inteiro.
Art. 15. Na hipótese de necessidade de encaminhamento do servidor para a junta de perícia médica, para averiguação da capacidade física ou mental para o exercício da função, a Comissão de Avaliação deverá através de relatório pormenorizado justificar as razões da decisão, bem como, realizar a juntada de documentos que se fizerem necessários.
Parágrafo Único. Cabe a junta de perícia médica apresentar relatório final quanto a aptidão física e mental do servidor avaliado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a qual elaborará relatório circunstanciado, redigido em papel timbrado e assinado por todos os membros, contendo os fundamentos que determinaram o resultado final.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Art. 16. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I – chefia do servidor (presidente);
II – pelo menos de 01 (um) servidor estável, indicado pelo órgão de lotação do servidor (membro).
Parágrafo Único. Poderá ser indicado suplente para membro(s) efetivo(s) na Comissão de Avaliação, dentre os servidores estáveis do órgão de lotação do servidor, exceto para a chefia.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Art. 17. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos:
I - monitorar o sistema de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, quanto à sua operacionalização;
II - orientar a Administração no que se refere ao processo de Estágio Probatório.

SEÇÃO II
DA SECRETARIA/DO ÓRGÃO DE ORIGEM
Art. 18. O órgão de lotação do servidor deverá participar do processo de monitoramento e avaliação dos resultados do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório.
SEÇÃO III
DO SERVIDOR
Art. 19. Compete ao servidor acompanhar todos os períodos de avaliação de seu Estágio Probatório na forma deste decreto.
Art. 20. Constitui dever do servidor avaliado tomar ciência do procedimento, critérios e prazos da Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, bem como comparecer, quando convocado, para ser cientificado do resultado de sua avaliação.
SEÇÃO IV
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 21. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá acompanhar o desempenho do servidor nas atribuições de seu cargo efetivo e avaliá-lo de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei nº 1.344/2012 e deste decreto.
Art. 22. Na hipótese de resultado final "NÃO APTO", após ciência do servidor, a Comissão de Avaliação deverá elaborar relatório circunstanciado, redigido em papel timbrado e assinado por todos os membros, contendo os fundamentos que determinaram o encaminhamento para a exoneração do servidor e o período da avaliação.
SEÇÃO V
DA CHEFIA
Art. 23. Será de responsabilidade da chefia compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
§ 1º. Sempre que ocorrer mudança de qualquer membro da Comissão, dessa alteração deverá ser dada ciência por escrito ao servidor avaliado.
§ 2º. Em observância ao princípio da publicidade a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deve ser designada por meio de portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no diário oficial dos municípios.
§ 3º. A chefia deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a composição da Comissão de Avaliação para elaboração da minuta da portaria.
Art. 24. Caberá à chefia:
I - coordenar o processo de avaliação para os servidores em Estágio Probatório, bem como encaminhar a documentação necessária a autoridade competente, quando a Comissão pronunciar-se pela exoneração do servidor;
II - dar ciência aos servidores em Estágio Probatório, quando o resultado final indicar "apto - atende aos requisitos", ao final de cada período;
III - convocar a Comissão de Avaliação para fechamento da avaliação subsidiária, quando houver movimentação do servidor para outro local de trabalho.
SEÇÃO VI
DO COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 25. Caberá ao Comitê Técnico de Estágio Probatório, composta por servidores estáveis designada pela autoridade competente, instaurar o processo administrativo, a qualquer tempo, que terá início a partir do resultado da avaliação periódica que resultar em "NÃO APTO – Encaminhar para exoneração" que ouvirá o servidor indiciado e emitirá relatório final opinando pela exoneração, permanência do servidor no serviço ou aplicação de penalidade.
Art. 26. Cabe ainda ao Comitê Técnico de Estágio Probatório informar a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos a data de instauração, do encerramento e resultado do processo, bem como cientificar o servidor e seu Advogado da decisão final.
CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE EXONERAÇÃO
Art. 27. Caberá ao Comitê Técnico de Estágio Probatório garantir ao servidor direito ao contraditório e ampla defesa, sempre que verificada, em qualquer fase do estágio probatório em que o resultado da Avaliação Especial de Desempenho surtir em "NÃO APTO".
Art. 28. O Comitê Técnico dará ao servidor, após suas declarações, prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita, juntar documentos e arrolar testemunhas, no máximo de 02 (duas) duas.
§ 1º. Após a oitiva das testemunhas encerrar-se-á a instrução e será concedido prazo de 05 (cinco) dias para que o servidor apresente suas alegações finais;
§ 2º. Apresentadas as alegações finais, o Comitê Técnico de Estágio Probatório terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar relatório conclusivo sobre a continuidade ou não do servidor no serviço público.
§ 3º. Do relatório do Comitê Técnico de Estágio Probatório e decisão da autoridade, não caberá recurso administrativo.
Art. 29. Este decreto entrará em vigor a partir da data de publicação e aplica-se retroativamente aos servidores em período de estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de junho de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
(Lei Municipal nºs 1.342/2012 e 1.344/2012 e Decreto nº 193 /2016).

PERÍODO QUE COMPREENDE A AVALIAÇÃO:	ADMISSÃO:
NOME:	
CARGO: FUNÇÃO:	
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE	MATRÍCULA:
LOCAL DE TRABALHO:	

OBJETIVO GERAL

A avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal tem por propósito aferir a aptidão do servidor, considerando os resultados obtidos pelo mesmo, face os objetivos almejados pela Administração Municipal.

TABELA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES		
	BOM	**REGULAR**	**FRACO**
A – **CONHECIMENTO PARA O TRABALHO**: demonstração de conhecimentos técnicos e práticos para execução de ações, adequados aos objetivos de unidade de trabalho e de seu órgão de lotação.			
B – **IDONEIDADE MORAL**: capacidade profissional, legal e moral, para realizar ações adequadas às exigências das tarefas de sua competência, voltadas para as metas de sua unidade de trabalho.			
C – **ASSIDUIDADE**: comparecimento contínuo ao trabalho, desempenhando as atividades que estão em sua esfera de competência.			
D – **PONTUALIDADE**: cumprimento do horário estabelecido para o trabalho.			
E – **DISCIPLINA**: observância de preceitos, normas, legislação,			

deveres morais e bons costumes.			
F – **EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO**: quantidade de trabalho executado, segundo os padrões exigidos quanto ao volume de tarefas, prazos e qualidade, referentes aos objetivos da unidade.			
G – **CAPACIDADE DE INICIATIVA**: apresentação de sugestões para a melhoria do trabalho e/ou busca de participação e soluções em situações previstas e não previstas, de acordo com os objetivos de sua unidade.			
H – **RESPONSABILIDADE:** zelar pelo patrimônio público, preservando e mantendo organizados materiais, equipamentos e o ambiente de exercício das atribuições funcionais; utilizar equipamento de segurança conforme normas técnicas e/ou legais, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e tarefas.			
I – **FLEXIBILIDADE**: capacidade de adaptar-se às novas realidades do trabalho, buscando alterações necessárias à nova situação, de forma a garantir a qualidade e continuidade das ações no local de trabalho, de acordo com as metas de seu órgão de lotação.			
J – **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**: habilidade de trocar, discutir ideias e comunicar-se com a equipe de trabalho e o público em geral, de forma clara, com argumentação precisa, apoiando-se no respeito mútuo.			
	Observar a Tabela de Referência		

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RESULATDO FINAL

	CÁLCULO
DE: 90 a 100 = **APTO** – Atende aos requisitos.	**N° DE BOM**: _____ X 10 = _____
DE: 80 a 89 = **ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS**.	**N° DE REGULAR**: _____ X 7 = _____
Menos de 80 = **NÃO APTO** – Encaminhar para exoneração.	**N° DE FRACO**: _____ X 1 = _____
	TOTAL=

AVALIAÇÃO SUBSIDIÁRIA	**APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**
Preencha este campo quando for necessário antecipar a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho – Subsidiária.	Há necessidade de encaminhamento do servidor ao órgão médico pericial do Município, para averiguação da capacidade física ou mental para o exercício da função?
( ) Afastamento. Qual?_____	( ) Não
Período: _____	( ) Sim. Justifique: _____
( ) Mudança de lotação. Data: ____/____/_____	*Anexe demais documentos para justificativa quando necessário
RESULTADO FINAL CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO	**JUSTIFICATIVA DO RESULTADO FINAL**
Quanto a aptidão do servidor ao serviço público:	Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades apontadas. _____
( ) 1. **APTO** - Atende aos requisitos (de: 90 a 100)	
( ) 2. **ATENDE PARCIALMENTE AOS REQUISITOS** (de: 80 a 89)	*Anexe demais documentos para justificativa quando necessário
( ) 3. **NÃO APTO** - Encaminhar para exoneração (menos de 80)	

TABELA DE REFERÊNCIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES		
	BOM	**REGULAR**	**FRACO**
CONHECIMENTO PARA O TRABALHO	Tem habilidade e conhecimentos técnicos e práticos em nível compatível com os requisitos necessários ao bom desempenho.	A base de conhecimentos técnicos e práticos não é suficiente para a execução das ações, precisando, ainda, ser aprimorada.	Faltam-lhe os conhecimentos indispensáveis para atingir o mínimo desejável de eficiência funcional.
IDONEIDADE MORAL	Sabe de seus compromissos e demonstra discrição sobre os assuntos com os quais trabalha. Pode-se confiar em relação a seriedade com a qual desenvolve as suas atribuições.	Pode-se contar com ele desde que seja supervisionado. É necessário cuidado ao lhe atribuir tarefas que envolvam dados sigilosos. Tem boa vontade em sanar suas eventuais falhas e não repetir os mesmos erros.	Falta-lhe habilidade para discriminar os assuntos confidenciais não se podendo lhe confiar documentos ou informações sobre os quais se exija sigilo. Esquece-se com facilidade de suas obrigações de trabalho. Executa suas atividades sem o devido cuidado.
ASSIDUIDADE	Apresenta índice de comparecimento contínuo ao trabalho, desempenhando suas atividades adequadamente, conforme estabelecido.	Ausenta-se esporadicamente, não comprometendo seriamente o andamento do trabalho.	Não apresenta índice satisfatório no desempenho de suas funções em virtude das ausências no local de trabalho.
PONTUALIDADE	Cumpre o horário estabelecido para o desempenho de suas atividades.	Eventualmente chega atrasado e/ou sai antecipadamente.	Não cumpre o horário estabelecido para o seu trabalho. Freqüentemente chega atrasado e/ou sai antecipadamente.
DISCIPLINA	Observa e preocupa-se constantemente em agir de acordo com os valores e normas de organização.	É necessário lembrar-lhe da observância de normas da instituição.	Não age conforme as normas da instituição.
EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO	Realiza o esperado em volume, prazo e qualidade.	Executa o exigido, porém apresenta alguma deficiência na qualidade ou quantidade ou prazo.	Apresenta nível de produtividade abaixo do esperado para as atividades que deve desenvolver, deixando a desejar na qualidade ou quantidade ou prazo.
CAPACIDADE DE INICIATIVA	Com frequência sugere soluções criativas em situações rotineiras e inesperadas.	Eventualmente chega a agir e/ou sugerir soluções previstas e não previstas.	Falta-lhe empenho nas soluções dos problemas que lhe sugerem.
RESPONSABILIDADE	Utiliza adequadamente os materiais e equipamentos, mantendo organizado o ambiente de trabalho.	Nem sempre consegue manter organizado o ambiente de trabalho ou utilizar adequadamente os equipamentos.	Não utiliza adequadamente os materiais e equipamentos e não mantém organizado o ambiente de trabalho.
FLEXIBILIDADE	Seu nível de adaptabilidade faz com que, por iniciativa própria, procure compreender posições e pontos de vista diferentes dos seus. Não perde a sua individualidade e sabe como e quando ser flexível.	Relativa compreensão e iniciativa quanto aos pontos de vista diferentes dos seus.	Não é flexível quando se depara com situações que não estejam de acordo com a sua maneira de ser ou de pensar.
RELAÇÃO INTERPESSOAL	Apresenta facilidade em estabelecer relacionamento interpessoal. Em geral, as pessoas com as quais trabalha ou mantém contato são bem tratadas e atendidas.	Relativa dificuldade em questões de relacionamento interpessoal, não prejudicando seriamente o andamento do trabalho.	É inadequado ao se relacionar com as pessoas criando problemas com os outros. A sua falta de sociabilidade chega a prejudicar o bom andamento do trabalho. As pessoas queixam-se dele.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS

Ciência do Servidor Avaliado e Assinaturas da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório	
Servidor Avaliado (Nome por Extenso)	Assinatura
Presidente (Nome por Extenso)	Assinatura
Membro (Nome por Extenso)	Assinatura
Membro (Nome por Extenso)	Assinatura

Obs.: Todos devem Rubricar a folha anterior.

CONTENDA, _____ de _____.

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:A2E1DC83

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 107/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 e a Federal nº 12.527/2011;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade e da transparência acerca das informações da gestão administrativa, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO o objetivo de conferir maior transparência à gestão pública, mediante publicação de dados relativos à administração em página na rede mundial de computadores (internet);
CONSIDERANDO o compromisso realizado pelo Poder Executivo junto ao Ministério Público do Paraná, em 12/06/2015, com prazos estabelecidos, para cumprimento de conteúdo de obrigação de fazer e consequências sancionatórias pelo descumprimento das cláusulas pactuadas;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar a funcionalidade dos sistemas de informações, banco de dados e disponibilização de documentos;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos integrantes pelas informações no Portal de Transparência, designada pela Portaria n° 138/2015.
RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS REIS – ocupante do cargo de Controlador Geral – CPF nº 253.638.089-00, para desempenhar a gestão do Portal de Transparência do Poder Executivo do Município de Contenda.
Art. 2º. Ficam designados servidores responsáveis pelo fornecimento de informações exigidas sobre a Administração Pública, de conteúdo disponibilizado no Portal de Transparência, conforme segue:

NOME	CPF	INFORMAÇÕES
ELIANE MARCIA BOÇOEN WOJCIK	000.314.559-05	Geral e Pessoal
MARIO CELSO DZIERVA	042.406.959-88	Orçamento / Diárias e ajuda de custo

ANDRESSA TIEZERINI	034.750.149-47	Administração
SILELI STRASBACH	036.441.799-48	Administração
MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS STABACH	026.004.509-80	Atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA INES BOÇOEN DA SILVA	024.540.009-54	Atos administrativos Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
VIVIANE DOS SANTOS	044.941.119-29	Atos Administrativos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
LUANA GRAZIELLE LAVANDOSKI GOOD	073.292.419-70	Atos administrativos Secretaria de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente
LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS	505.719.749-53	Atos administrativos da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Art. 3º. Os servidores designados nesta Portaria não perceberão remuneração adicional para o desempenho das funções aqui estabelecidas.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data ficando revogada a Portaria nº 138/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 07 de junho de 2016.

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:788898F4

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI Nº 1648/2016

Data: 01 de junho de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Reparo na Passarela Rio Isabel, no valor de R$ 34.034,16 (Trinta e quatro mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos)".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º ***Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.034,16 (Trinta e quatro mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos) dentro da seguinte classificação orçamentária:***

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ID/USO/FONTE*	*VALOR*
09.00	***SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS***		
09.01	***DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS***		
09.001.15.451.22.1012	***Reparo na Passarela Rio Isabel Alves***		
44.90.39.00	***Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica***	***1.00.000***	***34.034,16***
TOTAL ..... R$			*34.034,16*

Art. 2º ***Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso de cancelamento da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em Vigor:***

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ID/USO/FONTE*	*VALOR*
09.00	***SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS***		
09.01	***DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS***		
09.001.15.451.22.1007	***Pavimentação de Vias Urbanas***		
44.90.30.00	***Material de Consumo***	***1.00.000***	***34.034,16***
TOTAL ..... R$			*34.034,16*

Art 3º ***Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 a meta abaixo discriminada:***

*FUNÇÃO DE GOVERNO****: 15 – URBANISMO***
PROGRAMA: ***022 – Ações de Planejamento de Gestão Urbana***

METAS E PRIORIDADES	*UNIDADE*	*MEDIDA*	*RECURSOS*	*2016*
Reparo na Passarela Rio Isabel	***M²***	***198,40***	***Próprios***	***34.034,16***

Art. 4º ***Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.***

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:FA7E38C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2016
TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS HATCH PARA A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, PROGRAMA APSUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, destinados a Secretaria Municipal de Saúde** de Doutor Ulysses - PR.

VALOR MÁXIMO: R$ 115.110,00 (cento e quinze mil e cento e dez reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, sito a Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10 - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 07 de junho de 2016, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada.

Informações podem ser solicitadas a Comissão de licitação Fones: (41) 3664.1214, 3664.1165, e ou pelo e-mail: isackapp00@gmail.com

Doutor Ulysses, 07 de junho de 2016

ISAC KAPP
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:166D0E9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA 02/2016

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PUBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 001/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** do **Concurso para Emprego Público**, sob o **Regime Celetista**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **12/06/2016 (DOMINGO**), no período da **MANHÃ** na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto às **8h** e fechado às **8h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (Três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **06/06/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco**) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS.**

Art. 4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

no período do dia **06/06/2016 até às 23h59min do dia 11/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;

após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 02/2016 em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva – 12/06/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 02/2016.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 02/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 06 de Junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9974A074

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PUBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PARA EMPREGO PUBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 35/1993, Lei nº 03/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data **12/06/2016 (DOMINGO**), no período da **MANHÃ** na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto às **8h** e fechado às **8h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (Três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **06/06/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco**) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS.**

Art. 4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **CONTADOR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR e PSICÓLOGO,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

no período do dia **06/06/2016 até às 23h59min do dia 11/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2016 em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva – 12/06/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2016.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 11.25 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 06 de junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CA1B0DCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PUBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PUBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Resolução nº 002/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS** para realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data **12/06/2016 (DOMINGO**), no período da **TARDE** na cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **13h** e fechado às **13h45min**, observado o horário local.

II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (Três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **06/06/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco**) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS.**

Art. 4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **ADVOGADO** e **CONTADOR,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

no período do dia **06/06/2016 até às 23h59min do dia 11/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;

após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e en- tregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2016 em envelope lacrado, no dia da aplicação da **Prova Objetiva – 12/06/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2016.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 11.25 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 06 de Junho de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7703285D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2016
TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR MODELO 2016, PARA A SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, para a Secretaria Municipal de Saúde** de Doutor Ulysses - PR.

VALOR MÁXIMO: R$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13:00 horas do dia 23 de junho de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, sito a Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10 - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 07 de junho de 2016, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada.

Informações podem ser solicitadas a Comissão de licitação Fones: (41) 3664.1214, 3664.1165, e ou pelo e-mail: isackapp00@gmail.com

Doutor Ulysses, 07 de junho de 2016

ISAC KAPP
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:308FC7BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE, 01 MINI ESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – PARA USO NA CENTRAL DE TRANSFORMAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS – LOCALIZADOS NA ESTRADA DO FEITAL S/Nº - TRÊS BARRAS – DOUTOR ULYSSES-PR, de acordo com os projetos e memoriais descritivos, anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO e em regime de EMPREITADA GLOBAL POR LOTE.**

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R$ 477.323,29 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte três reais e vinte nove centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13h30min do dia 20 de junho de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, , sito a rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10 - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 03 de junho de 2016.

3) **Abertura**: a abertura dos envelopes – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ocorrerá as **Às 13:30 hs do dia 20 de junho de 2016**, no Departamento de Licitação, situado na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, n°. 10, Centro, Doutor Ulysses/PR.

Informações e cadastramento podem ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação e-mail: isackapp00@gmail.com ou pelo fone: (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

Doutor Ulysses, 03 junho de 2016

ISAC KAPP
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D47BFA60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO 055/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 5.251,32 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **779 – Convênio Estadual Brincadeiras na Comunidade FIA**
VALOR **440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **779 – Convênio Estadual Brincadeiras na Comunidade FIA**
VALOR **4.811,32 (quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos)**
TOTAL:..... R$ 5.251,32

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 5.251,32 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 5.251,32
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.251,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E7EE5F10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. FRANCIELI SILVA DE LARA, portadora do RG N.º 9.719.874-8 SESP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 02 de junho 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8F34EF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$465.075,19(quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
253	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	4.4.90.52	375.075,19
228	1496	03.001.10.305.0024.2.034	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.39	90.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, os excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$375.075,19 na fonte 1497 e R$90.000,00 na fonte 1496.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 8 de junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9D785BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 092/2.016 – PREGÃO Nº. 092/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 187/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
CONTRATADO: I. P. de Oliveira - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de 81 horas de Oficineiro para Ministrar Oficinas de Artesanato em geral, no CAPS deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 07.06.16
VALOR DO CONTRATO: R$-10.505,70 (dez mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos).

Goioerê-PR, 07 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6F62033C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 016/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (09, 10 e 13 de junho de 2016), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7042	JEAN CARLO MIORANZA	5

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 07 de Junho de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:522BE8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 309/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir ENY MOREIRA PINHEIRO

MOLINA, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de Agosto de 2016, na Escola Municipal Cecília Meireles- Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2283CCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 310/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINTE TESSAROLO FRANCISCATO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir ENY MOREIRA PINHEIRO MOLINA, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de Agosto de 2016, na Escola Municipal Dr. Daniel Portela - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E56A6F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 311/2.016

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor RENILDO MARTINS DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-06-2016 a 05-07-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CBB88C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 312/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor NEY LUIZ VIANA, Servidor Público Municipal exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-06-2016 a 05-07-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:00C012B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 313/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor PAULINO DA SILVA LAVANDEIRA NETO, Servidor Público Municipal exercendo o cargo efetivo de Operador de Proc. Leite de Soja, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-06-2016 a 08-07-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E93C165B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado,

residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NOELI SALETE DOS SANTOS, residente a: PINHALZINHO - GOIOXIM - PR., SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 032.327.729-27, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4085725. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 011/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3D70EFA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: IZAMARA DAS GRAÇAS SOARES, residente a: RUA 7 DE SETEMBRO, - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 079.657.559-20, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 011/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE FORO da Comarca de Cantagalo-Pr. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016. VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:87DC4095

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: JAIR FERREIRA DAS CHAGAS, residente a: PINHALZINHO - GOIOXIM - PR, SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 834.332.369-68, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 72497317. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 011/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7CEC32C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: OCLIDES MIRANDA DE LIMA, residente a: JABOTICABAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: INTERIOR, inscrito(a) no CPF sob N.º 546.500.979-91, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 16301361. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 011/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2016.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B9EDB4B5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 034/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, situada na Rua AVENIDA TUPI , 3666 - CEP: 85506000 - BAIRRO: BAIXADA INDUSTRIAL ; neste ato representada por VILMAR JOSE FEDATO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34142050, e CPF sob n.º 369.290.349-91, residente e domiciliado à AVENIDA BRASIL , 2500 - CEP: 85816290 - BAIRRO: JARDIM GRAMADO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 015/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de Veículos Automotivos, zero quilômetro, que irão compor a frota do municipio de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2016.
VIGENCIA: 90 dias (Noventa dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C9DDA79E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 028/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas para alimentação dos funcionários da Secretaria municipal de Saúde, que tem a necessidade de se deslocarem do interior até o Posto de Saúde do centro do Município, no transporte de pacientes e demais serviços inerentes à Secretaria - Exclusivo MPE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 27/06/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 07/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:BDF25A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 187/2016 DATA: 07.06.2016

Ementa: concede Licença para o exercício de mandato classista, a servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal n° 1246/2003, artigo 105, parágrafo primeiro e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1981/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Remunerada aos servidores públicos municipais a seguir mencionados, para o exercício de mandato classista, junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2020.

Nome	Matricula
Ana Carla Pagno De Carvalho	19860-1
Israel De Almeida	25844-1

Art. 2° Os interessados deverão oportunamente comprovar os seus desempenhos no exercício das funções junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra – Pr., sob pena de revogação destes benefícios, além de se sujeitarem ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:35D12DC2

PROJUR
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2016 – 07.06.2016
RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016 de 24.05.2016, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, conforme Memorandos Eletrônicos Internos nº 2016000563 e 2013001147:

ONDE SE LÊ:
6.4 - O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação das inscrições deferidas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo poderá interpor recurso, conforme determina o item **VII** deste Edital;

LEIA-SE:
6.4 - O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a relação das inscrições deferidas para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo poderá interpor recurso, conforme determina o item **7** deste Edital;

ONDE SE LÊ:
8.1 – Em **13 de junho** será publicada a **classificação final**, que será fixada no Painel de Publicações do Município, publicada no Diário Oficial do Município do site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.guaira.pr.gov.br , em 2 (duas) listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista universal, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, uma lista com o nome, número de inscrição e pontuação apenas das pessoas com deficiência.

LEIA-SE:
8.1 – Em **15 de junho** será publicada a **classificação final**, que será fixada no Painel de Publicações do Município, publicada no Diário Oficial do Município do site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.guaira.pr.gov.br , em 2 (duas) listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista universal, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, uma lista com o nome, número de inscrição e pontuação apenas das pessoas com deficiência.

ONDE SE LÊ:
9.1 - O resultado dos recursos e a homologação da classificação final, será publicado em **17 de junho**, que será fixada no Painel de Publicações do Município, publicada no Diário Oficial do Município do site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.guaira.pr.gov.br , em 2 (duas) listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista universal, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, uma lista com o nome, número de inscrição e pontuação apenas das pessoas com deficiência.
LEIA-SE:

9.1 - O resultado dos recursos e a homologação da classificação final, será publicado em **21 de junho**, que será fixada no Painel de Publicações do Município, publicada no Diário Oficial do Município do site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e pelo site http://www.guaira.pr.gov.br , em 2 (duas) listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista universal, contendo o nome, o número de inscrição e a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, uma lista com o nome, número de inscrição e pontuação apenas das pessoas com deficiência.

ONDE SE LÊ:
ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	23/05/2016
Período das Inscrições	24/05/2016 a 03/06/2016
Análise das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição	06/06/2016
Publicação da Classificação Parcial e das Inscrições Indeferidas	07/06/2016
Período para apresentação de Recursos	08/06/2016 a 09/06/2016
Resultado do julgamento dos Recursos	10/06/2016
Divulgação da Classificação Final	13/06/2016
Apresentação de Recursos	14/06/2016 e 15/06/2016
Publicação da Homologação da Classificação Final	17/06/2016

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	23/05/2016
Período das Inscrições	24/05/2016 a 03/06/2016
Análise das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição	06/06/2016
Publicação da Classificação Parcial e das Inscrições Indeferidas	08/06/2016
Período para apresentação de Recursos	10/06/2016 e 13/06/2016
Resultado do julgamento dos Recursos	15/06/2016
Divulgação da Classificação Final	15/06/2016
Período para apresentação de Recursos	16/06/2016 e 17/06/2016
Resultado do julgamento dos Recursos	21/06/2016
Publicação da Homologação da Classificação Final	21/06/2016

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:13A530A1

PROJUR
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 003/2016 - 07.06.2016

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016 de 24.05.2016:

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme Memorandos Eletrônicos Internos nº 2016000563 e 2013001147, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam INDEFERIDAS as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Professor

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
006	Jose Mauro Recalde	Indeferida
048	Rosilene Bragança da Silva Donadel	Indeferida
064	Fabiana Jacó da Silva	Indeferida

Cargo de Professor Portador de Deficiência

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
008	Miriam Brozolotto	Indeferida

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência, as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Professor:

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
015	Vania Aparecida Backes	Deferida

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Médico Saúde Mental

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
039	Davi Neves de Oliveira	Deferida

Cargo de Professor

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
001	Cleide Honorato	Deferida
002	Elenir Pinheiro Alves	Deferida
003	Nathalia do Nascimento Kumadaki	Deferida
004	Nair Ferreira Cardoso	Deferida
005	Everton Luis Dornelles	Deferida
007	Catia dos Santos Bonfim	Deferida
008	Miriam Brozolotto	Deferida
009	Maria José Dias	Deferida
010	Vanessa de Jesus Ferreira Oliveira	Deferida
011	Adriele de Souza Saraiva	Deferida
012	Marcia da Silva Pereira	Deferida
013	Sirlei Alexandre dos Santos	Deferida
014	Rosana Pereira Duarte	Deferida
016	Luciane Xavier dos Santos	Deferida
017	Ricarda Eudoxia de Almeida Palmieri	Deferida
018	Laudiceia M. dos Santos Carneiro da Silva	Deferida
019	Paloma Silva Souza	Deferida
020	Glenda Bernardi	Deferida
021	Marlene de Mel Parcianello	Deferida
022	Adriana Jasper José	Deferida
023	Marciana Aguero Santana	Deferida
024	Juliana Franciele Lopes	Deferida
025	Cibeli Rissardi Afonso	Deferida
026	Mara Dhulle dos Santos Silva	Deferida
027	Jessica Skolmovski da Silva	Deferida
028	Angela Maria da Silva Bonifácio	Deferida
029	Sandra Kátia de Oliveira Matter Martins	Deferida
030	Durley Augusto Sobrinho Guedes	Deferida
031	Maria Julia Torres Pena	Deferida
032	Dadila Queiroz de Oliveira	Deferida
033	Leticia Chaves Garcia	Deferida
034	Claucíria Lazari de Freitas Andrade	Deferida
035	Gustavo Henrique Santos Noetzald	Deferida
036	Lucilene Aparecida Pereira Schuwarzbold	Deferida
037	Eliane Braga da Silva	Deferida
038	Vera Lucia de Oliveira Managó	Deferida
040	Juliane Bohs Benito	Deferida
041	Rosemar de Oliveira Afonso	Deferida
042	Sirley da Silva Silvestre	Deferida
043	Juliane de Andrade Cavilia	Deferida
044	Neuza Maria Rezende	Deferida
045	Maria Aparecida de Oliveira	Deferida
046	Roseli Berté Groff	Deferida
047	Janete Mafei	Deferida
049	Lucilene de Jesus de Oliveira	Deferida
050	Camila Correa Nunes	Deferida
051	Iranilde de Oliveira Afonseca	Deferida
052	Geiciara Marciniak Westeimaier	Deferida
053	Marina Aparecida F. Sutil	Deferida
054	Edith Elias Martini	Deferida
055	Maria Aparecida da Conceição Medeiros	Deferida
056	João Maria de Assis	Deferida
057	Janaína Santana da Silva	Deferida
058	Divanete de Moraes da Silva	Deferida
059	Maria Clemilda Costa	Deferida
060	Rosangela Quintão de Oliveira de Almeida	Deferida
061	Vilma Helena dos Santos	Deferida
062	Sandra Luiz dos Santos	Deferida
063	Nelsira Volpato	Deferida
065	Noely Aparecida Franco	Deferida
066	Cleni Rosa da Silva	Deferida
067	Thayane Renata Alves	Deferida
067A	Bianca Diubate Correa	Deferida
068	Sonia Cunha da Silva	Deferida
069	Gisele Ruiz Althman da Silva	Deferida
070	Raquel Bruning	Deferida
071	Gislaine Lima Simeão Ribeiro	Deferida
072	Dorca Mendes dos Santos Nunes	Deferida
073	Diane Lucia dos Reis Branco Silva	Deferida
074	Camila Pereira Marciano	Deferida
075	Maria Cleci Krause	Deferida
076	Dailce Maria Gonçalves da Silva	Deferida
077	Marcia Aparecida da Silva	Deferida
078	Luzia Galdino da Silva Bachega	Deferida
079	Brazelina Soeli Sutil	Deferida
080	Michelle de Moura Batista Santana	Deferida
081	Katiuscia de Souza Oliveira Lins	Deferida
082	Tainara Ferreira dos Santos	Deferida
083	Maria de Fátima da Silva	Deferida
084	Lásara Cristina Lima Machado	Deferida
085	Roseley Cardoso dos Santos	Deferida
086	Rafaela Gomes da Silva	Deferida
087	Selma de Paula Viana	Deferida
088	Cássia Cassiane de Oliveira Menezes	Deferida
089	Ana Paula Correia Epaminondas Salgadinho	Deferida
090	Camila Nascimento	Deferida
091	Jéssica Santos de Oliveira	Deferida
091 A	Rafaela Aparecida Gomes	Deferida
092	Jaqueline da Silva Hellmann	Deferida
093	Luciene da Silva	Deferida
094	Tatiane Diubate Libaneo	Deferida
095	Salete Paraguassu Bueno Jambersi	Deferida
096	Rosemeri Kratz Prasnieski	Deferida
097	Julia Romoda	Deferida
098	Kátia Godoi Ledesma	Deferida

Observações: Onde se lê número de inscrição 67 – Bianca Diubate Correa lê-se 67A.
Onde se lê número de inscrição 91 – Rafaela Aparecida Gomes lê-se 91A.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016 de 24.05.2016:

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme Memorandos Eletrônicos Internos nº 2016000563 e 2013001147, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam INDEFERIDAS as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Professor

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
006	Jose Mauro Recalde	Indeferida
048	Rosilene Bragança da Silva Donadel	Indeferida
064	Fabiana Jacó da Silva	Indeferida

Cargo de Professor Portador de Deficiência

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
008	Miriam Brozolotto	Indeferida

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência, as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Professor:

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
015	Vania Aparecida Backes	Deferida

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, as inscrições abaixo elencadas:
Cargo de Médico Saúde Mental

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
039	Davi Neves de Oliveira	Deferida

Cargo de Professor

Inscrição	Nome do Candidato	Situação
001	Cleide Honorato	Deferida
002	Elenir Pinheiro Alves	Deferida
003	Nathalia do Nascimento Kumadaki	Deferida
004	Nair Ferreira Cardoso	Deferida
005	Everton Luis Dornelles	Deferida
007	Catia dos Santos Bonfim	Deferida
008	Miriam Brozolotto	Deferida
009	Maria José Dias	Deferida
010	Vanessa de Jesus Ferreira Oliveira	Deferida
011	Adriele de Souza Saraiva	Deferida
012	Marcia da Silva Pereira	Deferida
013	Sirlei Alexandre dos Santos	Deferida
014	Rosana Pereira Duarte	Deferida
016	Luciane Xavier dos Santos	Deferida
017	Ricarda Eudoxia de Almeida Palmieri	Deferida
018	Laudiceia M. dos Santos Carneiro da Silva	Deferida
019	Paloma Silva Souza	Deferida
020	Glenda Bernardi	Deferida
021	Marlene de Mel Parcianello	Deferida
022	Adriana Jasper José	Deferida
023	Marciana Aguero Santana	Deferida
024	Juliana Franciele Lopes	Deferida
025	Cibeli Rissardi Afonso	Deferida
026	Mara Dhulle dos Santos Silva	Deferida
027	Jessica Skolmovski da Silva	Deferida
028	Angela Maria da Silva Bonifácio	Deferida
029	Sandra Kátia de Oliveira Matter Martins	Deferida
030	Durley Augusto Sobrinho Guedes	Deferida
031	Maria Julia Torres Pena	Deferida
032	Dadila Queiroz de Oliveira	Deferida
033	Leticia Chaves Garcia	Deferida
034	Claucíria Lazari de Freitas Andrade	Deferida
035	Gustavo Henrique Santos Noetzald	Deferida
036	Lucilene Aparecida Pereira Schuwarzbold	Deferida
037	Eliane Braga da Silva	Deferida
038	Vera Lucia de Oliveira Managó	Deferida
040	Juliane Bohs Benito	Deferida
041	Rosemar de Oliveira Afonso	Deferida
042	Sirley da Silva Silvestre	Deferida
043	Juliane de Andrade Cavilia	Deferida
044	Neuza Maria Rezende	Deferida
045	Maria Aparecida de Oliveira	Deferida
046	Roseli Berté Groff	Deferida
047	Janete Mafei	Deferida
049	Lucilene de Jesus de Oliveira	Deferida
050	Camila Correa Nunes	Deferida
051	Iranilde de Oliveira Afonseca	Deferida
052	Geiciara Marciniak Westeimaier	Deferida
053	Marina Aparecida F. Sutil	Deferida
054	Edith Elias Martini	Deferida
055	Maria Aparecida da Conceição Medeiros	Deferida
056	João Maria de Assis	Deferida
057	Janaína Santana da Silva	Deferida
058	Divanete de Moraes da Silva	Deferida
059	Maria Clemilda Costa	Deferida
060	Rosangela Quintão de Oliveira de Almeida	Deferida
061	Vilma Helena dos Santos	Deferida
062	Sandra Luiz dos Santos	Deferida
063	Nelsira Volpato	Deferida
065	Noely Aparecida Franco	Deferida
066	Cleni Rosa da Silva	Deferida
067	Thayane Renata Alves	Deferida
067A	Bianca Diubate Correa	Deferida
068	Sonia Cunha da Silva	Deferida
069	Gisele Ruiz Althman da Silva	Deferida
070	Raquel Bruning	Deferida
071	Gislaine Lima Simeão Ribeiro	Deferida
072	Dorca Mendes dos Santos Nunes	Deferida
073	Diane Lucia dos Reis Branco Silva	Deferida
074	Camila Pereira Marciano	Deferida
075	Maria Cleci Krause	Deferida
076	Dailce Maria Gonçalves da Silva	Deferida
077	Marcia Aparecida da Silva	Deferida
078	Luzia Galdino da Silva Bachega	Deferida
079	Brazelina Soeli Sutil	Deferida
080	Michelle de Moura Batista Santana	Deferida
081	Katiuscia de Souza Oliveira Lins	Deferida
082	Tainara Ferreira dos Santos	Deferida
083	Maria de Fátima da Silva	Deferida
084	Lásara Cristina Lima Machado	Deferida
085	Roseley Cardoso dos Santos	Deferida
086	Rafaela Gomes da Silva	Deferida
087	Selma de Paula Viana	Deferida
088	Cássia Cassiane de Oliveira Menezes	Deferida
089	Ana Paula Correia Epaminondas Salgadinho	Deferida
090	Camila Nascimento	Deferida
091	Jéssica Santos de Oliveira	Deferida
091 A	Rafaela Aparecida Gomes	Deferida
092	Jaqueline da Silva Hellmann	Deferida
093	Luciene da Silva	Deferida
094	Tatiane Diubate Libaneo	Deferida
095	Salete Paraguassu Bueno Jambersi	Deferida
096	Rosemeri Kratz Prasnieski	Deferida
097	Julia Romoda	Deferida
098	Kátia Godoi Ledesma	Deferida

Observações: Onde se lê número de inscrição 67 – Bianca Diubate Correa lê-se 67A.
Onde se lê número de inscrição 91 – Rafaela Aparecida Gomes lê-se 91A.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:04D9EECB

PROJUR
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 004/2016 - 07.06.2016
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Dispõe sobre a Classificação Parcial, para contratação temporária de empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo determinado, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016 de 24.05.2016:

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme Memorandos Eletrônicos Internos nº 2016000563 e 2013001147, nos seguintes termos:

Cargo de Professor

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	55	Maria Aparecida da Conceição Medeiros	20,5	17/06/1964
2	62	Sandra Luiz dos Santos	20,5	14/04/1976
3	36	Lucilene Aparecida Pereira Schuwarzbold	18	15/09/1969
4	98	Kátia Godoi Ledesma	18	21/10/1971
5	27	Jessica Skolmovski da Silva	18	30/12/1991
6	78	Luzia Galdino da Silva Bachega	16,5	12/08/1969
7	40	Juliane Bohs Benito	16	03/05/1975
8	61	Vilma Helena dos Santos	15	06/03/1961
9	12	Marcia da Silva Pereira	15	24/09/1973
10	23	Marciana Aguero Santana	14	10/02/1969
11	53	Marina Aparecida F. Sutil	13,5	03/03/1967
12	94	Tatiane Diubate Libaneo	13	13/07/1991
13	1	Cleide Honorato	12,5	26/04/1973
14	70	Raquel Bruning	12,5	23/03/1990
15	17	Ricarda Eudoxia de Almeida Palmieri	12	10/07/1960
16	65	Noely Aparecida Franco	12	04/11/1970
17	97	Julia Romoda	12	03/11/1972
18	29	Sandra Kátia de Oliveira Matter Martins	12	26/10/1981
19	89	Ana Paula Correia Epaminondas Salgadinho	12	06/02/1991
20	18	Laudiceia M. dos Santos Carneiro da Silva	11,5	10/01/1967
21	60	Rosangela Quintão de Oliveira de Almeida	11,5	14/01/1977
22	59	Maria Clemilda Costa	11	19/08/1973
23	2	Elenir Pinheiro Alves	11	16/09/1980
24	95	Salete Paraguassu Bueno Jambersi	10	29/05/1967
25	76	Dailce Maria Gonçalves da Silva	9,5	31/12/1970
26	7	Catia dos Santos Bonfim	9,5	03/04/1986
27	69	Gisele Ruiz Althman da Silva	9,5	13/02/1989
28	46	Roseli Berté Groff	9	24/09/1971
29	68	Sonia Cunha da Silva	9	05/11/1971
30	49	Lucilene de Jesus de Oliveira	9	28/12/1979
31	24	Juliana Franciele Lopes	9	10/08/1990
32	87	Selma de Paula Viana	8,5	05/02/1964
33	31	Maria Julia Torres Pena	8,5	20/08/1964
34	4	Nair Ferreira Cardoso	8	03/08/1961
35	83	Maria de Fátima da Silva	8	10/03/1964
36	84	Lásara Cristina Lima Machado	8	17/09/1968
37	34	Claucíria Lazari de Freitas Andrade	8	29/04/1976
38	16	Luciane Xavier dos Santos	8	13/02/1981
39	57	Janaína Santana da Silva	8	07/04/1990
40	52	Geiciara Marciniak Westeimaier	8	29/06/1993
41	96	Rosemeri Kratz Prasnieski	7,5	10/03/1985
42	71	Gislaine Lima Simeão Ribeiro	7,5	27/11/1993
43	20	Glenda Bernardi	7,5	25/06/1994
44	28	Angela Maria da Silva Bonifácio	7	26/05/1967
45	56	João Maria de Assis	7	24/06/1968
46	47	Janete Mafei	7	26/11/1970
47	80	Michelle de Moura Batista Santana	7	26/11/1972
48	30	Durley Augusto Sobrinho Guedes	7	31/03/1986
49	72	Dorca Mendes dos Santos Nunes	7	06/06/1986
50	21	Marlene de Mel Parcianello	7	18/06/1986
51	88	Cássia Cassiane de Oliveira Menezes	7	02/01/1987
52	22	Adriana Jasper José	7	13/10/1987
53	51	Iranilde de Oliveira Afonseca	7	25/06/1988
54	26	Mara Dhulle dos Santos Silva	7	02/04/1991
55	92	Jaqueline da Silva Hellmann	7	21/04/1992
56	32	Dadila Queiroz de Oliveira	6,5	17/05/1981
57	58	Divanete de Moraes da Silva	6	25/10/1973
58	14	Rosana Pereira Duarte	6	21/02/1980
59	43	Juliane de Andrade Cavilia	5,5	23/10/1991
60	44	Neuza Maria Rezende	5	12/08/1966
61	81	Katiuscia de Souza Oliveira Lins	5	22/07/1978
62	25	Cibeli Rissardi Afonso	5	27/02/1980
63	41	Rosemar de Oliveira Afonso	5	24/07/1980
64	85	Roseley Cardoso dos Santos	5	28/11/1985
65	86	Rafaela Gomes da Silva	5	17/04/1989
66	37	Eliane Braga da Silva	4,5	31/03/1979
67	19	Paloma Silva Souza	4,5	12/01/1992
68	63	Nelsira Volpato	4	02/12/1965
69	54	Edith Elias Martini	4	09/10/1972
70	10	Vanessa de Jesus Ferreira Oliveira	4	25/12/1973
71	38	Vera Lucia de Oliveira Managó	4	20/10/1975
72	15	Vania Aparecida Backes	4	10/06/1988
73	3	Nathalia do Nascimento Kumadaki	4	26/02/1991
74	67	Thayane Renata Alves	4	12/09/1991
75	42	Sirley da Silva Silvestre	3,5	30/08/1965
76	9	Maria José Dias	3,5	22/01/1975
77	79	Brazelina Soeli Sutil	3	03/02/1961
78	66	Cleni Rosa da Silva	3	27/05/1968
79	93	Luciene da Silva	3	10/02/1969
80	13	Sirlei Alexandre dos Santos	3	08/08/1970
81	77	Marcia Aparecida da Silva	3	08/02/1981
82	8	Miriam Brozolotto	3	17/05/1986
83	33	Leticia Chaves Garcia	3	23/10/1987
84	5	Everton Luis Dornelles	3	19/09/1989
85	91	Jéssica Santos de Oliveira	3	13/04/1991
86	11	Adriele de Souza Saraiva	3	14/11/1991
87	091 A	Rafaela Aparecida Gomes	3	12/03/1992
88	82	Tainara Ferreira dos Santos	3	31/05/1995
89	50	Camila Correa Nunes	3	17/02/1996
90	74	Camila Pereira Marciano	2	22/01/1990
91	90	Camila Nascimento	2	08/06/1991
92	067A	Bianca Diubate Correa	2	26/02/1996
93	75	Maria Cleci Krause	1	07/07/1962
94	45	Maria Aparecida de Oliveira	1	19/01/1979
95	35	Gustavo Henrique Santos Noetzald	1	16/07/1995
96	73	Diane Lucia dos Reis Branco Silva	1	25/04/1997

Cargo de Médico com Formação em Saúde Mental/CAPS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	39	Davi Neves de Oliveira	7,5	14/06/1977

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota do Candidato	Data de Nascimento
1	15	Vania Aparecida Backes	4	10/06/1988

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:90C57D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 34,00, cada uma a favor da Servidora Municipal **Juliana Bianchi Trombini,** para participar de treinamento sobre assistência farmacêutica na cidade de Londrina/Pr, no dia 02/06/2016 e conceder 01 (um) diária no valor de R$ 34,00 cada uma a favor da Conselheira Tutelar **Simone Ambrósio de Abreu,** para visita ao IML de Londrina/Pr, no dia 02/06/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de junho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:08402F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Decreto n.º 3205/2016, e publicação datada de 04/04/2016, página 45, Edição 0972 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Período: 04/04/2016 A 04/06/2016

Leia-se:

Período: 04/03/2016 A 04/06/2016

Publique-se,

Guaraniaçu 07/06/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BE1796FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2655/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 01/06/2016 A 29/08/2016:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
ERENI BINELO SOARES 279/8	2008/2012	01/06/2016 A 29/08/2016	7.073.099-5	ZELADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7BF32DFF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2656/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial Lei Municipal 610/2011 , 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear BRUNA CARNEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.236.249-7/SSP/PR e CPF n. 092.003.349-03, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora de Educação Infantil, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de junho de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D686D238

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2657/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial Lei Municipal 610/2011, 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear DEBORA CARVALHO COELHO, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.348.397-2/SSP/PR e CPF n. 093.690.469-09, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora de Educação Infantil, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de junho de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CAF10A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratar empresa em serviços profissionais da Saúde, para atuação conforme determinação da Secretaria de Saúde do município.

Discriminação	Quantidade	Vlr unitário máximo R$
Serviços de plantão médico 24 horas em hospitais credenciados do SUS, no município de Guaraniaçu	154	1.500,00

Abertura na data de 24.06.2016, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 394 – Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 07 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:ED59E962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de material pedagógico, conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022	LEANDRO JACOB METTLER - ME, CNPJ: 03.193.719/0001-84	7.425,00

Iguatu, 07 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:030D8D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 076/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 99/2015, a Servidora Municipal e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 99/2015, a Servidora Municipal ELIETE SALVADOR, inscrita no Registro Geral sob nº. 8.527.700-6 - PR e CPF sob nº. 032.504.289-65.

Art. 2º - O retorno às atividades inerentes ao Cargo Efetivo de Zeladora, ocupado pela servidora, deverá ocorrer a partir de 07/06/2016, tendo como local de trabalho a Escola Municipal do Campo Cecília Meireles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:890F73BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 128/2016, DE 1 DE JUNHO DE 2016.

Designa responsável legal pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADO a partir de 31/05/2016, o Senhor JOSE ENOS DE OLIVEIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 5.816.549-2 - SSP/PR e CPF sob nº 021.059.019-05, Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsável legal da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Parágrafo único - Conforme caput desde artigo, o Senhor JOSE ENOS DE OLIVEIRA, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1 dia do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:272AA5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 132/2016, DE 06 JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30100062028 Manutenção Programa de vigilância
1220.3390300000 03 497 Material de Consumo R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9658DD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 125/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2240.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.48200041015 Construção de Unidades Habitacionais
3430.4490510000 - 01 501 Obras e Instalações R$ 3.000,00
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:54AD3D4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 002/2016

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 026/2016, EM DATA DE 25 DE MAIO DE 2016.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2016, para participar do SEMINÁRIO: "O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS." "LICITAÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS." "CUIDADOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO ELEITORAL."

O Seminário será Promovido pela INTERATIVA LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DC2B619E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 003/2016

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 029/2016, EM DATA DE 06 DE JUNHO DE 2016.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2016, para participar do SEMINÁRIO: "O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS." "LICITAÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS." "CUIDADOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO ELEITORAL."

O Seminário será Promovido pela INTERATIVA LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E34AE6C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077/2016

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAIS DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO COMO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: *requerimento de exoneração do Senhor* ***CARLOS MONTAGNINI****, protocolado sob nº. 2.912/2013 de 12 de agosto de 2013, e concedido o desligamento conforme Portaria nº. 524/2013 de 13 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0306 páginas 16 e 17 de 14 de agosto de 2013.*

DECRETA;

Art. 1º - Fica designado a partir de 19 de agosto de 2013, como ordenador de despesas o Senhor, ***JOÃO VICENTE RIBEIRO*** - Secretário de Indústria Comércio e Turismo, nomeado através da Portaria nº. 528/2013 de 20 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0311 páginas 26 e 27 de 21 de agosto de 2013, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a ser Ordenador de Despesas, tornando-se responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 19 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D78E4D6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/2016

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: *requerimento de revogação da Senhora* ***ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE****, protocolado sob nº. 3.963/2013 de 12 de dezembro de 2013, e concedido, conforme Portaria nº. 092/2014 de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0437 página 24 de 18 de fevereiro de 2014.*

DECRETA;

Art. 1º - Fica designado a partir de 09 de abril de 2014, como ordenadora de despesas a Senhora, ***SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO*** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada através da Portaria nº. 240/2014 de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0473 página 52 de 10 de abril de 2014, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a ser Ordenadora de Despesas, tornando-se responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2B3EDDD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2016

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: *requerimento de exoneração do Senhor* ***ARISTIDES ANTONIO CAMPOS****, protocolado sob nº. 1.680/2016 de 24 de março de 2016, e concedido, conforme Portaria nº. 196/2016 de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0967 página 36 de 28 de março de 2016.*

DECRETA;

Art. 1º - Fica designado a partir de 1º de abril de 2016, como ordenadora de despesas a Senhora, ***ELIE ALVES DEZIDÉRIO*** - Secretária de Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social, designada através da Portaria nº. 331/2016 de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã-Pr., na edição nº. 0990 página 50 de 29 de abril de 2016, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a ser Ordenadora de Despesas, tornando-se responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **dezesseis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F91E60C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 021/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 006/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 019/2016, DE 30/05/2016.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 006/2016, de 28/03/2016, e o Edital nº 019/2016, de 30/05/2016, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: INSTRUTOR SOCIAL - I	RG	N.F	CLASSIF.
Everaldo dos Santos Nardo		74,50	1º
Renata Leste Zanatti Camolezi		67,00	2º
Ana Caroline Natale		66,00	3º

CARGO: INSTRUTOR SOCIAL - II	RG	N.F	CLASSIF.
Jefté Rodrigo de Oliveira		69,50	1º
Michiely Aparecida Parrera Buran		62,00	2º
Ediléia Gomes Bochi		60,00	3º
Kessily da Silva Ribeiro		59,00	4º
Thais Ciely de Oliveira Meneguim		58,00	5º
Marilene Ciolin		57,00	6º

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RG	N.F	CLASSIF.
Erenilde Brites Burgo		75,00	1º
Michele Hernandes Campaner		72,50	2º
Reni Faria Daniel		70,00	3º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· INSTRUTOR SOCIAL – I	08/06/2016	08h00min
· INSTRUTOR SOCIAL – II		
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		

I - EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· INSTRUTOR SOCIAL – I	- Hemograma	07/06/2016	09h00min
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

II - EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· INSTRUTOR SOCIAL – II	- Hemograma	08/06/2016	10h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;

- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 01 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3577E2AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, a senhora **JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.524.217-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.959.539-05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1CF39542

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1224 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 10.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
1239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
1243 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:668D8DDA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 070/2016 - PMI
PREGÃO: 025/2016
PROCESSO: 043/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Junho de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIAÇÃO ARUJÁ LTDA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA ARUJÁ – SANTA ISABEL, Nº. 4.801, PEDRA FALA ARUJÁ-SP, CEP 74.00-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADOS, PARA REDE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 07/09/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 07 de Junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIAÇÃO ARUJÁ LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1234434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1605/2016

SÚMULA: Institui Serviço Voluntário no Município de Itambaracá e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAMBARACÁ**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU**, AMARILDO TOSTES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1º - Institui no Município de Itambaracá e considera Serviço Voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B5DCAA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 017/2015; **Proc. Administrativo**: nº 032/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisições de fórmulas alimentares infantis, leite de soja e alimento de soja com sabor e Fraldas Geriátricas para Munícipes carentes. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 21 de abril de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7737FA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 018/2015; **Proc. Administrativo**: nº 029/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar e Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 10 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:51492D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 007/2015; **Proc. Administrativo**: nº 049/2015. Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 024/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 11 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4D53AB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2015; **Proc. Administrativo**: nº 052/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Fotográficos, Filmagens e Cópias Xerográficas destinadas as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e Idoso. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 16 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A62089E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 019/2016, Inexigibilidade nº 001/2016 – CRE nº 001/2016, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Agricultor formal ou informal para aquisição de gêneros de agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, foi DESERTO.

Itambaracá, 07 de junho de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3A4FAF76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO- PREGÃO Nº 42/2016

CANCELAMENTO – AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2016
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº42/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 07/06/2016, edição ano V nº1016, pág nº42.

Itaperuçu, 07 de junho de 2016

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:381DD797

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 55/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:93BA6126

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 08.903.201/0001-00
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
vigência contrato: DE 03 DE JUNHO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9F7DD02C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2016

MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: Dione Eire Germano Santana - ME
OBJETO: Aquisição DE FORMA EMERGENCIAL de material MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 120.095,90(cento e vinte mil noventa e cinco reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F5E190D4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, medicamentos e insumo necessários para a paciente Renata, em favor da empresa **SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.129.835/0001-60 - *R$ 7.019,40(sete mil dezenove reais e quarenta centavos)*,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 31 de maio de 2016

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:14A0CBD4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para aquisição de material Hospitalar, em favor da empresa **DIONE EIRI GERMANO SANTANA, CNPJ Nº 00.625.512/0001-43 - *R$ 120.095,90(cento e vinte mil noventa e cinco reais e noventa centavos),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 01 de junho de 2016

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:294F5EC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 51/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.129.835/0001-60
REFERÊNCIA: DISPENSA 02/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A PACIENTE RENATA.
VALOR: R$ 7.019,40(sete mil e dezenove reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8291A574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº02/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 59/2014
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Potencial ESG Transportes e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 18.726.267/0001-26
OBJETO: Transporte Escolar Especial para alunos da Escola Lição de Vida e Epheta em Curitiba.
DO VALOR DO ADITIVO: R$31.123,40(trinta e um mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
DA ASSINATURA: 31 de MAIo de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:351D3B6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 56/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6969817A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 54/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.156.181/0001-54
OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS
vigencia contrato: DE 03 DE JUNHO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:29F05717

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2016 DE 06/06/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 508.679,70 (Quinhentos e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 509/2015.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 508.679,70 (Quinhentos e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	65.148,98
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
159	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	7.421,64
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
124	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1.562,38
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
150	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.976,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
353	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
396	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
397	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	13.097,79
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
408	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.690,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
289	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	100.500,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
352	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.094,74
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
419	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	583,61
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
420	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
250	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
383	750		Transferências de Outros Programas	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.437,73
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.937,17
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
165	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	109.726,06
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

428	605		Operações de Crédito Internas-CONTRATO 3299/2014	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.816,22
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
421	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	870,48
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
422	750		Transferências de Outros Programas	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	18.116,53
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
416	765		Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital.	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	74.890,40
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0010.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
423	131		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	12.475,97
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
418	325		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	36.834,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
435	500		Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	17.700,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
436	501		Receitas de Alienações de Ativos	
TOTAL				508.679,70

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superávit financeiro no valor de R$ 160.016,90, o excesso de arrecadação no valor de R$ 115.412,76 e o cancelamento parcial no valor de R$ 233.250,04 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	65.148,98
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
161	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	8.984,02
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2018		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
152	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.976,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
361	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
398	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
400	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
401	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	50.500,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
317	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.690,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
286	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	63.097,79
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
350	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.678,35
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
333	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
249	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
378	750		Transferências de Outros Programas	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	5.374,90
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
167	0		Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL				233.250,04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 06 de junho de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0C6F8413

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 PROCESSO Nº36/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Equipamentos de Informatica – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 20 de junho de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 20 de junho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 07 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:44CF6EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 117/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2016

EXTRATO DO CONTRATO 117/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 037/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Serviços de Telefonia móvel disponibilizando 15 linhas: assinatura mensal, tarifa zero intra-grupo, módulo gestor online, VC1 intra-rede, VC1 para outras, VC1 para fixo, VC2 intra-rede, VC2 para outras, VC2 para fixo, VC3 intra-rede, VC3 para outras, VC3 para fixo e SMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Claro S/A.
Valor mensal: R$ 1.199,30.
Valor global: R$ 14.391,65.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
03010412204022007449052000000 0360
VIGÊNCIA: 08.06.2016 a 07.06.2017.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CLARO S/A.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:596EBD5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 118/2016 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2016

EXTRATO DO CONTRATO 118/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Manutenção de uma (01) maquina escavadeira hidráulica Komatsu PC160 LC da frota municipal. Peças e serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Vianmaq Equipamentos Ltda.
Valor global: R$ 5.824,74.
VIGÊNCIA: 08.06.2016 a 06.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2016.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1BF80F2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 055/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 06 kits contendo 06 equipamentos esportivos e 01 placa orientativa para academia ao ar livre.
Dotação orçamentária:
10011545115011063449051000000 2930
Sessão de julgamento: 21/06/2016 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 07 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7FEA8E19

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 126/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **ROSA NASCIMENTO DE FREITAS**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **ROSA NASCIMENTO DE FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 07 de junho de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:406E8516

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LUCIDIO NUNES GARCIA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais I**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **vinte (20**) dias referente ao período aquisitivo de 06.04.15 a 06.04.16, para o período concessivo de 06 de junho de 2016 a 25 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:231FAFCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 403/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 10h00min e às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9B0B7AC5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 404/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 10h00min e às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5B1B6FE9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 405/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 07h00min e às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:969DF028

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 406/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná no horário das 05h00min e às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FC6CE9DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 407/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 10h00min e às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:48C4BF08

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 408/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 08h00min e às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:42AACEB1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 409/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 13h00min e às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:769DE5A0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 410/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 09h00min e às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8AD113D9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 411/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 12h00min e às 19h00min.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:686911C4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 412/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 05h00min e às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B376AA6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 413/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/06/2016 em virtude o deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná no horário das 07h00min e às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:43DC6530

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 414/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 09/06/2016 à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0D773D3F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 415/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.146,30** (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. ADRIANA ADELIS AGUILAR**, advogada, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, nos dias 16, 17e 18/06/2016 face a viagem que fará para participar do curso "Direito Eleitoral", promovido pela ESA – Escola Superior de Advocacia, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná., conforme o protocolo n°. 853/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F12B19C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:SANTA MONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO:Contratação de seguro para caminhão Kia-Bongo.
VALOR: R$ 1.997,26 (hum mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
DATA:**07/06/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:38E1A2E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI N° 3242, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de brinquedos pedagógicos e complementação de alimentação escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil Creche e Pré-Escola.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.420,03 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Três Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2.236 – FNDE – Manutenção de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.3152 – Material de Consumo.....	R$ 1.420,03
TOTAL.....	**R$ 1.420,03**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 152 - conta nº 23.604-7.....	R$ 1.420,03
TOTAL.....	**R$ 1.420,03**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38A55022

GABINETE
LEI N° 3243, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.050 – Doações de Pessoas Físicas e Jurídica para o FMDCA	
325:3.3.50.41.00.00.1000 – Contribuições.....	R$ 70.000,00
327:3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 40.000,00
330:4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente..	R$ 43.000,00
TOTAL.....	**R$ 153.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da conta bancária n° 73.005-X.....	R$ 153.000,00
TOTAL.....	**R$ 153.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:740C388C

GABINETE
LEI N° 3244, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 152.090,36 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 – Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0014.2.051 – Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
410:3.3.50.41.00.00.1000 – Contribuições.....	R$ 65.090,36
412:3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo.....	R$ 10.000,00
414:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R$ 10.000,00
415:4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 67.000,00
TOTAL.....	**R$ 152.090,36**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da conta bancária n° 73.009-2.....	R$ 152.090,36
TOTAL.....	**R$ 152.090,36**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A12AE30A

GABINETE
LEI N° 3246, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforma da Escola Municipal Irmã Santa Rita, reforma no telhado da UAB, termos aditivos de contratos de reformas nas escolas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 124.470,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.022 Salário Educação	
175: 4.4.90.51.00.00.1107 – Obras e Instalações.....	R$ 124.470,00
TOTAL.....	**R$ 124.470,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:
O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.022 Salário Educação	
169: 3.3.90.14.00.00.1107 – Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 4.500,00
170: 3.3.90.18.00.00.1107 – Auxílio financeiro a Estudantes.....	R$ 9.990,00
171: 3.3.90.30.00.00.1107 – Material de Consumo.....	R$ 100.000,00
172: 3.3.90.32.00.00.1107 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R$ 4.990,00
173: 3.3.90.36.00.00.1107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$ 4.990,00
TOTAL.....	**R$ 124.470,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:584D344F

GABINETE
LEI N° 3247, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Irmã Santa Rita.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 5%	
151: 4.4.90.51.00.00.1103 – Obras e Instalações.....	R$ 70.000,00
TOTAL.....	**R$ 70.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 103.....	R$ 70.000,00
TOTAL.....	**R$ 70.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2DFA95FF

GABINETE
LEI Nº 3245, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Cria a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano" e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Município da Lapa, Estado do Paraná a "Escola de Música Maestro João Francisco Mariano", de caráter artístico, educacional e social, vinculada ao Órgão Municipal Gestor da Cultura.

Art. 2º. São objetivos da Escola de Música:
I – a valorização da dignidade humana;
II – a promoção da cidadania;
III – o cumprimento da função social;
IV – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
V – o ensino teórico e prático da linguagem musical;
VI – a valorização da cultura musical nacional, regional e local;
VII – o intercâmbio institucional.

Art. 3º. A Escola de Música Maestro João Francisco Mariano permanecerá instalada em imóvel municipal, matriculado sob nº 14.722 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e situado na Rua Coronel Francisco Cunha, nº 91, Centro, neste Município, ocupando a sua totalidade, conforme croqui constante do Anexo I desta Lei.

LEI Nº 3245, DE 03.06.16 ...02

Art. 4º. No imóvel onde está instalada a Escola de Música Maestro João Francisco Mariano funcionará também a sede operacional da Banda Musical Maestro João Francisco Mariano, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3152, de 18.12.2015.

Art. 5º. A Escola de Música Maestro João Francisco Mariano fica autorizada a firmar convênios com entidades públicas e privadas para plena execução dos seus trabalhos.

Art. 6º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal da área de Cultura a organização técnica e administrativa da Escola de Música Maestro João Francisco Mariano.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, a Secretaria Municipal da área de Cultura submeterá à Chefe do Poder Executivo o Regimento Interno da Escola de Música Maestro João Francisco Mariano para homologação.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI N° 3245, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/284/284_07062016141925.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F56F4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.996.705/0001-61, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. PATRICIA WEBER DRUGOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITENS 02, 18 E 19.
VALOR GLOBAL: R$ 41.100,00 (QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 30/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82F013D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 12.270.664/0001-50, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DIONER DA SILVA MELO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 37.804,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 30/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46342237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO N° 165/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 098/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCA DA FERA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.503.994/0001-85, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO LOCAL DE MONITORAMENTO DO CONTRATO 165/2015, ITEM 5 (FARMÁCIA MUNICIPAL), QUE PASSA A SER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAIC
DATA: 30/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D85EC64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 262/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 135/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, DE R$ 5.644,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DATA: 06 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79059DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 161/2009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
LOCADOR: MARIA PAULINA VICENTE VENGE, CPF SOB Nº 604.957.319-00.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ENTRE 01/06/2016 E 31/05/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS NO PERÍODO, O VALOR DE R$ 49.893,72 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA: 31/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:912F5EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, DE R$ 1.071,00 (HUM MIL E SETENTA E UM REAIS)
DATA: 03 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:04ABD225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, DE R$ 2.973,60 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA: 06 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4AB8F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014 /16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico (a) clínico geral plantonista para atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) com realização de até 12 plantões mensais de 12 (doze) horas, pelo período de 12 (doze) meses, contratado(a): DRª MICHELI ANGELO CHIGUEIRA, no valor total de R$ 191.289,60 (Cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 Caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 014/16 IL.

Lapa/PR, 06 de Junho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9E03C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015 /16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico (a) clínico geral (semanal) para atendimento na ESF – Água Azul , com carga horária de 40 semanais pelo período de 04 (quatro) meses, contratado(a): DR. LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO, no valor total de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 Caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 015/16 IL.

Lapa/PR, 06 de Junho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9588EAC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 067/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas atendidas em horário diferenciado, diagnose por endoscopia e outras diagnoses à seguinte proponente, **MENDES CIRURGIA TORÁCICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob n°. **06.258.708/0001-23**, situada a Rua Pedro Alves, 1283, 5ºandar sala 503, Centro – Guarapuava/PR

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 7 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:BEEB8127

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 075/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MENDES CIRURGIA TORÁCICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°. **06.258.708/0001-23**,
Objeto: Aquisição de consultas médicas atendidas em horário diferenciado, diagnose por endoscopia e outras diagnoses.
Contrato nº. 065/2016
Vigência: 7/06/2016 a 6/06/2017.
Valor: estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:52EB26B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 66/2016 ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

Resolução nº. 066/2016

Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento no valor de R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no Orçamento de 2016.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2016, Resolução nº 66/2015, de 14/08/2015, no valor de R$ 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná

10.301.0007.2005 – Convênio COMSUS - Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Conta: 00261 Fonte: 315– Convênio Estadual - COMSUS.....R$ 24,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2005 – Convênio COMSUS - Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
3.3.90.39.00,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00260 Fonte: 315– Convênio Estadual - COMSUS.....R$ 24,50

Art. 3º-Fica Alterado/acrescidos no PLACIC os dados constantes nesta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 02 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:139687F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE PRÊVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016
Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Laranjal/PR, Lincon César Godoy, responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Laranjal/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.874.895/0001-44, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELLI – EPP Inscrito no CNPJ 07.273.689/001-77 Situado na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 Alto da XV CEP; 85965-040 Guarapuava Paraná, neste ato representado pelo Sr. Edson Catuzzo brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.4.541.860-0 inscrito no CPF/MF sob n.o 698.407.689/72 residente na cidade de Guarapuava Paraná doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXO,
DATA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 01/06/2017
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), ou seja, R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), Mensal pelo período de 12 meses.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CED5DA8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: CINELÂNDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.17.872.804/0001-83, com sede na Rua Sergipe nº80, Centro, cidade de Laranjal – PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **Enio Kanarski**, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE: REVELAÇÕES DE FOTO, FILMAGEM TELÃO, ARTES E AQUISIÇÃO DE FLORES MOLDURAS E ADESIVOS PERSONALIZADO.

DATA DO CONTRATO: 03 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R$ 63.114,00 (Sessenta e Três Mil Cento e Quatorze Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0453E1FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: GEORGE J. ROSA CONSTRUÇÕES ME Pessoa Juridica Inscrito no CNPJ: 22.768.005/0001-00, estabelecida na Avenida 27 de Agosto nº 2124 Jardim Farah, Candoi Paraná, neste ato representado pelo **Sr.FERNANDO MIGUEL COPACHESKI**, engenheiro, brasileiro, portador do CIRG n.º 1464451-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 302650029-15, residente na cidade de Condói , Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIARIO, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.
DATA DO CONTRATO: 07 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR TOTAL: R$ 354.274,60 (Trezentos e Cinqüenta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.**
FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:93E14340

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA, de Licitação nº 05/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 07 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5C4D99FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,
CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná ,
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização de transporte escolar Terceirizado do Município de Laranjal em caráter emergencial, até que se realize novo processo Licitatório para a continuidade do Transporte Escolar até o termino do ano letivo de 2016.
DATA DO CONTRATO: 07 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 60 dias a contar a data da assinatura do contrato
VALOR TOTAL: R$ 131.647,40(Cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e Quarenta Centavos) Sendo R$ 3.60 (Três Reais e sessenta Centavos) Por Quilômetro.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6BF08791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Empresa **VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME** inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont C entro Palmital - Paraná , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 043/2016 e Dispensa nº 005/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a realização de Transporte Escolar Terceirizado do Município de Laranjal em caráter emergencial, até que se realize novo processo Licitatório para a continuidade do Transporte Escolar até o termino do ano letivo de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato é de 60 dias, após o início do fornecimento que será imediatamente após a assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual prazo em caso justificado pela Administração. O Contratado PODERÁ, a seu critério e sob sua inteira responsabilidade, subcontratar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, correndo os pagamentos sob sua responsabilidade.
I - O Transporte será efetuado com os veículos cotados no procedimento licitatório e, ocorrendo a substituição, esta deverá ser comunicada e aprovada pelo Departamento de Compras, conjuntamente com o Departamento de Transporte Escolar e comissão de vistoria (do Município Licitante.
II - O Contrato poderá ser rescindido pelo contratante a qualquer tempo por motivo de força maior ou causa que impossibilite sua continuação, especificamente, até que aconteça a nova contratação conforme previsto na clausula primeira do presente contrato, alem dos motivos previstos na Lei 8666/93.

III - Para que o transporte seja mais seguro, será exigido que os veículos sejam compatíveis com a estimativa de alunos em cada linha e que se encontre em bom estado de conservação de acordo com o Código de Transito Brasileiro.
IV - O Contratado devera apresentar no ato da contratação comprovante da vistoria dos veículos realizadas pela Policia Militar de Laranjal e pela Comissão de vistoria do Municipal, veículos que forem considerados inaptos na vistoria, deverão ser substituídos.
CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de **R$ 131.647,40**(Cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e Quarenta Centavos) Sendo R$ 3.60 (Três Reais e sessenta Centavos) Por Quilômetro, percorrido, de modo que a importância total pelos serviços prestados será devidamente quitada até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação do serviço.
CLÁUSULA QUARTA: No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços de transporte escolar, como combustíveis, manutenção do veículo, enfim, todas as despesas necessárias para o bom e fiel cumprimento do presente.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA: Os Serviços deverão ser fornecidos da forma acordada entre a Administração Pública Municipal e o Contratado.
CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, vistados pelas Secretarias Municipais responsáveis.
CLÁUSULA OITAVA: Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.
CLÁUSULA NONA: Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:
I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;
III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Laranjal - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;
IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que o **CONTRATADO** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.
CLÁUSULA DÉCIMA: A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação, inclusive no que diz respeito à regularidade fiscal.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Educação, através dos servidores responsáveis.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta contratação tem vigência de 60 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital - Pr para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Laranjal, 07 de Junho de 2016.

JOAO ELINTON DUTRA
Contratante
Município de Laranjal

VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4B63E17C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISTRATO

DISTRATO Nº 01/2016 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Centro, Laranjal, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, do CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º: Fica rescindido, de forma Unilateral, o Contrato Administrativo nº 004/2015, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015, aplicando-se a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (um) anos, onde foi aplicado o devido processo legal dando a parte o direito a ampla defesa.

Laranjal 07 de Junho de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B1A9D66D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISTRATO

DISTRATO Nº 02/2016 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Centro, Laranjal, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, do CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º: Fica rescindido, de forma Unilateral, o Contrato Administrativo nº 030/2016, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, aplicando-se a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (um) anos, onde foi aplicado o devido processo legal dando a parte o direito a ampla defesa.

Laranjal 07 de Junho de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4FCA77FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização de transporte escolar Terceirizado do Município de Laranjal em caráter emergencial, até que se realize novo processo Licitatório para a continuidade do Transporte Escolar até o termino do ano letivo de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 131.647,40(Cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e Quarenta Centavos) Sendo R$ 3.60 (Três Reais e sessenta Centavos) Por Quilômetro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 60 dias, após o início do Serviço que será imediatamente e após a assinatura do presente instrumento.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, vistados pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, para que os alunos da rede Publica de ensino que usam o transporte Escolar terceirizado não fiquem sem aulas.

Laranjal, 07 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6DAB02B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 035.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto reequipar o hospital municipal, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	Secretaria de Saúde	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.302.0025.1.028	Reequipar o Hospital Municipal	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01495	Atenção Básica - Exercício Corrente	1.050.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.050.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 01495.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 01495	Atenção Básica - Exercício Corrente	1.050.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.050.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL
OBJETIVOS -	REEQUIPAR E MODERNIZAR O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL
METAS 2016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 7º dia do mês de Junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:29BB04AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 002/2016	
CONTRATADA: PRODASP INFORMATICA LTDA	**CNPJ/MF: 84.785.070/0001-92**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema Contabilidade e Folha de Pagamento) para o Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - Lobatoprev.	
Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil novecentos reais).	
Data da Assinatura: 20/05/2016	
Dotações Orçamentárias: 13.001.09.122.0019.2.068 3.3.90.39.00.00 Locação de Software	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente do LOBATOPREV

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2B974E74

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME**(contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até o dia 31 de Maio de 2016.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.
Parágrafo único. **Considerando**a atualização monetária contratual, será aplicado para o valor contratual do Exercício de 2015 o percentual de 8,34% referente ao índice acumulado do INPC/IBGE.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o acréscimo contratualpara o Exercício de 2015 no montante totalde R$ 74.917,11 (Setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos)
§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 2015 em valores mensais de R$ 6.243,09 (Seis mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos), com vencimento até o dia 10 do mês subsequente.
§2° No exercício de 2015, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:
14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.39.00.00 /
14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.39.00.00

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 31 de Maio de 2015.

De acordo:

Contratante:
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO

Contratada:
LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

TESTEMUNHA 1:

SUELI MARQUES DE OLIVEIRA
Nome por Extenso:
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:

MÁRCIA RUBIO CARDOSO
Nome por Extenso:
Assinatura:

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:3CD24814

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO LOBATO
CNPJ DO CONTRATANTE: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA:**D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA ME**
CNPJ DA CONTRATADA: 11.092.297/0001-89
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 60M3, PARA O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE LOBATO.**
VALOR:RR 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais).

Lobato, 02 de Junho de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:278DD705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 07/2016

RESOLUÇÃO Nº 07, de 06 de junho de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017 sem nenhuma ressalva.

Art. 2º No entanto não propõe nenhuma recomendação em especial.

Lupionópolis, 06 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:549838D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 06.06.2016 a 20.12.2016, à Professora **YVONE APARECIDA TUROZZI LIMA**, RG nº 2.157.989 e CPF nº 029.102.599-43, na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 06 de junho de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5FA0BF9F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 13/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 16/2016 – PP Nº 13/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h do dia 17 de junho de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Produtos e Serviços para o Programa de Gestão de Solo a Água em Microbacias, conforme convênio N° 003/2015 – SEAB/PML. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h horas.

Lupionópolis, 07 de junho de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:5A3B8CF8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.41/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$8.000,00 (Oito mil reais) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Mant. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.00017.2.077	**Manut. da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**8.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Mant. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.00017.2.077	**Manut. da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
	TOTAL CANCELDO	**8.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 06 de junho de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:655EF053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
Processo Administrativo nº 55/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às **10:00 (dez) horas do dia 26 de junho de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a Contratação de empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Construção e Implantação) conforme convênio nº 0357/2015 (SICONV 826203) Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000, no site www.matorico.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo "e-mail"
licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 06 de junho de 2016.

JOVANI KORDUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C4622396

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
Processo Administrativo nº 56/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que, às **11:00 (dez) horas do dia 26 de junho de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a Contratação de empresa para a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia terceira idade, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicação. Sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida das Araucárias	Construção de quadras de esportes	2.393,00 m2	120

O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000, no site www.matorico.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo "e-mail"
licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 06 de junho de 2016.

JOVANI KORDUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:97D54BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 17/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 248.975,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 535/2015 de 03/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 248.975,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
356	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Familias	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
425	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Familias	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
435	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
525	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
535	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
905	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
942	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	2.500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
971	126	Apoio Financ.Suplem.a Manut.e Desenv.da Educ.Inf. - 0 a 48 meses	500,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2039		Atendimento ao Pragrama Salário Educação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1035	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0008.1043		Adquisição de equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1086	738	CONV. AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO - FT 738	66.975,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a quantia de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e utilizado R$ 66.975,00 (secenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) do excesso de arrecadação na Fonte 738 - Convenio Aquisição de Compactador de Lixo, para reforço das Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

1		CÂMARA MUNICIPAL	
1.001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001		Manutenção do Poder Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5	0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.5016		Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
355	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
415	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	20.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2019		Atendimento aos Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
420	755	SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	20.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
520	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
10.122.0006.2025		Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
530	0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
805	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2035		Manutenção ao Ensino Fundamental 5%	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
900	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 738	Junho	R$ 66.975,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 07 dias do mês de junho de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:15C85993

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.

O MUNICÍPIO de **Miraselva-PR**, torna público que às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2016, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	01	70.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Paulo Cesar Vieira de Melo, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3273-1177 - Fax: (043) 3273-11-77 - E-mail licitacao@miraselva.br.gov.br.** A Pasta

Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua São Paulo, 10, das 08 às 17 horas.

Miraselva, 07 de Junho de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:2E959BDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 565

SÚMULA:- CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal Mathias Costa, de conformidade com o disposto no artigo 64, I e §1º da Resolução nº 104/2014, gratificação de 10% (dez) por cento ao seu vencimento a título de qualificação profissional por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, e cumprido os requisitos legais.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo, a subscrevi na data supra

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:765BA78B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2694/2015

Tendo em vista o processo administrativo, instaurado por Globo Med Serviços Médicos LTDA - EPP, licitante vencedora do certame licitatório, instaurado sob a modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, nº 037/2015, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da saúde, para atender a demanda complementar da secretaria Municipal de Saúde, pretende a licitante desistir da proposta, com a qual se sagrou vencedora do referido certame, fundamentando seu pedido, basicamente, na sua insustentabilidade, dado vasto lapso temporal existente desde a data da proposta sem a devida efetivação da contratação, ocasionado em virtude de decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº **1731-07.2015.8.16.0124,** suspendendo liminarmente o certame. Diante do exposto, em nome do interesse público, primando-se, sem margens de dúvidas, ao Princípio da Razoabilidade que possibilita ao Administrador Público um desempenho de forma equilibrada, ponderada e em conformidade com as finalidades buscadas pela lei que lhe outorgou a competência exercida, em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Procuradoria Geral do Município, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir, conheço o pedido formulado pela Licitante Globo Med Serviços Médicos LTDA - EPP e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, para liberar a licitante, sem a aplicação de qualquer penalidade, dos compromissos assumidos na referida licitação, de acordo com os fundamentos legais aventados no citado processo.

Palmeira, em 26 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E825F8DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2694/215
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da saúde, para atender a demanda complementar da secretaria Municipal de Saúde.
Tendo em vista o pedido de desistência protocolado pela empresa GLOBO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP sob nº.2362/2016, deferido pelo Prefeito Municipal em 26 de abril de 2016, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2016, fica através deste convocada a segunda colocada, HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, portadora do CNPJ nº. 80.769.680/0001-41, para apresentação no prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação de proposta reajustada, conforme preço global mensal registrado na sessão pública do referido certame e, respectiva planilha de composição de custos e formação de preços para cada profissional, com a observância da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria vigente, constando todos os encargos incidentes sobre a remuneração, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº.37/2015.

Palmeira/PR, em 07 de junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FD07891E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 804/2016

Contrato nº 804/2016 – Inexigibilidade nº 28/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, CNPJ: 13.140.015/0001-05.
Objeto: Serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à hospitais de Campo Largo, através da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com Edital de Inexigibilidade nº 28/2016.
Valor: Pelos serviços do objeto do presente Contrato, o Município de Palmeira pagará a Contratada, a importância de R$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a cada 12 meses, até o limite de 60 meses, a critério da Prefeitura Municipal e de acordo com a legislação em vigor.
Data da assinatura: 07/06//2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D64E1360

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.197 DE 06/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 760,00 AO SERVIDOR ADELITO MORES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2990/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 760,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 06 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:E5C919D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 10464 DE 07/06/2016 - ALTERA DECRETO Nº 9835/15 QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando processo nº 2928/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 9.835 de 05/08/2015, que nomeia o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, *para substituir representante de instituições privadas sem fins lucrativos envolvidas com a temática de drogas ficando representado conforme abaixo relacionados*.

<u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u>*;*

Representantes de instituições privadas sem fins lucrativos envolvidas com a temática de drogas;

Titular: Claudinei Mira
Suplente: Carlinhos Cruchelski

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições do Decreto 9.835 de 05/08/2015.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AF175BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 02/16.

Súmula: Aprovação do Demonstrativo IGDSUAS do município referente ao exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 03/05/2016.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Demonstrativo do IGDSUAS do município referente ao exercício 2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 19 de maio de 2016.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:78191476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO N.º 03/16.

Súmula: Aprovação do Demonstrativo IGDPBF do município referente ao exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/06/2016.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Demonstrativo do IGDPBF do município referente ao exercício 2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 07 de junho de 2016.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:12AE50D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO N.º 04/16.

Súmula: Aprovação do Plano de Ação 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/06/2016.
Resolve:
Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do município referente ao exercício 2016.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 07 de junho de 2016.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FBB32A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.196 DE 06/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 30,00 À SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2901/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Rosangela Stadler	*747.204.309-53*	*R$ 30,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 06 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:E4FC9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.463 DE 07/06/2016 - ALTERA DECRETO 8.677 DE 19/11/2013 PARA SUBSTITUIR OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando processo nº 3036/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 8.677 de 19/11/2013, *para substituir os Agentes de Desenvolvimento Local do Município de Palmeira, ficando nomeados os servidores conforme abaixo relacionados.*

Gianlucca Alexander Bach Poncheki – matrícula 301200
Jennifer Maria Alves Felipe – matrícula 203768

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições do Decreto 8.677 de 19/11/2013.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:42AAE80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 1046516 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infra estrutura
13.001.15.451.0020.1.033		Projeto de Calçadas, meio fio e mobilidade
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 20.000,00
13.001.15.451.0020.2.102		Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infra estrutura
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 20.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 40.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 40.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:13E5CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.200 DE 07/06/2016 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA HORNES DA TRINDADE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, sob processo administrativo nº. 3050/2016.

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, a partir de 30/05/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal **Angela**

Hornes da Trindade, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DD542F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.462 DE 07/06/2016 - FICA DESIGNADA, A SERVIDORA ERICA MAYER PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA ADMINISTRATIVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 1985/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Erica Mayer,** portadora do R.G. nº. 8.500.306-2 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.988.669-00, para exercer o cargo em Comissão de Chefia Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-06, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 08/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:80C66957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - MARINEUSI CALDAS BORDGNON.

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 06 de Junho de 2016.

MARINEUSI CALDAS BORDGNON
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:541A8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 07 de Junho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 08 de Junho do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- Luci Mara do Rocio de Moraes Transfeld

Atenciosamente

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BD9D85DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIAO DENTISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 06 de Junho de 2016.

COMUNICADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIÃO DENTISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 07 de Junho do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Cirurgião Dentista, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto 10.402 de 13 de Maio de 2016.

Cirurgião Dentista

- Priscila Coltro da Silva Falarz
- Luciano Serpe

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FF02A019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - ANTONIO EDUARDO KOGA.

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 20/12/2015 pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Motorista II**, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e

expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 07 de Junho de 2016.

ANTONIO EDUARDO KOGA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CB088A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE MOTORISTA II

Palmeira, 07 de Junho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE MOTORISTA II

O Secretário Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 08 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Motorista II*, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 20/12/2015, munido da documentação constante no item 16, do Edital de Regularização do Concurso Publico

Motorista II

- Cláudio Chelski

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E954E70A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - EMPRESA GGS INCORPORADORA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO Nº: 20597/2016
OBJETO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016.
INTERESSADO: GGS Incorporadora e Construções Ltda – CNPJ/MF nº 12.257.852/0001-48.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016.
I - RELATÓRIO
*Trata-se de solicitação de Impugnação ao Edital interposta pela empresa **GGS Incorporadora e Construções Ltda – CNPJ/MF nº 12.257.852/0001-48,** contra o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES AGREGADOS: RACHÃO, PEDRISCO, BICA-CORRIDA, BRITA Nº 1 E AREIA DE BRITAGEM DE ROCHAS (PÓ DE PEDRA)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP.*
A Solicitante,
se insurge contra as exigências contidas no item 10.2.5 alíneas f, g, h, j e k estabelecidas no Edital.
Alega a Solicitante que,
" (...)
Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no item nº 10.2.5 que vem assim relacionada:
•Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
•Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), PRAD simplificado ou Termo de Compromisso vinculado a Termo de Referência específico, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2011 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
•Mapa georreferenciado da área de exploração mineral licenciada;
•Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, dentro do respectivo prazo de validade;
•Licença Sanitária, dentro do respectivo prazo de validade. Quando o Município sede da empresa Licitante não emitir esta licença, apresentar documento que comprove a dispensa da Licença Sanitária pelo Município da sede ou domicílio da licitante;
Sucede que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório..."
E que,
(...)
"... não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedora ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.
Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.
Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios."
Assim requer,
"Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:
- declarar-se nulo o item atacado;
-determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93."
É o relatório.
II – Direito
2.1 Preliminar/Tempestividade
A impugnação foi protocolada tempestivamente, portanto foi oportunamente interposta razão pela qual deve ter o mérito analisado.
IIi – CONSIDERAÇÕES
*Esta Pregoeira entende que as considerações efetuadas pela empresa GGS Incorporadora e Construções Ltda – CNPJ/MF nº 12.257.852/0001-48, são balizadas com a letra fria da lei como ela própria bem coloca em sua solicitação de impugnação, porém cabe informar, que esta Administração está requerendo tal documentação face atendimento à **Recomendação nº 017/2015** da 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá e Coordenadoria da Bacia Litorânea do **Ministério Público do Estado do Paraná**, para licitações cujo objeto envolva o fornecimento de recursos minerais.*
VI – CONCLUSÃO
Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conheço da impugnação, por estar nas formas da Lei, porém nego-lhe provimento.

Paranaguá, 07 de junho de 2016

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8AE1DF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA PSS 02/2016

Processo Seletivo Público 02/2016
Edital de Abertura

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, considerando a necessidade de excepcional interesse público e conforme autorização do Chefe do Executivo Municipal no protocolado nº 20.031/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS.

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento	Requisitos para ingresso no cargo
Médico Clínico Geral	20h em regime de plantão.	15	R$3.366,48 Como gratificação variável será adicionado ao vencimento R$ 800,00 por plantão de 12h diurno realizado e/ou R$ 950,00 por plantão de 12h noturno realizado.	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
Enfermeiro	30h em regime de escala 12x36	10	R$ 4.238,00	Ensino Superior completo em enfermagem com inscrição ativa e regular no Conselho Profissional de classe.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente certame é destinado a selecionar profissionais para atuarem na Rede Municipal de Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, observados o disposto e normas contidas neste Edital, com fundamentos na Constituição Federal Brasileira, Lei Federal nº 8745/93, Lei Complementar Municipal n° 46/2006, de 11 de maio de 2006 e Lei Complementar Municipal 133 de 23 de dezembro de 2011.

2.2 A organização e supervisão do Processo Seletivo Público disciplinado por este edital será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com a constituição de Comissão Especial para tal finalidade e com apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

2.4 Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de candidatar-se, no presente processo seletivo público, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, observando-se os seguintes itens:

a) A reserva de vagas foi regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999, sendo que o artigo 37 desse Decreto assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do concurso.

b) Assim, o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 estipula o percentual máximo de vagas que deve ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, fixando-o em 20% (vinte por cento), e o artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 estipula o percentual mínimo, fixando-o em 5% (cinco por cento).

c) Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente (art. 37, § 2º, do Decreto), desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

d) Quando forem oferecidas apenas 05 (cinco) vagas para determinado cargo, aos candidatos portadores de deficiência deverá ser reservada, necessariamente, 01 (uma) vaga, que corresponde a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas. Nesse caso, o percentual máximo é o que deverá ser aplicado, pois, impossível seria a aplicação de qualquer outro.

e) Quando forem oferecidas apenas 04 (quatro) vagas para determinado cargo público, ou um número de vagas ainda menor (três, duas ou uma), então "não" poderá haver reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, pois, nesses casos, 01 (uma) vaga sequer já corresponderia a um percentual de reserva maior que os 20% permitidos pela Lei nº 8.112/1990.

f) Caso ocorra a abertura de novas vagas dentro do prazo de validade do concurso, o edital deve garantir, no mínimo, a reserva de 5% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência.

2.5 O Processo Seletivo Público será realizado em única etapa através de prova de títulos referentes à habilitação profissional, aperfeiçoamento profissional, qualificação profissional e tempo de serviço.

2.6 Todos os cronogramas e horários estabelecidos no presente edital poderão sofrer alterações, em virtude de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Paranaguá e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

2.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

3.2 Será permitida a inscrição apenas para 01 (um) cargo.

3.3 Em caso de realização de mais de uma inscrição, será considerada a última realizada.

3.4 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo I do presente edital**.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.6 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

3.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Paranaguá, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.8 O Município de Paranaguá, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição do processo seletivo.

3.9 Fica vedada a participação de candidatos que sejam cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de qualquer membro da comissão organizadora do presente processo seletivo público.

3.10 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico, ou o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.11 Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Público.

3.12 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o seu cancelamento e a

anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
3.13 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais e titulações informados no ato da inscrição.
3.14 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste edital.

4.DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1Às pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo a exercer.
4.2O candidato com deficiência que optar em concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deverá fazer sua opção no ato da inscrição.
4.3No ato da inscrição, o candidato declarará, no espaço próprio, a sua deficiência e necessidades relacionadas.
4.4O candidato que não cumprir o previsto no item 4.3, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
4.5O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de pontuação e classificação.
4.6O candidato com deficiência deverá protocolar no Protocolo Geral do Município de Paranaguá, durante o horário de expediente e de acordo com o cronograma estabelecido no anexo I do presente edital, laudo médico atestando a sua deficiência, com expressa referência do Código Internacional de Doenças - CID.
4.7 O candidato que deixar de entregar o laudo mencionado no item 4.6, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
4.8Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.9Caso fique constatado pela Divisão de Saúde Ocupacional do Município de Paranaguá, que a deficiência comprovada seja incompatível para o exercício das atribuições do cargo, o mesmo será considerado INAPTO e, consequentemente, será considerado reprovado no processo seletivo, para todos os efeitos.

5. DA CONVOCAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado no presente certame será convocado por e-mail e através de edital específico, divulgado no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

5.2 Terá o candidato convocado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a comprovação dos títulos declarados na inscrição e apresentação dos documentos obrigatórios para fins de contratação.

5.3 O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no item 5.2, implicará na perda de direito à vaga no Processo Seletivo Público e na inclusão do seu nome no fim da lista de classificação, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

5.4 São requisitos para investidura nos cargos públicos ofertados no presente certame:

•
Comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

•
Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

•
Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino);

•
Não ter sido demitido por justa causa por improbidade no serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

•
Não estar em exercício de cargo público, que configure acúmulo ilegal de cargos, de acordo com o previsto nos Incisos XVI e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal;

•
Comprovação de inexistência de antecedentes criminais, através da apresentação de certidão negativa nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

•
Comprovação de ter sido aprovado/classificado na seleção pública que trata o presente edital;

•
Comprovação dos requisitos especificados no quadro disposto no item 1 do presente edital.

•
Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;

•
Demais exigências previstas neste edital e nas Leis Complementares nº 46, de 11 de maio de 2006 e 133 de 23 de dezembro de 2011.

•
As convocações para apresentação de documentos para comprovação de títulos e contratação poderão ocorrer na mesma data, de acordo com o interesse administrativo do Município.

5.6 Todos os títulos informados na inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e serem comprovados por meio de documentação oficial, na data estipulada da comprovação de títulos.
5.7 Para fins de comprovação de títulos deverá ser apresentada obrigatoriamente a ficha de inscrição impressa e as cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas do documento original.
5.8 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento da função, readaptação da função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para o qual foi contratado.
5.9 Os candidatos aprovados e convocados que atenderem todas as exigências previstas neste edital e nas legislações aplicáveis serão contratados por tempo determinado, sob Regime Jurídico de Trabalho Estatutário, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova de títulos, de caráter classificatório, tendo como objetivo primordial a verificação de experiência, habilitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para fins de atuação.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Classificação do Processo Seletivo Público se processará através das notas obtidas pelos candidatos na prova de títulos.

7.2 A prova de títulos será pontuada conforme descrição a seguir:

a)Para os cargos de Médico Clínico Geral:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada no cargo de inscrição.	0,5 (cinco décimos) de pontuação por ano efetivamente trabalhado	3,0 (três) pontos.
Habilitação profissional	1,0 (um) ponto por certificado de Residência médica e/ou título de especialidade médica.	3,0 (três) pontos
Aperfeiçoamento profissional	1,0 (um ponto) de pontuação por Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização e/ou 2,0 (dois) pontos por Certificado de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	2,0 (dois) pontos
Cursos de qualificação profissional,	0,01 (um centésimo) por cada hora	2,0 (dois)

capacitação, treinamento, formação continuada e/ou participação em congressos/seminários/simpósios, nos últimos cinco anos, na área da saúde.	comprovada de certificação.	pontos
TOTAL		**10,0 (dez)**

b) Para os cargos de Enfermeiro:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada no cargo da inscrição	1,0 (um) ponto por ano efetivamente trabalhado	5,0 (cinco) pontos
Aperfeiçoamento profissional.	1,0 (um ponto) de pontuação por Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização ou Diploma de Curso de Ensino Superior na área de saúde não utilizado como requisito de escolaridade e/ou 2,0 (dois) pontos por Certificado de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	3,0 (três) pontos
Cursos de qualificação profissional, capacitação, treinamento, formação continuada e/ou participação em congressos/seminários/simpósios, nos últimos cinco anos, na área da saúde.	0,01 (um centésimo) por cada hora comprovada de certificação.	2,0 (dois) pontos
TOTAL		**10,0 (dez)**

• Os itens avaliados deverão ser comprovados conforme especificado abaixo:

• Experiência no âmbito do Poder Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado.

• Experiência em empresas privadas: Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho indicados).

• Habilitação profissional: Certificado de residência médica e/ou título de especialidade médica.

• Aperfeiçoamento profissional: Diploma de Curso de Ensino Superior e/ou Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização, ou stricto sensu, em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

• Qualificação profissional: Certificados ou atestados de conclusão de cursos, treinamentos ou capacitações na área de saúde ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC ou pelo Poder Público; e/ou certificados de participação em congressos, seminários e simpósios na área de saúde, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e desde que tenha sido realizada em período anterior a 05(cinco) anos da data de publicação do presente edital.

• Nos casos de não obtenção de diploma ou certificados especificados no item 7.3, fica obrigatória a apresentação de certidão de conclusão emitida pela instituição de ensino acompanhada do histórico escolar.

7.5 Os diplomas e certificados apresentados para fins de cumprimento dos requisitos estabelecidos para ingresso no cargo não poderão ser utilizados, em nenhuma hipótese, para fins de pontuação na prova de títulos.
7.6 No cômputo total de tempo apurado de todas as experiências profissionais comprovadas, a fração igual ou superior a 06(seis) meses que não completar 01(um) ano, será convertida em ano completo para fins de pontuação.

7.7 A nota da prova de títulos será o resultado da soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em todos os itens avaliados.

• O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

• O tempo de serviço em estágios e em cargos comissionados não serão aceitos e não devem ser informados no ato da inscrição.

7.10 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

7.11 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:
a) Maior pontuação atribuída com referência à experiência profissional comprovada.
b) Maior pontuação atribuída com referência ao aperfeiçoamento profissional;
c) Maior idade.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do ato que deseja contestar, em documento específico, de acordo com o modelo disposto anexo III do presente edital, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, localizado na Rua Júlia da Costa, n° 322, Centro Histórico, Palácio São José, durante o horário de expediente.

8.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

8.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

8.4 Não serão admitidos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

8.5 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 8.1 e no anexo I do presente edital.

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

8.7 Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora do processo seletivo serão preliminarmente improvidos.
8.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recursos e divulgará o seu resultado através de edital específico, publicado no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr, no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo I do presente edital**.

9.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Divulgado o resultado final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município e no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, **conforme cronograma estabelecido no Anexo I do presente edital**.
9.2 A aprovação no Processo Seletivo em classificação superior ao número de vagas ofertadas por cargo, não gera direito à convocação, sendo obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.3 O Município de Paranaguá não se responsabiliza por informações incorretas ou desatualizadas do candidato ou ainda com problemas de recepção.

9.4 É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fins de viabilizar os contatos necessários.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

10.2 Não serão fornecidas por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste edital.

10.3 Será remetido para o final de lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça no local, data e horários estabelecidos no edital de convocação para fins de contratação e/ou comprovação de títulos declarados na inscrição;
b) não comprove qualquer um dos títulos (habitação profissional, aperfeiçoamento profissional e/ou tempo de serviço) declarados no ato de inscrição para fins de pontuação no presente processo seletivo;
c) não comprove o dia, mês e ano de nascimento informado na inscrição, por ser critério de desempate.

10.4 Será excluído automaticamente do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comprove requisitos especificados no quadro disposto no item 1 do presente edital;
b) não cumpra os requisitos exigidos no item 5.4 do presente edital;
c) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
d) apresente documentos irregulares;
e) não atenda às determinações deste Edital.

10.5 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação no sitio de internet do Município de Paranaguá-Pr no endereço eletrônico http://www.paranagua.pr.gov.br.

10.7 Todos os horários descritos no presente edital terão como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.

10.8 Integram o presente edital os seguintes anexos:
I – Anexo I: Cronograma
II – Anexo II: Atribuições dos cargos
III – Anexo III: Formulário de Recurso

10.9 O Processo Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Paranaguá.

Paranaguá, 07 de Junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Anexo I – Cronograma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo Público nº 02/2016
Cronograma

EVENTO	Data Prevista de Início	Data Prevista de Término
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	07/06/2016	----------
Realização das Inscrições	08/06/2016	20/06/2016
Recebimento do laudo médico obrigatório para candidatos que se inscreverem nas vagas de portadores de deficiência.	08/06/2016	21/06/2016
Divulgação na internet das Inscrições Homologadas e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	24/06/2016	----------
Período para interposição de recursos contra as inscrições homologadas e o resultado preliminar da Prova de Títulos	27/06/2016	28/06/2016
Divulgação na internet do Resultado do Julgamento de recursos contra a homologação de inscrições e resultado preliminar da Prova de Títulos	30/06/2016	----------
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público	30/06/2016	----------

Anexo II – Atribuições do Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 02/2016
Atribuições do Cargo

Médico Clínico Geral
I - Clinicar e medicar pacientes;
II - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
III - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
IV - respeitar a ética médica;
V - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
VI - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
VII - apresentação de relatórios das atividades para análise;
VIII - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Enfermeiro
I - Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
II - educação visando a melhoria de saúde da população, e outras atividades inerentes a área;
III - assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puépera;
IV - prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
V - participar no planejamento, executar e avaliar a programação da saúde e planos assistenciais de saúde;
VI - prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
VII - cuidados de enfermagem com maior complexidade técnica e que exigem conhecimento de base cientifica e capacidade de tomar decisões imediatas;
VIII - consulta de enfermagem e cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves;
IX - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
X - planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
XI - zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;
XII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
XIII - primar pela qualidade dos serviços executados;
XIV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
XV - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
XVI - executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Anexo III – Formulário de Recurso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Processo Seletivo Público nº 02/2016
Solicitação de Recurso

• Identificação

Nome:_____
Nº. Inscrição: _____ CPF:_____ RG: _____
Telefones:_____
E-mail: _____

• Motivo do Recurso

_____
3. Fundamentação:
_____
_____

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados
_____

Paranaguá, _____ de _____ de 2016

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:D6B6E9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19778/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. DARLAN JANES MACEDO SILVA, matricula 7847-1, CPF 345.522.941-72, Presidente da Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 164 UFM, totalizando a importância de R$1.329,43 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5160F2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19777/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. PAULO YOSHIO KATO, matricula 93986-1, CPF 170.421.009-72, Diretor de Esportes, Simbolo - DAS-02 da Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 123 UFM, totalizando a importância de R$997,07 (novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4F684C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19776/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao servidor MARCIO MARQUES PEDROSO, matricula 4827-1, CPF 026.424.329-39, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:85935CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 316 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19775/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao servidor HELIO ALVES, matricula 7506-1, CPF 022.953.629-89, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:826D287B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 317 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de

01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19779/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a servidora JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES, matricula 9306-2, CPF 916.378.999-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C6CEB37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 318 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19779/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a servidora JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES, matricula 9306-2, CPF 916.378.999-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Esportes, 03(três) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho do corrente. Justificativa: Participação nos Jogos Abertos do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:17D0CCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 319 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 20032/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. GERSON LUIZ FRANÇA, matricula 12733-3, CPF 094.413.109-30, Assessor de Conselhos/Comissões, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Turismo, 03(três) diárias de 123 UFM, totalizando a importância de R$997,07 (novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 15 de junho e retorno no dia 18 de junho do corrente. Justificativa: Participação no Festival de Turismo das Cataratas, no estante da ADETUR Litoral.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C9D00EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 320 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 20032/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a Sra. ARLETE LOPES ALVES FRANÇA, matricula 5310-1, CPF 559.352.149-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Fundação Municipal de Turismo, 03(três) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 15 de junho e retorno no dia 18 de junho do corrente. Justificativa: Participação no Festival de Turismo das Cataratas, no estante da ADETUR Litoral.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:82C652B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 322 DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 20234/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, ao Senhor Prefeito Dr. EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, CPF 201.874.249-34, 02(duas) diárias de 184 UFM, totalizando a importância de R$994,37 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 15 de junho e retorno no dia 17 de junho do corrente. Justificativa: Participação no Festival de Turismo das Cataratas, no estante da ADETUR Litoral.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:81BA5E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 5ª reunião do ano de 2016. A reunião será para nova apresentação das propostas de alteração da L.C. 62/2007 e alterações da Lei 112/2009, conforme solicitações na reunião anterior.

4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP
Local: Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP
End.: Rua Rodrigues Alves nº621 - Centro
Data: 14/06/2016
Horário: 15h00min

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá e Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:5F4BF9AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º016/2016

4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2014
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa **J B MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME – Construtora Moreira,** inscrita no CNPJ sob nº 08.158.254/0001-44, ambos já qualificados no Contrato n.° 167/2014 de 23 de outubro de 2014, originado da Licitação n.º 082/2014, Tomada de Preço n.º 003/2014**,** nos termos do art. 65, Inciso I alínea *“a”* da Lei n.° 8.666/93, **RESOLVEM**, **acrescentar o valor de R$ 48.033,03** (Quarenta e oito mil e trinta e três Reais e três centavos) do respectivo contrato, conforme Planilha de Serviços (Aumento de Meta Física). O valor total do Contrato passa a ser de **R$ 657.394,25** (Seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 03 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Paula Freitas – PR
Contratante

NILSON MOREIRA
J B Moreira Construções – ME – Construções Moreira
Contratada

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:F8B033E8

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º017/2016

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2015
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ambos já qualificados no Contrato n.° 020/2015 de 13 de março de 2015, originado da Licitação n.º 006/2015, Tomada de Preço n.º 001/2015, nos termos do art. 57 e art. 65, Inciso I alínea “a”, ambos da Lei n.° 8.666/93, RESOLVEM prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do referido Contrato, até 31 de dezembro de 2016 e acrescentar o valor de R$ 22.273,34 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) do respectivo contrato, conforme Planilha de Serviços (Aumento de Meta Física). O valor total do Contrato passa a ser de R$ 355.136,53 (Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 03 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Paula Freitas – PR.
Contratante

NEREU VERZA
Verza Prestadora de Serviços LTDA
Contratada

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:2E3DF88E

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

REF. Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 007/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 1005 de 20 de maio de 2016, página 57.
ONDE SE LÊ: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2016.
LEIA-SÊ: MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2016.

Paula Freitas, 07 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:0CE60337

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.615/2016 - DE 07 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.469,13 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove Reais e treze centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE	08.244.0011.2.031	*Manut. Do Centro de Referência de Assist. Social – CRAS*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00100934.09.06.05	Material de Consumo	3.469,13
TOTAL			**3.469,13**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1771 – Incentivo Piso Família Paranaense no valor de R$ 3.312,98 (Três mil trezentos e doze Reais e noventa e oito centavos) e excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R$ 156,15 (Cento e cinquenta e seis Reais e quinze centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A027A59A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: VDL CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 82.394.677/0001-16. **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 04 (quatro) meses, iniciando em 30/05/2016 e findando em 30/09/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CE72B2FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos em farmácia comercial (Revista ABC Farma), conforme prescrição médica e requisição/solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Detentora da Ata: CWT FARMÁCIA LTDA-ME, com sede na Rua Demétrio da Costa, 45 – Santa Cândida – Curitiba-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.409/0001-73, vencedora dos itens 1 e 2, pelo valor global estimado de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **Data da Assinatura**: 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FC12056D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 34/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.903/2016

O Município de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto: "**Aquisição letreiro (Letras em aço inox), contemplando serviço de instalação, para a identificação do prédio onde será instalada a nova Superintendência Regional do Guarituba e do Cisa Betonex". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Metalflex- LTDA-ME **CNPJ: n.º** 08.296.553/0001-45 **Valor:** R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Piraquara, 06 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4718E508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 35/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.338/2016

O Município de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto: "**Aquisição de derivado proteico purificado – PPD RT 23 2UT/01ml Frasco ampola 1,5ml utilizado no diagnóstico de tuberculose para atender as demandas do centro de testagem e aconselhamento CTA da Secretaria Municipal de Saúde". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Suprilab Suprimentos para Laboratórios LTDA**. CNPJ: n.º** 95.393.278/0001-82. **Valor:** R$ 7.876,00 (Sete mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Piraquara, 06 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3F29E818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 03/2016

Objeto: Contratação de empresa para a obra de **conclusão da construção de 01(uma) Praça de Esportes e Cultura-Modelo 3.000 m²,** na Rua Júri Danilenko, s/n.º - Bairro Guarituba – Piraquara/PR, em cumprimento ao Termo de Compromisso n.º 0363.458-92/2012 – MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA, no âmbito do PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA-PEC. **Abertura**: 12 de julho de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor máximo global:** R$ 1.101.325,86 (Um milhão, cento e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 07 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3490DAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de **Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa C do DER – massa fina)**, pelo período de 12 meses. **Abertura**: 30 de junho de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço unitário. **Valor Global Estimado:** R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00

às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 07 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F1995D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2016

DATA: 31 de março de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.215,41 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.013	Atividades de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2229)	10.311,62
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	200,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2684)	10.104,18
3.3.90.30.00.000 - Fonte:122	Material de Consumo (3113)	3.090,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (2685)	7.923,62
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.000.82.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	2.573,62
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (2392)	500,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3001)	3.681,87
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	900,00
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 303	Material de Consumo (1410)	4.800,50
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.1.014	Obras e Equipamentos - Departamento de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 512	Material de Consumo (2473)	130,00
Total das Suplementações		**44.215,41**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	SECRETARIA	
02.005	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.005.04.131.0002.2.007	Divulgação dos Atos Oficiais	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2201)	34.333,04
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2401)	6.200,50
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2415)	3.681,87
Total das Reduções/Cancelamentos		**44.215,41**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 31 de março de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E3649E29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261/2016

DATA: 30 de maio de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da data para realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada através do Decreto nº 258/2016 de 29/04/2016, será realizada na data de 05 de julho de 2016, a partir das 9h00min, na Câmara Municipal de Pitangueiras, sob a coordenação de Ismael Pedroso de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º – Permanecem em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 258/2016 de 29/04/2016.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 30 de maio de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E2825CAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 25 de maio de 2016.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:39B9CDA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 438 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta o art. 230 da Lei Orgânica do dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Educação no Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Prado Ferreira é um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São objetivos do Conselho Municipal de Educação:

zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
contribuir para o diagnóstico da evasão, repetência e problemas na oferta e na qualidade do ensino nas escolas, apontando alternativas de solução;
acompanhar e avaliar as políticas públicas e da Educação desenvolvidas pelo município;
assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
aprovar e acompanhar planos e projetos de aplicação, de recursos para a educação, apresentados pela administração municipal para efeitos de concessão de auxílio financeiro;
propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental, bem como de suas modalidades;
Colaborar com o dirigente do órgão municipal de educação no diagnóstico e na solução de problemas relativos à educação, no âmbito do Município;
propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando, tais como merenda e transporte escolar;
elaborar o seu Regimento Interno que será submetido a apreciação do Prefeito Municipal, que o aprovará e o implementará por decreto.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação será composto por 10 (dez) conselheiros, nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, dentre representantes dos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do Município, tanto em instituições públicas quanto privadas, e representantes da comunidade.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação será composto da seguinte forma:
01 (um) representante dos diretores escolares;
01 (um) representante do Poder Legislativo;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
02 (dois) representantes do corpo docente da Rede Municipal de Educação;
02 (dois) representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação;
01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescestes – CMDCA;
01 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação terá um Presidente e um Vice–Presidente, escolhidos entre os seus membros, por maioria simples de votos.

Art. 7º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, considerando relevante serviço prestado ao município.

Art. 8º O *caput* do art. 2º, da Lei 170 de 08/05/2007, passa a vigorar com a seguinte redação, bem como, acrescido do inciso VIII.
Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

(...) omisso.

VIII – um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos. 07 dias do mês de junho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F2415F36

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2016

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
I – Membros:
a) Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
b) Magna Regina de Moura Gonzales - CPF nº 798.100.639-20;
c) Claudio de Moura - CPF nº 539.040.959-00;
d) Ana Paula Fernandes de Assis - CPF nº 032.596.169-77.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 20/2016.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de junho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:32F7DE2D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 98/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2016
O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 27/06/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 100.000 M/3 OU LITROS, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2,80 M E ALTURA DE 20,15 M, PELO PROCESSO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO CENTRIFUGADO, COMPREENDENDO FUNDOS E TAMPA EM CONCRETO, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, CONFORME PROJETO DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAC 0197/2014 - FUNASA.**

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/06/2016

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5443926E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 20/06/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE GÁS P45, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 10.099,90 (Dez Mil e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/06/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FBA96D99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

TITULAR	ENTIDADE	SEGMENTO
Neiva Aparecida bonapace	Departamento de Engenharia Civil Prefeitura Municipal de Quitandinha	Executivo Municipal
Urbano Piontkievicz	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha	Sociedade Civil
Paulo krizazonoviski	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha	Sociedade Civil

Art 1º A 2º Conferência Municipal das Cidades de Quitandinha, realizar-se-á no dia 09 de junho de 2016, no horário das 8:00 horas ás 12 horas (manha) e 13:00 horas ás 16:00 horas totalizando 8 horas.

Quitandinha, 07 de junho de 2016

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Coordenadora

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5DD357EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para Execução de 1.447.44 M² de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q em pontas de Ruas em vias urbanas do Município, com serviços de Terraplanagem, Subleito, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento meio-fio com sarjeta e calçadas em concreto, **C**onforme planilha de serviços, Cronograma de execução, Memorial descritivo e Projetos.
VALOR TOTAL: R$ 115.755,17 (Cento e quinze mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **150 (cento e cinqüenta) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**
RECURSO:
09041751200292.025-4.4.90.51.00 (1000) e
09041751200291.025-4.4.90.51.00 (501)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal n° 8.538 de 06/10/15 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8EFBB691

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES ENVIADOS Á CURITIBA, CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2015, DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**

OBJETO: 1º Aditivo do Contrato para Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte aos Pacientes enviados a Curitiba para Tratamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 57.673,00 (Cinqüenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais**).
RECURSO:
06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (1000) e
06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (303).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:29D5AD4C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância, conforme Resolução SESA nº 025/2015 e Termo de Adesão, para a Aquisição de Veículo/ou Equipamentos para o transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – **APSUS**.
Início acolhimento das Propostas: 20/06/2016 á partir das 08h00min.
Abertura das Propostas: 27/06/2016 ás 09h00min.
Data e hora do Pregão: 27/06/2016 ás 09h30min.
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Licitações sito a Av. Paraná, 530 Rancho Alegre D Oeste - PR, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h30min.

Rancho Alegre D Oeste – PR 07 de Junho de 2.016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:607D2294

EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141/06/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná,Suely Alves Pereira Silva no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

At. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Permanente do Plano Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:
Adriana Amaro Alves Pepece – CPF: 793.508.369-04
Sandra Nunes Machado-CPF: 034.564.859-56

Representantes das Escolas Municipais:
Beatriz Pereira Bernal- CPF: 748.828.489-53
Vânia Cardoso Cavalcante- CPF: 424.198.599-87

Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:
Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson- CPF: 031.740.059-22
Nilse Rita Sucupira Campos - CPF:750.305.609-63

Representantes do Colégio Estadual Rancho Alegre-E.F. M:
Rosimar Pereira da Silva – CPF: 897.627.398-34
Eliane dos Santos Macedo Oliveira- CPF: 062.707.909-13

Art.2º O mandato dos membros da referida Comissão será de (02) dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 07 de junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:901F3006

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.242/06/2016

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srª. **Suely Alves Pereira Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o Município aderiu o **PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar** e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 540/06/2013 e da resolução estadual nº 1.422, de 20/04/2011 e Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011.

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Rancho Alegre D'Oeste o Comitê Municipal do Programa Estadual do Transporte Escolar, com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar.**
Art. 2º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Programa Estadual de Transporte Escolar:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:
Adriana Amaro Alves Pepece - CPF: 793.508.369-04
Sandra Nunes Machado-CPF: 034.564.859-56

II - Representante da Rede Estadual de Ensino:
Rosimar Pereira da Silva – CPF: 897.627.398-34
Eliane dos Santos Macedo Oliveira- CPF: 062.707.909-13

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson- CPF: 031.740.059-22
Marisa Aparecida Rodrigues da Costa – CPF: 586.435.089-34

IV - Representante de Pais e Alunos:
Sheeina Alves Lima das Neves – CPF: 073.516.879-27
Dayene Lima Fiorotto – CPF: 917.164.979-49

Art.3º. Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "20 de Março", em 07 de junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6A2922A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - EDITAL Nº 001/2016 - PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2016
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
Cargo: Professor de Educação Infantil Carga Horária: 40 Horas Semanais

Classificação	Pontuação	Nomes dos Candidatos	RG	CPF	Critério de Desempate
1º	100	Silmara Gonçalves Martins	5.753.538-5	900.153.129-68	" item d "
2º	100	Alexandra do Rocio Chevônica	6.883.007-9	030.074.349-12	" item d "
3º	98	Fernanda Loureiro de Lima Faria	9.211.066-4	077.014.419-56	
4º	95	Rosana Alves dos Santos	7.245.910-5	842.327.149-87	
5º	93	Josiane Rodrigues dos Santos	3.667.118-1	585.142.449-49	
6º	92	Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68	
7º	90	Luci Elaine Souza da Silva Vicente	3.267.070	909.322.289-49	
8º	88	Marisete Fátima Zolet	6.299.939-0	018.529.359-01	
9º	86	Flavia Rejane Pereira da Silva do Pilar	13.723.180-8	260.934.908-40	" item c "
10º	86	Alessandra Cordeiro Coelho Soares	6.374.014-4	005.366.579-12	" item c "
11º	85	Judite do Rocio Domingues	3.910.546-2	766.911.369-34	" item d "
12º	85	Maria Aparecida Dias Ferraz Domingues	3.167.619-3	404.619.129-53	" item d "
13º	85	Elizabete Leonarczyk Mejolaro	5.304.633-8	830.488.129-20	" item d "
14º	85	Maria do Carmo Santos de Oliveira	5.177.461-2	874.582.099-68	" item d "
15º	85	Ana Paula Meneses Torques	9.641.592-3	053.374.119-00	" item d "
16º	85	Jaqueline da Silva	10.260.175-0	086.266.019-05	" item d "
17º	83	Vilma Aparecida Freire	5.553.957-0	869.792.999-72	" item c "
18º	83	Imara Regina de Lara	1.984.682-2	462.701.839-87	" item c "
19º	81	Keller Cristina Krueger dos Santos	6.671.571-0	046.614.729-50	
20º	75	Eliete França	6.861.293-4	019.930.319-36	" item b "
21º	75	Catarina Aparecida de Araujo Bonfim	7.960.284-1	029.855.979-00	" item d "
22º	75	Conceição Gonçalves Xoteslem Ribeiro	7.042.100-3	837.394.919-49	" item d "
23º	75	Nilceia Taborda Lacerda	6.778.848-6	016.825.419-08	" item d "
24º	75	Adriane Ap. dos Santos	7.503.163-7	021.422.659-01	" item d "
25º	75	Ana Maria Cordeiro dos Santos Vieira	7.813.869-6	050.113.349-61	" item d "
26º	74	Ana Paula Candido Cavalli	10.539.496-9	071.052.349-11	
27º	73	Ordilene Lisboa	2.093.395-0	359.629.179-87	" item b "
28º	73	Gislaine da Silva Faria	7.148.932-9	026.324.439-38	" item b "
29º	72	Lucia Mazur de Freitas	7.353.045-8	028.315.819-07	" item d "
30º	72	Sandra Furquim da Silva	6.521.408-3	030.058.669-80	" item d "
31º	72	Daiana Cordeiro de Paula	8.022.345-5	046.401.749-18	" item d "
32º	72	Bruna Andriele Ribeiro	13.190.599-8	089.188.779-27	" item d "
33º	72	Edna Emilene de Brito Costa	13.273.857-2	060.857.969-60	" item d "
34º	71	Luciane Aparecida de Castro	7.646.326-3	026.490.169-06	" item d "
35º	71	Tatiana Bruna Fiorese	12.667.395-7	084.663.349-39	" item d "
36º	70	Claudineia Lopes	8.805.554-3	038.100.279-95	" item b "
37º	70	Dirce de Lima Maximiano	4.079.254-6	700.263.789-49	" item d "
38º	70	Nadir Portes de Barros	3.091.252-7	687.774.359-49	" item d "
39º	70	Dirlei Teresinha de Bonfim	6.006.837-2	000.359-339-84	" item d "
86º	50	Clara Cordeiro dos Reis	7.042.084-8	019.907.789-41	" item d "
87º	50	Marilene Stresser dos Santos	7.735.387-9	032.050.999-07	" item d "
88º	50	Suzane Ramos dos Santos Scheneider	7.009.100-3	018.337.059-71	" item d "
89º	50	Marilli dos Santos de Miranda	8.111.330-0	030.194.179-37	" item d "
90º	50	Raquel Dias das Neves	8.594.513-0	039.550.729-40	" item d "
91º	50	Sabrina dos Santos	8.007.198-1	040.056.459-92	" item d "
92º	50	Priscila Isabel de Lara	8.678.201-4	045.703.519-64	" item d "
93º	50	Cristiele Maria de Souza	8.850.526-3	053.011.569-77	" item d "
94º	50	Dalvana Menegusso	10.228.207-8	063.268.459-39	" item d "
95º	50	Bruna Aparecida Coimbra	10.004.669-5	061.574.979-80	" item d "
96º	50	Tieila Teixeira Costa	11.131.089-0	077.717.919-99	" item d "
97º	50	Bruna Caroline Geffer	12.529.748-0	081.498.319-75	" item d "
98º	50	Jessica Ribeiro Dias Andrade	12.548.078-0	088.721.669-26	" item d "
99º	50	Suelen Araujo do Nascimento	12.978.912-3	091.178.759-35	" item d "
100º	50	Tamires dos Santos Faria	13.230.068-2	096.096.759-13	" item d "
101º	50	Mateus Martins Viudes	12.699.982-8	085.272.949-90	" item d "
102º	50	Ana Caroline Mansur Leite	9.689.872-0	072.816.139-70	" item d "
103º	50	Andrieli Rocio do Nascimento	10.807.437-0	090.762.749-83	" item d "
104º	50	Maycon Douglas Almeida da Silva	12.345.036-1	079.498-509-22	" item d "
105º	50	Maelli Ariane de Cristo	13.816.757-7	098.724.869-30	" item d "
106º	50	Edilaine dos Santos	12.980.323-1	089.188.769-55	" item d "
107º	50	Karine Kyane de Freitas Ramos	13.191.515-2	089.344.749-80	" item d "
108º	50	Maira Caroline Ribas	12.996.283-6	090.255.139-64	" item d "
109º	50	Leticia Marcela de Lara	13.869.517-4	008.786.279-44	" item d "
110º	50	Thalia Samanta Santos da Silva	13.845.242-5	108.227.949-85	" item d "
111º	50	Larissa Pask da Silva	13.470.775-5	064.564.389-00	" item d "
112º	50	Kevelin Lima Sales	13.422.515-7	100.174.429-23	" item d "
113º	50	Thalia de Fátima Gonçalves Pilar	12.967.415-6	093.104.599-13	" item d "
114º	49	Suelem dos Santos	10.194.430-1	070.956.689-14	" item d "
115º	47	Janaina França de Souza	10.366.249-4	065.530.569-60	" item d "
116º	46	Terezinha de Fátima Borges	6.144.296-0	000.529.129-14	" item d "
117º	45	Euvidia Santos	1.898.456-3	964.842.179-04	" item d "
118º	42	Ediliane Aparecida Moraes Portes	6.225.400-9	000.323.589-03	" item d "
119º	39	Adriane de Fátima Faria	6.148.316-0	000.529.009-08	" item d "
120º	37	Elaine de Fátima Cristo	8.713.694-9	072.816.989-41	" item d "
121º	35	Neusa Jacy Grein Nalifico	3.824.472-8	041.994.479-62	" item d "
122º	35	Maria Dalva Silva Ayache	08646869-1	004.888.007-81	" item d "
123º	35	Glaucia Regina Bueno	8.590.882-0	066.293.289-73	" item d "
124º	35	Roseli de Jesus Pask	8.836.456-2	036.255.179-06	" item d "
125º	31	Elisabete de Fatima Beza Cosmo	5.832.345-4	822.224.109-59	" item b "
126º	31	Miriam Aparecida Cavalli Brandt	3.940.573-3	604.405.629-53	" item b "
127º	31	Nair de Fátima Gomes de Carvalho	4.898.922-5	859.224.209-68	" item d "
128º	31	Roseni Costa da Silva	7.506.640-6	019.060.649-54	" item d "
129º	31	Salete Pacheco Alves	7.995.444-6	029.828.649-16	" item d "
130º	31	Juliana Carlesso Vaz Correa	14.435.089-1	089.370.939-52	" item d "
131º	29	Catarina Machado do Pilar de França	7.664.162-5	023.953.489-10	" item d "
132º	27	Roberto Carlos de Almeida	4.193.812-9	583.357.149-91	" item d "
133º	27	Marta Coutinho dos Santos Faria	7.704.232-6	071.691.459-01	" item d "
134º	23	Marli Cordeiro dos Santos	4.400.081-4	050.418.799-66	" item d "
135º	23	Angela Diniz da Silva	8.870.681-1	050.689.369-36	" item d "
136º	21	Janesleia de Cristo Pinto de Melo	8.591.469-3	036.363.229-82	" item d "
137º	19	Andressa da Luz	8.590.921-5	044.423.069-66	" item d "
138º	18	Selma do Rocio Geffer Ribeiro	6.554.633-7	984.871.759-53	" item d "
139º	18	Cleonice Martin Machado	12.730.619-2	719.954.984.04	" item d "
140º	17	Jane Lopes Minamizawa	3.202.388-6	450.578.699-49	" item d "
141º	16	Mirelle Aparecida Batista de Lara	12.533.915-8	082.490.509.16	" item d "
142º	15	Ironildes do Pilar Ribeiro	6.842.050-4	023.637.469-96	" item d "
143º	15	Sonia Maria Taborda	8.339.013-1	032.547.509-18	" item d "
144º	15	Josiane Florencio	8.850.308-2	059.004.449-45	" item d "
145º	15	Franciele Sarnick Sievisz	9.239.139-6	057.207.859-57	" item d "
146º	15	Candida de Jesus Costa Machado	10.030.729-4	058.908.729-07	" item d "
147º	15	Isabel Cristina Dias	8.960.892-9	070.512.189-56	" item d "
148º	15	Marcielen Drus Gonçalves	10.579.311-1	083.322.779-30	" item d "
149º	15	Suelin Cristina Dalazuana	12.450.818-5	082.078.359-58	" item d "
150º	4	Dilvane Pereira Rocha	7.984.516-7	038.886.139-81	" item d "
151º	0	Debora Fernanda da Silva	7.286.090-0	004.458.619-16	" item d "
152º	0	Ilialda Osminda Aparecida de Andrade	8.033.749-3	040.038.649-64	" item d "
153º	0	Cristina Santos de Paula	12.922.513-0	099.649.799-40	" item d "
154º	0	Daiana Tamara de Oliveira Jovinski	12.581.634-7	093.936.939-78	" item d "

Critérios de Desempate: Item 11.1 do Edital
a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;
c) candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e
d) persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.
Observação: Sendo constatada qualquer incorreção quanto a nome, documentos pessoais e/ou ao cargo pretendido, favor contatar a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no endereço constante do rodapé ou através do telefone: 3973-8168.

Rio Branco do Sul, 07 de junho de 2016.

ELENA MARCHIORO
Presidente
R.G. 4.052.676-5 – PR.
CPF 541.455.549-49

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 1.236.892-5 – PR.
CPF 253.392.069-04

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA
Membro
R.G. 5.687.145-4 - PR.
CPF 731.807.189-00

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7374138A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2016 - PSS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL PSS 001/2016
Em função do feriado do dia 25/05/2016 e ponto facultativo dia 26/05/2016, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retificam o Calendário do Edital 001/2016, que passa vigorar as seguintes datas.

CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS	
Evento	Data Prevista
Publicação do Edital de Abertura	11/05/2016
Período de Inscrições	11/05/2016 a 20/05/2016
Homologação das Inscrições	25/05/2016
Prazo de Recurso das Inscrições	Até 17h00min horas 24/05/2016
Prazo de Julgamento dos Recursos	Até 12h00min horas 25/05/2016
Resultado da Avaliação Curricular e Classificação	31/05/2016
Prazo de Recurso da Classificação	Até 17h00min horas 02/06/2016
Prazo de Julgamento dos Recursos da Classificação	Até 12h00min horas 06/06/2016
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	07/06/2016
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	07/06/2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
PREFEITO

Rio Branco do Sul, 01 de junho de 2016.

ELENA MARCHIORO
Presidente
R.G. 4.052.676-5 – PR.
CPF 541.455.549-49

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 1.236.892-5 – PR.
CPF 253.392.069-04

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA
Membro
R.G. 5.687.145-4 - PR.
CPF 731.807.189-00

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:24D8A15F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.981/2016

Súmula: "Delega competência ao titular ocupante da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Branco do Sul, para proceder a assinatura de relatório e demais documentos pertinentes ao estágio de estudantes contratados pela Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no inciso VII no § 1º, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul,

Decreta:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular ocupante da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Branco do Sul, para proceder a assinatura contratos, relatórios e demais documentos pertinentes ao estágio de estudantes contratados pela Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Parágrafo único. A delegação de competência de que trata o ***caput*** deste artigo, abrange o poder de assinatura de convênios de concessão de estágios, seus aditivos, bem como os demais documentos pertinentes.

Art. 2º O Prefeito Municipal poderá, a qualquer tempo, segundo seu único critério, avocar para si a competência delegada, conforme estabelecido no § 2º, do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Rio Banco do Sul, sem necessidade de alteração do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 07 de junho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0376543B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2016**, que tem por objeto a aquisição de brinquedos para área de recreação do CMEI Dinair França Marchioro (Vovó Diva), conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 27/06/2016 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 07 de junho de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:829FA2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 319/2016

Concede Abono de Permanência à servidora ANGELA TERESINHA CIBOK HOLTZ.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 003/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **16 de maio de 2016**, à servidora **ANGELA TERESINHA CIBOK HOLTZ**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", CH 20 (PC20), portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.244.887-3 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 549.811.669-15, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003 (2º padrão).
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Rio Negro, 06 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D5DA16A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos serviços especializados em assessoria técnica de sistemas de gestão pública (manutenção de softwares). INTERESSADO: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços CNPJ: 00.165.960/0001-01. JUSTIFICATIVA: O município é proprietário do direito de uso dos softwares e a Governançabrasil S/A é a única empresa detentora de tecnologia capaz de manter e atualizar os referidos softwares. VALOR TOTAL: R$ 248.067,52 (duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 06 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:580199B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Objeto: Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos;

Favorecidos:
BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 09 de Março de 2016

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:7626607E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.923, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia responsável pelas informações no software "PRONIN AF".

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

A servidora **ANA PAULA POIATTI**, ocupante do cargo de A.G.M.-D., matrícula nº 33.405-7, R.G. nº 10.616.162-3 – SSP/PR, C.P.F. nº 009.560.169-44, lotado na Secretaria de Administração, como responsável pela inserção das informações relativas aos abastecimentos, lavagens, lubrificações e aquisição de pneus no software PRONIN AF., em atendimento ao Art. 5º da Instrução Normativa UCI Nº 1, de 12 de Maio de 2016, aprovada pelo Decreto Nº 8.164, de 13 de Maio de 2016.

Publique-se e
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:26D8ED75

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.188, DE 06 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº 7.370, de 05 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a descrição das atribuições específicas por função do cargo de Técnico de Gestão Municipal Classe C – Assistência de Fiscalização, constantes no Anexo Único do Decreto nº 7.370, de 05 de fevereiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Anexo único**
[...]

CARGO: Técnico de Gestão Municipal

[...]

CLASSE C - Técnico de Gestão Municipal

[...]

2. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FUNÇÕES:
Assistência de Fiscalização

Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, transito e outros serviços: procedendo a verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; inspecionando e orientando construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificando imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificando o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; efetuando a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuando a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhando os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuando levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizando os serviços executados por empreiteiras e pelo município; expedindo notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificando a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos produtos que expõem, vendem ou manipulam, e dos serviços que prestam; verificando as licenças de ambulantes e impedindo o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificando o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizando vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificando e orientando o cumprimento das posturas municipais; fiscalizando o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; verificando a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificando a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; apreendendo, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; recebendo as mercadorias aprendidas e guardando-as em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; verificando o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificando o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificando o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificando as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuando levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitindo relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuando plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuando interdição temporária ou definitiva, quando do exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; intimando, autuando, estabelecendo prazos e tomando providências relativas ao infratores da legislação urbanística, de postura ou tributária; realizando sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregando quando solicitado, notificações e correspondências diversas pertinentes à área de tributação.
Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; executar outras tarefas correlatas."
(NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

PAULO EDUARDO GRIPP
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5478241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 140/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Objeto: Celebração de Termo de Convênio com as entidades cadastradas e avaliadas através do concurso cultural nº 002/2015.

Fundamentação Legal: Considerando o disposto no art. 08º, da Lei municipal nº 3.750/2016 de 22 de fevereiro de 2016 e Regulamentado pelo Decreto nº 8.088/2016 de 1º de março de 2016 e pelo Decreto nº 8.179/2016 de 30º de maio de 2016, que diz: "Os procedimentos administrativos que visam transferências voluntarias que já estavam em curso quando da publicação da Lei Municipal nº 3.750 de 22 de fevereiro de 2016, seguirão as normas previstas naquele diploma legal, sendo aproveitados todos os atos administrativos ocorridos até a publicação daquela lei."

Valor Total: R$ 160.816,50 (cento e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos).

Valor Por Projeto:
Projeto música e Ritmo (ACREBI) – R$ 24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais);
Projeto Vivendo a música (ACREBI) – R$ 24.554,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais);

Projeto Folclore, conhecer para amar, amar para respeitar (ROTKAPPEN) – R$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais);
Projeto 1º encontro alemão Deutsch Treffen (WEISSER SCHWAN) – R$ 18.222,50 (dezoito mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos);
Projeto arte em movimento (ACREVO) – R$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais);
Projeto Cantando e contando historias (ACREVO) – R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta reais);
Projeto Dó Ré Mi (ILUMINARE) – R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais.

Vigência: 12 meses .

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

Dotação: As despesas com os serviços objeto deste edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 19 – Fundo Municipal de Cultura – FM, 133920014.2.073.3350.41.00.00 – Contribuições, 3722.

Favorecidos:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DA VILA OLIVEIRA (ACREVO);
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO (ACREBI);
GRUPO FOLCLORICO ALEMÃO ROTKAPPEN;
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE (ACRI);
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO WEISSER SCHWAN.

Fundamento: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:40A8C9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 227/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 021/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço de Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 165 do TEC.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 943,93 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde,
11 - Fundo Municipal de Saúde,
103010009.2.047.3390.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica,
103010009.2.0473390.30.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ nº 01.304.124/0008-08

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D89288DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 228/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) baterias para as câmaras refrigeradas da Indrel, para o Departamento de Vigilância Sanitária.

Prazo de Execução: 01 (um dia).

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde,
11 – Fundo municipal de Saúde,
103040009.2.050.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ nº 76.929.157/0001-68.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7BE19A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2016 - PROCESSO Nº 229/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 1.920 (hum mil novecentos e vinte) passagens, para atendimento das necessidades das secretarias e Assistência social e de Saúde, distribuídos a funcionários e pessoas carentes, conforme tabela abaixo:

Passagens para:	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
Rolândia/Curitiba	300	96,77	29.031,00
Curitiba/Rolândia	300	99,96	29.988,00
Rolândia/Ponta Grossa	70	69,66	4.876,20
Ponta Grossa/Rolândia	70	73,24	5.126,80
Londrina/Foz do iguaçú	80	125,15	10.012,00
Foz do Iguaçú/Londrina	280	124,25	34.790,00
Londrina/Cascavel	50	91,97	4.598,50
Cascavel/Londrina	50	91,57	4.578,50
Rolândia/Presidente Prudente	80	32,33	2.586,40
Presidente Prudente/Rolândia	80	33,96	2.716,80
Rolândia/São Paulo	150	103,00	15.450,00
São Paulo/Rolândia	150	117,90	17.685,00
Rolândia/Campinas	90	119,62	10.765,80
Campinas/Rolândia	90	119,53	10.757,70

Londrina/Bandeirantes	40	28,98	1.159,20
Bandeirantes/Londrina	40	26,43	1.057,20
Qtd. Total:	1.920	Total R$:	**185.179,10**

Valor Total Estimado: R$ 185.179,10 (cento e oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e dez centavos).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C5156360

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - PMR

PROCESSO Nº 230/2016

Objeto: contratação de empresa de auditoria externa para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre – exercício de 2015.

Tipo: Menor Preço Global.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 22/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes: 22/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração; 04 – Coordenadoria Geral; 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros; Código Reduzido: 577.

Disponibilidade do Edital e informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C5B6680A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME;

Objeto: Aquisição e Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor: R$ 24.650,25 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3C3C8949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: C S TEIXEIRA - ME;

Objeto: Aquisição e Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor: R$ 16.645,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C89E3CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DIGITO INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: Aquisição e Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

Valor: R$ 9.748,00 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5A7889C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 005/2016.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 24 de junho de 2016,** nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta (*buffet*, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 06 (Seis) meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016**. Os pedidos

de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2016 de 06.01.2016, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal a partir **a partir do dia 24 de junho de 2016**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:02DCA3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por lote**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito local/regional,*** objetivando **SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 373.624,58 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinqüenta e Oito Centavos),** por um período de **194 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia Vinte de junho de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 07 de Junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:D6A82070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial/REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito local/regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA CÓDIGOS DE BARRAS E ETIQUETAS:** Registro de Preços de duas Impressoras Térmicas para códigos de barras e etiquetas destinada a Clínica municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 3.307,32 (Três Mil, Trezentos e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos),** por um período de **194 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia Vinte de junho de 2016, às 14:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 07 dias de Junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:D9D47D40

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 691/2016

De 07 de Junho de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 150.000,00. (Cento e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 3747 – 4490.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 782 – Transferências Estaduais R$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 150.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 150.000,00

Santa Lúcia-PR, em 07 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DCC97A13

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 692/2016

De 07 de Junho de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 145.000,00. (Cento e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Programa de Atenção Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 3285 – 3390.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 60.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3305 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 70.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-049 Programa de Atenção Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 3365 – 3390.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 933 – Transferências Estaduais R$ 1.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3375 – 4490.52.00 –Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 3.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3385 – 4490.52.00 –Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 940 – Transferências Estaduais R$ 10.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita172134990100– Bloco FG bolsa familia R$ 0,00
Receita172134990200– Bloco G SUAS R$ 0,00
Receita172134101000–PISO BÁSICO FISICO R$ 0,00

B) Demonstrativo do provável Excesso
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita172134990100– Bloco FG bolsa familia R$ 10.000,00
Receita172134990200– Bloco G SUAS R$ 5.000,00
Receita172134101000–PISO BÁSICO FISICO R$ 130.000,00

Total do excesso verificado: R$ 145.000,00

Santa Lúcia-PR, em 07 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:626CDFCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2016
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
CONTRATO 020/2016
Objeto: execução de muro de alvenaria, sendo parte do mesmo com fundação estrutural (arrimo), a ser executado no Centro Municipal de Educação Infantil, Tipo B 220v, sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.
Contratado: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R$ 124.650,02 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e dois centavos.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:FE8233BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO ACERCA DE ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

Tendo em vista a realização do certame de abertura da licitação supracitada, que tem como objetivo o contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Automotor 0Km, conforme especificações do termo de referência, bem como a solicitação de adequação do objeto, por parte do Senhor Secretário de Saúde, visando uma maior competitividade e vantajosidade ao Processo, fica alterada a definição do objeto a ser adquirido que passa a ter a seguinte descrição:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário
Veículo Automotor Novo, Zero KM, Tipo Hatch, Motor 1.0 com no Mínimo 73CV, 04 Portas, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Vidro Elétrico, Travas Elétricas nas 04 Portas, Bagageiro com Capacidade Mínima de 285 Litros, Fabricação Nacional, Mercosul, Ano 2016/2016, Cor Branca **ou prata**, Protetor de Carter, Jogo de Tapetes e Demais Itens de Série Exigidos pelo CONTRAN, Banco Traseiro Rebatível, Conta Giros, Airbag Condutor, Airbag Passageiro, Freio ABS, Apoio de Cabeça Traseiros (2), Desembaçador de Vidro Traseiro, Brake Ligth, Volante com Regulagem de Altura, Vidros Verdes, Limpador e Lavador do Vidro Traseiro, **veículo com rodas/ pneus Aro de no Mínimo 14",** Radio com Entrada UBS.	01	R$ 41.910,00

Diante de todo o exposto fica alterada a data de abertura que passa a ser no dia 22 de junho de 2016, as 09h00min, no local retro estabelecido, tendo em vista que as alterações implicam em modificação na elaboração das propostas.
Esta é a decisão,

São Pedro do Iguaçu - PR, 07 de junho de 2016.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria 014/2016

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0DA84F07

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Designa membros governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 6º da Lei Municipal Nº 208/98.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é formado por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Rosângela Maria Oliveira Machado;
Suplente: Valdiva Aparecida dos Santos.

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Carlos Eduardo de Oliveira;
Suplente: Elsa Bonjour da Mata.

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marilza Jlebovich de Oliveira;
Suplente: Gislaine Terezinha Baggio Araldi.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Marciana Alexandre;
Suplente: Elizabeth D'Almeida Garrett.

II - Representantes não governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Iguaçu - APAE:
Titular: Nilce de Fátima Rocha
Suplente: Loinir Aparecida Cechin

b) Pastoral da Criança:
Titular: Lurdes Maria de Souza;
Suplente: Luzia Dinis da Silva Oliveira.

c) Colégio Estadual São Pedro:
Titular: Alisson Eduardo Alves Gonçalves;
Suplente: Larissa Gabrieli Danzer.

d) Associação de Clubes de Mães:
Titular: Neide Nunes Tasca;
Suplente: Carlas Yara Rodrigues da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 039, de 02 de junho de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de junho 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A170E364

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 086, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02 de junho de 2016 o servidor VALCIR FERNANDES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, para atuar como gestor responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Pedro do Iguaçu na ausência ou vacância do cargo de Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente designação não implica em alteração de proventos.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:F4B8B075

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 07 de junho de 2016 o servidor **EDIMAR FERNANDES BORGES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, para atuar como gestor responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de São Pedro do Iguaçu na ausência ou vacância do cargo de Secretário de Obras e Urbanismo.

Art. 2º A presente designação não implica em alteração de proventos.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:E97F002E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 62/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação De Empresa Que Forneça Instrutor Com Formação Em Nível Técnico/Formação De Docentes e curso Básico de Informática, Para Prestar Serviços Na Biblioteca Cidadã Sofia Guerreiro Abrão, nos Projetos desenvolvidos Pela Secretaria de Educação Do Município De Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 08 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DA077528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha e de expediente) para a Secretaria Municipal de Educação, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:- MERSATE - MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 07, 08, 09,12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 do LOTE I do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 3.374,80 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES, nos itens 03, 04, 05, 06, 10, 18 do LOTE I e os itens 02, 03, 05, 06, 07 e 08 do LOTE II do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 1.450,10 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).
ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, no item 11 do LOTE I e os itens 01 e 04 do LOTE II do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 1.585,00 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
HOMOL: 07/06/2016.

Obs 01: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FC08E20A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2016 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP**
OBJETO:- Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de cobertura metálica e piso de concreto (local para o transbordo do lixo) no Bairro da Barra do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR:- R$ 67.905,97(sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:- 1416.511.449051
VIGÊNCIA:- 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:- 02/06/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de Junho de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO GOUVEIA JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7EC4256F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e montagem de 01 (um) barracão pré-moldado, em concreto armado, com dimensões de 15 x 30 metros e altura livre de 5,00 metros, incluindo material e mão de obra, a ser montado no Bairro da Barra (local para

separação do lixo reciclável) conforme projeto e memorial de especificações técnicas, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 60.675,00 (sessenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ABERTURA: 24/06/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 21/06/2016.** Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
P/Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CDE01FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor EZEQUIEL PAIÃO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **EZEQUIEL PAIÃO**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1499-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:562CE3EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1157/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA CONFORMIDADE DA LEI Nº 199/2016 DE 07/06/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre na Conformidade da Lei nº 199/2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05 **– SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO**
001– DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-EST. VIAS URBANAS
00651.741.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 400.000,00
07 **– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
002– DEPTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUTENÇAO DE DEPTO DE AGRICULTURA
01501.742.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....R$ 195.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de Arrecadação das fontes: 741, receita 247205010000– Convênio 266/2013 – PAM e 742 – receita 2471999901 – CR nº 820429/2015 MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:773A1E90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 199/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ,ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI :-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05 **– SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO**
001– DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-EST. VIAS URBANAS
00651.741.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 400.000,00
07 **– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
002– DEPTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUTENÇAO DE DEPTO DE AGRICULTURA
01501.742.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....R$ 195.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de Arrecadação das fontes: 741, receita 247205010000– Convênio 266/2013 – PAM e 742 – receita 2471999901 – CR nº 820429/2015 MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 07 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0C93E9BB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 202/2016

SÚMULA. REVOGA A LEI Nº 0188/2016, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica revogada a Lei nº. 0188/2016, de 24 de Março de 2016, que dentre outras providências, criou empregos públicos para a contratação de pessoal para laborar no Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 07-06-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:22CAC2C5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 203/2016

Súmula: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05 **– SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO**
001– DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-EST. VIAS URBANAS
00651.741.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R$ 400.000,00
07 **– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
002– DEPTO DE AGRICULTURA
20.608.0010-2018 – MANUTENÇAO DE DEPTO DE AGRICULTURA
01501.742.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....R$ 195.000,00

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de Arrecadação das fontes: 741, receita 247205010000– Convênio 266/2013 – PAM e 742 – receita 2471999901 – CR nº 820429/2015 MAPA/CAIXA.**

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 07-06-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F93B69F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ONDE SE LEU: PRORROGAR O CONTRATO Nº 56/2015 ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2017

LEIA-SE: PRORROGAR O CONTRATO Nº 56/2015 ATÉ O DIA 02 DE JUNHO DE 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 56/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 37/2015
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 37/15 e anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MOLINA 22256318915, com sede à Rua dos Cedros, nº 107, Bairro Rio Bonito – Cep: 84.500-000, °na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 22.279.180/0001-25
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 56/2015** até o dia 02 de junho de 2017.

Teixeira Soares, 02 de junho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:295DBCC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:03A26FA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º336/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 966/2008, de 23/12/2008 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Terra Boa, alterada pela Lei nº 1280/2014 de 20/02/2014,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº317/2016, que prorroga a Licença para Tratamento de Saúde do servidor efetivo **CLOVIS BARBOSA CASSIMIRO**:

"Art. 2º - A prorrogação de que trata o Artigo 1º será de 16/05/2016 a 03/06/2016."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:366F5D57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º337/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **BENEDITO APARECIDO TORTOLA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/06/2016** a **22/06/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:84E67B3C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º338/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **BRUNO RICARDO RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/06/2016** a **05/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8C1651EE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º339/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **JOSÉ CAJUELA LOPES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/06/2016** a **05/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FE1C4BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º340/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **SIMONE CATENACCI SGRINHOLI ZACCHI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/06/2016** a **05/07/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/06/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:531A9E67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 341/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2o do Artigo 46, da Lei nº 1100/2011,

RESOLVE

Artigo 1º CONCEDER gratificação de 5% (cinco por cento) a Professora de Educação Infantil **BRUNA BATISTA GARBIN**, calculados sobre o vencimento básico do cargo MA, pelo atendimento a um aluno portador de necessidade especial, no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

Artigo 2º A Função Gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Artigo 3o A Função Gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9DA8775F

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
06/05/2016	19.860,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
06/05/2016	4.442,10	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.

Terra Boa, 07 de junho de 2.016.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2C0AC1E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 562, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas destinado a disciplinar, promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul, observadas as normas gerais previstas na Lei federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei federal n° 12.766, de 27 de dezembro de 2012, e supletivamente pelo disposto nas Leis federais n° 8.987, de 1995 e 8.666 de 1993.
Art. 2º As Parcerias Público-Privadas de que tratam esta Lei constituem contratos administrativos de concessão, nas modalidades patrocinada ou administrativa, entre o Município e o particular.
§ 1° Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas quando envolver, adicionalmente a tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao privado.

§ 2° Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviço de que a Administração Pública seja usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.
§ 3° As concessões comuns, assim entendidas as que não envolvem contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado, continuam vigentes.
Art. 3° É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:
I - cujo valor do contrato seja inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) considerando a soma dos valores movimentados no período estabelecido no inc. II;
II - cujo período de prestação do serviço seja inferior a 05 (cinco) anos;
III - que tenha como único objeto a mera terceirização de mão-de-obra, o fornecimento e a instalação de equipamentos ou a execução de obra pública, bem como as prestações singelas ou isoladas, quais sejam, aquelas que não envolvam conjunto de atividades.
Art. 4° O Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas observará as seguintes diretrizes:
I - eficiência no cumprimento das missões municipais e no emprego dos recursos da sociedade;
II - respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos de sua execução;
III - indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Poder Público Municipal;
IV - responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;
V - transparência dos procedimentos e das decisões;
VI - repartição objetiva dos riscos entre as partes;
VII - sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria;
VIII - qualidade e continuidade na prestação dos serviços objeto da parceria, de acordo com os padrões mínimos estabelecidos;
IX - estimulo à justa competição na prestação dos serviços;
X - vinculação aos planos de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município;
XI - vinculação ao cumprimento dos contratos inerentes ao Programa de Parcerias Público-Privadas;
XII - remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho observado o prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização de investimentos realizados.
XIII - participação popular, mediante consulta pública.
Art. 5º Poderão ser objetos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas:
I - a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção, desenvolvimento de obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração e da gestão das atividades deles decorrentes;
II - a delegação, total ou parcial, da prestação ou exploração de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública;
III - a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à Administração Pública Municipal;
IV - a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União.
Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses sempre caberá ao parceiro privado contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, sendo remunerado segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização de investimentos realizados, observados os limites estabelecidos no inciso I do Art. 5° da Lei federal n° 11.079, de 2004.
Art. 6º Sem prejuízo de sua realização em outras áreas que compreendam atividades de interesse público municipal, e observado os parâmetros estabelecidos nos artigos 2°, 3° e 5° desta Lei, fica autorizada a aplicação do Programa de Parceiras Público-Privadas nas seguintes áreas:
I - educação, cultura, saúde e assistência social;
II - transportes públicos e mobilidade urbana, podendo incluir sinalização, zona taxadas de estacionamentos em vias públicas;
III - rodovias municipais, pontes, obras civis de fluxo rodoviário;
IV - saneamento básico;
V - tratamento de lixo e resíduos sólidos incluindo geração de energia para iluminação pública ou outras finalidades permitidas em lei;
VI - dutos comuns;
VI - desenvolvimento de atividades e projetos voltados para área de pessoas com deficiência;
VII - ciência, pesquisa, tecnologia e inovação;
VIII - habitação social;
IX - urbanização e meio ambiente;
X - esporte, lazer e turismo;
XI - infraestrutura de acesso às redes de utilidade pública;
XII - infraestrutura destinada à utilização pela Administração Pública;
XIII - incubadora de empresas e criação de parque tecnológico;
XIV - iluminação pública, com desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica, solar e de outras fontes renováveis para uso dos serviços públicos;
XV – Centros Comerciais;
XVI – exploração de jazida de saibro;
XVII - assuntos de interesse local.

CAPITULO II
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

Art. 7º Fica criado o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP - TIJUCAS DO SUL, que será composto por indicação nominal de um representante titular e respectivo suplente, dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Municipal:
I – Secretaria de Indústria, Comércio e do Trabalho, a quem caberá a tarefa de presidir as respectivas atividades;
II - Secretaria de Finanças;
III - Secretaria de Administração e Planejamento;
IV – Setor Jurídico;
V – Controladoria Interna;
VI – Gabinete do Prefeito
§ 1° Cabe ao Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP - designar os membros indicados pelos titulares dos órgãos referidos neste artigo.
§ 2° A participação dos membros do Conselho Gestor não será remunerada, mas considerada prestação de serviço público relevante.
§ 3° Ao membro do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP - é vedado:
I - participar de discussão e exercer direito de voto em matéria da Parceria Público-Privada na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigado a comunicar seu impedimento aos demais membros do Conselho Gestor, fazendo constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;
II - valer-se de informação privilegiada sobre processo de parceria, ainda não divulgado, para obter vantagem para si ou para terceiros.
§ 4º Poderão participar das reuniões do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas os demais titulares dos órgãos da Administração, com direito a voz, em razão do vínculo temático entre o objeto da parceria e seu campo funcional, observado o disposto no artigo 6° desta Lei.
§ 5º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, poderá, a seu critério, abrir suas reuniões à participação de entidades da sociedade civil, representantes do Ministério Público ou do Judiciário.
Art. 8º Compete ao CGP:
I - definir os serviços prioritários para execução no regime de Parceria Público-Privada e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação sob este regime;
II - aprovar os resultados dos estudos técnicos e a modelagem dos projetos prioritários de Parcerias Público-Privadas;
III - estabelecer os procedimentos e requisitos, assim como aprovar os projetos de Parcerias Público-Privadas e as diretrizes para a elaboração dos editais, na forma do artigo 10 da Lei federal n° 11.079, de 2004;
IV - autorizar a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, elaborados por pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública Direta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação de Parceria Público-Privada, desde que a autorização se relacione com projetos já definidos como prioritários pelo CGP;
V - aprovar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privada, que deverá ser atualizado anualmente;
VI - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, na forma do Art. 10 da Lei federal 11.079, de 2004, e aprovar os instrumentos convocatórios e de contratos e suas alterações;
VII - estabelecer os procedimentos básicos para acompanhamento e avaliação periódicos dos contratos de Parceria Público-Privada,

competindo à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho avaliar o desenvolvimento dos projetos/serviços contratados de parcerias público-privadas de âmbito municipal;
VIII - apreciar e aprovar os relatórios gerenciais semestrais de execução de contrato de Parceria Público-Privada e manifestações enviadas pelos órgãos da Administração Municipal, em suas áreas de competência;
IX - disciplinar os procedimentos para contratação de Parceria Público-Privada e aprovar suas alterações;
X - propor a incorporação de bens imóveis dominicais ao patrimônio do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, conforme §§ 4° e 5°, do Art. 38 desta Lei;
XI - fazer publicar no meio de comunicação dos atos oficiais do Município os relatórios e as atas de suas reuniões, sem prejuízo da sua disponibilização ao público, por meio de rede pública de transmissão de dados, ressalvadas as informações classificadas como sigilosas, na forma da legislação;
XII - estabelecer modelos de editais de licitação e de contratos de Parceria Público-Privada, bem como os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação;
XIII - expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;
XIV - elaborar e remeter à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relatório anual de desempenho dos contratos de Parcerias Público-Privadas e disponibilizar, por meio de sitio na rede mundial de computadores (internet), as informações nele constantes, ressalvadas aquelas classificadas como sigilosas pela legislação;
XV - submeter os projetos de Parcerias Público-Privadas à consulta pública, conforme regulamento.
XVI - autorizar a elaboração de estudos técnicos de viabilidade de projetos em análises, cuja contratação será realizada diretamente pelo setor competente da Administração Municipal com interveniência da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho;
XVII - deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência.
§ 1° A autorização e a aprovação de que trata o inciso VI deste artigo constitui requisito e não supre a autorização específica do ordenador de despesas, nem a análise e aprovação da minuta de edital feita pelo órgão ou entidade que realizar a licitação de Parceria Público-Privada, após prévia manifestação do Setor Jurídico.
§ 2° O CGP poderá contar com a assessoria técnica dos servidores municipais especialmente designados para esta função ou contratar a prestação de serviços de consultores independentes.
Art. 9° O CGP terá Regimento próprio, aprovado por Decreto.

CAPITULO III
DO PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 10 O CGP elaborará, anualmente, o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas que exporá os objetivos, as áreas e os serviços prioritários, definirá as ações de governo no âmbito do Programa e apresentará, justificadamente, os projetos de Parcerias Público-Privadas a serem licitados e contratados pelo Poder Executivo.
Art. 11 Os projetos aprovados pelo CGP integrarão o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, o qual será submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo que editará Decreto dando-lhe publicidade.
Art. 12 O Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas poderá incluir outros Municípios no Programa de investimentos, viabilizando recursos de outros orçamentos municipais, com o máximo grau de proveito possível, visando às ações de interesse público mútuo.

CAPITULO IV
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 13 Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que será regulamentado mediante Decreto, cujo objetivo é orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública, nos termos do disposto nesta Lei e da regulamentação própria.
Art. 14 Considera-se PMI o procedimento instituído no âmbito do CGP, por iniciativa da Administração Pública, ou por particular interessado na forma desta Lei, por intermédio do qual poderão ser obtidos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados em projetos de Parcerias Público-Privadas.
Parágrafo único - O PMI por iniciativa do particular será passível de reembolso das despesas realizadas com estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, quando forem integralmente aproveitados em editais de licitação, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, observando-se o disposto no Art. 18 desta Lei.
Art. 15 Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata o artigo 14 poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de Parceria Público-Privada.
§ 1° A realização de eventual processo licitatório não está condicionada a utilização de dados ou informações obtidos por meio do PMI.
§ 2° O órgão ou entidade solicitante assegurará o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado, nos termos da legislação.
Art. 16 A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.
Art. 17 Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, neste último caso sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.
§ 1º A participação no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a sua participação em futura licitação.
§ 2º A participação de entidade privada no PMI não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade do Município, perante terceiros, pelos atos por ela praticados.
Art. 18 As pessoas físicas e jurídicas, individualmente ou em grupo, interessadas em participar do PMI deverão fornecer as informações cadastrais requeridas pelo CGP, seus endereços completos, área de atuação, o nome de um representante com dados para contato, devendo este, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer e pelo recebimento do valor que eventualmente fizer jus a titulo de reembolso, na forma do parágrafo único do Art. 14.
Art. 19 0 CGP poderá, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar dos particulares interessados informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação.
Art. 20 A avaliação e a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, em eventual licitação, serão realizadas conforme os seguintes critérios:
I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;
II - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
III - compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
IV - compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
V - impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconâmico da região e sua contribuição para a integração nacional, se aplicável;
VI - demonstração comparativa de custo e beneficio do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.
VII - razoabilidade dos valores apresentados para eventual reembolso, considerando estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres similares.

CAPITULO V
DOS PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 21 É condição para a inclusão de projetos no Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas a realização de estudo técnico, apresentado ou não em curso de PMI, que demonstre:
I - o efetivo interesse público, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto, bem como o caráter prioritário da respectiva execução, observadas as diretrizes governamentais;

II - a vantagem econômica e operacional da proposta e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos;
III - as metas e resultados a serem atingidos, as formas e os prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a serem utilizados;
IV - a efetividade dos indicadores de resultado a serem adotados, em função de sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e ou quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos;
V - a viabilidade de obtenção pelo ente privado, na exploração do serviço, de ganhos econômicos e financeiros suficientes para garantir o equilíbrio econômico-financeiro contratual até o termo final previsto;
VI - a forma e os prazos de amortização do capital a ser investido pelo contratado, explicitando o fluxo de caixa projetado e a taxa interna de retorno;
VII - o cumprimento dos requisitos fiscais e orçamentários.
Art. 22 Os projetos de parceria de que trata esta Lei serão aprovados mediante processo administrativo deliberativo prévio perante o CGP, que compreenderá as seguintes fases:
I - proposição do projeto por meio de Manifestação de Interesse ou sua apresentação pela própria Administração Pública;
II - análise da viabilidade do projeto;
III - consulta pública;
IV - deliberação.
Art. 23 O prazo para a tramitação e conclusão dos processos de deliberação referidos no Art. 22 desta Lei é de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados do protocolo da proposição.
Parágrafo único - O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, mediante justificativa expressa, poderá prorrogar este prazo após findo o período inicial.
Art. 24 Caberá ao CGP, consideradas as variáveis técnicas, econômico-financeiras, sociais e políticas do projeto, decidir sobre pedido de sigilo do conteúdo de propostas, de modo fundamentado.
Art. 25 Caso o CGP entenda preliminarmente pela viabilidade do projeto, este será submetido a audiência pública no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital na imprensa oficial, com os dados que permitam seu debate por todos os interessados.
Art. 26 Finda a consulta pública, o CGP deliberará, por voto da maioria absoluta de seus membros, sobre a aprovação do projeto.
Parágrafo único - A decisão do CGP constará de ata que será publicada no meio de publicações oficiais do Município, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

CAPITULO VI
DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 27 Aprovados e incluídos os projetos no Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, após autorização do CGP, os órgãos ou entidades responsáveis pela sua implementação darão início ao procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência, necessário à contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da legislação federal aplicável à espécie.
§ 1° Será instituída Comissão Especial de Licitação para cada contratação pretendida no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, da qual fará parte um membro designado pelo Conselho Gestor.
§ 2º Os atos de homologação do processo licitatório de Parceria Público-Privada e de adjudicação do seu objeto à Sociedade de Propósito Especifico, instituída pelo vencedor do certame na forma do Art. 9° da Lei n° 11.079, de 2004, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria, serão de competência dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, responsáveis pela implementação da parceria.
§ 3º O edital deverá especificar a qualidade de serviço prestado, por meio de análise de desempenho, e poderá exigir a implantação, pelo contratado, de uma central única de atendimento ao usuário, nos casos de prestação de serviços públicos, e o envio de relatório mensal relativo às demandas dos usuários, com índice de efetividade de atendimento ao órgão ou entidade pública envolvida e responsável pela fiscalização.
Art. 28 A minuta do edital e do contrato será submetida à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos sete dias antes da data prevista para publicação do edital.
Art. 29 São cláusulas necessárias dos contratos de Parceria Público-Privada, além daquelas definidas nos artigos 5° e 11 da Lei n° 11.079, de 2004, as que contenham:
I - o prazo de vigência do contrato compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 05 (cinco) anos, e nem superior a 20 (vinte) anos, incluindo eventual prorrogação;
II - as formas de remuneração do contratado e de atualização dos valores contratados;
III - a apresentação, pelo parceiro privado, de relatório periódico contendo o detalhamento das atividades desenvolvidas, a análise dos indicativos de resultado, a qualidade do serviço e as receitas obtidas contrapostas às despesas realizadas, conforme os critérios objetivos previamente estabelecidos, explicitando o fluxo de caixa realizado e a taxa interna de retorno;
IV - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo o parceiro público reter pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;
V - a repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;
VI - o estabelecimento de mecanismos amigáveis de solução de divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, nos termos da Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996;
VII - as penalidades aplicáveis à Administração Pública e ao parceiro privado, em caso de inadimplemento contratual, fixadas sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida e às obrigações assumidas;
VIII - os fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos e o prazo de regularização e, quando houver, a forma de acionamento da garantia;
IX - os mecanismos para a preservação da atualidade da prestação dos serviços;
X - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro privado;
XI - a prestação, pelo parceiro privado, de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, observados os limites dos §§ 3° e 5° do Art. 56 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que se refere às concessões patrocinadas, o disposto no inciso XV do Art. 18 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
XII - o compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado;
XIII - o cronograma e os marcos para o repasse ao parceiro privado das parcelas do aporte de recursos, na fase de investimentos do projeto e/ou após a disponibilização dos serviços, sempre que verificada a hipótese do § 2° do Art. 34 desta Lei.
§ 1° Admitir-se-á, nas Parcerias Público-Privadas, a participação de consórcios de empresas, de modo a alcançar o capital mínimo exigido no respectivo edital, independentemente da proporção individual prevista na constituição do mencionado consórcio.
§ 2° Os contratos poderão prever, adicionalmente:
I - os requisitos e condições em que o parceiro público autorizará a transferência do controle da sociedade de propósito específico para os seus financiadores, com o objetivo de promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços, não se aplicando para este efeito o previsto no inciso I do Parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
II - a possibilidade de emissão de empenho em nome dos financiadores do projeto em relação às obrigações pecuniárias da Administração Pública;
III - a legitimidade dos financiadores do projeto para receber indenizações por extinção antecipada do contrato, bem como pagamentos efetuados pelos fundos e empresas estatais garantidores de Parcerias Público-Privadas.
Art. 30 São obrigações do contratado na Parceria Público-Privada:
I - a manutenção, durante a execução do contrato, dos requisitos de capacidade técnica, econômica e financeira exigidos para a contratação;

II - a assunção de obrigações de resultado definidas pelo Poder Público, com liberdade para a escolha dos meios para sua implementação, nos limites previstos no instrumento contratual;
III - a submissão dos resultados a controle estatal permanente;
IV - a submissão ao gerenciamento e à fiscalização do Poder Público, permitindo o acesso de seus agentes as instalações, informações e documentos inerentes ao contrato, inclusive dos registros contábeis da Sociedade de Propósito Especifico.
Art. 31 Compete ao Poder Público declarar de utilidade pública área, local ou bem que sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto do contrato e à implementação de projeto associado, bem como, promover a sua desapropriação diretamente.
Art. 32 Ao término da Parceria Público-Privada, a propriedade dos bens vinculados à execução do contrato caberá ao parceiro público, salvo disposição contratual em contrário.
Art. 33 Os contratos de Parcerias Público-Privadas vinculados ao Programa Municipal serão firmados pelos órgãos ou entidades municipais as quais a lei, o regulamento ou estatuto confiram a titularidade dos bens ou serviços objeto da contratação, incluindo entes de administração indireta.

Capítulo VII
DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

Art. 34 Antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.
§ 1oA transferência do controle da sociedade de propósito específico estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do edital e do contrato, observado o disposto noparágrafo único do art. 27 da Lei no8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
§ 2oA sociedade de propósito específico poderá assumir a forma de companhia aberta, com valores mobiliários admitidos a negociação no mercado.
§ 3oA sociedade de propósito específico deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, conforme regulamento.
§ 4o Fica vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante das sociedades de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO VII
DA CONTRAPRESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 35 A contraprestação da Administração Pública nos contratos de Parcerias Público-Privadas poderá ser feita por meio de:
I - recursos do Tesouro Municipal ou de cessão de bens móveis ou imóveis;
II - tarifa ou outra forma de remuneração paga pelos usuários;
III - cessão de créditos não tributários;
IV - outorga de direitos em face da Administração Pública;
V - outorga de direitos sobre bens públicos dominicais;
VI - pagamento com títulos da dívida pública, emitidos na forma da lei;
VII - receitas alternativas, complementares, acessórias inerentes ou de projetos associados tais como receitas obtidas com publicidade, receitas advindas da captação de doações ou receitas inerentes à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, conferir maior sustentabilidade ao projeto ou propiciar menor contraprestação governamental;
VIII - pela combinação de critérios anteriores de remuneração;
IX - outros meios admitidos em lei.
§ 1° O contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato.
§ 2° O contrato poderá prever o aporte de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos dos incisos X e XI do Art. 18 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, desde que autorizado no edital de licitação.
§ 3° O contrato poderá prever que os empenhos relativos às contraprestações devidas pelo Município possam ser liquidados diretamente em favor da instituição que financiou o projeto de parceria, como garantia do cumprimento das condições do financiamento, sem que caiba à Instituição Financeira legitimidade para impugnar valor verificado como devido pela Administração Pública.
§ 4° Por ocasião da extinção do contrato, o parceiro privado não receberá indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizadas ou depreciadas, quando tais investimentos houverem sido realizados com valores provenientes do aporte de recursos de que trata o § 2° deste artigo.
§ 5° A contraprestação da Administração Pública será obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato de parceria público-privada.
§ 6° É facultado à Administração Pública, nos termos do contrato, efetuar o pagamento da contraprestação relativa a parcela fruível do serviço objeto do contrato de parceria público-privada.
§ 7º O aporte de recursos de que trata o § 2º deste artigo, quando realizado durante a fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, deverá guardar proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas.

CAPÍTULO VIII
DAS GARANTIAS

Art. 36 As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parceria Público-Privada poderão ser garantidas mediante:
I - recursos do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGPPP instituído pelo Art. 38 desta Lei;
II - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do Art. 167, da Constituição Federal;
III - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;
IV - contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo poder público;
IV - outros mecanismos admitidos em lei.
Art. 37 É facultada a constituição de patrimônio de afetação, vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do FGPPP.
Parágrafo único - A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou, no caso de bem imóvel, no Cartório de Registro Imobiliário correspondente.

CAPÍTULO IX
DO FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
SEÇÃO I

Art. 38 Fica o Município autorizado a participar, até o limite global máximo de 3% (três por cento) da Receita Líquida do Município, em Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGPPP, com natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, sujeito a direitos e obrigações próprias, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público municipal, em virtude das parcerias de que trata esta Lei.
§ 1° O patrimônio do Fundo será formado pelo aporte de bens e direitos realizados pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.
§ 2° A integralização das cotas poderá ser realizada através de dinheiro, dotações orçamentárias, inclusive com recursos de fundos municipais, fundo de participação do município, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, ou outros direitos com valor patrimonial, como recebíveis de royalties, direitos e passagens de fibras óticas, eventuais receitas por compensações ambientais e de energia, atuais e futuras.
§ 3° Os bens e direitos transferidos ao Fundo serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar um laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.
§ 4° Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao patrimônio do FGPPP bens imóveis dominicais de propriedade do Município, desde que devidamente avaliados.

5° A integralização com bens a que se refere o § 4° deste artigo será feita independentemente de licitação, mediante prévia avaliação e autorização específica do Poder Executivo, por proposta do CGP.
§ 6° O aporte de bens de uso especial ou de uso comum no FGPPP será condicionado à sua desafetação de forma individualizada.
§ 7° A capitalização do FGPPP, quando realizada por meio de recursos orçamentários, dar-se-á por ação orçamentária especifica para esta finalidade, no âmbito de Encargos Financeiros do Município.
§ 8º O FGPPP responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.
Art. 39 Poderão ser utilizados recursos dos fundos municipais para integralização do FGPPP, observadas as disposições desta Lei.
§ 1º A utilização de recursos de fundos municipais para integralização das cotas do FGPPP, como garantia de contratos de Parceria Público-Privada, dependerá de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.
§ 2° Os recursos oriundos de fundos municipais, uma vez incorporados ao FGPPP serão discriminados e, para todos os efeitos, constituem patrimônio de afetação vinculados exclusivamente aos contratos de Parceria Público-Privada da mesma natureza do respectivo Fundo.

SEÇÃO II
DA GESTÃO DO FGPPP

Art. 40 O FGPPP será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela própria Administração Pública que o instituiu.
§ 1º O estatuto e o regulamento do FGPPP serão aprovados em assembléia dos cotistas.
§ 2° A representação do Município na assembléia dos cotistas dar-se-á na pessoa do Chefe do Poder Executivo ou, por delegação, à quem responder pelo Setor Jurídico do Município.
§ 3° Caberá à Administração Pública deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGPPP, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez, conforme determinações estabelecidas em regulamento.
Art. 41 O estatuto e o regulamento do FGPPP devem deliberar sobre a política de concessão de garantias, inclusive no que se refere à relação entre ativos e passivos do Fundo.
§ 1º A garantia será prestada na forma aprovada pela assembléia dos cotistas, nas seguintes modalidades:
I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;
II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do patrimônio do FGPPP, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;
III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGPPP;
IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGPPP ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;
V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;
VI - garantia, real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP.
§ 2° O FGPPP poderá prestar contra-garantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas em contratos de parceria público-privadas.
§ 3° A quitação pelo parceiro público de cada parcela de débito garantido pelo FGPPP importará exoneração proporcional da garantia.
§ 4° O FGPPP poderá prestar garantia mediante contratação de instrumentos disponíveis em mercado, inclusive para complementação das modalidades previstas no § 1° deste artigo.
§ 5° O parceiro privado poderá acionar o FGPPP nos casos de:
I - crédito líquido e certo, constante de título exigível aceito e não pago pelo parceiro público após 20 (vinte) dias contados da data de vencimento;
II - débitos constantes de faturas emitidas e não aceitas pelo parceiro público após 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de vencimento, desde que não tenha havido rejeição expressa por ato motivado.
§ 6° A quitação de débito pelo FGPPP importará sua subrogação nos direitos do parceiro privado.
§ 7° Em caso de inadimplemento, os bens e direitos do Fundo Garantidor, ressalvados eventuais patrimônios de afetação constituídos, poderão ser objeto de constrição judicial e alienação para satisfazer as obrigações garantidas.
§ 8° O FGPPP é proibido de pagar faturas rejeitadas expressamente por ato motivado.
§ 10 O parceiro público deverá informar o FGPPP sobre qualquer fatura rejeitada e sobre os motivos da rejeição no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de vencimento.
§ 11 A ausência de aceite ou rejeição expressa de fatura por parte do parceiro público no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de vencimento implicará aceitação tácita.
§ 12 O agente público que contribuir por ação ou omissão para a aceitação tácita de que trata o § 11 ou que rejeitar fatura sem motivação será responsabilizado pelos danos que causar, em conformidade com a legislação civil, administrativa e penal em vigor.
Art. 42 O FGPPP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.
Art. 43 A dissolução do FGPPP, deliberada pela assembléia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.
Parágrafo único - Dissolvido o FGPPP o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

CAPITULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44 As despesas relativas ao Programa de Parcerias Público-Privadas são caracterizadas como despesas obrigatórias de caráter continuado, submissas ao que disciplina a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e constarão dos Relatórios de Gestão Fiscal.
Parágrafo único - Os contratos a que se refere o Art. 27 desta Lei serão incluídos no Relatório de Gestão Fiscal mencionado no *caput* e estarão sujeitos a todos os demais mecanismos de controle previstos nesta Lei.
Art. 45 Os programas e atividades relacionados com Parcerias Público-Privadas devem ser indicados na Lei Orçamentária de forma individualizada, com a descrição do projeto e o total dos créditos orçamentários para sua execução.
Art. 46 Em caso de modificação da estrutura organizacional da Administração, a Chefia do Poder Executivo disporá sobre o critério de substituição das autoridades mencionadas nesta Lei, desde que não implique aumento de despesa.
Art. 47 Fica autorizada a contratação de prestador de serviços com capacidade técnica certificada para a finalidade de acompanhamento e avaliação de desenvolvimento dos projetos e execução dos contratos de parcerias público-privadas em âmbito municipal.
Art. 48 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

LISTA DE ABREVIATURAS
CGP – Conselho Gestor do Programa Participação Público Privada
PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse
FGPPP – Fundo Gestor do programa Participação Público-Privada
SPE – Sociedade de Propósitos Específicos

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8B1828AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 102/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.037,40 (cinquenta e dois mil e trinta e sete reais e quarenta centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.93.00.00 760 Indenizações e Restituições.....R$ 52.037,40

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 760 CT 783992/2013/MAPA/CAIXA Retroescavadeira.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 07 de Junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04499631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 103/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 347,68 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavo), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
3.3.90.93.00.00 760 Indenizações e Restituições.....R$ 347,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 760 CT 783992/2013/MAPA/CAIXA Retroescavadeira.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 07 de Junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0866E868

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 092/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 60,00 (Sessenta Reais), leia sê: VALOR TOTAL R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67AFDA41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 093/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 60,00 (Sessenta Reais), leia sê: VALOR TOTAL R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:28DD8059

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 094/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 60,00 (Sessenta Reais), leia sê: VALOR TOTAL R$ 30,00 (Trinta Reais).

Onde se lê: NUMERO DE DIÁRIAS 02 (DIÁRIA) (PERIODO 01/06/2016 A 02/06/2016), leia sê: NUMERO DE DIÁRIAS 01 (DIÁRIA) (PERIODO 01/06/2016).

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4657B0E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 096/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00,

Leia sê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.001.12.361.0017.2027.27.3390.1400.00.

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4B4D1A07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 097/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00,

Leia sê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.001.12.361.0017.2027.27.3390.1400.00.

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:146CA154

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 098/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00,
leia sê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.001.12.361.0017.2027.27.3390.1400.00.

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7CA17930

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 099/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00,
leia sê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.001.12.361.0017.2027.27.3390.1400.00.

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:938B57A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 100/2016 de 31/05/2016.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00,
leia sê: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 04.001.12.361.0017.2027.27.3390.1400.00.

Tunas do Paraná, 03 de Junho de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CFE6791B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2016, 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos servidores para compor a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e delega as competências necessárias para cumprimento de suas funções, em especial o previsto na Lei Municipal nº 374/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio de Tunas do Paraná.

I - Doraci Noel Lucio, portador da cédula de identidade RG nº 5.960.453-8 SSP/PR
II - João Reginaldo Santos, portador da cédula de identidade RG nº 1.443.017-2 SSP/PR
III - Ronaldo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 9.932.003-6/SESP/PR

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 28/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 07 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:456BED60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 4/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM" destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO DESPESAS DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**",** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.
PREÇO MÁXIMO: R$ 59.961,90 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 21 de junho de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 21 de junho de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 06 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CA542370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** (**com cota reservada de 25% para ME/EPP e MEI**) que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM EXECUÇÃO E MONTAGEM,*** com entrega única, para atender as necessidades do Departamento de Educação, detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 195.230,34(cento e noventa e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 21 de junho de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 21 de junho de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br ou licitação.tunas@hotmail.com
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 06 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA47ACC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** (**com cota reservada de 25% para ME/EPP e MEI**) que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO,*** com entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 104.362,95(cento e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 22 de junho de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 22 de junho de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 06 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:018BC78A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Exonerar do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor Vicente Ferreira de Andrade, portador do CPF n. 065.175.819-01 e RG n. 5.732.193-8/SSP-PR.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:46D53A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Silvane Pierog, portadora do CPF n. 029.363.969-80 e RG n. 7.229.050-0/SSP-PR.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9810A265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica o servidor efetivo Luiz Carlos Ferraz, portador do CPF n. 542.951.229-04, nomeado para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, desta municipalidade, a partir desta data.
. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 07 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:20809BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4614, DE 07 DE JUNHO DE 2016

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL – COMUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 23/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – COMUDA**, estabelecido no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo no âmbito de sua competência e de assessoramento sobre as questões relacionadas aos animais no Município.
Art. 2º. São objetivos e competências do COMUDA:
I – atuar na proteção e defesa dos direitos dos animais, quer sejam, os chamados de estimação, domésticos ou domesticados, bem como os animais da fauna silvestre;
II – formular as diretrizes para a Política Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais e controle das populações animais domiciliados ou errantes;
III – colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
IV – propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, proteção e manejo populacional de animais domiciliados ou errantes, observadas as legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
V – atuar no sentido da conscientização pública, incentivando a educação ambiental formal e a informal, com ênfase nos problemas relacionados aos animais do Município;
VI – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico completar às ações executivas do município em questões envolvendo animais domiciliados, errantes ou silvestres;
VII – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à proteção e ao bem-estar animal;
VIII – propor a criação do Fundo Municipal de Defesa Animal;
IX – incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;
X – propor a criação de leis ou alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;
XI – aceitar e averiguar denúncia de maus tratos aos animais;
XII – atuar junto ao Posto Público de Atendimento à Animais em situação de risco.
XIII – participar da elaboração do Regimento Interno do Centro de Atendimento aos Animais em Situação de Risco;
XIV – propor a realização de campanhas:
a) De esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais e das condutas de Guarda Responsável;
b) De conscientização da Guarda Responsável quando da aquisição de animais visando o não abandono maus tratos;
c) De registro e identificação de cães, gatos e cavalos, entre outros animais domésticos;
d) De vacinação dos animais;

e) Para o controle reprodutivo de cães, gatos, cavalos, entre outros animais domésticos;
Art. 3º. O COMUDA será bipartíte e composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público, da sociedade Civil Organizada e garantindo vaga aos Protetores Independentes e Voluntários da Causa Animal sem Agremiações que os represente, os quais serão eleitos na Conferência Municipal de Defesa Animal, a saber:
I – Representantes do Poder Público indicado pelo órgão:
a) O Coordenador da Defesa Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
b) 01 (um) representante da Vigilância Sanitária;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Polícia Militar;
e) 01 (um) representante do IBAMA;
f) 01 (um) representante do IAP;
g) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros.
II – Representantes da Sociedade Civil indicado pela entidade:
a) 01 (um) representante do Colegiado do Curso de Biologia da UNESPAR (FAFI), docente ou discente;
b) 01 (um) Médico Veterinário de União da Vitória nomeado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná;
c) 01 (um) representante do Departamento Veterinário da UNIGUAÇU de União da Vitória;
d) 01 (um) representante nomeado pela Central das Associações de Moradores;
e) 01 (um) representante da OAB;
f) 01 (uma) Pessoa considerada como Protetor Animal Independente,com comprovação de atuação efetiva na causa;
g) 01(um) Voluntário da Causa Animal que ofereça Lar Temporário para cães e gatos, cadastrado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 4º. Cada membro do Conselho terá um suplente indicado pela entidade que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.
Art. 5º. No caso da suplência dos Protetores Independentes e Voluntários, os respectivos suplentes deverão ser referendados na Conferência Municipal de Defesa dos Direitos dos animais.
Art. 6º. O presidente do COMUDA será escolhido através de eleição interna pelos conselheiros.
Art. 7º. O mandato dos membros do COMUDA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, que poderão ser reconduzidos por até no máximo 02 (dois) mandatos.
Art. 8º. O mandato dos membros do COMUDA será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada à concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo considerado seu trabalho como serviço público relevante.
Art. 9º. O Conselho elaborará, dentro de 90 (noventa) dias, da nomeação dos seus membros, o Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à forma de indicação da composição do COMUDA, promovendo a instalação e nomeação dos membros no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5A9254B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4615, DE 7 DE JUNHO DE 2016

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL – FUMDA, SEU CONSELHO GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 24/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1.ºFica criado o **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL – FUMDA**, que tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e Campanha da Guarda Responsável.
Art. 2.ºOs recursos do Fundo Municipal de Defesa Animal serão destinados à ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:
I -incentivo da Guarda Responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;
II -apoio, financiamento e investimento em Programas, Ações, Planos e Projetos relativos ao bem-estar dos animais, governamentais ou não governamentais;
III -implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;
IV -fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, tutela, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;
V -apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;
VI -promoção de medidas educativas e de conscientização da tutela responsável e sobre a importância da proteção e do bem-estar animal;
VII -informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados à proteção e defesa dos direitos dos animais;
VIII -capacitação e treinamento de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.
IX - o atendimento às diretrizes e metas contempladas no conjunto de leis municipais quanto ao trato dos animais;
X - a aquisição de equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programa e ações de assistência e proteção dos animais;
XI - o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção animal;
XII - outras atividades relacionadas à proteção animal, previstas nas Legislações Federal e Estadual.
Parágrafo único. Será admitida a aquisição de imóveis para implantação de projetos ligados à proteção animal, especificamente voltados aos fins a que se destina a política pública em questão.
Art. 3.ºConstituem receitas do Fundo:
I -doações, auxílios, contribuições, transferências, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
II -recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;
III -rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
IV -recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, tutela, uso, transporte, tráfego, e demais normas referentes aos animais domésticos e domesticados no Município;
V -recursos provenientes da arrecadação das taxas de registro e identificação de animais domésticos e domesticados, RGA e demais taxas aplicáveis à matéria;
VI -recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados pelo Município com objetivo de proteção e defesa animal, bem como os valores aplicados em decorrência do seu descumprimento;

VII -recursos provenientes de repasses previstos em legislação de proteção aos animais, controle animal e gerenciamento em saúde pública;
VIII -transferências ou repasses financeiros provenientes de convênios celebrados com os governos federal e estadual, destinados à execução de planos e programas de interesse comum no que concerne às ações de promoção do bem-estar animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública;
IX -empréstimos nacionais, internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
X -outras receitas eventuais e fontes que venham a ser legalmente constituídas para a execução das Políticas Públicas destinadas à proteção do bem-estar dos animais no Município de União da Vitória e lhe sejam designadas.
XI - transações penais, medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta, firmados com o Ministério Público;
XII - aplicações financeiras, operacionais e patrimoniais realizadas com receitas do FUMDA, de outros fundos ou de programas que a esse vierem a ser incorporados, na forma do regulamento;
XIII – produtos, bens e objetos apreendidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, em razão do cometimento de infração ao Código de Defesa Animal, punidos com perda.
Parágrafo único.Os recursos destinados ao FUMDA serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação as normas gerais de direito financeiro.
Art. 4.ºOs recursos do FUMDA serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica de estabelecimento oficial de crédito, indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§ 1.ºOs recursos do FUMDA serão administrados pelo Conselho Diretor e aplicados no financiamento de projetos e programas que atendam aos objetivos e diretrizes previstas nesta lei.
§ 2.ºOs ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do FUMDA serão administrados pelo Conselho Diretor, mediante a prestação de contas ao Município de União da Vitória.
§ 3.ºA contabilidade do FUMDA obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
§ 4.ºO saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.
Art. 5.ºA aplicação dos recursos do FUMDA obedecerá a cronograma previamente aprovado pelo Conselho Diretor, mediante a apresentação de projetos na forma que dispuser o seu Regimento Interno.
Art. 6.ºO Fundo Municipal de Defesa Animal é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e será administrado por um Conselho Diretor, na forma do seu Regimento Interno.
Art. 7.ºO Conselho Diretor será composto por 7 (sete) membros efetivos, sendo:
I – 01(um) – representante da Coordenação de Defesa Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II –01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III –01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV –01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V –01(um) representante de entidade de Educação Superior que mantenha curso de Medicina Veterinária.
VI – 02 (dois) representantes dos Protetores Independentes;
VII – 01 (um) representante de entidades, protetoras dos animais, legalmente constituídas, se houver.
Art. 8.ºO Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias.
§ 1.ºOs Conselheiros governamentais serão nomeados pelo Prefeito, os demais serão indicados pela entidade que possui assento no Conselho Municipal de Defesa Animal - COMUDA, terão mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.
§ 2.ºO Presidente do Conselho Diretor será escolhido entre os membros que o compõe, mediante votação direta e aberta.
§ 3.ºAs decisões do Conselho Diretor serão tomadas mediante votação por maioria simples, com a presença mínima de 05 (cinco) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
§ 4.ºO funcionamento do Conselho Diretor será disciplinado no seu Regimento Interno.
Art. 9.ºCompete ao Conselho Diretor:
I -estabelecer as diretrizes para a gestão do Fundo Municipal de Defesa Animal - FUMDA;
II -aprovar as operações de financiamento;
III -deliberar quanto à aplicação de recursos;
IV -submeter, anualmente, à apreciação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatório das atividades desenvolvidas;
V -administrar e prover o cumprimento das finalidades do FUMDA;
VI -aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;
VII -elaborar relatório financeiro mensal, com o demonstrativo de receitas e despesas, a ser encaminhado ao Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de União da Vitória, para contabilização.
VIII - aprovar seu Regimento Interno.
§ 1.ºO Conselho Diretor estabelecerá as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do FUMDA, em conformidade com a Política Municipal, obedecidas as diretrizes federais e estaduais e os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e isonomia.
§ 2.ºAs contas do FUMDA, prestadas pelo Conselho Diretor na forma da lei, serão analisadas e aprovadas, anualmente, pelo Conselho Municipal de Defesa Animal - COMUDA.
§ 3º. A constituição e as competências do Conselho Diretor do FUMDA, assim como a movimentação da conta específica, prevista no § 1º do art. 4º, serão definidas em seu Regimento Interno.
Art. 10. Os bens adquiridos com recursos do FUMDA serão incorporados ao patrimônio do Município de União da Vitória, possuindo destinação de uso ao Fundo ou outra relacionada às atividades e ações de proteção animal, assim definidas pelo Conselho Gestor.
Art. 11. Fica vedada ao Poder Executivo Municipal de União da Vitória a retirada de qualquer valor na forma de empréstimo para ser aplicado em programas e projetos que não estejam voltados para a garantia da Proteção e Defesa Animal deste Município.
Art. 12. Não poderão ser financiados pelo FUMDA projetos incompatíveis com as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar animal, ou contrários a quaisquer normas e critérios de proteção do bem-estar animal presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.
Art. 13.Para a execução dos trabalhos do Conselho Diretor, serão designados, se necessário, servidores pertencentes aos quadros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo único.Os servidores designados na forma do “caput”não terão direito a nenhuma vantagem, além daquelas inerentes aos cargos que ocupam na Administração Municipal.
Art. 14.As funções dos membros do Conselho Diretor serão consideradas como serviço público relevante, vedada sua remuneração a qualquer título.
Art. 15.Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, obedecidas as prescrições contidas nos incs. I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 16.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dotar crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à constituição do Fundo.
Art. 17.Os carnês do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis situados no Município de União da Vitória, conterão um boleto de contribuição anual e facultativa no valor de R$ 15,00 (quinze reais) a ser revertido ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais.
Art. 18.O Poder Executivo regulamentará no que for necessário esta lei.
Art. 19.As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 20.Esta lei entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:03D1ED56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4616, DE 7 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 36/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2003 – Administração da Junta do Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (07)	80.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (31)	300.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (36)	100.000,00
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (39)	10.000,00

ATIVIDADE – 2009 – Operacionalização dos Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (46)	200.000,00
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (49)	100.000,00

ATIVIDADE – 0058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (61)	10.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (65)	100.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV IÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2011 – Manutenção Gab. da Sec. de Transp.e Servs. Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (80)	100.000,00

ATIVIDADE – 2012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (86)	200.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (89)	100.000,00

ATIVIDADE – 2015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (105)	40.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distr.Gratuita(126)	200.000,00

ATIVIDADE – 2017 – Manutenção do Gab.Sec.Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.30.00	Material de Consumo (156)	300.000,00
1104	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (455)	350.000,00
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (164)	350.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (208)	100.000,00
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (214)	30.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC.E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2027 – Manutenção Sec. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (286)	60.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2076 – Manutenção Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (385)	60.000,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (387)	100.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (388)	10.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (389)	200.000,00
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (390)	600.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.700.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de excesso de arrecadação nas fontes: 1000-Recursos Ordinários, 1104-25% de Impostos Vinculado ao Ensino, 1303-15%de Impostos Vinculado a Saúde e 1511-Taxa pela Prestação de Serviços.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BEB62C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4617, DE 7 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4531/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL QUE O MUNICÍPIO TEM EM FACE DO RPPS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 30/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4531/2015 de 28 de julho de 2015, passará a ter seguinte redação:

Art. 1º.
"§ 1º - O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR** realizará o **APORTE** adicional de R$ **5.214.384,64 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** indicados no cálculo atuarial para 2016, da seguinte forma: Em espécie a serem pagas em ate 12 parcelas, até 15 de dezembro de 2016, o valor de **R$ 2.176.017,34 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, cabendo deste valor ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA-UNIUV** o pagamento de **R$ 684.127,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos),** ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES-IMAS R$ 11.993,08 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos)** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA R$ 30.243,43 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos),** e a **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** o valor de **R$ 1.449.653,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, e a diferença de **R$ 3.167.703,66** (três milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos) através da **DAÇÃO** em pagamento de 01 (um) lote com área de 4.478,73 m2, lote de terreno urbano nº 1740, matrícula nº 20.678, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro de União da Vitória-PR, devidamente registrado no Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição de União da Vitória – PR, conforme Memorial Descritivo em anexo."
Art. 2º. A transferência do imóvel será precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado, bem como de laudo de liquidez em prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, segundo estabelecido na Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2013 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0101F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 245/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4616, de 7 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2003 – Administração da Junta do Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (07)	80.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (31)	300.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (36)	100.000,00
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (39)	10.000,00

ATIVIDADE – 2009 – Operacionalização dos Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (46)	200.000,00
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (49)	100.000,00

ATIVIDADE – 0058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (61)	10.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (65)	100.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV IÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2011 – Manutenção Gab. da Sec. de Transp. e Servs. Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (80)	100.000,00

ATIVIDADE – 2012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (86)	200.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (89)	100.000,00

ATIVIDADE – 2015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (105)	40.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distr.Gratuita(126)	200.000,00

ATIVIDADE – 2017 – Manutenção do Gab.Sec.Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.30.00	Material de Consumo (156)	300.000,00
1104	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (455)	350.000,00
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (164)	350.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (208)	100.000,00
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (214)	30.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC.E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2027 – Manutenção Sec. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (286)	60.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2076 – Manutenção Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (385)	60.000,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (387)	100.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (388)	10.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (389)	200.000,00
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (390)	600.000,00
TOTAL CRÉDITO			**3.700.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de excesso de arrecadação nas fontes: 1000-Recursos Ordinários, 1104-25% de Impostos Vinculado ao Ensino, 1303-15%de Impostos Vinculado a Saúde e 1511-Taxa pela Prestação de Serviços.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C27ADFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 454/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **ANDRE SCHUTZE, SUELEN C. FARIA e FRANCISCO OSMAIR SONEGO,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 46521/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:28D448A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 458/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PAULO CESAR DE SOUZA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Nível 05-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015 A 15 DE FEVEREIRO DE 2016**, férias no **PERÍODO DE 01 A 30 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1CB3F507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 459/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS AURÉLIO GLAZA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, Grupo Ocupacional Técnico Operacional, Nível 03-H, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2013 A 02 DE MAIO DE 2014**, férias gozadas no **PERÍODO DE 02 A 31 DE MAIO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D57EE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 460/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **DARIO OSNY HANSCH**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 05-G, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 08 DE MARÇO DE 2013 A 08 DE MARÇO DE 2014**, férias para gozo no **PERÍODO DE 06 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:400678EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 461/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSELI FÁTIMA SIMIONI**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Grupo Ocupacional Profissional, Nível 21-E, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2012 A 02 DE JUNHO DE 2013**, férias no **PERÍODO DE 25 DE JULHO A 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:270D8694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 462/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **DENNYS KEYITI SHINTAKU**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PSICÓLOGO I**, Grupo Ocupacional Profissional, **ESCOLARIDADE DE 15,5% (quinze virgula cinco por cento),** conforme Lei nº 3058/03, de 17 de abril de 2003, a partir de 20 de MAIO de 2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A9363986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 463/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO PEREIRA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 23 DE AGOSTO DE 2010 A 23 DE AGOSTO DE 2011**, férias para gozo no **PERÍODO DE 06 A 25 DE JUNHO DE 2016,** sendo que 10 dias foram indenizados.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:38BBC3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 464/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSE MARI ARNDT**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ZELADORA**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-B, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, de acordo com a Lei nº 1847/92, referente ao período de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2016, para gozo no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:83858BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 246/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **ELIANE TEREZINHA SCHMITT,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 185, ocupante do cargo de ENFERMEIRA COMUNITÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, nível 30-D, com proventos integrais no valor de R$ 8.230,71(oito mil e duzentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3AC49FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

PROCESSO ADMISTRATIVO 078/2016. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, **TORNA PÚBLICO** para os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial n° 036/2016 que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital. A presente retificação trata-se do item 16 - DO VALOR ESTIMADO constante do anexo I. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, assim como em observância ao prazo legal para abertura e julgamento mantém - se a data de abertura para o dia **21/06/2016** às **14h00** (Brasília).
O Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná:
http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar.

União da Vitória/PR, 07 de junho de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C1053FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3426 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 36/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 78/2015

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação e eventos técnicos realizados pelo Município de União da Vitória nas diversas áreas e, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência deste Edital.

CONTRATADO: ADRIANO RIBEIRO DE LIMA ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 104/2015 (2778) fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a iniciar 05/06/2016 e a terminar em 19/06/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2DC8BC0B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE	**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2016**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV**

Pelo presente termo ficam incluídos e alterados os seguintes itens do Edital de Pregão Presencial nº10/2016:

8.5 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros **e instalação**, assim como todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, entregue e instalado nos locais solicitados pela UNIUV, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.12 - A proposta de preço - Envelope "01" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
Modalidade e o número desta licitação;
Identificação (razão social), endereço, telefone, fax, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;
Nome do banco, número da agencia e da conta-corrente (com dígito verificador);
Nome e qualificação do representante;
Assinatura do representante legal da empresa;
Validade da proposta: não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da proposta;
Detalhamento dos itens constando preço unitário, preço total, marca, modelo e fabricante dos equipamentos.
Prazo de garantia dos equipamentos (não inferior **a 12 meses**).
Prazo de entrega e instalação completa (não superior a 30 dias).

9.1.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Declaração identificando o responsável técnico para a prestação dos serviços, com comprovação de registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura (CREA) e comprovação do vínculo com a empresa participante, seja por registro em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços.

b) Atestado de vistoria técnica, conforme modelo – Anexo V. A vistoria técnica deverá ser previamente agendada com a Coordenação do Curso de Odontologia da Uniuv e deverá ser realizada até o dia útil anterior à data da abertura das propostas licitatórias, no horário de expediente da Clínica de Odontologia.

9.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da UNIUV, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.2 – Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:
a) Nota Fiscal, com número da licitação.
b) ART – Anotação de responsabilidade técnica referente a instalação contemplada no objeto da presente licitação.

15.1 O prazo de garantia dos materiais e equipamentos não poderá ser inferior a **12 (doze) meses** contados da emissão da nota fiscal.

No Anexo IV – Relação dos Itens da Licitação, a Especificação fica alterada conforme consta em Anexo.

União da Vitória, 7 de junho de 2016.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:5CFE936F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE	**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 15/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2016**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA UNIUV**

Pelo presente termo fica alterado o seguinte item do Edital de Pregão Presencial nº11/2016:

9.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da UNIUV, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

União da Vitória, 7 de junho de 2016.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9CEEF046

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016

REFERENTE	**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ÁUDIO E VÍDEO NOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIUV**

Pelo presente termo fica alterado o seguinte item do Edital de Pregão Presencial nº12/2016:

9.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da UNIUV, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

União da Vitória, 7 de junho de 2016.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:E78FA529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 089/2015
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.961.465/0001-58, com sede a Rua Coronel Dulcidio, 2.122 - CEP: 80250-100 - Bairro: Agua Verde, Curitiba - PR, neste ato representada por **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.536.559-53, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5958/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 089/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do Serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	2206	**Desinsetização** - Pulverização, inseticidas classes piretróides (cipermetria, deltamethrina, lambdacialotrina e fenipirazol). Baixo risco de intoxicação. produtos domissanitários com registro do MS	Rogama	Srv.	2,00	35.000,00	**70.000,00**

			(Ministério da Saúde).					
			Os serviços a serem executados contemplarão uma área total de aplicação de 6.558,29 m².					
			Deverão ser realizados no mesmos locais os serviços de:					
			A) Desratização com utilização de raticidas anticoagulantes a base de brodifacoum, contendo bitrex que previne a ingestão por seres humanos;					
			B) Descupinização.					

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 040/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 089/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

Contratante:
Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Contratada:
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME
CNPJ N.º 07.961.465/0001-58

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EAB730FD

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 5 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 057/2015
Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIAK**, inscrita no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4090/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 057/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	887	**Abacaxi (Kg) -** Produto de 1ª qualidade.	Bauru	Un	150,00	2,80	420,00
1	2	888	**Abobrinha** - Qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade - tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg.	De Tronco caserta	Kg	250,00	2,62	655,00
1	3	1845	**Acelga (Kg)** - Tipo aa; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	in natura	Kg	50,00	4,19	209,50
1	4	2262	**Aipim** - Branco (kg) estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. A casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme. legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca. padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	200,00	2,72	544,00
1	5	124	**Alface Crespa** - Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta. verdura innatura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Cabeça compacta. verdura in natura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	100,00	1,95	195,00
1	6	893	**Alho (Kg)** - O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq.): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	200,00	14,53	2.906,00
1	7	3297	**Banana** - Prata (kg) fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	200,00	2,55	510,00
1	8	884	**Banana Caturra (Kg)** - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	400,00	2,12	848,00
1	9	891	**Batata (Ingleza) (Kg)** - Piq: classe 1 (florão) - tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido. legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Inglesa	Kg	800,00	3,25	2.600,00
1	10	2438	**Batata Salsa (Kg)** - Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz.	Salsa	Kg	100,00	6,42	642,00

			bancroft.					
1	11	890	**Beterraba (Kg) -** (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 202	Kg	80,00	2,45	196,00
1	12	1846	**Brócolis**	In natura	Un	150,00	2,80	420,00
1	13	3315	**Caqui Café -** De primeira qualidade, sem caroco kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	cafe	Kg	150,00	4,39	658,50
1	14	892	**Cebola (Kg) -** Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da película-brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos. cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	200,00	1,73	346,00
1	15	894	**Cenoura (Kg) -** Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Media	Kg	240,00	2,34	561,60
1	16	1847	**Chuchu (Kg) -** Grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In natura	Kg	150,00	2,22	333,00
1	17	131	**Couve Flor (Kg) -** Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In natura	Kg	150,00	2,48	372,00
1	18	3309	**Couve Manteiga -** (Maco); classe: aa cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes. as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	100,00	1,72	172,00
1	19	2673	**Escarola Maco de 400 Gr -** Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In natura	Mç	50,00	1,82	91,00
1	20	882	**Laranja Pera (Kg) -** Categoria: extra classe 75 - devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	800,00	2,05	1.640,00
1	21	883	**Maçã Gala -** Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	600,00	3,59	2.154,00
1	22	885	**Mamão Formosa -** Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr). o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Formosa	Kg	150,00	3,06	459,00
1	23	474	**Ovos Branco -** Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia.	Araovos	Dz	280,00	4,05	1.134,00
1	24	896	**Repolho -** Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.).	In natura	Un	500,00	2,04	1.020,00
1	25	889	**Tomate -** Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	300,00	3,55	1.065,00
TOTAL								**20.151,60**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 023/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 057/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistencia Social

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9514C652

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 061/2015
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº .982.014.330-68, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 061/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3867	**Kit Gestante - Deve Conter:** **1.** Bolsa gestante confeccionada em material nylon 600, com zíper superior, com 1 bolso externo na frente, 02 bolsos nas laterais confeccionado em tecido de rede com elástico nas bordas, tamanho aproximado: 42 cm de comprimento x 30 cm de altura x 25 cm de profundidade, alças reforçadas de apoio nas mãos, e opcional tiracolo confeccionado em gorgurão com engate de plástico, ajustável. **2.** Hastes flexíveis de polipropileno para limpeza, inquebrável, com pontas de algodão	Farma Center	Kit	400	76,95	**30.780,00**

			hidrofilizado e tratamento especial anti-germe para limpeza do nariz, orelhas e umbigo e sem impureza. embalagem contendo 150 unidades, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto superior a 12 meses.					
			3. Álcool etílico 70 hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no ms como medicamento de de notificação simplificada conforme rdg 199/2006, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses.					
			4. Com kit saúde bucal da gestante contendo sacola de pvc cristal com botão de pressão personalizada, com o logotipo da prefeitura e brasão medindo 10x20cm.					
			5. Mini revista saúde bucal da gestante com 8 páginas.					
			6. Fio dental 25m.					
			7. Creme dental fluoretado 50 gramas.					
			8. Escova dentária com cerdas macias e com selo da associação brasileira de odontologia.					
			9. Mini revista que aborda os seguintes temas: gengivite gravídica, escovação, como evitar a gengivite e evitá-la, cáries na gravidez, molar rígido, cárie coronária, boca saudável, formação dos dentes nos bebês, importância do flúor, anestesia na gravidez, medicamentos na gravidez e radiografias na gravidez, com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10x15cm.					
			10. Toalhinhas de lavabo confeccionadas em tecido 100% algodão, com tamanho aproximado de 29 cm x 35 cm, aplicando arte a ser desenvolvida em técnica de serigrafia até seis cores.					
			11. Kit pente e escova produzidos num tamanho adequado para bebês, confeccionados em polipropileno, com cerdas sintéticas de excelente qualidade, suaves, macias, qua não agridem o couro cabeludo do bebê e o pente com dentes finos e pontas arredondadas.					
			12. Fita crepe para fraldas, 100% algodão, alta aderência e resistência a água.					

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 026/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 061/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME
CNPJ N.º 19.320.471/0001-05

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47BE4661

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 060/2015
Aos três dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.229.567/0001-86, com sede a Av. José Oscar Salazar , 1.943 Sala 01 - CEP: 99700-000 - Bairro: Três Vendas, Erechim - RS, neste ato representada por **IVONEI CESAR BALBINOT**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.136.680-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 060/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2191	**Fralda Geriátrica -** Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"EG".**	Veneza	Emb.	850	7,20	6.120,00
1	2	2191	**Fralda Geriátrica -** Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"G"**.	Veneza	Emb.	850	6,16	5.236,00
1	3	2191	**Fralda Geriátrica -** Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"M".**	Veneza	Emb.	1.300	6,16	8.008,00
TOTAL								**19.364,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 025/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 060/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ N.º 13.229.567/0001-86

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EBFE8EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 PREGÃO Nº 029/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Piso Tátil e Paver.**

Fornecedor: CIMENTO & ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI
CNPJ/CPF: 09.813.575/0001-06

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	700	M²	Piso Paver natural 4 cm	Ciparte	R$ 23,00	R$ 16.100,00
2	300	M²	Piso Paver natural 6 cm	Ciparte	R$ 30,00	R$ 9.000,00
3	5	M²	Piso Tátil vermelho alerta 4 cm	Ciparte	R$ 29,00	R$ 145,00
4	20	M²	Piso Tátil vermelho direcional 4 cm	Ciparte	R$ 29,00	R$ 580,00
TOTAL						**R$ 25.825,00**

Valor Total Fornecedor: R$ 25.825,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Valor Total do Pregão 029/2016: R$ 25.825,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Califórnia, 06/06/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C42F6A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016 PREGÃO Nº 027/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino**

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/N°: 72.272.149/0001-30

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
68	1150	Unid.	**Água mineral fluoretada:** Com gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,72	R$828,00	D'FONTE
69	5210	Unid.	**Água mineral fluoretada:** Sem gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,62	R$3.230,20	D'FONTE
75	50	Pacote	**Arroz parboilizado:** Tipo 1 classe: longo fino; embalagem de polipropileno translucido, original de fabrica com 5,0 kg; livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$11,45	R$572,50	MARTINELLI
76	2565	Pacote	**Arroz:** Agulhinha classe longo fino, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 kg; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,95	R$28.086,75	NUTRIMAIS
77	6	Pacote	**Aveia:** Em flocos finos, pacote com 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,80	R$28,80	APTI
78	150	Unid.	**Aveia:** Em Flocos composição mínima em 100g de aproximadamente: 15 g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55 g de carboidratos, valor calórico, embalado em 250g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,38	R$507,00	APTI
85	160	Pacote	**Balas:** De iorgute, mastigáveis, coloridas e aromatizadas arificialmente, embalagem contendo 3 sabores: pêssego, abacaxi e morango; embalagem com 700g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,10	R$976,00	PIETROBON
91	32	Pacote	**Batata Palha:** In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten, pacote com 500 gr. Validade mínima de seis meses.	R$7,10	R$227,20	SABOR DA BATATA
97	140	Pacote	**Biscoito Água e Sal:** Embalagem de 800gr; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,87	R$681,80	FESTIVA

98	2000	Pacote	**Biscoito Água e Sal:** Embalagem de 400g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,30	R$8.600,00	FESTIVA
111	1000	Pacote	**Bolacha doce tipo "maisena":** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; embalagem plástica/celofone resistente e com dupla proteção; embalagem com 370g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,12	R$3.120,00	TODESCHINI
117	15	Caixa	**Caldo de carne:** Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$12,00	APTI
119	100	Caixa	**Caldo em cubo:** Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cúrcuma, cebola, alho e salsa, pimenta do reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante; embalagem de 6 cubos; embalagem 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$80,00	APTI
120	10	Unid.	**Canela em pó:** Embalagem de 10 g, cheiro aromático, sabor caracterísitco, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,29	R$12,90	CATEMAR
123	6	Pacote	**Canjica:** De milho amarelo, Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem com 500 gr; validade mínima de seis meses.	R$2,35	R$14,10	CATEMAR
124	2035	Unid.	**Canjica:** De milho branco, preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g; validade mínima de seis meses.	R$1,80	R$3.663,00	CATEMAR
137	100	Kg	**Chocolate granulado:** Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; com identificação do produto; rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; pacote com 1 kg; validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,30	R$930,00	DONA JURA
152	50	Lata	**Ervilha Verde:** Em conserva de 3,100 kg, reidratada, peso líquido e drenado de 2,000 kg, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R$14,40	R$720,00	GOIAS VERDE
153	300	Caixa	**Extrato de Soja:** Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: maracujá, abacaxi, pêssego, laranja, uva e morango; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,30	R$990,00	SOYTEEN
163	300	Pacote	**Farinha de Trigo:** Especial, enriquecida, fortificada com acido fólico e ferro; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição; acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; pacote com 5kg de peso liquido. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,20	R$3.060,00	BADOTI
173	1041	Pacote	**Fubá de milho amarelo:** Ingredientes: milho enriquecido com ferro e acido fólico; não contém glúten; com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos; a embalagem deve ser original do fabricante; embalagem com 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,65	R$1.717,65	NUTRINOVO
186	50	Unid.	**Grão de bico:** Nas seguintes especificações mínimas: constituído de grãos inteiros; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa; acondicionado em saco de polietileno translúcido; validade de no mínimo 4 meses a contar da data da entrega; registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem original de fábrica; embalagem de 500g.	R$5,65	R$282,50	CATEMAR
192	5	Unid.	**Ketchup:** Tradicional, contendo tomate, vinagre, açúcar, glicose, sal, espessantes pectina e goma xantana, acidulante ácido cítrico, aromatizante e estabilizante cloreto de cálcio, não contém glúten, embalagem 390 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,92	R$34,60	QUERO
193	100	Unid.	**Ketchup:** Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador acido sórbico e aromatizantes; não contém glúten; embalagem com 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,85	R$385,00	QUERO
198	100	Unid.	**Leite de côco:** Ingredientes: leite de côco, água, conservador, acidulante e espessante; não contém glúten. Contendo 200ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,40	R$240,00	INDIANO
199	100	Unid.	**Leite de soja:** Com 0% lactose, sem glúten e 0% colesterol, contendo em sua composição de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico; embalagem de 1,5l; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,35	R$435,00	PURITY
201	100	Pacote	**Leite em pó:** Embalagem de 500g aluminizada, composição nutricional de 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,50	R$750,00	DANKY
211	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne**: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,60	R$1.600,00	ORSI
216	2000	Pacote	**Macarrão Espaguete:** Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete; ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; contém glúten; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,55	R$3.100,00	ORSI
217	100	Pacote	**Macarrão Integral Tipo**: Parafuso, com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes; embalagem de 500g; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,45	R$345,00	GALO
218	2000	Pacote	**Macarrão Parafuso:** Com ovos para sopa, tipo parafuso, ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 1,0 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,25	R$6.500,00	ORSI
219	100	Pacote	**Macarrão tipo integral nas seguintes especificações mínimas: Formato espaguete;** com semolina; a granel; elaborado com trigo 100% integral; com alto teor de fibras; sem aditivos; com baixa quantidade de gorduras; na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde; embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termosoldado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas; embalagem com 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,40	R$340,00	GALO
221	500	Unid.	**Maionese:** Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada	R$4,75	R$2.375,00	LIZA

			em embalagem de 500 g.			
222	50	Unid.	**Maionese:** Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada em embalagem de 2,000 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$15,00	R$750,00	DUSUL
223	70	Pote	**Maionese:** Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glúten, embalagem 472 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,95	R$416,50	LIZA
228	2070	Pacote	**Milho Pipoca:** Tipo 1 safra nova; classe amarela, acondicionado em embalagem de 500g, embalagem transparente, resistente, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,75	R$3.622,50	AMAFIL
238	5	Unid.	**Molho de Mostarda:** Contendo vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, noz-mostarda e conservados benzoato de sódio, contém glúten, embalagem de 200g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,45	R$22,25	DUSUL
239	20	Sachê	**Molho de Tomate Tradicional:** Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, 340 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,17	R$43,40	DONARE
240	30	Caixa	**Molho de Tomate:** Pronto, tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contém glúten, embalado em caixa de 520 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,40	R$72,00	QUERO
247	150	Pacote	**Orégano desidratado:** Nas seguintes especificações mínimas: constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, limpas e secas; características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem com 200 gramas.	R$8,45	R$1.267,50	CATEMAR
251	100	Lata	**Pêssego em calda:** Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço; água e açúcar; não contém glúten; embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; com validade de 12 meses a partir da data de entrega; peso do produto drenado: 450g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$8,18	R$818,00	ODERICH
252	22	Lata	**Pêssego em calda:** Sem caroço, embalagem em lata contendo 800 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$17,10	R$376,20	ODERICH
254	50	Unid.	**Pimenta Calabresa:** Seca, embalagem transparente, de 500g; validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$21,00	R$1.050,00	CATEMAR
255	6	Unid.	**Pimenta do reino:** Moída, embalagem de 10g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,19	R$19,14	CATEMAR
256	50	Unid.	**Pimenta do reino:** Moída, embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$22,75	R$1.137,50	CATEMAR
260	56	Pacote	**Pirulito:** Pacote com 470 g, açúcar, glucose, aromas artificiais (yorgut, limão, morango, abacaxi e laranja), corantes artificiais: vermelho bordeaux, amarelo tartrazina, vermelho 40, azul brilhante, acidulante ácido cítrico; pacote com 50 unidades. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,20	R$403,20	PIETROBON
266	80	Pacote	**Preparado sólido para refresco:** Rendimento 5 l, embalagem de 200 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,35	R$268,00	PIKO
282	40	Pacote	**Rosquinha Doce:** Sabor coco, leite e chocolate; embalagem com 400g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,30	R$172,00	GALO
284	24	Pacote	**Sal:** Refinado, iodado, para consumo doméstico; 1 kg.	R$0,94	R$22,56	UNIÃO
296	800	Caixa	**Suco de Soja:** Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: morango, pêssego, maçã e uva; validade mínima de seis meses.	R$3,90	R$3.120,00	SOY TEEN
300	30	Caixa	**Suco:** Pronto de caixa, 200 ml, sem glúten; sabores uva, laranja e goiaba.	R$1,60	R$48,00	PURITY
308	250	Unid.	**Vinagre branco:** Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; com registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem; acondicionado em embalagem original de fábrica com 750 mL.	R$2,45	R$612,50	HEINIG
309	268	Unid.	**Vinagre de maçã:** Nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador; isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; com aspecto límpido; cor, cheiro e sabor próprios; embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; data de fabricação e validade deverá ser indelével.	R$3,39	R$908,52	CASTELO
347	50	Pacote	Colher descartável: De plástico embalagem de 50 unidades.	R$4,98	R$249,00	FORFEST
348	11	Pacote	Colher descartável, pacote com 100 unidades.	R$7,98	R$87,78	FORFEST
353	100	Pacote	Garfo descartável de plástico embalagem de 50 unidades.	R$4,15	R$415,00	FORFEST
354	200	Unid.	Guardanapo de papel grande, medindo 30x33 cm, embalagem com 50 unidades.	R$2,28	R$456,00	NOBRE
355	5	Caixa	Palito de dente, caixa com 200 unidades.	R$1,65	R$8,25	PARANA
356	52	Pacote	Palito para churrasco, embalagem com 100 unidades.	R$3,55	R$184,60	NATURAL
357	50	Rolo	Papel toalha com folha picotada, embalagem com 2 rolos, contendo 50 unidades cada.	R$2,84	R$142,00	STYLUS
358	150	Pacote	Prato descartável, pacote com 10 unidades.	R$1,78	R$267,00	COPOMAIS
360	50	Pacote	Prato plástico descartável para sobremesas, medidas 18,5 cm, embalagem com 100 unidades.	R$17,79	R$889,50	COPOMAIS
Valor Total					**R$ 90.293,90**	

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA – ME
CNPJ: 01.309.013/0001-00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
57	30	Lata	**Abacaxi em calda:** Ingredientes: abacaxi em rodelas (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas ou detritos animais ou vegetais, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; peso drenado: 400g.	R$ 5,60	R$168,00	JR
61	2035	Unid	**Achocolatado:** Em pó, embalagem de 800 gramas; ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico de uma porção de 20 g, aproximadamente: 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg, vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7 mg e vitamina D 0,75 mcg; conforme Resolução CNNPA nº 12	R$9,50	R$19.332,50	TODDY

			de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.			
62	30	Unid.	**Achocolatado:** Pronto, embalagem com 200 gr, produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$0,95	R$28,50	CHOKINHO
66	10	Unid.	**Adoçante Dietético:** líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100 ml.	R$1,90	R$19,00	ASSUGRIM
74	100	Pacote	**Arroz Integral:** Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem plástica resistente, transparente, incolor; embalagem de 1kg em plástico atóxico, termosoldado; isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); selecionados eletronicamente grão em grão; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,75	R$375,00	RAMPINELLI
83	42	Sachê	**Azeitona:** Verde, com caroço, sachê 200g, validade mínima de seis meses.	R$4,10	R$172,20	HUBER
84	6	Pacote	**Balas:** Sabor morango, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, pacote contendo 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,05	R$18,30	PRODASA
86	6	Pacote	**Balas:** Sabor laranja-açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de laranja, acidulante acido cítrico. Não contém glúten; pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,10	R$18,60	PRODASA
92	310	kg	**Batata Palha:** In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten; embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses.	R$13,00	R$4.030,00	
104	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de limão, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
105	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de chocolate, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
106	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de black morango, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
107	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de black baunilha, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
110	350	Pacote	**Biscoito Tipo Wafer:** Contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); dextrose; sal; emulsificante lecitina de soja (INS 322); fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii); aromatizante; contém glúten, recheio sabores: limão, morango, chocolate suíço, cereja, chocolate com morango, chocolate branco, baunilha; embalagem 145g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,25	R$437,50	PARATI
113	120	Pacote	**Bombom:** Recheio cremoso ou à base de castanha de caju, com camada de biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20 g cada. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$29,00	R$3.480,00	SAMBA
118	15	Caixa	**Caldo de galinha:** Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$12,00	CHEEF
125	6	Caixa	**Canudo Frito de Doce de Leite:** Açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, corante caramelo C, aroma natural de doce de leite, aroma artificialde baunilha, aroma artificial de leite, conservante sorbato de potássio e canudo (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio , óleo vegetal de soja, aroma artificial de baunilha); contém glúten; caixa com 50 unidades.	R$6,40	R$38,40	
126	50	Pacote	**Carvão:** Para churrasco; embalagem de 10 kg.	R$22,00	R$1.100,00	ESTRELA
138	50	Unid.	**Coagulante liquido:** Enzima para fabricação de queijo, poder coagulante 1:300/75 IMCU, 200 ml.	R$4,30	R$215,00	ESTRELA
146	1130	Unid.	**Creme de leite:** Embalado em treta pak limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, validade mínima de seis meses.	R$1,37	R$1.548,10	HULALA
147	100	Unid.	**Doce de leite de soja:** Não contem glúten; não contem lactose; sem colesterol; livre de gordura trans; informação nutricional baseada em uma porção de 20 g; aproximadamente: valor energético 63 kcal; carboidratos 11 g; açucares totais 11 g; lactose 0 g; proteínas 0,8 g; gorduras totais 1,6 g; gorduras saturadas 0,8 g; gorduras trans 0 mg; gorduras monoinsaturadas 0,3 g; gorduras polinsaturadas 0,1 g; colesterol 0 mg; fibra alimentar 0 g; sódio 0 mg, embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$12,99	R$1.299,00	
155	3000	Unid.	**Extrato de Tomate:** Extrato de tomate, ingredientes: tomate, açúcar, e sal; não contém glúten; produto elaborado com polpa de tomate concentrado; isentos de peles e sementes; com consistência encorpada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem em caixa tetra pak de 320g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,33	R$3.990,00	VAL
162	50	Pacote	**Farinha de Trigo Integral:** Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, aproximadamente: valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína 7,0g, gorduras totais 7,7g sódio 20mg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,50	R$125,00	NORDESTE
166	3061	Kg	**Feijão:** Tipo 1 carioquinha, classe branco, novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,60	R$17.141,60	DONA HELENA
168	50	Unid.	**Fermento:** Biológico em pó 10g (granulado de pacotinho)	R$0,77	R$38,50	FERMIX
176	100	Unid.	**Geleia de morango diet:** Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; não contém glúten; embalagem de 200 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$8,06	R$806,00	ELDORADO
182	100	Unid.	**Granola sem Glúten:** Sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico); embalagem com 250 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$440,00	VITAO
187	200	Bandeja	**Iogurte de Copo:** Bandeja com sabores variados: salada de frutas, morango e côco; contendo 6 unidades; validade mínima de três meses.	R$2,95	R$590,00	VERRY
188	20	Bandeja	**Iogurte natural:** Bandeja contendo 6 unidades; validade mínima de três meses.	R$6,50	R$130,00	DANONE
189	30	Unid.	**Iogurte:** Alimento com soja sabor iogurte, sabor morango; embalagem de 900ml.	R$7,18	R$215,40	
190	5000	Litro	**Iogurte:** Bebida láctea. Embalagem resistente de diversos sabores: morango, côco e salada de frutas contendo 1L. Validade mínima de três meses.	R$2,20	R$11.000,00	CAMPO VIVO
196	500	Lata	**Leite Condensado:** Obtido pela desidratação do leite adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto; embalagem de 395g, e validade mínima de seis meses.	R$3,00	R$1.500,00	TRIANGULO
208	50	Pacote	**Macarrão à base de milho:** Tipo parafuso; sem adição de açúcar; não contém glúten e lactose. Ingredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; embalagem com 200g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Produto	R$6,42	R$321,00	

			em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
213	2000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria:** Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,35	R$4.700,00	BORTOLINE
224	4300	Unid.	**Margarina:** Vegetal com sal, contendo aproximadamente 80% lipídios, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: porção de 10g contém aproximadamente: 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina A 45mcg. pote de 500 g.	R$3,55	R$15.265,00	COAMO FAMILIA
234	8	Caixa	**Mini Wafer:** Sabor Chocolate e Chocolate Trufado - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio); contém glúten; Cx16x29g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,98	R$7,84	PARATI
245	4710	Unid.	**Óleo de Soja: Tipo 1:** Refinado embalagem plástica de 900ml; validade mínima de seis meses.	R$3,20	R$15.072,00	LEVE
253	13800	Unid.	**Picolé de frutas:** Com sabores diversos: sagu, goiaba, uva, limão, laranja, mini saia, groselha, blue ice, goiaba, morango, abacaxi e maracujá; em embalagem individual.	R$0,83	R$11.454,00	CALIFÓRNIA
258	40	Pacote	**Pirulito:** Pacote com 50 unidades, nos sabores de laranja, morango, uva, abacaxi, maça verde, tutti-frutti, melancia. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,90	R$236,00	MILL
261	590	Kg	**Polpa de Fruta:** Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas; sabores, Laranja, Mamão, Maracujá, Abacaxi, Morango, Acerola e Goiaba; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$13,75	R$8.112,50	PURA POLPA
262	20	Pacote	**Polpa de Fruta:** Congelada, de abacaxi, morango, caju e maracujá, pacote com 100g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,38	R$27,60	PURA POLPA
272	20	Pacote	**Refresco:** Em pó, adoçado, embalagem de 35 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,78	R$15,60	TRINK
275	1000	Unid.	**Refrigerante:** De guaraná, não alcoólico, sem glúten, contendo água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, conservantes corante caramelo, tipo IV, embalagem de vidro com 1 litro retornável.	R$2,10	R$2.100,00	GUARANÁ ANTARCTICA
277	2000	Unid.	**Refrigerante:** A base de extrato de noz de cola, água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural; embalado em garrafa de vidro de 1 litro, retornável.	R$2,95	R$5.900,00	COCA
281	2060	Pacote	**Rosquinha Doce:** Sabor coco e chocolate, pacotes de 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$9.064,00	PARATI
286	30	Pacote	**Salgadinho:** De milho assado, sabor parmesão, pacote com 40g, tipo lanchinho.	R$1,65	R$49,50	PRODASA
288	10	Pote	**Sorvete:** Cremoso, sabores chocolate, creme e morango pote com 2 litros.	R$13,50	R$135,00	CALIFORNIA
289	100	Caixa	**Sorvete em massa:** Sabores diversos: creme, abacaxi, morango, chocolate, flocos e prestígio; em caixa de 10l.	R$57,00	R$5.700,00	CALIFORNIA
328	4085	Kg	**Linguiça Toscana:** Congelada, pura e inspecionada.	R$9,90	R$40.441,50	PALMALI
335	355	Kg	**Presunto:** Apresentado em peças inteiras, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça; em embalagem plástica, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$16,80	R$5.964,00	PALMALI
339	30	Kg.	**Salsicha:** Tipo hot dog, aproximadamente 40 g cada unidade, resfriada. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R$5,20	R$156,00	CANÇÃO
340	717	Pacote	**Salsicha:** Tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, embalagem de 3kg, em saco de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R$11,10	R$7.958,70	CANÇÃO
341	100	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado n nº 10.	R$6,70	R$670,00	
Valor Total					**R$201.888,84**	

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ: 10.215.993/0001-72

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	200	Kg	**Abacate:** Firme, de cor verde escura, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,85	R$570,00	CEASA
63	250	Pacote	**Açúcar Mascavo:** 100% natural, produto ecológico/ orgânico, açúcar integral isento de aditivos químicos, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$6,95	R$1.737,50	NUTRINGA
67	30	Unid.	**Adoçante Estévia:** Adoçante dietético líquido em frasco de no mínimo 80 ml, composto de água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten; validade 24 meses a partir da data de entrega.	R$5,20	R$156,00	MAGRO PLUS
82	50	Sachê	**Azeitona:** Verde sem caroço, sachê de 5k, validade mínima de seis meses.	R$79,00	R$3.950,00	LA VIOLETERA
93	20	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maracujá.	R$5,98	R$119,60	CAMPO VIVO
94	10	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maçã.	R$5,98	R$59,80	CAMPO VIVO
95	20	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor uva.	R$5,98	R$119,60	CAMPO VIVO
96	60	Pacote	**Bebida Láctea:** Preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000 g, sabor morango.	R$3,69	R$221,40	VOLPATO
99	1000	Pacote	**Biscoito cookie integral sem glúten:** Sabor Baunilha com gotas de chocolate; ingredientes: açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabilizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico; embalagem de 150 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,89	R$3.890,00	JASMINE
112	6	Pote	**Bolinhas de Futebol Chocolate:** Pote 500 gramas, contendo 95 unidades.	R$29,90	R$179,40	LI-KAKAU
114	80	Pacote	**Cacau em pó**: Solúvel em água, embalagem de 200g; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$479,20	JANDAIA
115	35	Caixa	**Cacau em pó:** Solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico, resistente, lacradas, contendo 200gr; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$209,65	ZAELI

121	106	Pacote	**Canela em pó:** Fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, embalagem transparente atóxica de 100g.	R$5,50	R$583,00	GERMANI
122	100	Pacote	**Canela em rama:** Acondicionado em saco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade; embalagem com 10g.	R$1,05	R$105,00	GERMANI
130	12	Pacote	**Chá de camomila:** Pacote com 100g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,75	R$69,00	GERMANI
131	20	Pacote	**Chá de Erva Doce:** Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare, L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, pacote com 10g.	R$2,20	R$44,00	GERMANI
132	12	Pacote	**Chá de Erva Doce:** Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare,L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 100 g.	R$6,35	R$76,20	GERMANI
133	20	Pacote	**Chá de Hortelã:** Folhas e outras partes de ramos de hortelã, (mentha phiperita, L), cheiro aromático e sabor caracterísitco, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 10g.	R$2,20	R$44,00	PRENDA
135	600	Caixa	**Chá sabores** - Hortelã e camomila: Sache para infusão, caixa com 250g, validade mínima de 6 meses. cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$2.640,00	PRENDA
136	10	Galão	**Champignon.** Ingredientes: champignon, água, sal, e acidulante de ácido cítrico; galão de 2,2 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$63,00	R$630,00	LA VIOLETERA
139	2	Unid.	**Cobertura :** Para sorvete, sabor, chocolate e morango; 200 g.	R$6,50	R$13,00	SELECTA
144	50	Unid.	**Corante artificial de Alimento:** Embalagem de 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,70	R$235,00	ARTH FESTA
145	50	Pacote	**Cravo-da-índia**: Nas seguintes especificações mínimas: constituídos por botões florais secos e limpos; fortemente aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto, embalagem com 100g.	R$9,00	R$450,00	GERMANY
149	16	Caixa	**Doce mix- fondant de leite:** Açúcar, leite em pó, glucose, creme de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio e aromatizante, não contem gluten, caixa com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$15,00	R$240,00	NUTRI BON
169	400	Pacote	**Fermento Biológico Fresco:** Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; em embalagens de papel especial de 500 g; registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem, transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto.	R$5,50	R$2.200,00	ITAIQUARA
172	13	Pacote	**Fermento:** Fresco, pacote de 500 gr.	R$5,50	R$71,50	ITAIQUARA
174	30	Unid.	**Gelatina em pó diet:** Embalagem de 12 gramas em polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, em diversos sabores: limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango; composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, D, selênio, regulador de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contem glúten. Isento de açúcar. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,60	R$48,00	LOWÇUCAR
175	135	Kg	**Gelatina:** Em pó, nos sabores: abacaxi e uva, limão, cereja, framboesa e morango; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$877,50	LOWÇUCAR
184	6	Pacote	**Granola com açúcar:** Contendo: aveia flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo, nozes, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$15,00	R$90,00	JASMINE
185	12	Pacote	**Granulado de chocolate:** Ao leite, para cobertura, embalagem de 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,75	R$57,00	DORI
191	15	Pacote	**Jujubas:** De frutas, formato tradicional, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	R$9,25	R$138,75	DORI
194	30	Galão	**Ketchup:** Tipo tradicional, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido, cítrico, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana; conservador ácido sórbico e aromatizante; contem glúten; cor, cheiro e sabor próprios; contém traços de ovo; acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO; embalagem tipo galão de 3kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,00	R$270,00	DUSUL
195	100	Unid.	**Leite 0% Lactose:** Sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1l. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$4,80	R$480,00	ELEGE
197	125	Caixa	**Leite Condensado:** Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395 gr; não contém glúten.	R$3,40	R$425,00	NENE
200	6	Pacote	**Leite em pó:** Soro de leite em pó, composto lácteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossódico), emulsificante mono e diglicerídeo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de cálcio e aroma idêntico de leite, leite em pó integral e concentrado protéico de soro de leite, não contém glúten 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$18,00	R$108,00	ALCOBAÇA
206	50	Unid.	**Linhaça dourada:** Nas seguintes especificações mínimas: em sementes puras, livres de sujidades e contaminantes; livre de insetos e fungos, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 100g.	R$5,44	R$272,00	ALCOBAÇA
241	50	Unid.	**Mostarda amarela:** Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contem glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$315,00	KATU
248	495	Dúzia	**Ovos:** Brancos, de galinha, extra, sem trincados e sujeiras, embalagem com 12 unidades.	R$4,97	R$2.460,15	NIHEI
249	4500	Bandeja	**Ovos:** De granja, branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 unidades cada, com data de fabricação não superior a sete dias.	R$11,34	R$51.030,00	NIHEI
250	30	Pacote	**Pastilhas de chocolate ao leite:** Confeitado, pacote 80g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,39	R$161,70	DORI
257	50	Pacote	**Pirulito**: Diversos sabores, com 50 unidades, pacote com 470 g, açúcar, glucose e aromas artificiais, morango e iorgute. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,80	R$290,00	DORI
259	6	Pacote	**Pirulito:** Lista-açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais: vermelho 40, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, azul brilhante e aroamatizante. Pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,99	R$41,94	DORI
270	50	Unid.	**Realçador de sabor glumato monossódico:** Embalagem de 100g.	R$6,85	R$342,50	AJINOMOTO

298	10	Unid.	**Suco de Uva Integral:** Contendo 1 litro	R$10,69	R$106,90	PASCHOETO
301	6	Caixa	**Suspiro:** Açúcar, gelatina, glucose, corante artificial vermelho, eritrosina e aromas artificiais de morango e coco; não contém glúten; caixa com 50 unidades.	R$49,00	R$294,00	NUTRIBOM
310	80	kg	**Apresuntado:** Carne suína, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor e glumato monossódico; embalagem contendo no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça.	R$20,15	R$1.612,00	PALMALI
314	260	Kg	**Carne Bovina Acém sem osso:** Moído, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$19,55	R$5.083,00	FRIGOMAX
321	5	Kg	**Costelinha de Porco:** Defumada	R$32,90	R$164,50	PALMALI
327	6	Kg	**Linguiça Calabresa:** Não defumada.	R$17,30	R$103,80	PALMALI
329	30	Kg	**Mortadela:** Tipo bologna	R$18,55	R$556,50	PALMALI
330	15	Kg	**Mortadela Defumada:** Composição, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, carne suína, carne de ave, pele suína, sal, amido, proteína de soja, glicose desidratada, açúcar, alho, coentro, amido modificado, extrato de levedura, noz-moscada,canela,cravo, estabilizante: tripolifosfato de sódio e difosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante natural: carmim de conchonilha. Aromatizantes: aromas naturais.	R$18,55	R$278,25	PALMALI
334	50	Kg	**Presunto:** Apresentado em fatias, em embalagem plástica.	R$16,90	R$845,00	PALMALI
337	50	Kg	**Queijo Mussarela:** Resfriado entre 0 a 10 graus, apresentado em fatias; em embalagem plástica.	R$26,90	R$1.345,00	DI NEVE
338	400	Kg	**Queijo Mussarela:** Peça inteira, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$26,00	R$10.400,00	DI NEVE
342	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 6.	R$4,00	R$800,00	ART FESTA
343	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 8.	R$4,40	R$880,00	ART FESTA
349	40	Pacote	Embalagem de papel para pipoca, tamanho médio, pacote com 100 unidades.	R$3,50	R$140,00	PLASPEL
351	32	Pacote	Embalagem plástica para cachorro quente, tamanho 20x12 cm, pacote com 50 unidades.	R$3,20	R$102,40	PLASPEL
363	20	Pacote	Vareta roliça para algodão doce: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R$81,00	R$1.620,00	NATURAL
364	20	Pacote	Vareta com ponta para churrasco: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R$81,00	R$1.620,00	NATURAL
Valor Total					**R$102.451,74**	

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
59	50	Pacote	**Achocolatado:** Em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodexrina, carbonato de sódio, aroma artificial, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$7,65	R$382,50	TODDY
60	20	Pacote	**Achocolatado:** Em pó instantâneo, contendo: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$3,90	R$78,00	DANKY MAX
64	66	Pacote	**Açúcar Refinado:** De origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$12,30	R$811,80	SUPER SUCAR
65	1210	Pacote	**Açúcar:** Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de seis meses.	R$8,80	R$10.648,00	SUPER SUCAR
70	60	Unid.	**Água mineral fluoretada sem gás:** Embalagem de 2 litros. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,75	R$105,00	D'FONTE
71	340	Pacote	**Amendoim:** Sem casca grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; livre de parasitas e matéria terrosa, grãos mofos e úmidos; de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; embalagem de 500g.	R$4,25	R$1.445,00	D'MILLE
72	2000	Unid.	**Amido de Milho:** Produto extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g.	R$2,60	R$5.200,00	D'MILLE
73	30	Unid.	**Amido de Milho:** Produto amiláceo, extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.Acondicionados em papel impermeável ou plástico fechado, reembalado em caixa de papelão contendo 1 Kg.	R$3,90	R$117,00	D'MILLE
87	260	Pacote	**Balas:** Mastigáveis sortidas, pacote com 700 gr; diversos sabores: morango, pêssego, uva, laranja, abacaxi e framboesa. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,80	R$1.248,00	PRODASA
88	10000	Unid.	**Barra de cereal**: Sabor castanha com chocolate; ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum, antiumectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico e aveia]; cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; contém glúten; pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã; embalagem com 22 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,57	R$5.700,00	NATURALE
90	10000	Unid.	**Barra de fruta:** Banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes com aproximadamente: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa aproximadamente (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo , fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico, acidulantes ácido lático e ácido cítrico, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio e corante natural carvão vegetal e corante caramelo), polidextrose, gordura de palma e aveia. contém glúten, embalagem com 20 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,57	R$5.700,00	NATURALE
100	2190	Pacote	**Biscoito Doce:** Tipo Maria, maizena, rosquinha ou leite pacote 400g, com 3 pacotes interno e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,65	R$5.803,50	RACINE
102	500	Pacote	**Biscoito pão de mel açucarado**: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e	R$3,85	R$1.925,00	LUAM

			sal refinado. Contém aroma natural de limão; contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
103	500	Pacote	**Biscoito salgado cracker com gergelim:** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Gergelim, Sal, Açúcar invertido, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), contém glúten; pode conter traços de leite; embalagem de 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,80	R$1.900,00	PRODASA
109	30	Pacote	**Biscoito Tipo Wafer:** Recheado, acondicionado em embalagem plástica de 40 g, nos sabores morango e chocolate. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,10	R$33,00	BAUDUCO
116	2690	Pacote	**Café:** Torrado e moído puro, com selo de pureza da ABIC; embalagem de 500 gr. Validade mínima de 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$13.450,00	CEREJA
129	20	Pacote	**Chá de Camomila:** Pacote com 10g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,64	R$32,80	CHILENO
134	2140	Caixa	**Chá mate:** Tipo tostado, contendo folhas e talos de erva mate tostada, (foeniculum vulgare, L). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, caixa com 250g; validade mínima de seis meses, cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,45	R$7.383,00	D'MILLE
142	202	Pacote	**Colorau:** Colorífico em pó fino, de cor avermelhada, pacote de 500g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,80	R$363,60	D'MILLE
148	820	Unid.	**Doce de leite:** Tipo caseiro e pasteurizado, em potes de 400g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,05	R$1.681,00	PROVINCIA
151	2120	Lata	**Ervilha Verde:** Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R$1,20	R$2.544,00	FUGINI
154	30	Unid.	**Extrato de Tomate:** Contendo açúcar e sal, embalagem 850g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$150,00	QUERO
156	20	Unid.	**Extrato de Tomate:** Contendo tomate, açúcar e sal - 1,080 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,20	R$84,00	QUERO
157	50	Unid.	**Extrato de Tomate:** Extrato, massa, ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas, classificação físicas e químicas em extrato de tomate triplo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p; embalagem original de fábrica com 4,1 kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, conforme Resolução - CNNPA n° 12, de 1978 – ANVISA, se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abaulamento.	R$12,50	R$625,00	BONARE
158	6	Pacote	**Farinha de Aveia:** Pacote 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,50	R$27,00	NATURALE
159	516	Kg	**Farinha de Mandioca:** Torrada tipo I Fina, branca, crua; produto livre de sujidade e mofo; não contém glúten; embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem, embalagem com 1 kg.	R$3,50	R$1.806,00	JAJU
160	500	Pacote	**Farinha de Milho:** Amarela, fabricada com matérias primas sãs e limpas; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos, embalagem plástica resistente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,50	R$1.250,00	D'MILLE
164	45	Pacote	**Farinha de Trigo:** Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg, informações nutricionais em uma porção de 50 g. aproximadamente: valor energético 180 cal, carboidrato 40 g, proteína 7 g, gorduras totais 0,5 g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1 g, não possui sódio, ferro 2, 1 mg e ácido fólico 75 mcg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,20	R$459,00	BADOTI
165	10	Pacote	**Farofa de Mandioca:** Temperada, pacote com 500 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,00	R$30,00	D'MILLE
167	500	kg	**Feijão: Tipo 1, classe preto**: Embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses. Novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos.	R$4,25	R$2.125,00	CORADINHO
170	420	Pacote	**Fermento em pó:** Químico, com embalagem de 250g. Composição química: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio; validade mínima de seis meses.	R$3,00	R$1.260,00	D'MILLE
171	65	Lata	**Fermento:** Químico em pó, lata de 250 gr.	R$3,00	R$195,00	D'MILLE
177	500	Unid.	**Geleia:** Potes de diversos sabores: uva, morango e goiaba; com 400 gr e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,80	R$2.900,00	AUREA
183	200	Pacote	**Granola:** Com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: aveia, açúcar mascavo, amendoim, flocos de milho e arroz, mel, uva passa, germe e fibra de trigo, gergelim, linhaça dourada, manteiga, castanha do Pará, proteína de soja, limão, canela em pó e baunilha. CONTÉM GLÚTEM; embalagem de 1kg . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,00	R$1.800,00	NATURALE
202	200	Unid.	**Leite Pasteurizado UHT:** Integral ou padronizado com teor mínimo de 3,0% de gordura caixa longa vida, contendo 1L, validade mínima de seis meses.	R$3,05	R$610,00	LATCO
204	100	Unid.	**Lentilha Seca**: Partida, safra nova, grupo II, tipo 1; deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; validade de 6 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem plástica translucida de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,00	R$700,00	D'MILLE
205	200	Pacote	**Lentilha:** Graúda tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica transparente, contendo 500g. validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,00	R$1.400,00	D'MILLE
207	50	Unid.	**Louro em folhas**: Nas seguintes especificações mínimas: constituído de folhas, limpas e secas; deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedado; registro no órgão competente; embalagem com 7g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,00	R$50,00	CATEMAR
210	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo borboleta**: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses à partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,50	R$1.500,00	PRIMORI
214	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo:** Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,20	R$2.200,00	PRIMORI
215	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola nas seguintes especificações mínimas: Para sopa; Tipo boca de**	R$2,00	R$2.000,00	PRIMORI

			leão; com ovos; ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
220	28	Pacote	**Macarrão:** Com ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária atóxica, transparente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,70	R$103,60	D'MILLE
229	160	Unid.	**Milho Verde:** Em conserva de 200g, reidratada, peso liquido drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem e data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses.	R$1,35	R$216,00	FUGINI
231	30	Unid.	**Mini Bolinhos:** Acondicionados em embalagem plástica, chocolate e baunilha, 40 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,10	R$33,00	BAUDUCO
235	30	Pacote	**Mistura para bolo, isento de açúcar:** Variados sabores: laranja, abacaxi, cenoura, baunilha, côco, limão e chocolate; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, maltodextrina, sucralose, glicosídeos de steviol, amido de milho, leite em pó integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e aromatizantes, acondicionados em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de no mínimo 300g; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$195,00	STIVALI
237	20	Unid.	**Molho shoyo:** Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten embalagem de 1l. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$126,00	DUSUL
242	10	Unid.	**Mostarda amarela:** Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contem glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 3,3kg.	R$11,50	R$115,00	DUSUL
263	610	Kg	**Polvilho Azedo:** Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo, em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem de 1kg; validade mínima de seis meses.	R$5,90	R$3.599,00	D'MILLE
264	200	Kg	**Polvilho Doce:** Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; composição 100% amido de mandioca, embalagem de 1kg; validade mínima de seis meses.	R$5,80	R$1.160,00	D'MILLE
265	200	Pacote	**Preparado sólido para refresco:** Sabores diversos: uva, laranja, caju e abacaxi, rendimento 1 l, embalagem de 30 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,40	R$80,00	ATALAIA
267	50	Pacote	**Proteína texturizada de soja PTS:** Rica em fibras e ferro, soja não transgênica, fácil preparo, ingredientes: proteína texturizada de soja, sem glúten; embalagem plástica contendo 500 gramas; prazo de validade deverá ser 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$315,00	NUTRINGA
268	1015	Pacote	**Queijo Ralado:** Tipo parmesão ralado, embalagem plástica contendo 50g, validade mínima de seis meses.	R$1,20	R$1.218,00	SELETE
271	120	Pacote	**Refresco:** Em pó, adoçado, diversos sabores: uva, morango, abacaxi, pêssego, laranja e limão, acerola, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja+acerola,frutas cítricas, tangerina, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$600,00	NUTRINGA
283	600	Pacote	**Sagu:** Em pacotes de 500g, validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,85	R$2.910,00	D'MILLE
285	1500	Pacote	**Sal:** Refinado, tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses.	R$1,50	R$2.250,00	POP
291	95	Caixa	**Suco Néctar de Caju:** Água, açúcar e suco concentrado de caju, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de caju; antioxidante; ácido ascóbico; espessante; goma xantana e conservador, metabissulfito de sódio; embalagem 1 litro.	R$2,95	R$280,25	MARATÁ
292	95	Caixa	**Suco Néctar de Goiaba:** Água, açúcar, polpa de goiaba, acidulante; ácido cítrico, antioxidante: ácido ascórbico, estabilizante: goma guar e aromatizante; não contém glúten; embalagem de 1 litro.	R$2,00	R$190,00	MARATÁ
293	115	Caixa	**Suco Néctar de Laranja:** Água, açúcar e suco concentrado de laranja, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de laranja; antioxidante; ácido ascórbico e corante natural; beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$339,25	MARATA
294	45	Caixa	**Suco Néctar de Tangerina:** Água, açúcar e suco concentrado de tangerina; acidulante; ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de tangerina, antioxidante, ácido ascórbico e corante natural beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$132,75	MARATA
295	50	Caixa	**Suco Néctar de Uva:** Água, açúcar e suco concentrado de uva, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de uva, antioxidante; ácido ascórbico; espessante; goma xantana e conservador; metabissulfito de sódio; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$147,50	MARATA
299	20	Caixa	**Suco:** Néctar de goiaba; ingredientes: água, açúcar e suco concentrado de goiaba, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de goiaba, antioxidante; ácido ascórbico e corante natural, beta caroteno. Embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$59,00	MARATA
302	500	Unid.	**Tempero para carne de frango:** Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha; açafrão, orégano, manjericão, pimenta calabresa e colorau; todos os ingredientes desidratados, em embalagem translúcida de 30 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
303	500	Unid.	**Tempero para carne vermelha:** Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjericão, todos os ingredientes desidratados; embalagem translucida de 25 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
304	500	Unid.	**Tempero para peixe:** Nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade; o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; embalagem translucida de 20g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
305	500	Unid.	**Tempero para salada**: Tipo vinagrete, contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjericão, ingredientes desidratados; acondicionados em embalagem translucida de 35 g; deverá conter informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
306	587	Pacote	**Trigo para Quibe:** Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moídos), embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima	R$2,00	R$1.174,00	D'MILLE

			de seis meses; embalagem de 500g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
Valor Total					**R$108.565,55**	

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ: 06.988.907/0001-97

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
312	13	Kg	**Bacon:** Pedaços de carne de porco defumado; deve apresentar: gordura, carne e pele.	R$18,50	R$240,50	DALIA SIF 167
313	6	Kg	**Bacon:** Não defumado, sem fatiar.	R$18,50	R$111,00	DALIA SIF 167
322	4530	Kg	**Coxa e Sobrecoxa de Frango:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$8,90	R$40.317,00	GUIBOM SIF 4232
323	1000	Kg	**Filé de Tilápia**: Congelado, com textura firme e sabor acentuado, caixa de 10kg no mínimo.	R$34,90	R$34.900,00	PICES SIF 38
324	1550	Kg	**Frango Inteiro:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho e sem miúdos.	R$7,00	R$10.850,00	GUIBOM SIF 4232
325	10	Kg	**Frango Coxa e Sobrecoxa:** Com coloração característica , ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos.	R$8,90	R$89,00	GUIBOM SIF 4232
332	4260	Kg	**Peito de Frango:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$10,50	R$44.730,00	GUIBOM SIF 4232
Valor Total					**R$131.237,50**	

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
81	340	Sachê	**Azeitona:** Verde sem caroço, sachê de 200g, validade mínima de seis meses**.**	R$4,50	R$1.530,00	ARAGONES
101	500	Pacotes	**Biscoito pão de mel achocolatado:** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado e cacau em pó natural, contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,10	R$2.050,00	BOLAMEL
178	20	Unid.	**Gergelim branco**: Nas seguintes especificações mínimas: Em sementes; limpo, sem sujeira; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro.; embalagem de 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$20,00	R$400,00	CATEMAR
209	50	Pacote	**Macarrão de arroz**: Não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; aproximadamente: valor calórico 291 kcal; carboidratos 64 g; proteínas 5,60 g; gordura trans 0 g; gorduras totais 1,4 g; gorduras saturadas 0,5 g; fibra alimentar 0,7 g; sódio 0 mg; valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máx. 5% para +/-). Embalagem com 500 g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,46	R$273,00	URBANO
Valor Total					**R$4.253,00**	

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ: 09.664.617/0001-86

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
236	30	Pacote	**Mistura para bolo, sem glúten e sem lactose:** Variados sabores: chocolate, côco, milho, baunilha, limão e laranja composto por farinha torrada de pão sem glúten, e sem lactose, fermento químico e açúcar mascavo; acondicionados em embalagens de polietileno atóxica, resistente de 390 gramas; validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,52	R$315,60	DONA BENTA
344	100	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 10.	R$7,39	R$739,00	INGÁ
345	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 6.	R$5,34	R$1.068,00	INGÁ
346	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 8.	R$4,84	R$968,00	INGÁ
362	26	Rolo	Sacos plásticos para embalar alimentos, capacidade de 5 kg, tamanho 28x40, rolo com 100 unid.	R$6,89	R$179,14	GIOPACK
Valor Total					**R$3.269,74**	

Fornecedor: MJD COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
141	50	Pacote	**Coentro em pó**: Nas seguintes especificações mínimas: tempero obtido a partir de sementes secas, selecionadas limpas e moídas; na cor amarelada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de mofo e substancias estranhas; embalado em saco plástico, transparente e atóxico; resistente e vedado; deverá estar de acordo com as portarias CVS nº 540 e 541 de 1997, e resolução 12/78 do CNNPA; embalagem de 500g.	R$20,00	R$1.000,00	CATEMAR
143	500	Pacote	**Composto alimentar instantâneo:** Sabor morango, com ingredientes: açúcar, maltodextrina e aroma de morango; embalagem de 400g e validade mínima de seis meses**.** Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	ATALAIA
150	50	Pacote	**Ervilha seca Partida:** Grupo II, tipo 1; obtida a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa, substâncias nocivas à saúde, parasitas e insetos vivos; não podendo estar úmidas ou fermentadas; aspecto próprio; cor própria; odor e sabor característico; umidade máxima de 15% p/p; embalagem primária de polipropileno translúcido original do fabricante, resistente, lacrado; embalagem secundária do produto em fardo de polietileno atóxico transparente, adequado ao empilhamento recomendado, embalagem com 500g.	R$5,00	R$250,00	CATEMAR
225	200	Unid.	**Massa para lasanha** : farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Regulador de Acidez Ácido Láctico e Corante Beta-Caroteno; peso Líquido: 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,55	R$910,00	GALO
243	50	Pacote	**Noz moscada:** Nas seguintes especificações mínimas: Moída; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 70g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$29,70	R$1.485,00	CATEMAR
244	4	Pacote	**Noz moscada:** Moída, pacote com 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$25,80	R$103,20	CATEMAR
246	16	Pacote	**Orégano desidratado:** Em pacote de 100 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,45	R$87,20	CATEMAR
269	1600	Pacote	**Quirera de milho:** Simples; do grão de milho; moído; cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem plásticas resistentes; isento de matéria e de fragmentos estranhos,	R$2,37	R$3.792,00	CATEMAR

			informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; embalagem com 500 g, original de fábrica; validade mínima de seis meses.			
278	170	Unid.	**Refrigerante:** Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE e aroma natural; embalagem de 2,5 litros.	R$7,49	R$1.273,30	COCA COLA
279	20	Unid.	**Refrigerante:** Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante tipo IV, embalagem de 2,5 litros.	R$7,54	R$150,80	ANTARCTICA
287	222	Lata	**Sardinha:** Em óleo, sardinha ao próprio suco, com óleo de soja e sal; sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido; imersa em óleo comestível; acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro e sem amassos, resistente, vedado hermeticamente e limpo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; com 250g. de peso líquido drenado; produto com validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R$6,34	R$1.407,48	PALMEIRA
290	1000	Unid.	**Suco de Laranja integral:** Laranjas selecionadas, sem adição de açúcar, água e conservantes; embalagem de 1L que dilui em água; aproximadamente 8l de água para 1l de suco.	R$7,18	R$7.180,00	MAGUARI
Valor Total					**R$19.038,98**	

Fornecedor: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.260.293/0001-08

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	
2	625	Unid.	**Abacaxi pérola:** Sem podres, injúria ou fissuras; firme e sem machas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,00	R$2.500,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
3	300	Kg	**Ameixa:** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, uniforme e grau de maturação que suporte o transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$11,49	R$3.447,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
4	600	Kg	**Banana maçã:** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,25	R$2.550,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
5	3045	Kg	**Banana Nanica:** Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,60	R$7.917,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
6	500	Kg	**Caqui:** Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$2.995,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
7	515	Kg	**Goiaba Vermelha:** Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$3.347,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
8	50	Kg	**Kiwi:** Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$13,29	R$664,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
9	500	Kg	**Laranja Lima:** Tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,05	R$2.525,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
10	1085	Kg	**Laranja pêra:** Sem defeitos graves, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 1,99	R$2.159,15	NASSER E NASSER ALIMENTOS
11	56	Kg	**Limão Taiti**: Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,00	R$ 224,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
12	3045	Kg	**Maçã Fuji:** Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,39	R$22.502,55	NASSER E NASSER ALIMENTOS
13	1025	Kg	**Mamão formosa:** Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,49	R$6.652,25	NASSER E NASSER ALIMENTOS
14	635	Kg	**Manga:** Manga tipo Tomy Grande, de cor vermelho-amarelada, em forma de coração, doce e sem fibras, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,90	R$3.746,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
15	100	Kg	**Maracujá:** Azedo, nas seguintes especificações mínimas: colorações uniformes; madura; com polpas intactas e firmes; livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 9,70	R$970,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
16	560	Kg	**Melancia:** Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 2,41	R$1.349,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
17	600	Kg	**Melão:** Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,41	R$3.846,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
18	100	Kg	**Morango:** Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 15,47	R$1.547,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
19	530	Kg	**Pêra Portuguesa:** Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 12,85	R$6.810,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
20	600	Kg	**Pêssego** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; tamanho bem desenvolvido e uniforme; grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 10,85	R$6.510,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
21	1000	Kg	**Tangerina Ponkan:** Tipo A acondicionadas em caixa, com no mínimo 20 kg cada caixa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta; não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas; colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,05	R$5.050,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
22	300	Kg	**Uva:** De mesa nas seguintes especificações mínimas: espécie rubi; fruta in natura; tamanho e coloração uniformes; maduras; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos; livre de insetos e sujidades; sem manchas ou defeitos na casca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,49	R$2.247,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
23	200	kg	**Abóbora Cabotiá:** Com cor verde escuro, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,74	R$748,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
24	200	kg	**Abobrinha Italiana:** Firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,20	R$840,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
25	220	Unid.	**Acelga:** Apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhante na coloração verde e/ou branca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,20	R$1.364,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
26	1055	Unid.	**Alface crespa:** Fresca, firme e sem manchas; não deve ser o hidropônico, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 2,77	R$2.922,35	NASSER E NASSER ALIMENTOS
27	535	kg	**Alho:** Firme do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico ou causado por pragas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 22,00	R$11.770,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
28	100	Maço	**Almeirão:** Produto fresco; coloração uniformes; isento de enfermidades, resíduos de	R$ 3,48	R$348,00	NASSER E NASSER

			fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; não deve apresentar folhas amareladas; conter folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; maço com no mínimo 400g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			ALIMENTOS
29	200	kg	**Batata Doce:** Firme, livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,45	R$690,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
30	160	Kg	**Batata Inglesa:** Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,50	R$720,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
31	80	Saco	**Batata Inglesa:** Contendo 50 kg em cada saco, não lavada, livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, com calibre de 50 a 70 mm, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$205,00	R$16.400,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
32	200	kg	**Berinjela:** livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,95	R$790,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
33	410	kg	**Beterraba:** Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,14	R$1.697,40	NASSER E NASSER ALIMENTOS
34	110	Maço	**Brócolis:** Com flores, talos e folhas de cor verde escuro, sem manchas e sem marcas de insetos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,15	R$456,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
35	2040	kg	**Cebola de cabeça:** Firme, limpa, lisa, sem brotos e superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,39	R$8.955,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
36	2032	kg	**Cenoura:** Firme, limpa, lisa e de superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,60	R$9.347,20	NASSER E NASSER ALIMENTOS
37	2510	Maço	**Cheiro Verde:** Maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 1,90	R$4.769,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
38	200	kg	**Chuchu:** Firme, sem machucados e podridões, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,80	R$760,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
39	310	Unid.	**Couve Flor:** Contendo flores e talos de tamanho médio, na cor branca, folhas verde escuro, sem manchas amareladas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,00	R$2.170,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
40	510	Maço	**Couve Manteiga:** Em maços, sem colorações amarelas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 2,94	R$1.499,40	NASSER E NASSER ALIMENTOS
41	200	Maço	**Espinafre:** Extra, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes; com peso mínimo de 450 g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,15	R$830,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
42	51	kg	**Gengibre:** Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 26,00	R$1.326,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
43	100	kg	**Inhame:** Com polpa intacta e limpa. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca; não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,00	R$600,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
44	500	kg	**Mandioca salsa:** Amarela, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 6,15	R$3.075,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
45	1000	kg	**Mandioca:** Amarela, firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,20	R$3.200,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
46	10	Dúzia	**Milho Verde:** Em espiga, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 14,00	R$140,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
47	500	kg	**Pepino:** Cor verde escuro, firme e sem machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,40	R$1.700,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
48	100	kg	**Pimentão amarelo:** Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,10	R$710,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
49	100	kg	**Pimentão verde:** Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,60	R$560,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
50	100	kg	**Pimentão vermelho:** Coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,79	R$779,0	NASSER E NASSER ALIMENTOS
51	200	kg	**Quiabo:** Liso, coloração uniforme; sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes), de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,90	R$1.180,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
52	2020	Unid.	**Repolho:** Firme, não apresentando, manchas, danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,00	R$10.100,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
53	500	Maço	**Rúcula:** Produto fresco; coloração uniformes; isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; não deve apresentar folhas amareladas; conter folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; maço com no mínimo 400g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,29	R$1.645,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
54	55	Kg	**Tomate:** Longa vida, firme, com parcial processo de amadurecimento, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,19	R$285,45	NASSER E NASSER ALIMENTOS
55	2000	kg	**Tomate:** Tipo saladete, firme, com parcial grau de amadurecimento, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,24	R$10.480,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
56	200	kg	**Vagem:** Firme, não apresentando manchas, danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 9,80	R$1.960,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
Valor Unitário					**R$194.378,45**	

Fornecedor: C & C MAIA DA SILVA CARNESLTDA – ME
CNPJ: 10.740.072/0001-29

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
331	4100	Kg	**Paleta de Porco:** Sem couro, com coloração característica, sem gordura, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$12,50	R$51.250,00	FRIGODASKO
333	4080	Kg	**Pernil de Porco**: Sem couro, com coloração característica, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$12,50	R$51.000,00	FRIGODASKO
Valor Total					**R$102.250,00**	

Fornecedor: RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI – ME
CNPJ: 24.028.878/0001-01

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
79	300	Unid.	**Azeite de oliva:** Extra virgem nas seguintes especificações mínimas: produto de prensagem a frio da azeitona; aroma natural; acidez máxima de 0,5%; com elevado grau de pureza; contém ácido oléico (ômega 9); a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade; o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	R$9,75	R$2.925,00	TRADIÇÃO

			Ministério da Saúde; embalagem com 500 ml.			
80	14	Unid.	**Azeite de Oliva:** Extra virgem, prensado a frio, com acidez mínima de 0,5%, acondicionado em frasco opaco, contendo 500 ml.	R$9,75	R$136,50	TRADIÇÃO
89	10000	Unid.	**Barra de cereal:** Sabor morango com chocolate; ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin e urucum, antiumectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico) e aveia]; cobertura sabor chocolate aproximdamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; contém glúten; pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã; embalagem com 22 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,68	R$6.800,00	NATURALE
108	500	Pacote	**Biscoito Tipo Maria Sabor Chocolate:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal; estabilizante lecitina de soja; fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio; corante natural de caramelo; aromatizante, contém glúten; embalagem primária: embalagem de refil em BOPP de 134g, reembalados em sacos de 400g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,70	R$1.850,00	MARILAN
127	1500	Pacote	**Cereal Matinal flocos de chocolate:** A base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, embalagem de 200g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,15	R$6.225,00	BOA SAFRA
128	1500	Pacote	**Cereal Matinal:** Produto obtido por processamento tecnológico apropriado, a base de canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, lecitina de soja, vitaminas, minerais, ferro, zinco, embalagem de 200g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,14	R$6.210,00	BOA SAFRA
140	1150	Pacote	**Coco Ralado:** Sem adição de Açúcar, embalagem de 100g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,15	R$2.472,50	D'MILLE
161	100	Pacote	**Farinha de Rosca:** Fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, embalagem com 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,10	R$210,00	CASA DO PÃO
179	20	Unid.	**Gergelim preto:** Nas seguintes especificações mínimas: Em sementes; limpo, sem sujeira; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro; embalagem com 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$14,90	R$298,00	PREMIUM
180	30	Pacote	**Goiabada:** Pacote 500 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,50	R$105,00	XAVANTE
181	203	Kg.	**Goiabada:** Pacotes de 1 kg validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,40	R$1.096,20	PREDILETA
203	2930	Pacote	**Leite Pasteurizado:** Integral, resfriado, pacote de 1 l.	R$2,65	R$7.764,50	VOLPATO
212	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo talharim:** Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,45	R$2.450,00	PRIMORE
226	15	Unid.	**Melhorador em pó para farinha panificáveis:** Ingredientes amido (geneticamente modificado, bacilos thuringiensis, argobacterium, tumefaciens, streptomyces, viridichrmogenes, zea mays) e ou fécula de mandioca açúcar, carbonato de cálcio, estabilizante monooleato de sorbitina e esteaoril – 2 – lactil lactato de cálcio, melhorador de farinha ácido ascórbico, enzimas e hemicelulose e alfa amilase, não contem glutem. Embalagem de 20 kg.	R$188,00	R$2.820,00	MELHORITA
227	15	Unid.	**Melhorador liquido de farinha:** Embalagem de 5 litros composição CMC (carbox metil celulose), polissorbato80, vitamina c e água. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$122,00	R$1.830,00	PROPAN
230	2000	Lata	**Milho Verde:** Em conserva de 3,100 kg, reidratada, peso liquido drenado de 2,000 kg, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses.	R$16,30	R$32.600,00	PREDILETA
232	380	Unid.	**Mini Panetone:** Confeccionados farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal, gemas líquidas pasteurizadas, recheados com uvas-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoin, amêndoas, aveia, avelã, castanhas de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes; 100 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,95	R$741,00	CASA DO PÃO
273	500	Unid.	**Refrigerante:** De guaraná, laranja e limão; não alcólico; embalagem com 2,5 litros.	R$3,95	R$1.975,00	SCHIN
274	2300	Unid.	**Refrigerante:** De guaraná não alcoólico sem glúten. Contendo água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, conservantes corante caramelo, tipo IV, embalado em garrafa Pet de 2,5 litros não retornável.	R$3,75	R$8.625,00	SCHIN
276	3000	Unid.	**Refrigerante:** A base de extrato de noz de cola, água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural; embalado em garrafa Pet de 2,5 litros, não retornável.	R$6,15	R$18.450,00	SCHIN
280	400	Unid.	**Requeijão:** Cremoso, copo de 250g, validade mínima de seis meses.	R$6,10	R$2.440,00	AURORA
297	2520	Unid.	**Suco de Uva integral:** Uva escura, sem adição de açúcar e conservantes, embalagem de 1,5L.	R$12,90	R$32.508,00	ALIANÇA
307	10	Unid.	**Unta forma:** Desmoldante para formas e assadeiras: ingredientes: água, óleo de soja refinado e emulsificante monodiglícerideos; embalagem de 5 litros.	R$40,90	R$409,00	ATAIQUARA
311	200	Kg	**Bacon:** Ingredientes: Carne suína, (parede torácica abdominal barriga), água, sal, glicose desidratada, conservadores, nitrito de sódio, e nitrato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante, isoascorbato de sódio, aroma natural de fumaça, embalagem manta de 5kg.	R$18,50	R$3.700,00	AURORA
326	211	Kg	**Linguiça Calabresa:** Sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$15,90	R$3.354,90	SEARA
350	100	Pacote	Embalagem de papel para pipoca, tamanho médio, pacote com 500 unidades.	R$21,49	R$2.149,00	VENESA
352	50	Pacote	Embalagem plástica para cachorro quente: tamanho 20x12 cm. Pacote com 1000 unidades.	R$25,95	R$1.294,50	RIO SAC
361	3000	Unid.	Prato para sorvete retangular, de isopor, individual.	R$0,39	R$1.170,00	DARNEL
Valor Total					**R$152.612,10**	

Fornecedor: COMÉRCIO DE CARNES PEPÉLIO LTDA ME
CNPJ: 81.234.429/0001-45

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
315	500	Kg	**Carne Bovina Costela:** Com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$15,20	R$7.600,00	FRIGODASKO – SIP 0028

316	2100	Kg	**Carne Bovina de 1º:** Patinho da paleta traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$19,35	R$40.635,00	FRIGODASKO – SIP 0028
317	4060	Kg	**Carne Bovina de 2º:** Miolo do acém, sem osso e sem a parte do pescoço, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$19,10	R$77.546,00	FRIGODASKO – SIP 0028
318	200	Kg	**Carne Bovina Músculo Traseiro:** Com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$21,93	R$4.386,00	FRIGODASKO – SIP 0028
319	50	Kg	**Carne Suína:** Contendo rabo, pé e orelha	R$10,28	R$514,00	FRIGODASKO – SIP 0028
320	500	Kg	**Contra Filé Bovina:** Com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$29,85	R$14.925,00	FRIGODASKO – SIP 0028
Valor Total					**R$145.606,00**	

Valor Total do Pregão: R$1.255.845,80 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Califórnia, 01/06/2016.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 043/2016
Pregão nº 027/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino**

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/N°: 72.272.149/0001-30

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
68	1150	Unid.	**Água mineral fluoretada:** Com gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,72	R$828,00	D'FONTE
69	5210	Unid.	**Água mineral fluoretada:** Sem gás, embalagem de 500 ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,62	R$3.230,20	D'FONTE
75	50	Pacote	**Arroz parboilizado:** Tipo 1 classe: longo fino; embalagem de polipropileno translucido, original de fabrica com 5,0 kg; livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$11,45	R$572,50	MARTINELLI
76	2565	Pacote	**Arroz:** Agulhinha classe longo fino, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com 5 kg; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas; livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros; informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,95	R$28.086,75	NUTRIMAIS
77	6	Pacote	**Aveia:** Em flocos finos, pacote com 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,80	R$28,80	APTI
78	150	Unid.	**Aveia:** Em Flocos composição mínima em 100g de aproximadamente: 15 g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55 g de carboidratos, valor calórico, embalado em 250g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,38	R$507,00	APTI
85	160	Pacote	**Balas:** De iorgute, mastigáveis, coloridas e aromatizadas arificialmente, embalagem contendo 3 sabores: pêssego, abacaxi e morango; embalagem com 700g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,10	R$976,00	PIETROBON
91	32	Pacote	**Batata Palha:** In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten, pacote com 500 gr. Validade mínima de seis meses.	R$7,10	R$227,20	SABOR DA BATATA
97	140	Pacote	**Biscoito Água e Sal:** Embalagem de 800gr; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,87	R$681,80	FESTIVA
98	2000	Pacote	**Biscoito Água e Sal:** Embalagem de 400g; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,30	R$8.600,00	FESTIVA
111	1000	Pacote	**Bolacha doce tipo "maisena":** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, 0% de gorduras trans; embalagem plástica/celofone resistente e com dupla proteção; embalagem com 370g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,12	R$3.120,00	TODESCHINI
117	15	Caixa	**Caldo de carne:** Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$12,00	APTI
119	100	Caixa	**Caldo em cubo:** Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cúrcuma, cebola, alho e salsa, pimenta do reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante; embalagem de 6 cubos; embalagem 57g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$80,00	APTI
120	10	Unid.	**Canela em pó:** Embalagem de 10 g, cheiro aromático, sabor caracterísitco, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,29	R$12,90	CATEMAR
123	6	Pacote	**Canjica:** De milho amarelo, Preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem com 500 gr; validade mínima de seis meses.	R$2,35	R$14,10	CATEMAR
124	2035	Unid.	**Canjica:** De milho branco, preparada com matéria-prima, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos vegetais e animais; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500g; validade mínima de seis meses.	R$1,80	R$3.663,00	CATEMAR
137	100	Kg	**Chocolate granulado:** Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja; com identificação do produto; rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade; pacote com 1 kg; validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,30	R$930,00	DONA JURA
152	50	Lata	**Ervilha Verde:** Em conserva de 3,100 kg, reidratada, peso líquido e drenado de 2,000 kg, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R$14,40	R$720,00	GOIAS VERDE
153	300	Caixa	**Extrato de Soja:** Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: maracujá, abacaxi, pêssego, laranja, uva e morango; validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,30	R$990,00	SOYTEEN
163	300	Pacote	**Farinha de Trigo:** Especial, enriquecida, fortificada com acido fólico e ferro; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua	R$10,20	R$3.060,00	BADOTI

			composição; acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; pacote com 5kg de peso liquido. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
173	1041	Pacote	**Fubá de milho amarelo:** Ingredientes: milho enriquecido com ferro e acido fólico; não contém glúten; com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos; a embalagem deve ser original do fabricante; embalagem com 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,65	R$1.717,65	NUTRINOVO
186	50	Unid.	**Grão de bico:** Nas seguintes especificações mínimas: constituído de grãos inteiros; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa; acondicionado em saco de polietileno translúcido; validade de no mínimo 4 meses a contar da data da entrega; registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem original de fábrica; embalagem de 500g.	R$5,65	R$282,50	CATEMAR
192	5	Unid.	**Ketchup:** Tradicional, contendo tomate, vinagre, açúcar, glicose, sal, espessantes pectina e goma xantana, acidulante ácido cítrico, aromatizante e estabilizante cloreto de cálcio, não contém glúten, embalagem 390 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,92	R$34,60	QUERO
193	100	Unid.	**Ketchup:** Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante cloreto de cálcio, conservador acido sórbico e aromatizantes; não contém glúten; embalagem com 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,85	R$385,00	QUERO
198	100	Unid.	**Leite de côco:** Ingredientes: leite de côco, água, conservador, acidulante e espessante; não contém glúten. Contendo 200ml. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,40	R$240,00	INDIANO
199	100	Unid.	**Leite de soja:** Com 0% lactose, sem glúten e 0% colesterol, contendo em sua composição de cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e ácido fólico; embalagem de 1,5l; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,35	R$435,00	PURITY
201	100	Pacote	**Leite em pó:** Embalagem de 500g aluminizada, composição nutricional de 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,50	R$750,00	DANKY
211	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo penne**: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,60	R$1.600,00	ORSI
216	2000	Pacote	**Macarrão Espaguete:** Macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete; ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; contém glúten; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,55	R$3.100,00	ORSI
217	100	Pacote	**Macarrão Integral Tipo**: Parafuso, com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas; embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes; embalagem de 500g; prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,45	R$345,00	GALO
218	2000	Pacote	**Macarrão Parafuso:** Com ovos para sopa, tipo parafuso, ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 1,0 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,25	R$6.500,00	ORSI
219	100	Pacote	**Macarrão tipo integral nas seguintes especificações mínimas: Formato espaguete;** com semolina; a granel; elaborado com trigo 100% integral; com alto teor de fibras; sem aditivos; com baixa quantidade de gorduras; na embalagem deve conter o nome do produto, peso líquido, nome de fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, CNPJ, Inscrição Estadual, conservação adequada do produto, marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde; embalagem primária em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termosoldado e resistente, sem presença de insetos ou impurezas; embalagem com 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,40	R$340,00	GALO
221	500	Unid.	**Maionese:** Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada em embalagem de 500 g.	R$4,75	R$2.375,00	LIZA
222	50	Unid.	**Maionese:** Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA; não contém glúten; acondicionada em embalagem de 2,000 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$15,00	R$750,00	DUSUL
223	70	Pote	**Maionese:** Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante, ácido cítrico, BHT e BHA, não contém glúten, embalagem 472 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,95	R$416,50	LIZA
228	2070	Pacote	**Milho Pipoca:** Tipo 1 safra nova; classe amarela, acondicionado em embalagem de 500g, embalagem transparente, resistente, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,75	R$3.622,50	AMAFIL
238	5	Unid.	**Molho de Mostarda:** Contendo vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, noz-mostarda e conservados benzoato de sódio, contém glúten, embalagem de 200g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,45	R$22,25	DUSUL
239	20	Sachê	**Molho de Tomate Tradicional:** Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, 340 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,17	R$43,40	DONARE
240	30	Caixa	**Molho de Tomate:** Pronto, tradicional, contendo tomate, cebola, sal, açúcar, amido modificado, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta preta, realçador de sabor, glutamato de monossódico e aromatizante, não contém glúten, embalado em caixa de 520 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,40	R$72,00	QUERO
247	150	Pacote	**Orégano desidratado:** Nas seguintes especificações mínimas: constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, limpas e secas; características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem com 200 gramas.	R$8,45	R$1.267,50	CATEMAR
251	100	Lata	**Pêssego em calda:** Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço; água e açúcar; não contém glúten; embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; com validade de 12	R$8,18	R$818,00	ODERICH

			meses a partir da data de entrega; peso do produto drenado: 450g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
252	22	Lata	**Pêssego em calda:** Sem caroço, embalagem em lata contendo 800 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$17,10	R$376,20	ODERICH
254	50	Unid.	**Pimenta Calabresa:** Seca, embalagem transparente, de 500g; validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$21,00	R$1.050,00	CATEMAR
255	6	Unid.	**Pimenta do reino:** Moída, embalagem de 10g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,19	R$19,14	CATEMAR
256	50	Unid.	**Pimenta do reino:** Moída, embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$22,75	R$1.137,50	CATEMAR
260	56	Pacote	**Pirulito:** Pacote com 470 g, açúcar, glucose, aromas artificiais (yorgut, limão, morango, abacaxi e laranja), corantes artificiais: vermelho bordeaux, amarelo tartrazina, vermelho 40, azul brilhante, acidulante ácido cítrico; pacote com 50 unidades. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,20	R$403,20	PIETROBON
266	80	Pacote	**Preparado sólido para refresco:** Rendimento 5 l, embalagem de 200 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,35	R$268,00	PIKO
282	40	Pacote	**Rosquinha Doce:** Sabor coco, leite e chocolate; embalagem com 400g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,30	R$172,00	GALO
284	24	Pacote	**Sal:** Refinado, iodado, para consumo doméstico; 1 kg.	R$0,94	R$22,56	UNIÃO
296	800	Caixa	**Suco de Soja:** Enriquecidos com vitaminas e ferro, caixa de 1L, sabores variados: morango, pêssego, maçã e uva; validade mínima de seis meses.	R$3,90	R$3.120,00	SOY TEEN
300	30	Caixa	**Suco:** Pronto de caixa, 200 ml, sem glúten; sabores uva, laranja e goiaba.	R$1,60	R$48,00	PURITY
308	250	Unid.	**Vinagre branco:** Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool hidratado procedente de matérias agrícolas; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estanhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; recipiente plástico virgem, com tampa inviolável hermeticamente fechado; com registro no Ministério da Agricultura; informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem; acondicionado em embalagem original de fábrica com 750 mL.	R$2,45	R$612,50	HEINIG
309	268	Unid.	**Vinagre de maçã:** Nas seguintes especificações mínimas: Produto fermentado acético de maçã e conservador; isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez de 4,0% p/v; com aspecto límpido; cor, cheiro e sabor próprios; embalagem primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados; data de fabricação e validade deverá ser indelével.	R$3,39	R$908,52	CASTELO
347	50	Pacote	Colher descartável: De plástico embalagem de 50 unidades.	R$4,98	R$249,00	FORFEST
348	11	Pacote	Colher descartável, pacote com 100 unidades.	R$7,98	R$87,78	FORFEST
353	100	Pacote	Garfo descartável de plástico embalagem de 50 unidades.	R$4,15	R$415,00	FORFEST
354	200	Unid.	Guardanapo de papel grande, medindo 30x33 cm, embalagem com 50 unidades.	R$2,28	R$456,00	NOBRE
355	5	Caixa	Palito de dente, caixa com 200 unidades.	R$1,65	R$8,25	PARANA
356	52	Pacote	Palito para churrasco, embalagem com 100 unidades.	R$3,55	R$184,60	NATURAL
357	50	Rolo	Papel toalha com folha picotada, embalagem com 2 rolos, contendo 50 unidades cada.	R$2,84	R$142,00	STYLUS
358	150	Pacote	Prato descartável, pacote com 10 unidades.	R$1,78	R$267,00	COPOMAIS
360	50	Pacote	Prato plástico descartável para sobremesas, medidas 18,5 cm, embalagem com 100 unidades.	R$17,79	R$889,50	COPOMAIS
Valor Total					**R$ 90.293,90**	

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA – ME
CNPJ: 01.309.013/0001-00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
57	30	Lata	**Abacaxi em calda:** Ingredientes: abacaxi em rodelas (sem miolo), açúcar e ácido cítrico; deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas ou detritos animais ou vegetais, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Produto embalado em lata, isentos de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; peso drenado: 400g.	R$ 5,60	R$168,00	JR
61	2035	Unid	**Achocolatado:** Em pó, embalagem de 800 gramas; ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten, valor calórico de uma porção de 20 g, aproximadamente: 80 Kcal, Carboidrato 19g, Açúcares 18 g, sódio 28 mg, vitamina A 90 mcg, vitamina B1 0,18 mg, vitamina B2 0,19 mg, vitamina B3 2,4 mg, vitamina B6 0,19 mg, vitamina C 6,7 mg e vitamina D 0,75 mcg; conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$9,50	R$19.332,50	TODDY
62	30	Unid.	**Achocolatado:** Pronto, embalagem com 200 gr, produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$0,95	R$28,50	CHOKINHO
66	10	Unid.	**Adoçante Dietético:** líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100 ml.	R$1,90	R$19,00	ASSUGRIM
74	100	Pacote	**Arroz Integral:** Agulhinha classe longo fino, integral, tipo 1; o produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros; embalagem plástica resistente, transparente, incolor; embalagem de 1kg em plástico atóxico, termosoldado; isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido); selecionados eletronicamente grão em grão; validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,75	R$375,00	RAMPINELLI
83	42	Sachê	**Azeitona:** Verde, com caroço, sachê 200g, validade mínima de seis meses.	R$4,10	R$172,20	HUBER
84	6	Pacote	**Balas:** Sabor morango, ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, pacote contendo 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,05	R$18,30	PRODASA
86	6	Pacote	**Balas:** Sabor laranja-açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de laranja, acidulante acido cítrico. Não contém glúten; pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,10	R$18,60	PRODASA
92	310	kg	**Batata Palha:** In natura, gordura vegetal hidrogenada e sal, não contém glúten; embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses.	R$13,00	R$4.030,00	
104	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de limão, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
105	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de chocolate, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
106	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de black morango, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
107	50	Pacote	**Biscoito Recheado:** Sabor mousse de black baunilha, embalagem de 145 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,35	R$67,50	ZABET
110	350	Pacote	**Biscoito Tipo Wafer:** Contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); dextrose; sal; emulsificante lecitina de soja (INS 322); fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii); aromatizante;	R$1,25	R$437,50	PARATI

			contém glúten, recheio sabores: limão, morango, chocolate suíço, cereja, chocolate com morango, chocolate branco, baunilha; embalagem 145g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
113	120	Pacote	**Bombom:** Recheio cremoso ou à base de castanha de caju, com camada de biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite, embalagem plástica de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades de 20 g cada. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$29,00	R$3.480,00	SAMBA
118	15	Caixa	**Caldo de galinha:** Em tabletes; embalagem com 06 cubos, de 57 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,80	R$12,00	CHEEF
125	6	Caixa	**Canudo Frito de Doce de Leite:** Açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, corante caramelo C, aroma natural de doce de leite, aroma artificialde baunilha, aroma artificial de leite, conservante sorbato de potássio e canudo (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio , óleo vegetal de soja, aroma artificial de baunilha); contém glúten; caixa com 50 unidades.	R$6,40	R$38,40	
126	50	Pacote	**Carvão:** Para churrasco; embalagem de 10 kg.	R$22,00	R$1.100,00	ESTRELA
138	50	Unid.	**Coagulante liquido:** Enzima para fabricação de queijo, poder coagulante 1:300/75 IMCU, 200 ml.	R$4,30	R$215,00	ESTRELA
146	1130	Unid.	**Creme de leite:** Embalado em treta pak limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, embalagem de 200g, validade mínima de seis meses.	R$1,37	R$1.548,10	HULALA
147	100	Unid.	**Doce de leite de soja:** Não contem glúten; não contem lactose; sem colesterol; livre de gordura trans; informação nutricional baseada em uma porção de 20 g; aproximadamente: valor energético 63 kcal; carboidratos 11 g; açucares totais 11 g; lactose 0 g; proteínas 0,8 g; gorduras totais 1,6 g; gorduras saturadas 0,8 g; gorduras trans 0 mg; gorduras monoinsaturadas 0,3 g; gorduras polinsaturadas 0,1 g; colesterol 0 mg; fibra alimentar 0 g; sódio 0 mg, embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$12,99	R$1.299,00	
155	3000	Unid.	**Extrato de Tomate:** Extrato de tomate, ingredientes: tomate, açúcar, e sal; não contém glúten; produto elaborado com polpa de tomate concentrado; isentos de peles e sementes; com consistência encorpada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem em caixa tetra pak de 320g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,33	R$3.990,00	VAL
162	50	Pacote	**Farinha de Trigo Integral:** Pacote de 1 kg, valor nutricional para porção de 50g, aproximadamente: valor energético 143 kcal, carboidratos 27g, proteína 7,0g, gorduras totais 7,7g sódio 20mg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,50	R$125,00	NORDESTE
166	3061	Kg	**Feijão:** Tipo 1 carioquinha, classe branco, novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,60	R$17.141,60	DONA HELENA
168	50	Unid.	**Fermento:** Biológico em pó 10g (granulado de pacotinho)	R$0,77	R$38,50	FERMIX
176	100	Unid.	**Geleia de morango diet:** Ingredientes: polpa de morango, estabilizante pectina, edulcorantes naturais (sorbitol e steviosídeo), edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio e sacarina sódica), conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico; não contém glúten; embalagem de 200 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$8,06	R$806,00	ELDORADO
182	100	Unid.	**Granola sem Glúten:** Sabor cacau e coco Ingredientes: flocos de milho, flocos de arroz, açúcar mascavo invertido, açúcar cristal invertido, cacau em pó, coco ralado, soja em grão, proteína de soja texturizada, gergelim torrado, açúcar mascavo, açúcar cristal, óleo de soja, fibra de soja, semente de linhaça, estabilizante polidextrose, corante natural de caramelo e antioxidante (BHT, BHA e ácido cítrico); embalagem com 250 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$440,00	VITAO
187	200	Bandeja	**Iogurte de Copo:** Bandeja com sabores variados: salada de frutas, morango e côco; contendo 6 unidades; validade mínima de três meses**.**	R$2,95	R$590,00	VERRY
188	20	Bandeja	**Iogurte natural:** Bandeja contendo 6 unidades; validade mínima de três meses**.**	R$6,50	R$130,00	DANONE
189	30	Unid.	**Iogurte:** Alimento com soja sabor iogurte, sabor morango; embalagem de 900ml.	R$7,18	R$215,40	
190	5000	Litro	**Iogurte:** Bebida láctea. Embalagem resistente de diversos sabores: morango, côco e salada de frutas contendo 1L. Validade mínima de três meses.	R$2,20	R$11.000,00	CAMPO VIVO
196	500	Lata	**Leite Condensado:** Obtido pela desidratação do leite adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto; embalagem de 395g, e validade mínima de seis meses.	R$3,00	R$1.500,00	TRIANGULO
208	50	Pacote	**Macarrão à base de milho:** Tipo parafuso; sem adição de açúcar; não contém glúten e lactose. Ingredientes: milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; embalagem com 200g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,42	R$321,00	
213	2000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos tipo ave Maria:** Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,35	R$4.700,00	BORTOLINE
224	4300	Unid.	**Margarina:** Vegetal com sal, contendo aproximadamente 80% lipídios, ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA E BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma, não contém glúten, informações nutricionais: porção de 10g contém aproximadamente: 72 kcal, gorduras totais 8g, gorduras saturadas 2g, gorduras poliinsaturadas 3,7g, sódio 60 mg e vitamina A 45mcg. pote de 500 g.	R$3,55	R$15.265,00	COAMO FAMILIA
234	8	Caixa	**Mini Wafer:** Sabor Chocolate e Chocolate Trufado - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio); contém glúten; Cx16x29g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,98	R$7,84	PARATI
245	4710	Unid.	**Óleo de Soja: Tipo 1:** Refinado embalagem plástica de 900ml; validade mínima de seis meses.	R$3,20	R$15.072,00	LEVE
253	13800	Unid.	**Picolé de frutas:** Com sabores diversos: sagu, goiaba, uva, limão, laranja, mini saia, groselha, blue ice, goiaba, morango, abacaxi e maracujá; em embalagem individual.	R$0,83	R$11.454,00	CALIFÓRNIA
258	40	Pacote	**Pirulito:** Pacote com 50 unidades, nos sabores de laranja, morango, uva, abacaxi, maça verde, tutti-frutti, melancia. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,90	R$236,00	MILL
261	590	Kg	**Polpa de Fruta:** Congelada, composta por 100% polpa, sem estabilizantes, gelatinas ou gomas; sabores, Laranja, Mamão, Maracujá, Abacaxi, Morango, Acerola e Goiaba; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$13,75	R$8.112,50	PURA POLPA
262	20	Pacote	**Polpa de Fruta:** Congelada, de abacaxi, morango, caju e maracujá, pacote com 100g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,38	R$27,60	PURA POLPA
272	20	Pacote	**Refresco:** Em pó, adoçado, embalagem de 35 gr, nos sabores: abacaxi, acerola, uva, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja, morango, laranja+acerola, frutas cítricas, tangerina, pêssego, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga. Produto em	R$0,78	R$15,60	TRINK

			conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
275	1000	Unid.	**Refrigerante:** De guaraná, não alcoólico, sem glúten, contendo água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, conservantes corante caramelo, tipo IV, embalagem de vidro com 1 litro retornável.	R$2,10	R$2.100,00	GUARANÁ ANTARCTICA
277	2000	Unid.	**Refrigerante:** A base de extrato de noz de cola, água gaseificada, açúcar, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural; embalado em garrafa de vidro de 1 litro, retornável.	R$2,95	R$5.900,00	COCA
281	2060	Pacote	**Rosquinha Doce:** Sabor coco e chocolate, pacotes de 500 gramas. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$9.064,00	PARATI
286	30	Pacote	**Salgadinho:** De milho assado, sabor parmesão, pacote com 40g, tipo lanchinho.	R$1,65	R$49,50	PRODASA
288	10	Pote	**Sorvete:** Cremoso, sabores chocolate, creme e morango pote com 2 litros.	R$13,50	R$135,00	CALIFORNIA
289	100	Caixa	**Sorvete em massa:** Sabores diversos: creme, abacaxi, morango, chocolate, flocos e prestígio; em caixa de 10l.	R$57,00	R$5.700,00	CALIFORNIA
328	4085	Kg	**Linguiça Toscana:** Congelada, pura e inspecionada.	R$9,90	R$40.441,50	PALMALI
335	355	Kg	**Presunto:** Apresentado em peças inteiras, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça; em embalagem plástica, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$16,80	R$5.964,00	PALMALI
339	30	Kg.	**Salsicha:** Tipo hot dog, aproximadamente 40 g cada unidade, resfriada. Com carimbos oficiais (SIM. SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R$5,20	R$156,00	CANÇÃO
340	717	Pacote	**Salsicha:** Tipo hot dog, com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, embalagem de 3kg, em saco de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	R$11,10	R$7.958,70	CANÇÃO
341	100	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado n nº 10.	R$6,70	R$670,00	
Valor Total					**R$201.888,84**	

Fornecedor: AMANDA FERREIRA
CNPJ: 10.215.993/0001-72

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	200	Kg	**Abacate:** Firme, de cor verde escura, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,85	R$570,00	CEASA
63	250	Pacote	**Açúcar Mascavo:** 100% natural, produto ecológico/ orgânico, açúcar integral isento de aditivos químicos, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 1 kg; validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$6,95	R$1.737,50	NUTRINGA
67	30	Unid.	**Adoçante Estévia:** Adoçante dietético líquido em frasco de no mínimo 80 ml, composto de água, edulcorante natural glicosídeo de steviol e conservante benzoato de sódio, sem glúten; validade 24 meses a partir da data de entrega.	R$5,20	R$156,00	MAGRO PLUS
82	50	Sachê	**Azeitona:** Verde sem caroço, sachê de 5k, validade mínima de seis meses.	R$79,00	R$3.950,00	LA VIOLETERA
93	20	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maracujá.	R$5,98	R$119,60	CAMPO VIVO
94	10	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor maçã.	R$5,98	R$59,80	CAMPO VIVO
95	20	Litro	**Bebida:** Composta de suco de fruta e soro de leite desnatado, rico em vitamina C, caixa de 1 l, sabor uva.	R$5,98	R$119,60	CAMPO VIVO
96	60	Pacote	**Bebida Láctea:** Preparada e resfriada, constituída de leite e/ou leite reconstituído, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado a base de polpa de fruta (açúcar, polpa de fruta, água, corante natural, aroma característico, espessante carragena, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e corante artificial), mistura de estabilizante para fins alimentícios (açúcar, amido e espessante gelatina) e fermento lácteo. Acondicionada em sacos de polietileno leitoso de 1.000 g, sabor morango.	R$3,69	R$221,40	VOLPATO
99	1000	Pacote	**Biscoito cookie integral sem glúten:** Sabor Baunilha com gotas de chocolate; ingredientes: açúcar mascavo, fécula de mandioca, óleo de soja, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, gotas de chocolate ao leite, fécula de batata, açúcar mascavo invertido, fibra de soja, farinha de soja integral, sal comum moído e iodado, clara de ovos, agente de massa polidextrose, estabilizante (goma guar, carboximetilcelulose sódica e lecitina de soja), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, pirofosfato ácido de sódio), aromatizante, corante natural caramelo e acidulante ácido cítrico; embalagem de 150 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,89	R$3.890,00	JASMINE
112	6	Pote	**Bolinhas de Futebol Chocolate:** Pote 500 gramas, contendo 95 unidades.	R$29,90	R$179,40	LI-KAKAU
114	80	Pacote	**Cacau em pó**: Solúvel em água, embalagem de 200g; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$479,20	JANDAIA
115	35	Caixa	**Cacau em pó:** Solúvel, acondicionado em embalagem primaria de caixinhas de papelão atóxico, resistente, lacradas, contendo 200gr; validade mínima seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$209,65	ZAELI
121	106	Pacote	**Canela em pó:** Fino, deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, embalagem transparente atóxica de 100g.	R$5,50	R$583,00	GERMANI
122	100	Pacote	**Canela em rama:** Acondicionado em saco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; cheiro aromático e sabor característico de canela, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade; embalagem com 10g.	R$1,05	R$105,00	GERMANI
130	12	Pacote	**Chá de camomila:** Pacote com 100g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,75	R$69,00	GERMANI
131	20	Pacote	**Chá de Erva Doce:** Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare, L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa, pacote com 10g.	R$2,20	R$44,00	GERMANI
132	12	Pacote	**Chá de Erva Doce:** Fruto de erva doce nacional, (foeniculum vulgare,L), cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 100 g.	R$6,35	R$76,20	GERMANI
133	20	Pacote	**Chá de Hortelã:** Folhas e outras partes de ramos de hortelã, (mentha phiperita, L), cheiro aromático e sabor caracterísitco, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Pacote com 10g.	R$2,20	R$44,00	PRENDA
135	600	Caixa	**Chá sabores** - Hortelã e camomila: Sache para infusão, caixa com 250g, validade mínima de 6 meses. cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,40	R$2.640,00	PRENDA
136	10	Galão	**Champignon.** Ingredientes: champignon, água, sal, e acidulante de ácido cítrico; galão de 2,2 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$63,00	R$630,00	LA VIOLETERA
139	2	Unid.	**Cobertura :** Para sorvete, sabor, chocolate e morango; 200 g.	R$6,50	R$13,00	SELECTA
144	50	Unid.	**Corante artificial de Alimento:** Embalagem de 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,70	R$235,00	ARTH FESTA
145	50	Pacote	**Cravo-da-índia**: Nas seguintes especificações mínimas: constituídos por botões florais secos e limpos; fortemente aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto, embalagem com 100g.	R$9,00	R$450,00	GERMANY
149	16	Caixa	**Doce mix- fondant de leite:** Açúcar, leite em pó, glucose, creme de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, conservante sorbato de potássio e	R$15,00	R$240,00	NUTRI BON

			aromatizante, não contem gluten, caixa com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
169	400	Pacote	**Fermento Biológico Fresco:** Usado em padarias para confecção de pães de diferentes tipos; em embalagens de papel especial de 500 g; registro no Ministério da Agricultura, com validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega, informações do fabricante e data de validade estampadas na embalagem, transporte conforme recomendado pelo fabricante do produto.	R$5,50	R$2.200,00	ITAIQUARA
172	13	Pacote	**Fermento:** Fresco, pacote de 500 gr.	R$5,50	R$71,50	ITAIQUARA
174	30	Unid.	**Gelatina em pó diet:** Embalagem de 12 gramas em polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, em diversos sabores: limão, cereja, abacaxi, framboesa, uva e morango; composição: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, D, selênio, regulador de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contem glúten. Isento de açúcar. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,60	R$48,00	LOWÇUCAR
175	135	Kg	**Gelatina:** Em pó, nos sabores: abacaxi e uva, limão, cereja, framboesa e morango; embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$877,50	LOWÇUCAR
184	6	Pacote	**Granola com açúcar:** Contendo: aveia flocos de milho, castanha do Pará, uvas passas, linhaça marrom, pedaços de frutas secas, gérmen de trigo, nozes, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$15,00	R$90,00	JASMINE
185	12	Pacote	**Granulado de chocolate:** Ao leite, para cobertura, embalagem de 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,75	R$57,00	DORI
191	15	Pacote	**Jujubas:** De frutas, formato tradicional, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.	R$9,25	R$138,75	DORI
194	30	Galão	**Ketchup:** Tipo tradicional, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido, cítrico, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana; conservador ácido sórbico e aromatizante; contem glúten; cor, cheiro e sabor próprios; contém traços de ovo; acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO; embalagem tipo galão de 3kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,00	R$270,00	DUSUL
195	100	Unid.	**Leite 0% Lactose:** Sem glúten, composto por leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1l. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$4,80	R$480,00	ELEGE
197	125	Caixa	**Leite Condensado:** Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem contendo 395 gr; não contém glúten.	R$3,40	R$425,00	NENE
200	6	Pacote	**Leite em pó:** Soro de leite em pó, composto lácteo com maltrodextrina (estabilizante fosfato diossódico), emulsificante mono e diglicerídeo de acido graxos, regulador de acidez, hidroxido de cálcio e aroma idêntico de leite, leite em pó integral e concentrado protéico de soro de leite, não contém glúten 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$18,00	R$108,00	ALCOBAÇA
206	50	Unid.	**Linhaça dourada:** Nas seguintes especificações mínimas: em sementes puras, livres de sujidades e contaminantes; livre de insetos e fungos, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 100g.	R$5,44	R$272,00	ALCOBAÇA
241	50	Unid.	**Mostarda amarela:** Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contem glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$315,00	KATU
248	495	Dúzia	**Ovos:** Brancos, de galinha, extra, sem trincados e sujeiras, embalagem com 12 unidades.	R$4,97	R$2.460,15	NIHEI
249	4500	Bandeja	**Ovos:** De granja, branco, tipo extra, embalados em bandejas de 30 unidades cada, com data de fabricação não superior a sete dias.	R$11,34	R$51.030,00	NIHEI
250	30	Pacote	**Pastilhas de chocolate ao leite:** Confeitado, pacote 80g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,39	R$161,70	DORI
257	50	Pacote	**Pirulito**: Diversos sabores, com 50 unidades, pacote com 470 g, açúcar, glucose e aromas artificiais, morango e iorgute. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,80	R$290,00	DORI
259	6	Pacote	**Pirulito:** Lista-açúcar, glucose, acidulante ácido cítrico, corantes artificiais: vermelho 40, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, azul brilhante e aroamatizante. Pacote com 50 unidades. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,99	R$41,94	DORI
270	50	Unid.	**Realçador de sabor glumato monossódico:** Embalagem de 100g.	R$6,85	R$342,50	AJINOMOTO
298	10	Unid.	**Suco de Uva Integral:** Contendo 1 litro	R$10,69	R$106,90	PASCHOETO
301	6	Caixa	**Suspiro:** Açúcar, gelatina, glucose, corante artificial vermelho, eritrosina e aromas artificiais de morango e coco; não contém glúten; caixa com 50 unidades.	R$49,00	R$294,00	NUTRIBOM
310	80	kg	**Apresuntado:** Carne suína, água, proteína vegetal, sal, amido, condimentos, estabilizante polifosfato de sódio, conservadores, nitrato de sódio e nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, malto dextrina, espessante carragena, realçador de sabor e glumato monossódico; embalagem contendo no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça.	R$20,15	R$1.612,00	PALMALI
314	260	Kg	**Carne Bovina Acém sem osso:** Moído, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	R$19,55	R$5.083,00	FRIGOMAX
321	5	Kg	**Costelinha de Porco:** Defumada	R$32,90	R$164,50	PALMALI
327	6	Kg	**Linguiça Calabresa:** Não defumada.	R$17,30	R$103,80	PALMALI
329	30	Kg	**Mortadela:** Tipo bologna	R$18,55	R$556,50	PALMALI
330	15	Kg	**Mortadela Defumada:** Composição, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, carne suína, carne de ave, pele suína, sal, amido, proteína de soja, glicose desidratada, açúcar, alho, coentro, amido modificado, extrato de levedura, noz-moscada,canela,cravo, estabilizante: tripolifosfato de sódio e difosfato dissódico, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio, corante natural: carmim de conchonilha. Aromatizantes: aromas naturais.	R$18,55	R$278,25	PALMALI
334	50	Kg	**Presunto:** Apresentado em fatias, em embalagem plástica.	R$16,90	R$845,00	PALMALI
337	50	Kg	**Queijo Mussarela:** Resfriado entre 0 a 10 graus, apresentado em fatias; em embalagem plástica.	R$26,90	R$1.345,00	DI NEVE
338	400	Kg	**Queijo Mussarela:** Peça inteira, com no mínimo 3 kg e no máximo 4 kg à peça, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$26,00	R$10.400,00	DI NEVE
342	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 6.	R$4,00	R$800,00	ART FESTA
343	200	Unid.	Bandeja quadrada de papel laminado nº 8.	R$4,40	R$880,00	ART FESTA
349	40	Pacote	Embalagem de papel para pipoca, tamanho médio, pacote com 100 unidades.	R$3,50	R$140,00	PLASPEL
351	32	Pacote	Embalagem plástica para cachorro quente, tamanho 20x12 cm, pacote com 50 unidades.	R$3,20	R$102,40	PLASPEL
363	20	Pacote	Vareta roliça para algodão doce: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R$81,00	R$1.620,00	NATURAL
364	20	Pacote	Vareta com ponta para churrasco: de bambu, com 40 cm, embalagem com 1000 unidades.	R$81,00	R$1.620,00	NATURAL
Valor Total					**R$102.451,74**	

Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
59	50	Pacote	**Achocolatado:** Em pó dietético, sem lactose e sem açúcar enriquecido com vitamina A, B1, B2, B3, B6, C, E e D, composto de cacau em pó glicosídeos de steviol, sucralose, maltodexrina, carbonato de sódio, aroma artificial, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Acondicionadas em embalagem plástica contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$7,65	R$382,50	TODDY
60	20	Pacote	**Achocolatado:** Em pó instantâneo, contendo: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem de 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	R$3,90	R$78,00	DANKY MAX
64	66	Pacote	**Açúcar Refinado:** De origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg, com validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R$12,30	R$811,80	SUPER SUCAR
65	1210	Pacote	**Açúcar:** Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem transparente de 5 kg com validade mínima de seis meses.	R$8,80	R$10.648,00	SUPER SUCAR
70	60	Unid.	**Água mineral fluoretada sem gás:** Embalagem de 2 litros. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,75	R$105,00	D'FONTE
71	340	Pacote	**Amendoim:** Sem casca grãos inteiros e maduros, coloração uniforme; livre de parasitas e matéria terrosa, grãos mofos e úmidos; de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termoisolado; embalagem de 500g.	R$4,25	R$1.445,00	D'MILLE
72	2000	Unid.	**Amido de Milho:** Produto extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g.	R$2,60	R$5.200,00	D'MILLE
73	30	Unid.	**Amido de Milho:** Produto amiláceo, extraído do milho, em aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.Acondicionados em papel impermeável ou plástico fechado, reembalado em caixa de papelão contendo 1 Kg.	R$3,90	R$117,00	D'MILLE
87	260	Pacote	**Balas:** Mastigáveis sortidas, pacote com 700 gr; diversos sabores: morango, pêssego, uva, laranja, abacaxi e framboesa. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,80	R$1.248,00	PRODASA
88	10000	Unid.	**Barra de cereal**: Sabor castanha com chocolate; ingredientes: xarope de glicose, cereais aproximadamente (36%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, gordura de palma, corantes carmin ins120 e urucum, antiumectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico e aveia]; cobertura sabor chocolate aproximadamente (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol e aromatizante); açúcar invertido, gordura de palma, polpa de morango, cassis, cenoura, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja, corante betacaroteno, aromatizante e acidulantes ácido cítrico e láctico; contém glúten; pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã; embalagem com 22 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,57	R$5.700,00	NATURALE
90	10000	Unid.	**Barra de fruta:** Banana com ameixa e cobertura sabor chocolate ingredientes com aproximadamente: banana passa (60%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), preparado de ameixa aproximadamente (9%) (polpa de ameixa, xarope de glicose, açúcar, amido modificado, espessante ágar, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxo , fibra de bambu, regulador de acidez ácido málico, acidulantes ácido lático e ácido cítrico, aromatizante, antioxidante eritorbato de sódio e corante natural carvão vegetal e corante caramelo), polidextrose, gordura de palma e aveia. contém glúten, embalagem com 20 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,57	R$5.700,00	NATURALE
100	2190	Pacote	**Biscoito Doce:** Tipo Maria, maizena, rosquinha ou leite pacote 400g, com 3 pacotes interno e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,65	R$5.803,50	RACINE
102	500	Pacote	**Biscoito pão de mel açucarado**: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado. Contém aroma natural de limão; contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,85	R$1.925,00	LUAM
103	500	Pacote	**Biscoito salgado cracker com gergelim:** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Gordura vegetal hidrogenada, Gergelim, Sal, Açúcar invertido, Extrato de malte, Fermento químico bicarbonato de sódio, Estabilizante lecitina de soja, Melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), contém glúten; pode conter traços de leite; embalagem de 400 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,80	R$1.900,00	PRODASA
109	30	Pacote	**Biscoito Tipo Wafer:** Recheado, acondicionado em embalagem plástica de 40 g, nos sabores morango e chocolate. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,10	R$33,00	BAUDUCO
116	2690	Pacote	**Café:** Torrado e moído puro, com selo de pureza da ABIC; embalagem de 500 gr. Validade mínima de 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$13.450,00	CEREJA
129	20	Pacote	**Chá de Camomila:** Pacote com 10g. Capítulos florais de camomila (matricaria recutita, L), com cheiro aromático e sabor característico, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,64	R$32,80	CHILENO
134	2140	Caixa	**Chá mate:** Tipo tostado, contendo folhas e talos de erva mate tostada, (foeniculum vulgare, L). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, caixa com 250g; validade mínima de seis meses, cheiro aromático, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,45	R$7.383,00	D'MILLE
142	202	Pacote	**Colorau:** Colorífico em pó fino, de cor avermelhada, pacote de 500g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,80	R$363,60	D'MILLE
148	820	Unid.	**Doce de leite:** Tipo caseiro e pasteurizado, em potes de 400g, validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,05	R$1.681,00	PROVINCIA
151	2120	Lata	**Ervilha Verde:** Em conserva de 200g, reidratada, peso líquido e drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com prazo de validade mínima de seis meses.	R$1,20	R$2.544,00	FUGINI
154	30	Unid.	**Extrato de Tomate:** Contendo açúcar e sal, embalagem 850g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$150,00	QUERO
156	20	Unid.	**Extrato de Tomate:** Contendo tomate, açúcar e sal - 1,080 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,20	R$84,00	QUERO
157	50	Unid.	**Extrato de Tomate:** Extrato, massa, ou concentrado de tomate, fabricado a partir da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e semente do tomate, por processo tecnológico adequado, triplamente concentrado, aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas, classificação físicas e	R$12,50	R$625,00	BONARE

			químicas em extrato de tomate triplo concentrado, substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo de 35% p/p; embalagem original de fábrica com 4,1 kg, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, conforme Resolução - CNNPA n° 12, de 1978 – ANVISA, se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadas ou abaulamento.			
158	6	Pacote	**Farinha de Aveia:** Pacote 500 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,50	R$27,00	NATURALE
159	516	Kg	**Farinha de Mandioca:** Torrada tipo I Fina, branca, crua; produto livre de sujidade e mofo; não contém glúten; embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem, embalagem com 1 kg.	R$3,50	R$1.806,00	JAJU
160	500	Pacote	**Farinha de Milho:** Amarela, fabricada com matérias primas sãs e limpas; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos, embalagem plástica resistente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,50	R$1.250,00	D'MILLE
164	45	Pacote	**Farinha de Trigo:** Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg, informações nutricionais em uma porção de 50 g. aproximadamente: valor energético 180 cal, carboidrato 40 g, proteína 7 g, gorduras totais 0,5 g, não possui gorduras saturadas e trans, fibra alimentar 1 g, não possui sódio, ferro 2, 1 mg e ácido fólico 75 mcg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,20	R$459,00	BADOTI
165	10	Pacote	**Farofa de Mandioca:** Temperada, pacote com 500 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,00	R$30,00	D'MILLE
167	500	kg	**Feijão: Tipo 1, classe preto**: Embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses. Novo. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos.	R$4,25	R$2.125,00	CORADINHO
170	420	Pacote	**Fermento em pó:** Químico, com embalagem de 250g. Composição química: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio; validade mínima de seis meses.	R$3,00	R$1.260,00	D'MILLE
171	65	Lata	**Fermento:** Químico em pó, lata de 250 gr.	R$3,00	R$195,00	D'MILLE
177	500	Unid.	**Geleia:** Potes de diversos sabores: uva, morango e goiaba; com 400 gr e validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,80	R$2.900,00	AUREA
183	200	Pacote	**Granola:** Com as seguintes especificações mínimas Ingredientes: aveia, açúcar mascavo, amendoim, flocos de milho e arroz, mel, uva passa, germe e fibra de trigo, gergelim, linhaça dourada, manteiga, castanha do Pará, proteína de soja, limão, canela em pó e baunilha. CONTÉM GLÚTEM; embalagem de 1kg . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$9,00	R$1.800,00	NATURALE
202	200	Unid.	**Leite Pasteurizado UHT:** Integral ou padronizado com teor mínimo de 3,0% de gordura caixa longa vida, contendo 1L, validade mínima de seis meses.	R$3,05	R$610,00	LATCO
204	100	Unid.	**Lentilha Seca**: Partida, safra nova, grupo II, tipo 1; deve conter na embalagem identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; validade de 6 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem plástica translucida de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,00	R$700,00	D'MILLE
205	200	Pacote	**Lentilha:** Graúda tipo 1, primeira qualidade, embalagem plástica transparente, contendo 500g. validade mínima de seis meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$7,00	R$1.400,00	D'MILLE
207	50	Unid.	**Louro em folhas**: Nas seguintes especificações mínimas: constituído de folhas, limpas e secas; deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, embalagem plástica, transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedado; registro no órgão competente; embalagem com 7g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,00	R$50,00	CATEMAR
210	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos para sopa tipo borboleta**: Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade de 12 meses à partir da data de entrega, embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,50	R$1.500,00	PRIMORI
214	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola com ovos tipo cabelo de anjo:** Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade 12 meses à partir da data de entrega; embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,20	R$2.200,00	PRIMORI
215	1000	Pacote	**Macarrão de sêmola nas seguintes especificações mínimas: Para sopa; Tipo boca de leão**; com ovos; ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma; umidade máxima de 13% por kg; embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; embalagem de 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,00	R$2.000,00	PRIMORI
220	28	Pacote	**Macarrão:** Com ovos tipo espaguete fino. Acondicionado em embalagem primária atóxica, transparente de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$3,70	R$103,60	D'MILLE
229	160	Unid.	**Milho Verde:** Em conserva de 200g, reidratada, peso liquido drenado de 200g, em embalagem sem amassados e sem ferrugem, com dizeres de rotulagem e data de fabricação e prazo de validade mínima de seis meses.	R$1,35	R$216,00	FUGINI
231	30	Unid.	**Mini Bolinhos:** Acondicionados em embalagem plástica, chocolate e baunilha, 40 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$1,10	R$33,00	BAUDUCO
235	30	Pacote	**Mistura para bolo, isento de açúcar:** Variados sabores: laranja, abacaxi, cenoura, baunilha, côco, limão e chocolate; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, maltodextrina, sucralose, glicosídeos de steviol, amido de milho, leite em pó integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonato de sódio e aromatizantes, acondicionados em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de no mínimo 300g; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$195,00	STIVALI
237	20	Unid.	**Molho shoyo:** Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. Sem glúten embalagem de 1l. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$126,00	DUSUL
242	10	Unid.	**Mostarda amarela:** Nas seguintes especificações mínimas: Molho pronto tipo mostarda; consistência cremosa; cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; ingredientes: vinagre, água, mostarda, amido modificado, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta e conservador benzoato de sódio; contem glúten; acondicionado em frasco de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas do INMETRO; embalagem tipo galão de 3,3kg.	R$11,50	R$115,00	DUSUL
263	610	Kg	**Polvilho Azedo:** Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias	R$5,90	R$3.599,00	D'MILLE

			nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem a vácuo, em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; embalagem de 1kg; validade mínima de seis meses.			
264	200	Kg	**Polvilho Doce:** Nas seguintes especificações mínimas: isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabores estranhos ao seu aspecto normal, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa; embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado; composição 100% amido de mandioca, embalagem de 1kg; validade mínima de seis meses.	R$5,80	R$1.160,00	D'MILLE
265	200	Pacote	**Preparado sólido para refresco:** Sabores diversos: uva, laranja, caju e abacaxi, rendimento 1 l, embalagem de 30 gr. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$0,40	R$80,00	ATALAIA
267	50	Pacote	**Proteína texturizada de soja PTS:** Rica em fibras e ferro, soja não transgênica, fácil preparo, ingredientes: proteína texturizada de soja, sem glúten; embalagem plástica contendo 500 gramas; prazo de validade deverá ser 6 meses. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,30	R$315,00	NUTRINGA
268	1015	Pacote	**Queijo Ralado:** Tipo parmesão ralado, embalagem plástica contendo 50g, validade mínima de seis meses.	R$1,20	R$1.218,00	SELETE
271	120	Pacote	**Refresco:** Em pó, adoçado, diversos sabores: uva, morango, abacaxi, pêssego, laranja e limão, acerola, maçã verde, maracujá, laranja+maçã, laranja+acerola,frutas cítricas, tangerina, laranja+morango, lima-limão, tutti-frutti e manga, embalagem de 1 kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,00	R$600,00	NUTRINGA
283	600	Pacote	**Sagu:** Em pacotes de 500g, validade mínima de seis meses. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,85	R$2.910,00	D'MILLE
285	1500	Pacote	**Sal:** Refinado, tipo marinho, com alto índice de pureza, em embalagem plástica resistente, transparente de 1 kg, com validade mínima de seis meses.	R$1,50	R$2.250,00	POP
291	95	Caixa	**Suco Néctar de Caju:** Água, açúcar e suco concentrado de caju, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de caju; antioxidante; ácido ascóbico; espessante; goma xantana e conservador, metabissulfito de sódio; embalagem 1 litro.	R$2,95	R$280,25	MARATÁ
292	95	Caixa	**Suco Néctar de Goiaba:** Água, açúcar, polpa de goiaba, acidulante; ácido cítrico, antioxidante: ácido ascórbico, estabilizante: goma guar e aromatizante; não contém glúten; embalagem de 1 litro.	R$2,00	R$190,00	MARATÁ
293	115	Caixa	**Suco Néctar de Laranja:** Água, açúcar e suco concentrado de laranja, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de laranja; antioxidante; ácido ascórbico e corante natural; beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$339,25	MARATA
294	45	Caixa	**Suco Néctar de Tangerina:** Água, açúcar e suco concentrado de tangerina; acidulante; ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de tangerina, antioxidante, ácido ascórbico e corante natural beta caroteno; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$132,75	MARATA
295	50	Caixa	**Suco Néctar de Uva:** Água, açúcar e suco concentrado de uva, acidulante, ácido cítrico; aromatizante; aroma natural de uva, antioxidante; ácido ascórbico; espessante; goma xantana e conservador; metabissulfito de sódio; embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$147,50	MARATA
299	20	Caixa	**Suco:** Néctar de goiaba; ingredientes: água, açúcar e suco concentrado de goiaba, acidulante, ácido cítrico, aromatizante; aroma natural de goiaba, antioxidante; ácido ascórbico e corante natural, beta caroteno. Embalagem de 1 litro.	R$2,95	R$59,00	MARATA
302	500	Unid.	**Tempero para carne de frango:** Contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha; açafrão, orégano, manjericão, pimenta calabresa e colorau; todos os ingredientes desidratados, em embalagem translúcida de 30 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
303	500	Unid.	**Tempero para carne vermelha:** Contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjericão, todos os ingredientes desidratados; embalagem translucida de 25 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
304	500	Unid.	**Tempero para peixe:** Nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade; o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; embalagem translucida de 20g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
305	500	Unid.	**Tempero para salada**: Tipo vinagrete, contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjericão, ingredientes desidratados; acondicionados em embalagem translucida de 35 g; deverá conter informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	MAIS SABOR
306	587	Pacote	**Trigo para Quibe:** Grãos limpos processados (composto de grãos de trigo pré cozidos e moídos), embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto; acondicionados em fardos lacrados; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; deverá apresentar validade mínima de seis meses; embalagem de 500g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,00	R$1.174,00	D'MILLE
Valor Total					**R$108.565,55**	

Fornecedor: ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA
CNPJ: 06.988.907/0001-97

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
312	13	Kg	**Bacon:** Pedaços de carne de porco defumado; deve apresentar: gordura, carne e pele.	R$18,50	R$240,50	DALIA SIF 167
313	6	Kg	**Bacon:** Não defumado, sem fatiar.	R$18,50	R$111,00	DALIA SIF 167
322	4530	Kg	**Coxa e Sobrecoxa de Frango:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$8,90	R$40.317,00	GUIBOM SIF 4232
323	1000	Kg	**Filé de Tilápia**: Congelado, com textura firme e sabor acentuado, caixa de 10kg no mínimo.	R$34,90	R$34.900,00	PICES SIF 38
324	1550	Kg	**Frango Inteiro:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho e sem miúdos.	R$7,00	R$10.850,00	GUIBOM SIF 4232
325	10	Kg	**Frango Coxa e Sobrecoxa:** Com coloração característica , ausente de sujeiras, odor e sabor estranhos.	R$8,90	R$89,00	GUIBOM SIF 4232
332	4260	Kg	**Peito de Frango:** Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	R$10,50	R$44.730,00	GUIBOM SIF 4232
Valor Total					**R$131.237,50**	

Fornecedor: CAROL COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
81	340	Sachê	**Azeitona:** Verde sem caroço, sachê de 200g, validade mínima de seis meses.	R$4,50	R$1.530,00	ARAGONES
101	500	Pacotes	**Biscoito pão de mel achocolatado:** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, açúcar invertido, bicarbonato de sódio e amônia, propinato de cálcio, essência natural de mel, cravo e baunilha, fermentos químicos, amido de milho e sal refinado e cacau em pó natural, contém Glúten; embalagem de 300 g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,10	R$2.050,00	BOLAMEL
178	20	Unid.	**Gergelim branco**: Nas seguintes especificações mínimas: Em sementes; limpo, sem	R$20,00	R$400,00	CATEMAR

			sujeira; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente e vedado hermeticamente; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro.; embalagem de 1kg. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.			
209	50	Pacote	**Macarrão de arroz**: Não contem glúten, não contem lactose, sem ovos. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e beta caroteno; informação nutricional baseada em uma porção de 80 g; aproximadamente: valor calórico 291 kcal; carboidratos 64 g; proteínas 5,60 g; gordura trans 0 g; gorduras totais 1,4 g; gorduras saturadas 0,5 g; fibra alimentar 0,7 g; sódio 0 mg; valores médios (serão aceitas variações nestes valores de no máx. 5% para +/-). Embalagem com 500 g. Validade 12 meses à partir da data de entrega. Em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,46	R$273,00	URBANO
Valor Total					**R$4.253,00**	

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
CNPJ: 09.664.617/0001-86

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
236	30	Pacote	**Mistura para bolo, sem glúten e sem lactose:** Variados sabores: chocolate, côco, milho, baunilha, limão e laranja composto por farinha torrada de pão sem glúten, e sem lactose, fermento químico e açúcar mascavo; acondicionados em embalagens de polietileno atóxica, resistente de 390 gramas; validade mínima de 3 meses a partir da entrega. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$10,52	R$315,60	DONA BENTA
344	100	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 10.	R$7,39	R$739,00	INGÁ
345	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 6.	R$5,34	R$1.068,00	INGÁ
346	200	Unid.	Bandeja redonda de papel laminado nº 8.	R$4,84	R$968,00	INGÁ
362	26	Rolo	Sacos plásticos para embalar alimentos, capacidade de 5 kg, tamanho 28x40, rolo com 100 unid.	R$6,89	R$179,14	GIOPACK
Valor Total					**R$3.269,74**	

Fornecedor: MJD COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 23.418.160/0001-50

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
141	50	Pacote	**Coentro em pó**: Nas seguintes especificações mínimas: tempero obtido a partir de sementes secas, selecionadas limpas e moídas; na cor amarelada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de mofo e substancias estranhas; embalado em saco plástico, transparente e atóxico; resistente e vedado; deverá estar de acordo com as portarias CVS nº 540 e 541 de 1997, e resolução 12/78 do CNNPA; embalagem de 500g.	R$20,00	R$1.000,00	CATEMAR
143	500	Pacote	**Composto alimentar instantâneo:** Sabor morango, com ingredientes: açúcar, maltodextrina e aroma de morango; embalagem de 400g e validade mínima de seis meses**.** Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,80	R$1.400,00	ATALAIA
150	50	Pacote	**Ervilha seca Partida:** Grupo II, tipo 1; obtida a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa, substâncias nocivas à saúde, parasitas e insetos vivos; não podendo estar úmidas ou fermentadas; aspecto próprio; cor própria; odor e sabor característico; umidade máxima de 15% p/p; embalagem primária de polipropileno translúcido original do fabricante, resistente, lacrado; embalagem secundária do produto em fardo de polietileno atóxico transparente, adequado ao empilhamento recomendado, embalagem com 500g.	R$5,00	R$250,00	CATEMAR
225	200	Unid.	**Massa para lasanha** : farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Água, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Açúcar, Conservador Sorbato de Potássio, Regulador de Acidez Ácido Láctico e Corante Beta-Caroteno; peso Líquido: 500g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,55	R$910,00	GALO
243	50	Pacote	**Noz moscada:** Nas seguintes especificações mínimas: Moída; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e validade; embalagem plástica, atóxica; embalagem com 70g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$29,70	R$1.485,00	CATEMAR
244	4	Pacote	**Noz moscada:** Moída, pacote com 50g. Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$25,80	R$103,20	CATEMAR
246	16	Pacote	**Orégano desidratado:** Em pacote de 100 g. . Produto em conformidade com a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,45	R$87,20	CATEMAR
269	1600	Pacote	**Quirera de milho:** Simples; do grão de milho; moído; cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, conforme a Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.; embalagem plásticas resistentes; isento de matéria e de fragmentos estranhos, informações do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem; embalagem com 500 g, original de fábrica; validade mínima de seis meses.	R$2,37	R$3.792,00	CATEMAR
278	170	Unid.	**Refrigerante:** Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante de caramelo IV, ACIDULANTE e aroma natural; embalagem de 2,5 litros.	R$7,49	R$1.273,30	COCA COLA
279	20	Unid.	**Refrigerante:** Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservante: sorbato de potássio e benzoato de sódio e corante tipo IV, embalagem de 2,5 litros.	R$7,54	R$150,80	ANTARCTICA
287	222	Lata	**Sardinha:** Em óleo, sardinha ao próprio suco, com óleo de soja e sal; sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido; imersa em óleo comestível; acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro e sem amassos, resistente, vedado hermeticamente e limpo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto; com 250g. de peso líquido drenado; produto com validade de 6 meses a partir da data de entrega.	R$6,34	R$1.407,48	PALMEIRA
290	1000	Unid.	**Suco de Laranja integral:** Laranjas selecionadas, sem adição de açúcar, água e conservantes; embalagem de 1L que dilui em água; aproximadamente 8l de água para 1l de suco.	R$7,18	R$7.180,00	MAGUARI
Valor Total					**R$19.038,98**	

Fornecedor: NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.260.293/0001-08

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	
2	625	Unid.	**Abacaxi pérola:** Sem podres, injúria ou fissuras; firme e sem machas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,00	R$2.500,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
3	300	Kg	**Ameixa:** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, uniforme e grau de maturação que suporte o transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$11,49	R$3.447,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
4	600	Kg	**Banana maçã:** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$4,25	R$2.550,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS

5	3045	Kg	**Banana Nanica:** Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$2,60	R$7.917,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
6	500	Kg	**Caqui:** Firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,99	R$2.995,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
7	515	Kg	**Goiaba Vermelha:** Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$6,50	R$3.347,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
8	50	Kg	**Kiwi:** Firme, sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$13,29	R$664,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
9	500	Kg	**Laranja Lima:** Tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,05	R$2.525,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
10	1085	Kg	**Laranja pêra:** Sem defeitos graves, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 1,99	R$2.159,15	NASSER E NASSER ALIMENTOS
11	56	Kg	**Limão Taiti**: Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,00	R$ 224,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
12	3045	Kg	**Maçã Fuji:** Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,39	R$22.502,55	NASSER E NASSER ALIMENTOS
13	1025	Kg	**Mamão formosa:** Sem machucados, manchas e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,49	R$6.652,25	NASSER E NASSER ALIMENTOS
14	635	Kg	**Manga:** Manga tipo Tomy Grande, de cor vermelho-amarelada, em forma de coração, doce e sem fibras, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$5,90	R$3.746,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
15	100	Kg	**Maracujá:** Azedo, nas seguintes especificações mínimas: colorações uniformes; madura; com polpas intactas e firmes; livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 9,70	R$970,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
16	560	Kg	**Melancia:** Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 2,41	R$1.349,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
17	600	Kg	**Melão:** Sem marcas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,41	R$3.846,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
18	100	Kg	**Morango:** Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 15,47	R$1.547,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
19	530	Kg	**Pèra Portuguesa:** Sem marcas, machucados e firme, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 12,85	R$6.810,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
20	600	Kg	**Pèssego** Extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie; tamanho bem desenvolvido e uniforme; grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 10,85	R$6.510,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
21	1000	Kg	**Tangerina Ponkan:** Tipo A acondicionadas em caixa, com no mínimo 20 kg cada caixa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta; não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas; colheita recente, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 5,05	R$5.050,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
22	300	Kg	**Uva:** De mesa nas seguintes especificações mínimas: espécie rubi; fruta in natura; tamanho e coloração uniformes; maduras; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos; livre de insetos e sujidades; sem manchas ou defeitos na casca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 7,49	R$2.247,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
23	200	kg	**Abóbora Cabotiá:** Com cor verde escuro, com casca livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,74	R$748,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
24	200	kg	**Abobrinha Italiana:** Firme, sem rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,20	R$840,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
25	220	Unid.	**Acelga:** Apresenta talos longos e firmes, as folhas podem ser opacas ou brilhante na coloração verde e/ou branca, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 6,20	R$1.364,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
26	1055	Unid.	**Alface crespa:** Fresca, firme e sem manchas; não deve ser o hidropônico, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 2,77	R$2.922,35	NASSER E NASSER ALIMENTOS
27	535	kg	**Alho:** Firme do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânico ou causado por pragas, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 22,00	R$11.770,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
28	100	Maço	**Almeirão:** Produto fresco; coloração uniformes; isento de enfermidades, resíduos de fertilizantes, material terroso e umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas; não deve apresentar folhas amareladas; conter folhas tenras, brilhante, de cor verde vivo; sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; maço com no mínimo 400g, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,48	R$348,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
29	200	kg	**Batata Doce:** Firme, livre de rachaduras, manchas e machucados, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,45	R$690,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
30	160	Kg	**Batata Inglesa:** Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,50	R$720,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
31	80	Saco	**Batata Inglesa:** Contendo 50 kg em cada saco, não lavada, livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão, com calibre de 50 a 70 mm, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$205,00	R$16.400,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
32	200	kg	**Berinjela:** livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,95	R$790,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
33	410	kg	**Beterraba:** Firme e sem brotos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,14	R$1.697,40	NASSER E NASSER ALIMENTOS
34	110	Maço	**Brócolis:** Com flores, talos e folhas de cor verde escuro, sem manchas e sem marcas de insetos, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,15	R$456,50	NASSER E NASSER ALIMENTOS
35	2040	kg	**Cebola de cabeça:** Firme, limpa, lisa, sem brotos e superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,39	R$8.955,60	NASSER E NASSER ALIMENTOS
36	2032	kg	**Cenoura:** Firme, limpa, lisa e de superfície brilhante, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 4,60	R$9.347,20	NASSER E NASSER ALIMENTOS
37	2510	Maço	**Cheiro Verde:** Maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 1,90	R$4.769,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
38	200	kg	**Chuchu:** Firme, sem machucados e podridões, de primeira, conforme Resolução CNNPA nº 12 de 1.978 da Anvisa.	R$ 3,80	R$760,00	NASSER E NASSER ALIMENTOS
39	310	Unid.				

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:77394901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS - TESTE SELETIVO PÙBLICO - EDITAL DE ABERTURA N º 002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICA o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS do Teste Seletivo, sob o regime da
Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:
Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica MANTIDO o resultado da prova objetiva, divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva, em 27 de Maio de 2016.
I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado da Prova Objetiva, no período de 02/06/2016 até às 23h59min do dia 06/06/2016.
Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS
TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Santa Luzia (Boa Vista II, Boa Vista III, Boa Vista IV, Boa Vista V)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0024101055	DANIELLA OLIVEIRA MIGUEL	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50
0027201055	FLAVIA SOARES PEREIRA	36,00	3,00	12,50	7,50	59,00
0021001055	JACIRA ANDRESSA MAZUL	21,00	7,50	15,00	7,50	51,00
0011501055	LEILA MELO DA SILVA	36,00	6,00	12,50	7,50	62,00
0002601055	PAULA CAROLINA DA SILVA	24,00	7,50	17,50	6,00	55,00

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Boa Vista (Jardim Cecília, Passaúna, Samambaia, Campo Novo, Boa Vista I, Boa Vista II)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0000402055	CLARITA DAS CHAGAS LIMA	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0029202055	CLAUDIO DRECHSLER	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50
0029402055	DANIELE DOS SANTOS CORDEIRO	39,00	6,00	22,50	7,50	75,00
0030802055	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	27,00	7,50	20,00	7,50	62,00
0013702055	KELLY BENICIO GOUS PEREIRA	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00
0026602055	LAODICEIA MESSIAS DE LIMA STELLA	30,00	3,00	12,50	7,50	53,00
0001102055	ROSEMERY DE BARROS	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0014502055	THALITA TAYANE STELA	33,00	7,50	7,50	7,50	55,50

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Viviane (Samambaia, Jardim Bom Pastor, Jardim Pioneiro, Veneza, Jardim Água Boa, Jardim Viviane)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0008003055	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0021303055	EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA	30,00	7,50	12,50	7,50	57,50
0022003055	EDUARDO VIZENTIN	42,00	6,00	17,50	7,50	73,00
0030003055	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50
0017803055	JONATHAN LUIS DE LIMA WAPNYK	36,00	7,50	15,00	7,50	66,00
0030103055	LUIZ PAULO BERNARDO DA SILVA	30,00	7,50	15,00	7,50	60,00
0008403055	MICHELE DE BASTOS SANTOS	21,00	6,00	22,50	7,50	57,00
0011703055	PATRICIA BENTHINI	24,00	3,00	17,50	6,00	50,50
0010103055	RAQUEL CORDEIRO LOPES	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50
0022403055	TAMYLIN DE MELLO SOUZA	36,00	7,50	25,00	7,50	76,00

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Campo Magro (Centro/Sede, Lagoa da Pedra, Morro da Formiga, Rio Verde, Nova Vila II, Jardim Novos Horizontes, Ervalzinho, Dom Pedro, Lagoa Feia)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0016104055	FRANCISCA ELIENITA ROLDÃO DE ARAÚJO GONÇALVES	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50
0024004055	JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA	48,00	7,50	25,00	7,50	88,00
0021504055	THAYS DOS SANTOS DA CRUZ	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Tigre (Tigre, Campina, Barra de Santa Rita, Juruqui, Campo Novo, Lagoa Feia)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0005105055	EDVANIA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	48,00	4,50	12,50	7,50	72,50
0008105055	JEAN CARLOS NAVARETE DE LARA	27,00	6,00	22,50	7,50	63,00
0005805055	ZENI LEAL	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Retiro (Retiro, Meia Lua dos Freitas, Capivara e Barra de Santa Rita)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0014606055	CACIANA FATIMA FREITAS	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50
0027806055	CIRLENE RODRIGUES DA SILVA	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00
0018706055	DENISE SUELEN VAZ DE PAULA	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00
0004106055	FERNANDA CORDEIRO DE LARA	30,00	7,50	17,50	7,50	62,50

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Conceição (Várzea, Paina, Morro da Palha, Campo da Cascavel, Conceição da Meia Lua, Conceição dos Correias)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0016607055	ANDRESSA BORTOLAN	42,00	6,00	17,50	6,00	71,50
0020707055	DINARTE HOFFMANN PADILHA	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0013507055	JOCILÉIA KRELLING VARDANEGA	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Terra Boa (Terra Boa, Ouro Fino, Freguesia dos Laras)						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0017308055	CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0015008055	JAQUELINE MATHOSO COLODEL	33,00	1,50	10,00	7,50	52,00
0016708055	JEAN CARLO DE LIMA STELLA	21,00	7,50	20,00	7,50	56,00
0026108055	SUELEN DAMARIS GERTRUDES DE LARA	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00
0013208055	VALDIZIANE DOS SANTOS	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50
Agente de Combate a Endemias						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0031109055	ADRIANE KARACHENSKI	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0023109055	ALEXANDRE DUARTE DA CRUZ	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50
0010709055	ALISSON MELO DA SILVA	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00
0022209055	ANDREZZA LOICY PEREIRA VICENTE	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00
0015409055	CELIA REGINA LOPES DE ANDRADE	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00
0002309055	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50
0018409055	EDUARDO MATOSO DE LARA	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0030909055	ISABEL CRISTINA FERREIRA VIEIRA	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0030709055	JOSE ERNESTO TRAMONTIN	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50
0029609055	LILLIAM THAMYRES DOS SANTOS	42,00	6,00	10,00	7,50	65,50
0009909055	NILCEU HENRIQUE SCHMIDT	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50
0026809055	PEDRO HENRIQUE DOS SANTO LOYOLA	42,00	6,00	22,50	7,50	78,00
0012009055	ROMULO MOREIRA DE PAULA	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00
0003109055	SANDRA MARA MARTINS DE LIMA	33,00	3,00	15,00	7,50	58,50
0029109055	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50
0026709055	TIAGO MATOS DE LIMA	36,00	7,50	10,00	7,50	61,00

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01CACC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICA o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:
Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica MANTIDO o resultado da prova objetiva, divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva, em 27 de Maio de 2016.
I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado da Prova Objetiva, no período de 02/06/2016 até às 23h59min do dia 06/06/2016.
Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS						
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016						
Mecânico						
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0276601054	ABRAAO AIRES DA SILVA	42,00	7,50	15,00	7,50	72,00
0523501054	ALAN RODRIGUES DA SILVA	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50
0171501054	ANDRE FLORINDO ROTHE	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00
0126901054	CLAUDIO RODRIGO DOS SANTOS	45,00	4,50	20,00	7,50	77,00
0299601054	ELVES ROBERTO DOS SANTOS	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00
0079801054	EMERSON SANTOS DE LARA	24,00	6,00	20,00	4,50	54,50
0526801054	GABRIEL MARQUES PAULISTA DA SILVA	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00
0473901054	GABRIEL SOARES DA SILVA	39,00	7,50	7,50	7,50	61,50
0349601054	GIOVANI ALCIDES LIPKA	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0026901054	GUILHERME ROBERTO DA SILVA	45,00	6,00	15,00	7,50	73,50
0091201054	HEBERTON GOMES FERNANDES	45,00	7,50	20,00	7,50	80,00
0145301054	HEITOR MAGNO DE GODOI	27,00	7,50	15,00	7,50	57,00
0150101054	LEANDRO RODRIGUES CARDOSO	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00

0157401054	LUAN MIGUEL VAZ	30,00	4,50	12,50	7,50	54,50
0448701054	MARCELO CORREA DE ANDRADE	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00
0374501054	MARCELO MARQUES	48,00	7,50	15,00	7,50	78,00
0447101054	NILTON CARLOS DA SILVA	30,00	7,50	22,50	7,50	67,50
0515501054	PAULO CESAR BOCHECO	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0354201054	PAULO EDUARDO SILVA DA LUZ	45,00	7,50	12,50	7,50	72,50
0249801054	PAULO RICARDO FERREIRA	51,00	7,50	17,50	7,50	83,50
0208901054	ROBSON DE OLIVEIRA	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50
0464701054	ROBSON QUIRINO DOS SANTOS	45,00	6,00	15,00	7,50	73,50
0421701054	SALDINO GOMES JUNIOR	27,00	6,00	12,50	6,00	51,50

Operador de Máquinas

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0280802054	ADEMIR LUIZ FICAGNA	57,00	4,50	15,00	6,00	82,50
0079202054	AELTON APARECIDO DA SILVA FERREIRA	54,00	4,50	10,00	3,00	71,50
0352802054	ALTAIR SILVEIRA	39,00	1,50	10,00	7,50	58,00
0472202054	ANTONIO TIBURCIO FIRMINO	51,00	3,00	12,50	6,00	72,50
0092402054	DANIEL CARLOTO	54,00	3,00	10,00	7,50	74,50
0534902054	DANIEL PORTELA	54,00	6,00	20,00	7,50	87,50
0089902054	DIOMEDES DANIEL DA SILVA	48,00	3,00	7,50	7,50	66,00
0203602054	EDEMAR DE FARIA MARTINS	48,00	1,50	10,00	6,00	65,50
0151502054	EDERSON HENRIQUE DA COSTA LUZ	51,00	7,50	12,50	6,00	77,00
0275402054	EDERSON MANOEL VIEIRA DE JESUS	51,00	7,50	12,50	7,50	78,50
0205202054	ELEANDRO EDUARDO DE SIQUEIRA	54,00	4,50	15,00	6,00	79,50
0244902054	ELEANDRO FIDEL	54,00	6,00	10,00	7,50	77,50
0264002054	ERICK MARTINES DONDA	51,00	6,00	15,00	6,00	78,00
0191902054	EVERTON TIAGO SISTA	51,00	7,50	17,50	7,50	83,50
0421102054	FABIANO DE LIMA	57,00	6,00	15,00	7,50	85,50
0080502054	FABIANO RAFAEL SISTA	57,00	7,50	5,00	7,50	77,00
0408802054	GELCIO FELISBERTO	57,00	1,50	7,50	6,00	72,00
0398902054	GERMANO GOGOLA	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50
0205102054	IVAIR GAVILIK	48,00	3,00	10,00	4,50	65,50
0073502054	JEFERSON URUPAY DE FRANÇA	54,00	7,50	12,50	6,00	80,00
0054802054	JOÃO FELIPE SIMOES	57,00	6,00	10,00	7,50	80,50
0378202054	JOCIELI VIEIRA GONÇALVES JACOB	48,00	7,50	20,00	6,00	81,50
0470502054	JOELSON PACHECO DELFINO	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00
0414502054	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	57,00	6,00	20,00	7,50	90,50
0047102054	LEANDRO INOCÊNCIO DOS SANTOS	48,00	7,50	10,00	4,50	70,00
0028802054	LUCIANO DE JESUS DOS SANTOS	57,00	4,50	7,50	7,50	76,50
0327702054	LUIS SERGIO DA ROSA	45,00	6,00	20,00	7,50	78,50
0390502054	MAILSON RIBAS DANRAT	54,00	7,50	15,00	7,50	84,00
0063402054	MAURÍCIO ANTUNES DA SILVA	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0260502054	MAURICO SKREPETZ	60,00	3,00	15,00	6,00	84,00
0263902054	NELSON MIGUEL DA SILVA	54,00	6,00	17,50	7,50	85,00
0281702054	ORIEL FIGUEREDO PEREIRA	57,00	1,50	12,50	6,00	77,00
0192802054	PEDRO HENRIQUE GELENSKI	57,00	7,50	15,00	6,00	85,50
0289902054	ROBSON DIEGO DOS REIS VOLETE	54,00	3,00	20,00	7,50	84,50
0474902054	RODRIGO GOGOLA	57,00	3,00	20,00	7,50	87,50
0386102054	SANTINO OLIVEIRA DA CRUZ	54,00	1,50	5,00	7,50	68,00
0254802054	WAGNER ALBERTO LUCINDO	51,00	7,50	15,00	7,50	81,00
0298902054	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	57,00	7,50	12,50	7,50	84,50

Atendente de Consultório Dentário

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0159703054	CLAUDINE DENISE DA MAIA	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00
0171203054	JACQUELINE DE ARAUJO	33,00	1,50	12,50	3,00	50,00
0366003054	JESSICA CLEIDE DE SOUZA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0178503054	KETLLIN KAMILLA DE SOUZA RODRIGUES	33,00	7,50	7,50	7,50	55,50
0252903054	MÁRCIA ELAINE PINHEIRO CZARNIK	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0327303054	MARIA LUISA DE SOUSA OLIVEIRA	30,00	7,50	22,50	7,50	67,50
0235103054	MICHELE CRUZ DA SILVA	33,00	7,50	22,50	7,50	70,50
0256003054	PATRICIA FOLTRAN PAULINO	36,00	7,50	15,00	7,50	66,00
0057203054	THAISE MAYARA FRANCISCA DE ABREU	24,00	7,50	22,50	7,50	61,50

Auxiliar de Enfermagem

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0193904054	ANA CLAUDIA JUBAINSKI CARDOSO	36,00	4,50	7,50	7,50	55,50
0349004054	ANA SILVA DE PAULA SALDANHA	27,00	7,50	15,00	7,50	57,00
0233604054	CLAUDIANE DO CARMO VENANCIO	27,00	6,00	12,50	7,50	53,00
0353004054	DANIELLE BATISTA DE LIMA	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50
0470104054	DENISE DE FATIMA DELFINO	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00
0208604054	DIANY KELLYS BRAGA DE ALMEIDA	21,00	6,00	20,00	7,50	54,50
0038504054	DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0083404054	DIRLENE VIEIRA BUENO DE LARA	33,00	1,50	12,50	4,50	51,50
0507604054	EDUARDO BATISTA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0492404054	ELIANE JACINTO	51,00	4,50	22,50	7,50	85,50
0286404054	ELIANE GISELI DRULLA PATIK ALES	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0482604054	GORETE RAMOS SOARES	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0204304054	JEFERSON EDUARDO CALADO DE ANDRADE	39,00	7,50	22,50	7,50	76,50
0346304054	JHESSICA AMANDA DIAS	45,00	7,50	22,50	7,50	82,50
0510304054	JUCIMERI RIBEIRO SAIDES	45,00	7,50	5,00	7,50	65,00
0276804054	KATIA APARECIDA DAMAS	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0387404054	LUANA RIBAS DANRAT	48,00	6,00	20,00	7,50	81,50
0186704054	LUIS EDUARDO DAMBRAT	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50
0224404054	MARIA LUIZA DINON DE ANDRADE	30,00	6,00	12,50	7,50	56,00
0218804054	MARIA MARTA SILVA RANGEL	42,00	3,00	15,00	7,50	67,50
0278304054	NADIA REGINA DA SILVA	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00
0004404054	NATAIR APARECIDA DE SIQUEIRA	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50

0439404054	OZAIR COSTA DA SILVA	30,00	4,50	17,50	7,50	59,50
0252804054	PATRICIA BEATRIZ GOMES MARQUES SIMÕES	39,00	6,00	20,00	7,50	72,50
0232904054	SANDRA APARECIDA MACHADO PASSINE	45,00	7,50	20,00	7,50	80,00
0113804054	SANDRA REGINA DE LIMA	36,00	3,00	10,00	6,00	55,00
0316604054	SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0293404054	TEREZA DA SILVA BORTOLINO	33,00	1,50	20,00	4,50	59,00

Auxiliar de Serviços Administrativos

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0513205054	ABENEL TIAGO LOPES DA SILVA	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00
0253305054	ADRIANA RIBAS MACHADO LEONARDI	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0258505054	ADRIANE PAULA BIERNASKI SISTA	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0404705054	ALESSANDRA SANS SCHULTZ	48,00	7,50	22,50	7,50	85,50
0038605054	ALEX ANDRÉ CHIODI	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50
0291105054	ALEX FERREIRA DOS SANTOS	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0365005054	ALTAIR JOSE PALHANO	48,00	7,50	25,00	7,50	88,00
0419805054	ALUIZIO MARTINS DOS SANTOS	45,00	7,50	22,50	7,50	82,50
0331205054	ANA CLAUDIA BELONCI DE CARVALHO	33,00	7,50	10,00	7,50	58,00
0019705054	ANA FLAVIA VOROBI TESSARI	27,00	7,50	12,50	7,50	54,50
0115205054	ANA LAISA PALUDO	39,00	7,50	25,00	7,50	79,00
0022905054	ANA PAULA DA SILVA LAROCA	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00
0272405054	ANDERSON MARCELO PETCHAK DE OLIVEIRA	48,00	7,50	20,00	7,50	83,00
0244105054	ANDRÉ LUIZ REWAY	39,00	7,50	17,50	7,50	71,50
0213805054	ANDRÉ SOARES DE SOUZA	39,00	6,00	10,00	6,00	61,00
0016505054	ANNA CAROLINA SOBOTA BONVIN	54,00	7,50	20,00	7,50	89,00
0510605054	BRENDA CAROLINA DOS SANTOS	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0445905054	BRUNO DE SOUZA MOREIRA	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0317505054	CAMILA GESSY RODRIGUES	30,00	7,50	17,50	7,50	62,50
0440705054	CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00
0177005054	CAROLINE KASPERSKI	33,00	3,00	17,50	6,00	59,50
0354905054	CAROLINE KOLAÇO	42,00	7,50	10,00	7,50	67,00
0501405054	CHARLISE GABRIEL	24,00	6,00	15,00	7,50	52,50
0233505054	CHEROLLY SOUZA ROCHA	33,00	7,50	12,50	7,50	60,50
0440405054	CLEONICE SEBASTIANA DA SILVA	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50
0032005054	CLEUDE DINIZ DA SILVA	33,00	3,00	12,50	6,00	54,50
0240505054	CLEUSA CHIBIOR MACHADO	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0321505054	CRISTHIANO RICARDO DA SILVA	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50
0322105054	DAYANE FERREIRA DEDA	57,00	7,50	22,50	6,00	93,00
0009905054	EDE CARLOS DA SILVA	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50
0392305054	EDINEA SKREPETZ	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50
0242705054	EDSON BATISTA FILHO	36,00	7,50	22,50	7,50	73,50
0228005054	EDSON FELIPE ANTONIO DE LIMA	36,00	6,00	10,00	6,00	58,00
0467505054	EDSON SILVA BARBOSA	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00
0008905054	ELIZABETE CASPREK WOLETE	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0044005054	ELIZEU JOSE DE MELO	45,00	7,50	17,50	7,50	77,50
0448405054	FABIULA SILVA DE SOUZA	36,00	7,50	17,50	7,50	68,50
0127405054	FLAVIO MACHINHEVIS	45,00	7,50	15,00	7,50	75,00
0534605054	FRANCIELE PONTES COLAÇO	36,00	6,00	20,00	7,50	69,50
0361005054	FRANCIELI CARINE LEONARDI DA SILVA	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00
0334505054	FRANCIELLI CRISTINA CERCAL ESTELLA	27,00	7,50	12,50	6,00	53,00
0287505054	GABRIEL SABINO CARNEIRO	36,00	7,50	17,50	7,50	68,50
0193005054	GEOZELI ALVES DOS SANTOS	36,00	3,00	17,50	6,00	62,50
0318505054	GINA RAMOS DA SILVA	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00
0352605054	GLAISY KELY DOS SANTOS TOME	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50
0324105054	GLEICE GONÇALVES DOS SANTOS	42,00	7,50	15,00	6,00	70,50
0254605054	GUSTAVO KAIZER DE OLIVEIRA	42,00	7,50	20,00	7,50	77,00
0301505054	HENRIQUE MELOSSO DOS SANTOS	48,00	7,50	12,50	7,50	75,50
0310605054	ISABELA MILAN MISKE	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00
0144805054	ISABELA RIBEIRO MANGUEIRA ABREU	54,00	7,50	25,00	7,50	94,00
0412305054	ISABELLE CHRISTINE ROCHA COMPARIM	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00
0024405054	JACKELINE DE FATIMA TORRES	57,00	6,00	25,00	7,50	95,50
0447505054	JANAINA PEREIRA JUSTINO	27,00	7,50	10,00	7,50	52,00
0308505054	JAQUELINE DOS SANTOS MORAES	51,00	7,50	22,50	7,50	88,50
0153205054	JAQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	42,00	7,50	17,50	6,00	73,00
0424605054	JEFERSON RODRIGO DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	55,00
0382105054	JEFERSON STRAPASSON	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0203505054	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	39,00	7,50	17,50	7,50	71,50
0367705054	JESSICA DE LUCENA AMARAL	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0024605054	JÉSSICA FERNANDA BATISTA REGANHAN	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0088305054	JESSICA MOURA VARGAS CASTANHEIRA	45,00	7,50	22,50	7,50	82,50
0222505054	JOCELI PEPPES NAGEL	45,00	7,50	17,50	7,50	77,50
0158905054	JOCIELEN DE OLIVEIRA FICAGNA	45,00	7,50	15,00	6,00	73,50
0043405054	JULIANA CÂNDIDA DA ROCHA	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50
0420705054	JULIANA NASCIMENTO CARDOSO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0290205054	JULIANO DOS SANTOS	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00
0224705054	KAREN SUZANE TRINDADE	30,00	6,00	12,50	7,50	56,00
0524105054	KARINE DO ROCIO GONÇALVES DA SILVA	39,00	7,50	20,00	4,50	71,00
0219005054	KATIA REGINA PIANARO COELHO	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50
0004205054	KATIA VALERIA LAZARO VILCEK	51,00	7,50	20,00	6,00	84,50
0203205054	KELI DOS SANTOS	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50
0022005054	KELLY RIBEIRO DA SILVA	30,00	7,50	12,50	7,50	57,50
0510805054	LINDAURA APARECIDA PIRES DA SILVA	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00
0476005054	LUANE ELIZE SEFFERIN DALL AGNOL	30,00	7,50	20,00	7,50	65,00
0090005054	LUCAS RUAN ANDRADE VISNIEWSKI	42,00	7,50	22,50	6,00	78,00
0401705054	LUCIANE MARIANA DA SILVA	54,00	7,50	22,50	7,50	91,50
0487605054	LUIZ WROCZINSKI CAMARGO	48,00	6,00	25,00	7,50	86,50
0017105054	MADSON SOARES MELO	54,00	7,50	25,00	7,50	94,00
0017505054	MAIKE HANNUSCH LOURENÇO	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0140005054	MAIKON ALVES FRANCO	42,00	7,50	12,50	3,00	65,00
0156505054	MARCEL STEMPOSKI AFONSO	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00

0131605054	MARCOS URBANO DA SILVA	51,00	7,50	15,00	7,50	81,00
0448105054	MARIA CRISTINA DA CRUZ DE ANDRADE	45,00	6,00	20,00	7,50	78,50
0293205054	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BELLETTI	48,00	6,00	20,00	7,50	81,50
0045505054	MARIA LILIANA GARNIER CABRAL	45,00	7,50	15,00	4,50	72,00
0087105054	MARIA VALDELIS SUNTAK	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0106105054	MARILDA DE PAULA CORDEIRO LOUREIRO	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50
0308605054	MARINEIS MANFRON	48,00	7,50	20,00	7,50	83,00
0148505054	MARINES DE MELLO	30,00	1,50	15,00	6,00	52,50
0383905054	MARLI PAULA DE OLIVEIRA	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0339505054	MARLON DOUGLAS MARCOSSI DE OLIVEIRA	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50
0238005054	MATHEUS ISRAEL DA SILVA	48,00	6,00	25,00	6,00	85,00
0239405054	MICHELE CRISTINA DE MELLO	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0305505054	MONICA PEREIRA LEAL	39,00	4,50	25,00	7,50	76,00
0128305054	PATRICIA BIERNASKI	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0351105054	PATRICIA DE GODOI LEOPIZZE	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50
0015105054	PAULO AURELIO BRIICH	45,00	7,50	22,50	7,50	82,50
0052505054	PAULO ROBERTO CORADIN	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0213305054	PAULO SERGIO BOER	51,00	7,50	25,00	7,50	91,00
0489505054	RAFAEL FRIESEN	48,00	6,00	25,00	7,50	86,50
0259405054	RAFAELA EVANGELISTA FIRMINO	30,00	7,50	10,00	4,50	52,00
0206905054	RAFAELA GASPARETO	36,00	7,50	12,50	7,50	63,50
0109905054	REGIANE APARECIDA MATOSO DE DEUS	33,00	7,50	17,50	7,50	65,50
0002105054	REGINA WAENGA	54,00	7,50	22,50	7,50	91,50
0010005054	RENATA DE PONTES CREPALDI	45,00	7,50	20,00	4,50	77,00
0137405054	RODRIGO ALVES DE ARAUJO	45,00	7,50	17,50	3,00	73,00
0064305054	RODRIGO BENELLI ALBERTO DE LARA	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0140105054	ROGER RODRIGUES	33,00	7,50	10,00	6,00	56,50
0352505054	ROSELI BATISTA DA LUZ FERREIRA	21,00	7,50	15,00	7,50	51,00
0154005054	ROSENI DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	33,00	6,00	10,00	7,50	56,50
0502905054	RUI CARLOS SERATTO JUNIOR	33,00	7,50	12,50	7,50	60,50
0072805054	SABRINA DOS SANTOS SOUZA	24,00	7,50	12,50	7,50	51,50
0001305054	SALETE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0212305054	SEBASTIANA AUTA DE MACEDO OLIVEIRA	30,00	4,50	25,00	7,50	67,00
0053305054	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	42,00	7,50	15,00	6,00	70,50
0012705054	SIBELE APARECIDA LEME	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50
0335405054	SIMONE CÂNDIDO	39,00	7,50	17,50	7,50	71,50
0278105054	SIRLENE DE SOUZA	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0216105054	SOLANGE BERNASKI	30,00	6,00	10,00	7,50	53,50
0219305054	SUSANA MIRIAN PATZER	51,00	6,00	22,50	7,50	87,00
0364505054	TAIS APARECIDA BODZIAK	33,00	7,50	17,50	7,50	65,50
0450405054	TATIANE DO ROCIO FOQUES TOALDO	42,00	4,50	25,00	7,50	79,00
0147905054	VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	57,00	7,50	22,50	7,50	94,50
0426405054	VALDILEI APARECIDO ROCHA	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0236905054	VANESSA FARIAS ALVES DA CRUZ	30,00	0,00	20,00	7,50	57,50
0333805054	VERIDIANE DOS SANTOS	45,00	7,50	25,00	7,50	85,00
0468805054	WESLEY FERRAZ SCHNEIDER	30,00	7,50	20,00	7,50	65,00

Assistente de Administração

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0479506054	ADALTO ZERMIANI	39,00	3,00	22,50	6,00	70,50
0383206054	ADRIANE GOGOLA BIERNASKI	33,00	7,50	20,00	7,50	68,00
0334706054	ALBERTO EDUARDO HOLMES NETO	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0347006054	ALCIELEE LEAL DE FRANÇA	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0218206054	ALESSANDRA VOROBI	30,00	7,50	20,00	7,50	65,00
0509506054	ALEXANDRE MAGNO ANDRADE	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0226806054	ALINE BOTEGA SCANDOLARA	21,00	3,00	20,00	7,50	51,50
0289006054	ALINE GENTIL DE LARA	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00
0013606054	ALINE JULIETTE BITTENCOURT	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00
0066206054	AMANDA CRISTINA MORAIS DA SILVA	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50
0122606054	AMANDA JULIANE CONSTANTINO	33,00	3,00	20,00	7,50	63,50
0420106054	AMANDA PATRICIA DALAZUANA	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00
0302706054	ANA CAROLINE SILVA LOPES	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00
0394206054	ANA CLAUDIA CAPPA DOS SANTOS	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0522706054	ANA MARCELY PANTOJA PIOVEZAN	27,00	1,50	17,50	6,00	52,00
0075906054	ANA PAULA MONTEIRO DE RAMOS DIAS MARTINS	27,00	3,00	22,50	4,50	57,00
0155506054	ANA PAULA SOARES LIMA	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0199606054	ANDERSON SCHICHL	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0200006054	ANDRE DOS SANTOS MALLMANN	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00
0411406054	ANDRÉ LUIZ REVA	36,00	4,50	25,00	7,50	73,00
0515206054	ANDRÉA GOMES ARIELLO	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0443506054	ANDRESSA ERMINIA OTKA	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0111506054	ANDRESSA VICTORIO	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0078806054	ANDRIELI TENUTII	33,00	6,00	20,00	6,00	65,00
0403806054	ANIELY DE ARAÚJO COELHO	33,00	3,00	17,50	7,50	61,00
0240706054	ANNE CAROLINE MANFRON	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0320306054	BEAU DA ROCHA JUNIOR	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0106006054	BRIAN MARTINS VILELA	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50
0344306054	BRUNA DALA ROSA	36,00	6,00	22,50	6,00	70,50
0218706054	BRUNA LATARULLO	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0190406054	CAMILA CRISTINA BRAGANHOLLO	27,00	6,00	22,50	4,50	60,00
0228506054	CAMILA DO CARMO NALEPA	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00
0006506054	CARLOS EDUARDO MACHADO LOPES	39,00	6,00	17,50	6,00	68,50
0516106054	CARLOS EDUARDO VELOSO ROCHA	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0433906054	CAROLINA GONÇALVES PORTELLA	39,00	6,00	25,00	7,50	77,50
0083706054	CAROLINE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50
0011106054	CÁSSIA LIMA FERREIRA	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50
0162306054	CASSIANA CRISTINA DE FREITAS	45,00	6,00	20,00	6,00	77,00
0463306054	CINTIA STRESSER FARIA	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0447306054	CLARIALBA LISTON GNOATTO	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0111606054	CLAUDIA REGINA MUNDINS	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50

0030606054	CLEITIANE REGUELIN DA SILVA	27,00	3,00	17,50	4,50	52,00
0422606054	CRISLAINE DA SILVA SANTOS	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00
0118606054	CRISLAINE DOS SANTOS ROMBLESPERGER	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0022706054	CRISSYANE VERNIZE LOPES	27,00	3,00	17,50	3,00	50,50
0392206054	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	33,00	3,00	20,00	7,50	63,50
0288806054	CRISTIANE DIAS GENTIL	24,00	6,00	20,00	6,00	56,00
0154606054	DANIEL CAMARGO BUX	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0269306054	DANIELE CRISTINA NUNES DA SILVA	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0430006054	DANIELE NALEPA	33,00	3,00	17,50	1,50	55,00
0466106054	DANIELLE DE MOURA PADILHA	36,00	3,00	20,00	6,00	65,00
0224906054	DAYANA MACHARETH THOMÉ	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00
0401606054	DÉBORA VEDOVATO DE MARQUE	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50
0443906054	DEISE FATIMA PAMPUCH	36,00	6,00	20,00	7,50	69,50
0036906054	DHYEINELIZ CASTRO PERUSSE UCKER	24,00	4,50	25,00	4,50	58,00
0022506054	DIEGO MANFRON NIELSEN	27,00	6,00	17,50	7,50	58,00
0173606054	DULCINEIA APARECIDA SOARES DA SILVA	27,00	6,00	25,00	4,50	62,50
0099606054	EDILAINE GISELLI DE LIMA	33,00	3,00	17,50	3,00	56,50
0012506054	EDINEUDA FERREIRA SIMOES	24,00	1,50	20,00	4,50	50,00
0381106054	EDSON LUIS TONET	27,00	1,50	15,00	7,50	51,00
0411106054	EDUARDO SARRUF BATISTA	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00
0013406054	ELCIO COLLERE DE SILLOS	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0151906054	ELEN CELINE KOREVAAR	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0520706054	ELISABETE GONÇALVES MELNICK	27,00	3,00	17,50	7,50	55,00
0433106054	ELLEN KUZNIK ARASZEWSKI KLEINA	39,00	6,00	25,00	7,50	77,50
0000906054	EMERSON FRANCO	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0463506054	EMERSON ROSA ROSSETO	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0002006054	EMILY MARIA DE ANDRADE	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00
0398606054	ERBISON QUIRINO DOS SANTOS	45,00	4,50	22,50	6,00	78,00
0367106054	ERIC LEONARDO WOLFF	24,00	3,00	20,00	6,00	53,00
0167406054	EVA SANDRA RODRIGUES	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0389706054	EVERTON DA COSTA	33,00	7,50	20,00	7,50	68,00
0282806054	FELIPE DO NASCIMENTO	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0163106054	FELIPE FERREIRA JESUS DE SOUZA	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0034506054	FERNANDA GOMES GARCIA	42,00	6,00	20,00	4,50	72,50
0032606054	FERNANDA HOMAN DOS SANTOS	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50
0340706054	FERNANDA MAIARA PEREIRA	36,00	3,00	20,00	1,50	60,50
0454906054	FERNANDO MUNIZ JORGE VICENTE	27,00	1,50	17,50	4,50	50,50
0505206054	FRANCIELE CORTIANO	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0004606054	FRANCIS UKACHINSKI	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00
0293806054	GABRIEL FRANCO LOPES	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0448306054	GABRIELA PAES DOS SANTOS	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50
0488306054	GERSON RAPHAEL HOLMES	39,00	1,50	20,00	7,50	68,00
0066106054	GIANNA CRISTINA DA LUZ	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00
0053906054	GIOVANA ZAMPIER	36,00	3,00	17,50	7,50	64,00
0244706054	GIOVANI ALBERTO CORSO	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00
0095806054	GISELE SOARES KIRTER	45,00	7,50	25,00	7,50	85,00
0120206054	GISELLE DE SOUZA MARQUES	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0047706054	GISLAINE VALENTE	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00
0407806054	GLAUCIA VALERIO OLIVEIRA	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0166006054	GRACIELE FERREIRA ZAMBONI	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00
0525206054	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	42,00	3,00	12,50	6,00	63,50
0524506054	GUSTAVO HENRIQUE IAREK RODRIGUES	27,00	3,00	17,50	6,00	53,50
0283606054	HELENA PERELLES	24,00	4,50	17,50	7,50	53,50
0322406054	ISABELA MARIA FERNANDA FELDHAUS	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00
0006206054	ISABELLE BOZA VOROBI	30,00	3,00	17,50	7,50	58,00
0059206054	IVANE SUELIM ROCHA DOS SANTOS	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0149606054	IVELDA DE FÁTIMA SANTOS	24,00	4,50	22,50	7,50	58,50
0502806054	IZABEL LOPES DE SANTA RITA	39,00	3,00	12,50	6,00	60,50
0016706054	JACKSON LOPES ROCHA DA SILVA	45,00	6,00	15,00	6,00	72,00
0530606054	JANAINA DA CUNHA	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0420006054	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0452106054	JESSICA AMANDA DA TRINDADE	30,00	4,50	15,00	7,50	57,00
0084506054	JÉSSICA DE LIMA CARNEIRO	30,00	3,00	17,50	3,00	53,50
0262006054	JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS	30,00	7,50	15,00	6,00	58,50
0437606054	JESSICA TAIRINE DIAS	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00
0385806054	JOÃO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA	42,00	4,50	17,50	7,50	71,50
0364006054	JOCASTA APARECIDA BRIICH	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0044706054	JOELMAR PIRES DOS SANTOS	42,00	6,00	25,00	4,50	77,50
0382206054	JOICE WANDERLI CONSTANTINO	30,00	3,00	22,50	7,50	63,00
0428306054	JOILSON APARECIDO FERNANDES	30,00	6,00	17,50	7,50	61,00
0443206054	JONATHAN CORSINI VERCHAI FARIA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0405206054	JOSE APARECIDO DESPLANCHES	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00
0124906054	JULIANA DE FREITAS	33,00	3,00	17,50	6,00	59,50
0529206054	JULIANA MARTINS MATIOLI HOLOWACZ	33,00	3,00	22,50	4,50	63,00
0534406054	JULLIHÃ VICTOR FAGUNDES	39,00	4,50	20,00	7,50	71,00
0429806054	JUSSARA JESUS PEREIRA	36,00	3,00	25,00	6,00	70,00
0008606054	KALINE DE PAULA VARGAS	24,00	1,50	20,00	7,50	53,00
0358106054	KAMILLA MORAIS DONEL ATAIDE	24,00	7,50	17,50	6,00	55,00
0002506054	KAREN XIMARELLI DA SILVA JACHIMOWSKI	45,00	6,00	22,50	6,00	79,50
0435306054	KARINA DA LUZ ROSSA	30,00	3,00	25,00	4,50	62,50
0026406054	KARINE EDUARDA PEREIRA MUCHENSKI	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50
0308406054	KRISLAINE BRITO DE OLIVEIRA	45,00	3,00	17,50	4,50	70,00
0402306054	LAIS PIENIADZ	33,00	4,50	20,00	4,50	62,00
0139006054	LARISSA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0058406054	LARISSA PEREIRA DE GOUVEIA	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0141506054	LEANDRO ROBERTO ROBERT	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0381806054	LEILA VERISSIMO DOS SANTOS	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0140906054	LEONARDO FERNANDES VEBER	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0233306054	LETÍCIA APARECIDA DE FREITAS	27,00	3,00	22,50	7,50	60,00
0120506054	LETÍCIA BEATRIZ CHIBIOR BUENO	45,00	3,00	22,50	6,00	76,50

0433806054	LETÍCIA IPLINSKI	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00
0007306054	LETICIA SILVA DE MELO	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0363606054	LIANDRA KERICH CAMPOS	36,00	7,50	20,00	7,50	71,00
0079006054	LISIANNE GROCHEVSK	45,00	6,00	25,00	7,50	83,50
0001506054	LUANA PATRICIA BEZERRA LEITE	30,00	3,00	17,50	4,50	55,00
0075006054	LUCAS FELIPE ALVES DE ANDRADE	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0062506054	LUCAS JOSÉ GERMANO FRANCO	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50
0176106054	LUCAS ROBALLO ROSSI	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0186006054	LUCELIA BOBEK	36,00	1,50	15,00	6,00	58,50
0177106054	LUCÉLIA OLIVATO	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50
0041606054	LUCIANA MELO DA SILVA	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0403006054	LUCIANA RIBEIRO MOTOSO SCANDELARI	33,00	3,00	20,00	7,50	63,50
0497706054	LUCIANE LEOCADIA PADDILHA DE LIMA	39,00	3,00	12,50	6,00	60,50
0005106054	LUIZ ARCELIO DA CRUZ	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00
0234406054	LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00
0439606054	MAIQUEL DOUGLAS ANTUNES CAVALCANTE	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0190106054	MARCEL BERGOSSI	33,00	3,00	20,00	7,50	63,50
0186906054	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	36,00	3,00	17,50	6,00	62,50
0247806054	MARCIO JOSE DA LUZ	30,00	6,00	17,50	7,50	61,00
0280206054	MARCUS VINICIUS MEYER PROENCA	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0067106054	MARIANA CARDOSO DA ROCHA PIRES	30,00	3,00	20,00	6,00	59,00
0400406054	MARÍLIA DE PAULA KOKIGOWSKI	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50
0036606054	MAURO FRANK UCKER	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0008106054	MAYARA ELOISE OPIECKO CAVALLIN	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00
0086206054	MAYARA LUCCA	21,00	6,00	20,00	7,50	54,50
0191106054	MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	39,00	3,00	10,00	7,50	59,50
0269206054	MICHELE REGINA NUNES DA SILVA	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0137706054	MIDIAN DIAS ROZEIRA	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00
0022606054	MURILO MARCOSSI DE OLIVEIRA	30,00	4,50	17,50	7,50	59,50
0241706054	NAANDIA MORETTI ALVES	24,00	7,50	25,00	6,00	62,50
0019606054	NADIESDA AVALOS HUF	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0286106054	NATALIA DE PAIVA DA SILVA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0342306054	NATALLY MARIANE SCHNECKEMBERG	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50
0047006054	NATALY PRADO DE CARVALHO	33,00	1,50	17,50	4,50	56,50
0486906054	NEI DE LIMA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0501606054	OCTAVIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	36,00	7,50	22,50	7,50	73,50
0094706054	OLIVA MARCHAUEK	36,00	3,00	17,50	7,50	64,00
0331806054	PAOLA KARINE DA SILVA	45,00	6,00	25,00	7,50	83,50
0150906054	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50
0282706054	PATRICIA MARA KUSS RIBAS	30,00	3,00	25,00	7,50	65,50
0504006054	PATRICK LUIS AIFELD	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50
0096906054	PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0529706054	PETER AURELIO DOS SANTOS QUERINO	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00
0134706054	RAABE CAPISTRANO VIEIRA	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00
0158206054	RAIZA MARTINS CASSÃO	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00
0524606054	REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00
0448506054	RICARDO CARDOZO SOKOLOVICZ	48,00	3,00	20,00	6,00	77,00
0392106054	RICARDO JOSÉ PIEKARSKI	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0432306054	ROBERTA APARECIDA DA ROSA	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0523306054	RODRIGO DE OLIVEIRA ELIAS	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0490706054	RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50
0332106054	RONDINELLI BARBOSA	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0255406054	RONEI PAULIN	42,00	7,50	20,00	7,50	77,00
0402806054	ROSANGELA DE SOBRAL MELO JESUS	36,00	6,00	20,00	7,50	69,50
0393106054	ROSANGELA FABRI DETZEL	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0006906054	ROSANGELA MANFRON	27,00	3,00	17,50	7,50	55,00
0289206054	ROSE LECIA KUSKOSKI	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0429206054	ROSEMERI APARECIDA ESTIVAL TREVIZAN	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0460706054	RUBIA SABRINA TELES DA SILVA	30,00	6,00	25,00	7,50	68,50
0314706054	SAMUEL TENCHINI DA SILVA	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50
0234006054	SIDNEI PEDRO OPIECO	27,00	3,00	20,00	6,00	56,00
0197306054	SILAS NASCIMENTO DE JESUS	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00
0461206054	SIMONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0009806054	SIMONE DE PAULA	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00
0056606054	SIMONE RAYER DOS SANTOS	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0349806054	SIMONI GOMES	33,00	3,00	20,00	3,00	59,00
0223506054	SOLANGE ROJOVICZ OLIVEIRA	30,00	3,00	22,50	7,50	63,00
0139306054	SUELI MANFRON BOZA	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50
0199006054	SUSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0514906054	SUZANI APARECIDA BORGES DE FREITAS	24,00	3,00	20,00	6,00	53,00
0004306054	SUZANNA PARECIDA FERNANDES PAULIN	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0500306054	TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR	39,00	3,00	17,50	6,00	65,50
0154906054	TAILON FONTOURA TORRES	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0188606054	TAMILY STEFANY GRANDE	36,00	3,00	17,50	7,50	64,00
0004806054	TANIA BOZA	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0088806054	TASSIANE PRANTL DOS SANTOS	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50
0518906054	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MOZUCK NALEPA	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0457506054	TATIANE ZANOTTO	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50
0005506054	THAIS ELAINE KUDLAWIEC	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0244506054	THAIS TATIANE STELA BEAL	33,00	3,00	17,50	3,00	56,50
0021506054	THALITA MAYARA KUDLAWIEC LONGO	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0330906054	THARSILLA DE LARA	21,00	6,00	20,00	6,00	53,00
0334406054	THATYANNA KAROLYNA MACAROFF SKRABA	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50
0086406054	THAYNNA KATHRYN DE SOUZA	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0535206054	THIAGO CORDEIRO VALEGURA	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50
0068906054	TIAGO DE MELO COSTA	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0311206054	TIAGO JOSÉ COGO	39,00	6,00	20,00	7,50	72,50
0061906054	TIAGO MARCONDES	36,00	3,00	20,00	6,00	65,00
0404906054	VANESSA RODRIGUES GUARAIS CARDOSO	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50
0474206054	VANIA PRISCILA SANTOS NOVAK	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50

0201506054	VANIA XAVIER AGUIAR	30,00	1,50	17,50	6,00	55,00
0143106054	VERONICA ALVES DE ARAUJO	39,00	4,50	20,00	7,50	71,00
0397506054	VILSON JARENKO	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00
0307606054	VIRGINIA DOS SANTOS LISBOA DA SILVA LUCINDO	27,00	3,00	17,50	6,00	53,50
0237706054	VITOR VASSOLER RODRIGUES	33,00	4,50	22,50	4,50	64,50
0099406054	VIVIAN MARIA BIERNASKI	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0155906054	VIVIANE APARECIDA ROSSA	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0450806054	WAGNER FRANCISCO DE SOUZA	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0392506054	WALESKA MORELLI DANTAS DE OLIVEIRA	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0409006054	WELLINGTON CARDOSO	39,00	6,00	17,50	6,00	68,50
0313206054	WILLIAN GAI WOZNIACK	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0052106054	WILLIAN PAULINO DE OLIVEIRA	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0358406054	WILSON RODRGUES BOCHNIA	27,00	7,50	17,50	4,50	56,50
0455406054	WILSON ZEM KOVALSKI	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00

Contabilista

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0387207054	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	24,00	3,00	22,50	7,50	57,00
0118407054	GIULIANO ALESSANDRO SCZIP	30,00	4,50	25,00	7,50	67,00
0030907054	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	48,00	4,50	25,00	7,50	85,00
0415707054	ROSÉLIO OLIBRATOSKI	60,00	4,50	20,00	7,50	92,00
0034607054	SIMONE APARECIDA LESZAK MIRANDA	39,00	7,50	22,50	6,00	75,00
0366807054	VICTOR MACIOSKI	42,00	4,50	22,50	7,50	76,50
0030407054	WELLINGTON APARECIDO DA SILVA FAGUNDES	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50

Desenhista

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0504408054	ANA PAULA LEAL BONANI	39,00	6,00	20,00	7,50	72,50
0423808054	CÉLIA REGINA STIVAL	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00
0231308054	EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	39,00	6,00	22,50	7,50	75,00
0150808054	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00
0418508054	GABRIELA TONETTI BARBOSA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0357108054	GIOVANNA CAROLINA BITTENCOURT DALLAGO	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0299108054	GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	39,00	7,50	25,00	7,50	79,00
0469508054	JEAN SANTANA DE FREITAS	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0514208054	JESSICA GONÇALVES DE GOES	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50
0099708054	JÉSSICA LOISE SANTOS VAZ	42,00	3,00	25,00	7,50	77,50
0082108054	JUSSARA ERDMANN FAUSTINO DE OLIVEIRA	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50
0480108054	KELLY RIBAS LUBACHEWSKI TORTORA	42,00	3,00	20,00	7,50	72,50
0401908054	MARCELO LUNARDON	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0463808054	MARCELO PERUSSI	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00
0128708054	MARCELO SANTOS DE LIMA	27,00	4,50	20,00	7,50	59,00
0267608054	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0384608054	NATASHA CHAGAS LOPES DA ROSA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0342508054	THIAGO DE SOUZA	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00
0251808054	VINICIUS DA SILVA ALCANTARA	36,00	7,50	17,50	7,50	68,50

Educador Social

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0261809054	ALAÍDE GONÇALVES MARTINS	54,00	6,00	15,00	6,00	81,00
0442309054	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	36,00	3,00	12,50	6,00	57,50
0237209054	ALKIMAR VIRGINIA DE LIMA	45,00	1,50	10,00	3,00	59,50
0427509054	ANA APARECIDA RAMOS	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50
0369109054	ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	60,00	3,00	22,50	7,50	93,00
0393009054	ANDERSON JOSE RIBEIRO	48,00	6,00	17,50	7,50	79,00
0016209054	ANDRE RICARDO PINHEIRO DE CAMPOS	48,00	4,50	12,50	7,50	72,50
0309209054	ANDRESSA BATISTA REIS	48,00	3,00	15,00	3,00	69,00
0273209054	ANDRESSA DE FATIMA DE FREITAS DZIOBA	60,00	6,00	22,50	7,50	96,00
0355509054	ANDRIELLY NAAMA RODRIGUES	51,00	3,00	15,00	4,50	73,50
0093909054	ANTONIO CARLOS FILA	60,00	3,00	22,50	7,50	93,00
0064109054	BRUNO ANASTACIO GONÇALVES	57,00	6,00	17,50	4,50	85,00
0479609054	CAMILA SMANIOTTO DA COSTA	57,00	6,00	20,00	6,00	89,00
0427709054	CAROLINE CHOMECHEN VIANA	51,00	6,00	22,50	7,50	87,00
0442709054	CAROLINE LEONARDO	45,00	3,00	15,00	6,00	69,00
0393409054	CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	45,00	3,00	20,00	4,50	72,50
0410809054	CLAITON DA SILVA MELO	57,00	4,50	22,50	6,00	90,00
0163309054	CLEUSA PRESTES DA TRINDADE	48,00	1,50	12,50	3,00	65,00
0066609054	DAIANE DE MORAES	45,00	3,00	17,50	4,50	70,00
0265209054	DANIELLE DO ESPIRITO SANTO	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00
0492809054	DAVI ALMEIDA DA SILVA	54,00	7,50	22,50	7,50	91,50
0376809054	DEBORA CRISTINA DA SILVA	60,00	4,50	20,00	6,00	90,50
0438509054	DEBORAH CAROLINE TULETZKI AGAPITO	51,00	4,50	22,50	3,00	81,00
0466609054	DIEGO CARAZZAI TAVARES	60,00	6,00	25,00	6,00	97,00
0101709054	DIEGO RAFAEL DE SOUZA TEIXEIRA	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0469409054	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	45,00	1,50	15,00	7,50	69,00
0251109054	EDINEIA DOS SANTOS MORAES	33,00	1,50	15,00	4,50	54,00
0387809054	EDISIANE RODRIGUES	54,00	3,00	22,50	4,50	84,00
0161209054	ELIANE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	45,00	1,50	17,50	4,50	68,50
0475709054	ERICK SILVA COSTA	51,00	3,00	15,00	4,50	73,50
0229509054	ESTEPHANY ZERGER GONÇALVES	60,00	3,00	25,00	7,50	95,50
0142509054	EVELIN CORREIA DE OLIVEIRA TIGRINHO	51,00	3,00	25,00	6,00	85,00
0430109054	FABIO LUIZ FRAGOSO JUNIOR	51,00	6,00	22,50	6,00	85,50
0443609054	FERNANDA ROSA DE SOUZA MARTINEZ	45,00	6,00	15,00	6,00	72,00
0008409054	FERNANDO BORGES DA SILVA	57,00	6,00	15,00	6,00	84,00
0341809054	FRANCIANE APARECIDA FERREIRA DAMAZIO	51,00	3,00	20,00	3,00	77,00
0516009054	FRANCIELI MARIA KARACHENSKI	45,00	3,00	15,00	4,50	67,50
0306409054	GABRIELA MARTINS GENTIL	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0484209054	GIGLIOLLA MARIA BERTOLOTTE DEMARCHI	45,00	3,00	25,00	6,00	79,00

0351209054	GILBERTO MORAES SILVA	54,00	3,00	17,50	4,50	79,00
0226009054	GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0469709054	HELLEN CAROLINE DE FABRE VALENTE	48,00	1,50	20,00	3,00	72,50
0230609054	HENRIQUE GALVAO	51,00	6,00	25,00	7,50	89,50
0309909054	HUGO LEONARDO CORDEIRO DE ANDRADE	51,00	3,00	15,00	7,50	76,50
0350509054	IGOR COELHO VASCONCELLOS DOS SANTOS	54,00	4,50	25,00	7,50	91,00
0429909054	IRON DOS SANTOS	60,00	4,50	22,50	6,00	93,00
0427809054	IVETE DALGALLO	48,00	3,00	17,50	6,00	74,50
0231209054	IVONE DO ROCIO FERNANDES	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50
0402409054	JACQUELINE DE BAURA	54,00	3,00	17,50	6,00	80,50
0369309054	JAQUELINE FLORENCIO DE LIMA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0302509054	JEAN GUILHERME JAREK	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50
0470209054	JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI	57,00	3,00	20,00	6,00	86,00
0214109054	JESSICA ALINE GONÇALVES DA CRUZ	39,00	3,00	10,00	3,00	55,00
0134009054	JESSICA CRISTINA DA SILVA	48,00	3,00	17,50	7,50	76,00
0370709054	JOSÉ IZIDRO BAPTISTA	57,00	3,00	15,00	4,50	79,50
0533609054	JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	45,00	6,00	15,00	7,50	73,50
0169109054	JOSIELE VAZ DA SILVA SOUZA	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50
0059809054	JUCELIA MOURA DA SILVA	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50
0046209054	JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	54,00	4,50	20,00	7,50	86,00
0475309054	JULIANA TABORDA MARTINS	42,00	3,00	12,50	7,50	65,00
0048709054	JULIANE MOURA DA SILVA	51,00	3,00	17,50	4,50	76,00
0398709054	KAOANE BRITO DE OLIVEIRA	42,00	4,50	22,50	6,00	75,00
0485709054	KEILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	45,00	3,00	22,50	7,50	78,00
0346709054	KELLE SOARES BASTOS	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50
0215009054	KETLIN DE LIMA	48,00	3,00	17,50	4,50	73,00
0270509054	LEANDRO RODRIGUES DUARTE	57,00	6,00	22,50	4,50	90,00
0470809054	LENISE DE FATIMA DELFINO	51,00	4,50	20,00	7,50	83,00
0399109054	LEONARDO DAVI SOUZA DE PASQUALE	57,00	4,50	25,00	7,50	94,00
0201209054	LEONICE APARECIDA GOMES	48,00	1,50	20,00	4,50	74,00
0151809054	LILIAN DE JESUS BATISTA	57,00	3,00	20,00	6,00	86,00
0529009054	LINDOMAR JOSE DUARTE	48,00	4,50	20,00	6,00	78,50
0313909054	LOURDES DOS SANTOS SILVA	54,00	6,00	20,00	6,00	86,00
0049209054	LUCÉLIA MOURA DA SILVA DOS SANTOS	36,00	3,00	10,00	4,50	53,50
0495909054	LUCIANO GUAITA RODRIGUES	60,00	4,50	17,50	7,50	89,50
0200809054	LUCIANO LIBERATO	51,00	6,00	12,50	7,50	77,00
0236709054	LUCINEIA DA SILVA CRUZ	48,00	3,00	10,00	1,50	62,50
0249909054	MAISE RENATA MACHADO	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50
0078009054	MARCELO CORDEIRO ALVES PINTO	54,00	1,50	12,50	4,50	72,50
0355909054	MÁRCIA APARECIDA FEDALTO MACHADO	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50
0412109054	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI	48,00	3,00	25,00	7,50	83,50
0155809054	MARIA HELENA MACHADO	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0528609054	MARIA MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA	54,00	4,50	20,00	4,50	83,00
0105509054	MARLON FABIANO ROSA DA CRUZ	57,00	7,50	22,50	6,00	93,00
0105409054	MERLIN WEISS SIQUEIRA	51,00	3,00	15,00	4,50	73,50
0292409054	MICHELE APARECIDA LOURENÇO	45,00	4,50	20,00	3,00	72,50
0376909054	MICHELLE APARECIDA CORREA	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50
0243009054	MICHELLE MELLEU FERREIRA FRANCESQUINI	54,00	4,50	25,00	7,50	91,00
0247609054	MIRIAN CRISTINA ALVRS DA SILVA	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50
0102709054	MÔNICA TINTORE DE ARAÚJO	51,00	4,50	22,50	4,50	82,50
0487109054	MONIQUE CAROLINE PLANTES	57,00	6,00	22,50	7,50	93,00
0002809054	MURILLO DOMANOSKI GUTIERREZ	51,00	4,50	15,00	6,00	76,50
0519709054	OLIVIA BENEDITA CAMARGO SUKEKAWA	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0499609054	PABLO RIBEIRO VIVAS AMADO	33,00	1,50	17,50	4,50	56,50
0291209054	PAMELA ANDRESSA DE JESUS COLLODEL	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00
0496209054	PAULO RICARDO FERREIRA	57,00	3,00	20,00	7,50	87,50
0062009054	RAQUEL GARCIA DA MOTTA	60,00	1,50	15,00	3,00	79,50
0466209054	RENATA OKAGIMA DE CAMPOS	51,00	3,00	22,50	7,50	84,00
0083209054	RICARDO CANDIDO DA SILVA	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50
0466909054	RICARDO DA CRUZ ROSSATO	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00
0314209054	RODRIGO OCTAVIO MOREIRA	57,00	6,00	15,00	6,00	84,00
0032509054	ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCO	51,00	3,00	17,50	7,50	79,00
0494909054	ROSÂNGELA PAES DE CAMARGO	57,00	1,50	17,50	6,00	82,00
0185509054	ROSEMARA TEIXEIRA DE JESUS	54,00	6,00	20,00	6,00	86,00
0038309054	ROZINEIDE DE JESUS LISARTE	51,00	1,50	20,00	6,00	78,50
0446309054	SANDRA MARA SCHARCZ	45,00	1,50	15,00	4,50	66,00
0423509054	SANDRO DE OLIVEIRA	57,00	4,50	22,50	7,50	91,50
0224609054	SAULO RAMATIS LOBO DOS SANTOS	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50
0459509054	SEFORA DE FATIMA TOALDO	54,00	3,00	10,00	7,50	74,50
0202809054	SELIA VIANA DOS SANTOS	48,00	1,50	15,00	7,50	72,00
0338409054	SILVANA CAMPOS SANTANA	54,00	4,50	17,50	7,50	83,50
0403609054	SILVANA LEONARDO MOREIRA	51,00	1,50	15,00	3,00	70,50
0327009054	SILVIALINE BOENO SANTIAGO	54,00	6,00	20,00	4,50	84,50
0321609054	SIRLEI ROSEMERI ROTHE	54,00	6,00	25,00	6,00	91,00
0024509054	STEPHANIE EMILENE SANTOS	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00
0346909054	SUELI DA SILVA CRUZ	45,00	3,00	10,00	1,50	59,50
0020909054	TAMARA GASPARINI	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00
0183609054	TAMILLY CRISTINE DOS SANTOS	51,00	1,50	15,00	4,50	72,00
0208409054	TAMMY RAFAELLE DE RIBEIRO	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50
0099909054	TIAGO PAMPUCHE	51,00	6,00	17,50	3,00	77,50
0224209054	VAGNER SANTANA DE MELO	60,00	7,50	25,00	6,00	98,50
0036309054	VALDEREZ DA CONCEIÇÃO MACHADO	48,00	3,00	20,00	7,50	78,50
0241509054	VALDINEI APARECIDO DA SILVA CHAVES	57,00	4,50	20,00	6,00	87,50
0283409054	VANESSA ASSUMPÇÃO	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0485509054	YULLI DE SOUZA GUIMARÃES	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00
0521909054	ZILDA BORGES DA SILVA	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50

Fiscal

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0018310054	ADILSON ANTONIO CERONATO	45,00	7,50	22,50	7,50	82,50

0265310054	ADRIANA APARECIDA NEVES MONTINI	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50
0526110054	ADRIANA PEREIRA DA SILVA LEMES CUNHA	30,00	3,00	15,00	6,00	54,00
0265010054	AIRTON DRAPCYNSKI JUNIOR	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0393510054	ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	60,00	6,00	22,50	7,50	96,00
0445610054	ALESSANDRA CORDEIRO STABACH CHEMIN	48,00	1,50	25,00	7,50	82,00
0192510054	ALESSANDRA MIRANDA SILVA	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00
0349710054	ALEX ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES	39,00	6,00	20,00	7,50	72,50
0274810054	ALEXANDRO ZAMBONI	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0286610054	ALINE PAIANO	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0041310054	ALLAN CRISTIANO MORAES	24,00	7,50	20,00	6,00	57,50
0235410054	ANDERSON STACIAK	57,00	7,50	20,00	7,50	92,00
0124110054	ANDRE ELIAS ALEIZ	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00
0000410054	ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI	36,00	6,00	20,00	7,50	69,50
0159810054	ANDREY JOSE BENEDINE	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0249210054	ANDRIELI ALMEIDA DE JESUS	33,00	6,00	20,00	6,00	65,00
0494310054	ARIANA KONFIDERA COELHO TAVARES	48,00	6,00	22,50	7,50	84,00
0000210054	BARBARA ALTHEIM	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00
0288410054	BRUNA BAGEWICZ FIORIN	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0495510054	BRUNA CAROLINE MANOSSO DE SOUZA	39,00	3,00	15,00	6,00	63,00
0057710054	BRUNA MICHELLE PEREIRA MAIA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0517510054	BRUNO LIRON DA SILVA	39,00	7,50	22,50	7,50	76,50
0424310054	CAMILA CAROLINE GROSS	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00
0174910054	CAMILA DA LUZ	24,00	4,50	20,00	6,00	54,50
0199710054	CARLA JULIANA MENEGUSSO	27,00	6,00	22,50	7,50	63,00
0097810054	CARLA THAUANA ROSA AFONSO	60,00	4,50	20,00	7,50	92,00
0461810054	CARLOS EDUARDO CARVALHO MIRANDA	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50
0323210054	CHRISTIAN MARLON PIMENTEL	27,00	4,50	20,00	7,50	59,00
0096410054	CHRISTOPHER FERREIRA	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0502110054	CLAUDIA DA SILVA FALARZ	39,00	4,50	20,00	7,50	71,00
0099210054	CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS	24,00	7,50	22,50	4,50	58,50
0454410054	CLEITON NEGOSEKE MACHADO	18,00	6,00	22,50	4,50	51,00
0253710054	CLEVERSON AMERICO MATOSO DE DEUS	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0418710054	DANIEL VICTOR LOPES DA ROSA	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0434910054	DÉBORA ASSUR DA SILVA	54,00	7,50	25,00	7,50	94,00
0046110054	DIEGO MOURA DE JESUS COSTA	57,00	7,50	20,00	7,50	92,00
0266710054	DIOGENES GOMES VEIGA	30,00	3,00	20,00	7,50	60,50
0073910054	DIONATHAN RODRIGUES DA SILVA	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0124410054	DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ	48,00	3,00	20,00	1,50	72,50
0511010054	EDILSON ANTONIO COSTA	24,00	1,50	20,00	6,00	51,50
0421910054	EDISON DA SILVA	24,00	3,00	17,50	6,00	50,50
0283310054	EDSON ASSUMPÇÃO JUNIOR	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0181510054	EDSON ROSA FERNANDES	57,00	4,50	25,00	7,50	94,00
0405610054	EDUARDO ALVES DE SOUZA	54,00	6,00	25,00	7,50	92,50
0282610054	ELAINE MANFRON VIEIRA	33,00	6,00	25,00	6,00	70,00
0101110054	ELAINE TERNA ROEHER	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0342710054	ELISABETH FERNANDES MACHADO	39,00	1,50	22,50	6,00	69,00
0362610054	ELISANGELA MAZUR	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50
0215710054	ELISEU FERRACINE DA SILVA	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0194110054	ELISSON SOUZA DUTRA	33,00	6,00	22,50	7,50	69,00
0222210054	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0192410054	EMILENE LUZIA BUCH	27,00	3,00	20,00	4,50	54,50
0152310054	ENGEL ABREU DA COSTA E SILVA	42,00	6,00	25,00	7,50	80,50
0133010054	ENIO CARLOS TOMAZOTTI	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0355010054	EREMI BOQUETT JUNIOR	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0241410054	ETRORE DA SILVA ALVES	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0070010054	EVELISE STRAPAÇÃO	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0028610054	EVELYN BUENO IAREK	27,00	3,00	15,00	6,00	51,00
0510110054	EVERSON ARNDT	48,00	7,50	25,00	7,50	88,00
0473810054	FABIO ADRIANO CUNHA	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50
0492610054	FABIO GARCIA DOS SANTOS	27,00	1,50	20,00	7,50	56,00
0355810054	FÁBIO NEVES DA SILVA	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50
0267010054	FELIPE DE OLIVEIRA TAVARES	54,00	3,00	17,50	7,50	82,00
0325610054	FELIPI MORONI VERZA	36,00	6,00	22,50	7,50	72,00
0143210054	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA FERREIRA	33,00	6,00	22,50	7,50	69,00
0372610054	GABRIEL HENRIQUE CABRAL	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0337610054	GABRIELLY STADLER	30,00	7,50	20,00	6,00	63,50
0228410054	GRACIANY DA SILVA	42,00	6,00	22,50	7,50	78,00
0039710054	GUILHERME BURDINSKI TAVARES	57,00	4,50	17,50	6,00	85,00
0355110054	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0376010054	GUILHERME WDICNY DE SOUIZA	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0425610054	GUSTAVO DIAS DE SOUZA	45,00	6,00	12,50	7,50	71,00
0435010054	GUSTAVO HENRIQUE HANNUSCH DA SILVA	42,00	7,50	25,00	6,00	80,50
0430310054	GUSTAVO SAKAMORI	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0312210054	HENRIQUE RIBEIRO	45,00	4,50	22,50	6,00	78,00
0054910054	HERNIK DE ALMEIDA SANTOS	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0035710054	ICARO ANDRE MACHADO	51,00	6,00	25,00	4,50	86,50
0204110054	JACYARA DOS SANTOS COSTA	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0311310054	JANAINA APARECIDA DO CARMO	24,00	3,00	22,50	6,00	55,50
0353610054	JARENA FRANCINE DA MAIA	24,00	1,50	20,00	4,50	50,00
0199410054	JEAN CARLO MENEGUSOO	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0329410054	JEFERSON LUCIANO GEVERT	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0171410054	JESSICA DE LIMA NIEDZVICKI	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50
0380010054	JHONNATTAN CHRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA	45,00	7,50	25,00	7,50	85,00
0387310054	JOAO VITOR SANTOS ROESNER	45,00	6,00	22,50	7,50	81,00
0000610054	JORGE LUIZ KOINCZESKI JUNIOR	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0125610054	JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	18,00	3,00	22,50	7,50	51,00
0243410054	JOSÉ EDUARDO CAMPOS SOUZA JUNIOR	27,00	3,00	20,00	6,00	56,00
0416610054	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50
0399310054	JOSIEL FIGUEIRO	33,00	3,00	17,50	6,00	59,50
0140810054	JOSUÉ LARA LOPES	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50

0146410054	JULIANE MASCARENHAS MACHADO	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50
0391810054	JULIANO CANDIDO MARTINS	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0427110054	JULIO AKIYOSHI HIGASHIYAMA	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0506110054	KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE ABREU	30,00	3,00	20,00	7,50	60,50
0445810054	LAURA DUDA	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00
0145910054	LEANDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	27,00	1,50	17,50	6,00	52,00
0417510054	LEANDRO CIOTTA ANDREETA	24,00	3,00	22,50	6,00	55,50
0127010054	LEE CARLOS BILINSKI	30,00	4,50	15,00	7,50	57,00
0161110054	LEONARDO CARDOSO STIVAL	30,00	3,00	15,00	6,00	54,00
0449710054	LETICIA DE PAULA FOLTRAN	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50
0342910054	LUANA NASCIMENTO SANTOS	30,00	3,00	15,00	6,00	54,00
0519410054	LUCIANA APARECIDA SCHNAIDER	27,00	6,00	17,50	7,50	58,00
0258410054	LUCIANO KRUBNIKI DE OLIVEIRA	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00
0052410054	LUCIANO SANTOS MIKUSKA	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0301210054	LUCIMARA ANDREIA AYRES DA ROCHA	33,00	3,00	20,00	6,00	62,00
0472010054	LUIS GUSTAVO DA SILVA PILOTTO	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0533010054	LUIS PAULO WILLMS DE OLIVEIRA	21,00	4,50	22,50	6,00	54,00
0099510054	LUIZ FELIPE ALBERTON	45,00	3,00	20,00	7,50	75,50
0054510054	LUIZ FELIPE CAMELO CASTANHEIRA	42,00	4,50	22,50	7,50	76,50
0278710054	LUIZ GUSTAVO SECCO	54,00	4,50	25,00	6,00	89,50
0196110054	MARCEL DELALIBERA	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0328210054	MARCELO PADUANO JUNIOR	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0126610054	MARCELO PEIXOTO ABRAHAM	30,00	4,50	22,50	7,50	64,50
0452810054	MARCELO PEREIRA DA LUZ	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50
0360110054	MARCELO RHODES SCHNEIDER FERREIRA RAMOS	27,00	4,50	17,50	7,50	56,50
0458710054	MARCIO APARECIDO FIARES	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0360910054	MARCIO MEDEIROS DAMAS	42,00	1,50	17,50	3,00	64,00
0477210054	MARCO ANTONIO BARZICK	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0273410054	MARCOS LIKIO NOGAWA	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00
0325310054	MARCOS PAULO RIBEIRO	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0287010054	MARIA ISABEL GUSMAO DE LUCENA	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0440310054	MARIA ODETTE LACERDA SCHETTINI MELANTONIO	33,00	7,50	20,00	7,50	68,00
0032110054	MARIA THAYNA DOS SANTOS FERREIRA	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0360210054	MATHEUS AUGUSTO LOCKS DE LOYOLA	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0513110054	MAYKON ADRIANO GORDIA	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0412410054	MICHEL DA SILVA BISPO	54,00	7,50	20,00	6,00	87,50
0130510054	MICHEL POPAK MACIEL LEME	57,00	6,00	25,00	7,50	95,50
0447410054	MISLAINE APARECIDA RIBEIRO	24,00	3,00	20,00	7,50	54,50
0517210054	MORJANA GUIMARÃES	27,00	3,00	17,50	3,00	50,50
0172810054	MÜLLER FERREIRA DOS SANTOS	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0463210054	NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0239310054	ODALIO GOMES DE LIMA	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0366610054	PAULO CESAR MUZY PENNA	51,00	6,00	25,00	7,50	89,50
0385710054	PÉTALA MONTANARI	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50
0389510054	POLIANA RODRIGUES MANFRON	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50
0101810054	RAEL MATEUS DE OLIVEIRA WEIMER	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50
0391410054	RAFAEL AUGUSTO DE FARIA	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0325110054	RAFAEL DANTAS GARCIA	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00
0464910054	RAFAEL GBUR CARDOSO	45,00	6,00	22,50	7,50	81,00
0457210054	RAFAEL TIAGO DA SILVA	18,00	7,50	22,50	7,50	55,50
0374910054	RAFAELA MARTINS ROMERA	39,00	4,50	22,50	6,00	72,00
0421510054	RAMON RODRIGO LEPPIN	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0166310054	REGINALDO REGIS DA SILVA	24,00	4,50	20,00	7,50	56,00
0415910054	RICARDO BEZERRA	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0293510054	RICARDO DA ROCHA	57,00	6,00	25,00	7,50	95,50
0394610054	RICARDO LACERDA MARIUCCI	39,00	6,00	25,00	7,50	77,50
0395510054	RICARDO WACHOVICZ	24,00	3,00	17,50	6,00	50,50
0271110054	ROBERTO TOSHIO FUJIWARA JUNIOR	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0468610054	ROBISON HENRIQUE DA SILVA MELO	21,00	6,00	22,50	4,50	54,00
0516710054	ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	39,00	6,00	20,00	7,50	72,50
0384310054	RODOLFO TWORECK TERRIBILLE	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50
0425510054	RODRIGO FERNANDO RAFAEL DE SANTOS GOMES	45,00	4,50	17,50	7,50	74,50
0383410054	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	39,00	4,50	22,50	7,50	73,50
0407310054	ROGÉRIO ALVES DA LUZ	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50
0368110054	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	57,00	1,50	25,00	6,00	89,50
0410410054	RONALDO DA ROZA IVANOSKI	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00
0502010054	RONNY PETERSON BARTOLAMEY	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0529610054	RUBSON RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	6,00	20,00	7,50	69,50
0379310054	SARA HILARIO MONTANARI RAMOS	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0444510054	SIMIÃO PAULO SEBOTAIO	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50
0530310054	SIMONE DE FATIMA PRATES	27,00	6,00	22,50	7,50	63,00
0041410054	SIRLEI COUTINHO FREITAS DA SILVA	33,00	3,00	15,00	4,50	55,50
0380510054	SOLANGE PAULIN PAMPUCH	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0365510054	TALITA THAIS ALVES DE ANDRADE	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00
0394810054	TATIANE ALVARENGA	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50
0020610054	TATIANE DIAS LEAL	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0195610054	TAYNA MACHIOSKI	33,00	1,50	22,50	6,00	63,00
0049610054	THAÍS STIVAL SLOMPO	48,00	6,00	25,00	7,50	86,50
0417610054	THIAGO ALVARENGA	33,00	3,00	17,50	7,50	61,00
0074910054	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50
0401510054	THIAGO NALEPA	48,00	6,00	22,50	7,50	84,00
0001810054	VANESSA BOZZI DE PAULA	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0191610054	VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	36,00	3,00	22,50	4,50	66,00
0487210054	VIVIANE APARECIDA DA SILVA BILOBRAN	39,00	7,50	15,00	6,00	67,50
0250010054	WELLINGTON ADEMIR DE BRITO SANTOS	24,00	3,00	20,00	6,00	53,00
0436510054	WELLINGTON DE LIMA	24,00	4,50	17,50	7,50	53,50
0232510054	WESLEY ALLAN DE OLIVEIRA	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50
0376110054	WILLIAM LUIZ MACHADO	24,00	7,50	17,50	6,00	55,00
0535110054	WILLIAN FERNANDO NEVES	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50
0110510054	YKARO ESTEVÃO DE FREITAS	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50

0531710054	YOHANN NOROSCHNY	24,00	4,50	22,50	7,50	58,50

Professor de Educação Infantil

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0179711054	ADRIANA FERREIRA	40,00	7,50	16,00	6,00	69,50
0262811054	ALEXANDRA FERREIRA	40,00	8,75	16,00	6,00	70,75
0436211054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	45,00	8,75	30,00	7,50	91,25
0102411054	ALINE PIANARO CEBULSKI	37,50	8,75	22,00	6,00	74,25
0056711054	ALLANA CAROLINE IAREK RODRIGUES	30,00	7,50	16,00	3,00	56,50
0096311054	AMANDA RAIMUNDO	37,50	8,75	20,00	7,50	73,75
0413211054	AMARILDA CLAUDIA SOARES TAKEMIYA	42,50	6,25	18,00	7,50	74,25
0453511054	ANA CAROLINE MANEIRA	42,50	8,75	18,00	7,50	76,75
0288311054	ANA CLAUDIA BONIFÁCIO DE LIMA	40,00	8,75	12,00	6,00	66,75
0205511054	ANA KELLI FUGGIATO	32,50	10,00	18,00	6,00	66,50
0138111054	ANA PAULA DOS SANTOS	47,50	8,75	20,00	6,00	82,25
0534011054	ANANDA DIAS	42,50	8,75	22,00	6,00	79,25
0195911054	ANDRESSA GERAKI	32,50	8,75	22,00	4,50	67,75
0041211054	ANGELA MARIA STELLA	42,50	7,50	22,00	6,00	78,00
0018911054	ANGÉLICA MAYARA PRADO FERREIRA	37,50	8,75	20,00	3,00	69,25
0207211054	ANGELINA BLASZKOSKI	35,00	8,75	22,00	4,50	70,25
0281411054	ATIANE RODRIGUES PARAHIBA	37,50	7,50	22,00	7,50	74,50
0408211054	BARBARA SHAYENE MALINOWSKI	37,50	7,50	22,00	6,00	73,00
0403911054	BRUNA MAZAROTO	37,50	7,50	18,00	4,50	67,50
0481611054	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	37,50	10,00	20,00	6,00	73,50
0081811054	CARINA VEIGA MATTEI	37,50	10,00	20,00	7,50	75,00
0453111054	CARLA ADELAIDE DE SOUZA	40,00	6,25	14,00	7,50	67,75
0020511054	CAROLINE STIVAL	32,50	8,75	12,00	3,00	56,25
0456611054	CAROLINE VALENGA DA SILVA	37,50	7,50	26,00	4,50	75,50
0295911054	CRISTIANE BIERNASKI	40,00	8,75	20,00	6,00	74,75
0499811054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	40,00	10,00	24,00	7,50	81,50
0110211054	CRISTIANE ROMÃO	40,00	5,00	26,00	6,00	77,00
0262711054	CYNTIA ADRIANA DE LIMA	37,50	8,75	22,00	4,50	72,75
0269511054	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	35,00	7,50	20,00	6,00	68,50
0139411054	DAIANE GUIMARÃES NADOLNE	40,00	8,75	18,00	7,50	74,25
0355411054	DALVA BUENO WALTRICH	37,50	6,25	18,00	1,50	63,25
0364311054	DANIELE LARA DOS SANTOS	42,50	10,00	18,00	6,00	76,50
0394311054	DANIELE CRISTINA BENATO STRAPASSON	37,50	5,00	20,00	6,00	68,50
0185111054	DANIELE DE JESUS ALVES	37,50	8,75	16,00	3,00	65,25
0185211054	DENISE LALIKO	37,50	3,75	22,00	3,00	66,25
0186111054	DIOVANA LORENA ALVES DE GOIS	45,00	7,50	16,00	6,00	74,50
0517411054	EDILEUSA ROSA LIVRAMENTO	35,00	6,25	18,00	6,00	65,25
0092511054	ELAINE MARIA SANTOS PARIS	42,50	7,50	18,00	4,50	72,50
0236811054	ELIANE DO ROCIO CAPORASSO VITOR	45,00	6,25	18,00	4,50	73,75
0132011054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	40,00	6,25	16,00	6,00	68,25
0233111054	ELIENE SOUSA OLIVEIRA	37,50	6,25	22,00	6,00	71,75
0009611054	ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA	37,50	7,50	18,00	3,00	66,00
0280011054	ELISANDRA ALVES SCHITG	37,50	7,50	20,00	4,50	69,50
0191811054	ELISANGELA CRISTINA TRINDADE DE LIMA MENEZES	35,00	8,75	20,00	6,00	69,75
0298211054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	40,00	8,75	22,00	7,50	78,25
0012011054	EMILY BASSO	37,50	8,75	24,00	3,00	73,25
0090911054	ERICA SABRINA DOS SANTOS	32,50	7,50	22,00	6,00	68,00
0197711054	ESTEFANIA BAHRI	35,00	5,00	16,00	4,50	60,50
0462611054	FABIANE LIMA DA ROSA	45,00	8,75	16,00	6,00	75,75
0277811054	FERNANDA LOUISE HEYN	32,50	7,50	12,00	3,00	55,00
0010511054	FERNANDA SPRADA DE LARA	30,00	8,75	14,00	3,00	55,75
0304211054	FRANCIELE APARECIDA PAZ	32,50	10,00	20,00	6,00	68,50
0085611054	FRANCIELI DIAS PONTES DE LIMA	42,50	7,50	16,00	4,50	70,50
0390211054	GABRIELA LOMBA VIEIRA ANDREOLA	35,00	10,00	24,00	7,50	76,50
0186611054	GESIANE GOMES DE SOUZA	40,00	5,00	20,00	4,50	69,50
0455511054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	32,50	7,50	14,00	6,00	60,00
0487011054	GLAUCIA LOPES	42,50	7,50	18,00	6,00	74,00
0339811054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	42,50	7,50	20,00	4,50	74,50
0310011054	ISIS CRISTINA MESSA	40,00	8,75	22,00	4,50	75,25
0327411054	IVONE PEREIRA	35,00	7,50	12,00	4,50	59,00
0213511054	JACINTA MARIA OBEZUTE	45,00	7,50	24,00	6,00	82,50
0043511054	JANAINA SILVA DE CASTRO	32,50	6,25	18,00	4,50	61,25
0120711054	JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOSA	37,50	7,50	16,00	4,50	65,50
0430611054	JANICE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	40,00	6,25	18,00	4,50	68,75
0035811054	JÉSSICA FERRAZ DE MELO	37,50	8,75	22,00	4,50	72,75
0070111054	JÉSSICA THAIRINE DE ANDRADE	32,50	8,75	16,00	7,50	64,75
0282511054	JHENNIFER CAROLINE RIBAS DA SILVA	35,00	6,25	16,00	3,00	60,25
0199111054	JOCASTA CHAIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	35,00	8,75	26,00	6,00	75,75
0172211054	JOELMA DE FATIMA LEAL	42,50	8,75	16,00	6,00	73,25
0345811054	JOICI DOS REIS	35,00	7,50	20,00	3,00	65,50
0074811054	JOSEDINA TEREZINHA NEVES UKAN	37,50	5,00	22,00	7,50	72,00
0430511054	JOSIANE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	32,50	5,00	18,00	4,50	60,00
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	40,00	8,75	16,00	6,00	70,75
0366411054	JULIANA CONSTANTINO DA SILVA SZYCHTA	40,00	7,50	16,00	3,00	66,50
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	35,00	8,75	26,00	6,00	75,75
0092311054	JULIANA KMIECIK	42,50	10,00	14,00	6,00	72,50
0282211054	JUSSARA MARIA GREIN	45,00	7,50	24,00	7,50	84,00
0449911054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	37,50	10,00	18,00	4,50	70,00
0347311054	KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	37,50	7,50	22,00	7,50	74,50
0343611054	KAROLINE APARECIDA DA SILVA CUNHA	30,00	6,25	18,00	3,00	57,25
0238611054	KEILA PINHEIRO DAS CHAGAS	40,00	6,25	16,00	4,50	66,75
0280411054	KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	45,00	5,00	16,00	4,50	70,50
0471611054	KERYN CHIQUITTI DE AMORIM	37,50	10,00	18,00	7,50	73,00
0111411054	LAIS KAROLINE VAZ	35,00	8,75	18,00	6,00	67,75
0287811054	LAURA LOPES RODRIGUES	37,50	7,50	16,00	7,50	68,50
0144711054	LEONICE FERREIRA DOS SANTOS BLAU	40,00	6,25	16,00	6,00	68,25

0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	47,50	10,00	20,00	7,50	85,00
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	42,50	7,50	24,00	6,00	80,00
0434011054	LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	32,50	7,50	14,00	6,00	60,00
0454211054	LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	45,00	7,50	26,00	6,00	84,50
0523411054	MAICO DE ORNELAS	45,00	10,00	30,00	7,50	92,50
0313411054	MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	30,00	3,75	18,00	6,00	57,75
0223611054	MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	32,50	11,25	14,00	3,00	60,75
0131911054	MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	27,50	5,00	20,00	4,50	57,00
0296011054	MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	37,50	5,00	16,00	6,00	64,50
0093311054	MARIANA CORDEIRO FRANCO	37,50	6,25	22,00	6,00	71,75
0322811054	MARIANE BRANDT MACHADO	35,00	6,25	18,00	6,00	65,25
0235811054	MARIELLE LOVATTO	45,00	8,75	22,00	4,50	80,25
0448011054	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	37,50	7,50	18,00	3,00	66,00
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	47,50	8,75	22,00	6,00	84,25
0480211054	MARISA APARECIDA CONTEZINI	30,00	7,50	18,00	4,50	60,00
0075711054	MARTA TRAMONTIN BIANCHINI	40,00	7,50	22,00	4,50	74,00
0193311054	MATEUS MARTINS VIUDES	42,50	7,50	18,00	7,50	75,50
0152211054	MICHELI LALICO	37,50	7,50	16,00	4,50	65,50
0146611054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	37,50	10,00	20,00	6,00	73,50
0358811054	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	37,50	7,50	20,00	7,50	72,50
0401411054	MONICA LORENA EUFLAUZINO DA SILVA MEWES MENDES	35,00	6,25	18,00	7,50	66,75
0119511054	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	40,00	10,00	26,00	7,50	83,50
0284811054	MORGANA ALESSI	35,00	6,25	14,00	7,50	62,75
0472111054	NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	40,00	7,50	20,00	7,50	75,00
0143411054	PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	37,50	10,00	18,00	4,50	70,00
0189611054	PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	32,50	3,75	22,00	7,50	65,75
0139711054	PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	45,00	8,75	22,00	6,00	81,75
0320711054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	40,00	10,00	18,00	7,50	75,50
0048811054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	35,00	6,25	16,00	6,00	63,25
0174311054	PRICILA MARA CAPELINE PINHEIRO LIMA	35,00	7,50	18,00	4,50	65,00
0479711054	RAFAELA ESMANHOTTO	32,50	10,00	16,00	7,50	66,00
0264111054	RAFAELA MAZAROTTO	37,50	10,00	20,00	6,00	73,50
0273311054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	47,50	7,50	22,00	6,00	83,00
0337411054	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	37,50	5,00	20,00	3,00	65,50
0071911054	ROSANGELA MARIA PILAR	42,50	5,00	26,00	4,50	78,00
0500711054	ROSELENE MORAES DE OLIVEIRA	37,50	3,75	16,00	4,50	61,75
0185011054	ROZANGELA DE FRANÇA DA SILVA PAULO	32,50	8,75	16,00	6,00	63,25
0465611054	SANDRA MARA DE SALES	30,00	10,00	10,00	3,00	53,00
0251911054	SIMONE LARA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	24,00	6,00	80,00
0013511054	STEFANI CAROLINE LEVINSKI	30,00	3,75	14,00	4,50	52,25
0277611054	SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	42,50	7,50	18,00	6,00	74,00
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	45,00	8,75	20,00	6,00	79,75
0503511054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	40,00	7,50	20,00	4,50	72,00
0449311054	TATIANE DOS SANTOS FREITAS	32,50	5,00	12,00	4,50	54,00
0199211054	TAYANNE CRISTINA GUBERT	37,50	7,50	18,00	7,50	70,50
0413111054	TEREZINHA RODRIGUES MEIRELES	40,00	6,25	14,00	1,50	61,75
0177911054	THAIANE AP. DE CASTRO LIMA	37,50	3,75	20,00	6,00	67,25
0365311054	THAMILIS PRISCILA DE PAULA ALMEIDA	40,00	8,75	24,00	6,00	78,75
0142011054	VALERIA CARVALHO	32,50	6,25	18,00	4,50	61,25
0347711054	VANEIDE VIEIRA FERREIRA	40,00	8,75	18,00	4,50	71,25
0306011054	VANESSA SCHMIDT	40,00	7,50	20,00	6,00	73,50
0452511054	VANESSA SILVA CANANI	35,00	10,00	16,00	4,50	65,50
0038411054	VANUSA DA ROCHA	40,00	8,75	20,00	4,50	73,25
0039611054	VERA CRISTINA ZUNTO	35,00	5,00	24,00	7,50	71,50
0288711054	VIVIAN DANIELE BOSCARDIN	37,50	8,75	18,00	6,00	70,25
0406911054	VIVIANE DE CASSIA GOBI	32,50	5,00	14,00	4,50	56,00
0210611054	VIVIANI VALENTE	35,00	5,00	18,00	4,50	62,50
0237611054	WANESSA DE OLIVEIRA	37,50	7,50	12,00	6,00	63,00

Técnico Agrícola

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0401812054	CLAIRE BIAVATTI	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0430912054	DANIELE KARACHENSKI BIERNASKI	42,00	1,50	10,00	6,00	59,50
0350712054	EDENIR REGINALDO KOSLOSKI	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00
0413712054	ELISEU RONALDO KOSLOSKI	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0228712054	GILSON SILVA DE SOUZA	45,00	6,00	22,50	6,00	79,50
0458812054	MARCOS AUGUSTO SCHINDA	45,00	3,00	15,00	4,50	67,50
0502412054	MAURI HAMMERSCHMIDT JUNIOR	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00
0125112054	SANDRO MOURA RIBEIRO	45,00	6,00	20,00	4,50	75,50
0402012054	THAIS NAYANA PORTELA BARTOSKI	39,00	4,50	25,00	7,50	76,00
0525412054	THALES SANTOS ALVES	45,00	6,00	22,50	7,50	81,00
0037912054	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	54,00	4,50	15,00	6,00	79,50

Técnico de Enfermagem

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0251413054	ALINY CHRISTYE RAMALHO	39,00	1,50	15,00	4,50	60,00
0199913054	ANA CAROLINA SILVA BARTONELLI MEDEIROS	36,00	1,50	20,00	3,00	60,50
0351813054	ANA MARIA DA SILVA	42,00	3,00	20,00	4,50	69,50
0408313054	ANDRÉA ANDREIKO	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00
0044313054	ANDREA CRISTINA GRACIANO	45,00	4,50	10,00	6,00	65,50
0473013054	ANDRESSA APARECIDA RIBAS MACHADO	48,00	3,00	17,50	7,50	76,00
0463713054	ANGELA MARIA VIANTE	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00
0348713054	ARIANE MAYNARA PRADO FERREIRA	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0309313054	BRIANY SABRYNA DIAS	39,00	3,00	15,00	4,50	61,50
0020813054	BRIGIDA IZABEL VIEIRA DE LIMA	45,00	3,00	20,00	6,00	74,00
0490413054	CAMILA PATRÍCIA GRACIANO	48,00	1,50	15,00	4,50	69,00
0247413054	CARMEM LUCIA SANTOS DEMARIO	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0227313054	CELESTINA CASPREK	42,00	4,50	17,50	6,00	70,00
0262913054	CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO	33,00	4,50	20,00	4,50	62,00

0387713054	CLEIDILENE CORDEIRO DOS SANTOS MOREIRA	45,00	4,50	20,00	3,00	72,50
0416413054	CRISTIANE COELHO PEREIRA DA SILVA	42,00	1,50	15,00	4,50	63,00
0434213054	DANIELE MASTALER	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0051813054	DANIELLI FERNANDA SIMOES	39,00	3,00	20,00	3,00	65,00
0289613054	EDILENE SOARES CARLOS DOS SANTOS	39,00	1,50	12,50	6,00	59,00
0172713054	EDINEA APARECIDA GONÇALVES	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0123113054	EDINEIA FERNANDA MELO DA SIOVA DE ANDRADE	48,00	3,00	17,50	6,00	74,50
0169813054	ELIETE CRISTINA SOUZA	45,00	4,50	20,00	3,00	72,50
0080213054	ELISABEL DE ALMEIDA	33,00	1,50	12,50	4,50	51,50
0505813054	ELISÂNGELA DOS SANTOS	39,00	3,00	20,00	7,50	69,50
0471413054	ELISEU SIMEI SIDRAL SILVA	39,00	1,50	12,50	4,50	57,50
0486213054	ELISIANE JUSSARA GONÇALVES OLENICK	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50
0209313054	ELIZETE PEREIRA DE CASTRO	39,00	3,00	17,50	3,00	62,50
0523013054	FRANCISCA DE SOUSA SILVA INOCENCIO	39,00	0,00	10,00	3,00	52,00
0018013054	GISELE MINOSSO MENGARDO	36,00	3,00	20,00	4,50	63,50
0071713054	GRASIELE MENDES DA SILVA	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0202513054	IRENE SILVINO ZORZENON	39,00	3,00	17,50	6,00	65,50
0351713054	IRLANI VALENTIM DE CARVALHO	54,00	4,50	17,50	7,50	83,50
0106913054	IVONE DOS SANTOS PINTO TUCOLKI	48,00	4,50	17,50	7,50	77,50
0139513054	JOICE DE FATIMA LOPES HEY	33,00	3,00	17,50	6,00	59,50
0518413054	JOSENI DA PIEDADE BATISTA	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0019013054	JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA	54,00	4,50	22,50	6,00	87,00
0203713054	JUCILENE TEREZINHA PEREIRA	51,00	1,50	20,00	3,00	75,50
0390913054	KEILA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	39,00	3,00	17,50	6,00	65,50
0100013054	LARISSA LOVATTO FRAGOSO	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0367813054	LEONITA ANTUNES	30,00	1,50	17,50	4,50	53,50
0098013054	LINDA ZELI CORDEIRO	42,00	1,50	12,50	6,00	62,00
0098313054	LINDAMIRA ROCHA ANDRADE	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50
0103513054	LUZIA DE FATIMA MEDEIROS	39,00	3,00	10,00	3,00	55,00
0131413054	LUZIA ROMUALDO SALES	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0485613054	MARCIA CORREA	39,00	4,50	22,50	6,00	72,00
0268613054	MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00
0334013054	MARIA BUENA SANTANA	42,00	1,50	15,00	3,00	61,50
0323013054	MARIA RITA DE CASTRO DA SILVA	36,00	3,00	15,00	3,00	57,00
0347813054	MARIA ROZANE DOS SANTOS MARAFOM	42,00	3,00	12,50	6,00	63,50
0526513054	MICHELLI DA SILVA VICENTE	51,00	4,50	20,00	4,50	80,00
0425413054	OLINDA MARIA RODRIGUES	51,00	6,00	20,00	7,50	84,50
0395313054	PLINIO AROLDO HEMERICH JUNIOR	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00
0176513054	RAFAEL ALVES DO ESPÍRITO SANTO	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0379913054	RAFAEL POTIER DA NOVA	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00
0420313054	REGINA KOPIETZ DA SILVA	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50
0292813054	RENATA CONTANTINO GAMO	39,00	4,50	25,00	7,50	76,00
0216913054	RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00
0051313054	RITA DE CASSIA SOARES	36,00	1,50	17,50	7,50	62,50
0445313054	ROSENILDA MALEK	36,00	1,50	12,50	3,00	53,00
0388713054	ROSENIR FERREIRA DA CRUZ	45,00	1,50	10,00	6,00	62,50
0506713054	ROSIMARIA MARQUES DA SILVA	33,00	1,50	17,50	6,00	58,00
0138713054	SAMMERS BARDS LOURENÇO	45,00	3,00	20,00	7,50	75,50
0500813054	SHEILLA MILANE	36,00	1,50	17,50	6,00	61,00
0080113054	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0482213054	SILMARA BATISTA DA SILVA	39,00	3,00	12,50	7,50	62,00
0492213054	SILMARA DO ROCIO VALLE	33,00	3,00	20,00	6,00	62,00
0300013054	SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	51,00	3,00	20,00	6,00	80,00
0077513054	SILVIA MARIA CORREA	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0077813054	SILVIO ANTONIO CORREA	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00
0039013054	SIRLEI TEREZINHA WITZKI CHEPELSKI	36,00	3,00	17,50	6,00	62,50
0055513054	SOELI ROSA DOS REIS	45,00	1,50	17,50	3,00	67,00
0387013054	SOLANGE DE PAULA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0498313054	STHEPHANY DA SILVA SANTOS	39,00	4,50	25,00	6,00	74,50
0440013054	TACIANE DE FATIMA FREITAS DRULA	48,00	3,00	12,50	3,00	66,50
0397613054	TATIANE APARECIDA FREITAS DRULA	39,00	3,00	12,50	4,50	59,00
0463113054	TATIANE STRESSER FARIA	45,00	1,50	15,00	4,50	66,00
0249113054	TELMA REGINA MARQUES	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0013113054	THAIS KAREN REGAGNAN	51,00	3,00	12,50	6,00	72,50
0075313054	THAÍS RAFAELE MACHADO DA SILVA	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0041513054	VANESSA CHRISTINE CORREA	36,00	0,00	20,00	4,50	60,50
0132413054	VILMAAAA APARECIDA DOS SANTOS	36,00	3,00	17,50	1,50	58,00

Técnico em Higiene Dental

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0126114054	ADRIANA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	36,00	1,50	20,00	3,00	60,50
0260014054	DENISE ELAINE CORREA	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0216414054	KARINA APARECIDA BONATO	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00

Técnico em Vigilância Sanitária

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0059115054	ROSANA DOS SANTOS	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50

Analista de Desenvolvimento Institucional

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0133116054	ALBERTO LUIZ VIEIRA TOLEDO	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0169216054	ANA CLARA QUEZINI PAMPLONA	27,50	7,00	14,00	7,50	56,00
0399016054	ANA PAULA PIRES RODRIGUES	40,00	8,00	20,00	7,50	75,50
0530016054	ANDERSON ADAMI	22,50	9,00	16,00	7,50	55,00
0315316054	ANGELICA ALVES	22,50	8,00	16,00	4,50	51,00
0408016054	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMPOS JUNIOR	50,00	10,00	16,00	7,50	83,50
0378716054	ANY KELI STIVAL	27,50	5,00	16,00	6,00	54,50
0320016054	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	47,50	6,00	18,00	7,50	79,00

0030316054	CAROLINA AIEX FERREIRA	22,50	7,00	16,00	6,00	51,50
0301916054	DANIELE TEODORO DE LIMA FERNANDES	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0234716054	DARCI ADRIANO DE LIMA	30,00	9,00	18,00	7,50	64,50
0329916054	DHYEGO BARBOSA DA SILVA	42,50	8,00	18,00	7,50	76,00
0398216054	ELIANE VIEIRA	37,50	8,00	16,00	7,50	69,00
0483516054	EMERSON ALMEIDA DOS SANTOS	32,50	10,00	20,00	7,50	70,00
0386516054	GIULLIANO FEDALTO	50,00	9,00	12,00	7,50	78,50
0422916054	HELLEN CARNEIRO	27,50	7,00	14,00	3,00	51,50
0421016054	JANETE PUSZCZYNSKI COSTA	42,50	8,00	16,00	7,50	74,00
0533916054	JOAO LUIZ ALMEIDA	27,50	5,00	12,00	7,50	52,00
0018516054	JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES	35,00	9,00	12,00	6,00	62,00
0441016054	JOSE BENTO PEREIRA	32,50	8,00	16,00	4,50	61,00
0281616054	JULIA GUEBERT LOYOLA	27,50	7,00	14,00	6,00	54,50
0132616054	KATINE MULLER KLUPPELL	45,00	8,00	14,00	7,50	74,50
0272116054	LÍGIA MARIA GOMES NICOLAU	47,50	9,00	16,00	6,00	78,50
0432616054	LILIAN EMILIANO D ASSUMPCAO	27,50	7,00	8,00	7,50	50,00
0393816054	LUCIANA PAULA RANIOWSKI BACH	40,00	6,00	14,00	6,00	66,00
0284916054	LUCIANO DALAZOANA	42,50	9,00	18,00	7,50	77,00
0378116054	LUIZ CARLOS PETERS	25,00	8,00	14,00	6,00	53,00
0348616054	LUIZ CESAR LIMA BARROS	27,50	7,00	14,00	6,00	54,50
0459016054	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	37,50	7,00	6,00	6,00	56,50
0466516054	MARCIO ROBERTO SANTOS	32,50	9,00	18,00	6,00	65,50
0386716054	MARIANA BETENHEUSER BAZZANI	40,00	7,00	20,00	7,50	74,50
0372016054	MAURO FIANDANESE	27,50	5,00	16,00	1,50	50,00
0509416054	MAYARA CAROLINE GUTH FRANÇA	27,50	6,00	12,00	6,00	51,50
0075816054	MITCHELLY MATIAS GONÇALVES MUNHOES	47,50	7,00	12,00	1,50	68,00
0214316054	NICOLE ALEX KLOSS	27,50	7,00	16,00	7,50	58,00
0515116054	NORMA SANTANA DA SILVA	30,00	5,00	14,00	4,50	53,50
0509816054	PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM	32,50	8,00	12,00	6,00	58,50
0358316054	PAULO SERGIO KOWALESKI	32,50	9,00	14,00	7,50	63,00
0442216054	PERLA FERNANDA DE LARA	25,00	10,00	18,00	7,50	60,50
0130616054	PRICILA PEREIRA NETZEL	42,50	9,00	14,00	6,00	71,50
0026316054	RAFAEL EDER SILVA GRIESBACH	47,50	8,00	14,00	7,50	77,00
0416916054	RODRIGO FERREIRA COGO	27,50	7,00	14,00	6,00	54,50
0248016054	ROGERIO ILNICKI DE OLIVEIRA	40,00	6,00	16,00	7,50	69,50
0255516054	RONEI PAULIN	32,50	6,00	12,00	7,50	58,00
0138316054	RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS	32,50	8,00	14,00	6,00	60,50
0529316054	RUBSON RODRIGUES DOS SANTOS	40,00	6,00	12,00	6,00	64,00
0004116054	SANDRA MARA DOS SANTOS TOLEDO	27,50	7,00	14,00	4,50	53,00
0165216054	SANDRO RAUEN	37,50	6,00	16,00	7,50	67,00
0173716054	THAIS MICHELE ZATTERA	20,00	7,00	18,00	7,50	52,50

Arquiteto

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0363417054	ADRIANA REGINA CASÉ STEVAM	27,50	7,00	14,00	4,50	53,00
0180617054	ADRIELE CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	40,00	7,00	18,00	4,50	69,50
0374717054	AMANDA MUNHOZ BUBA	50,00	7,00	18,00	7,50	82,50
0042917054	ANA CAROLINA MARTINS GAVRILOFF	55,00	8,00	16,00	7,50	86,50
0194217054	ANA CRISTINA NEGOSEKI	40,00	7,00	12,00	1,50	60,50
0268017054	ANA PAULA CAMPOS	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0511917054	ANA PAULA STUPP	40,00	8,00	12,00	7,50	67,50
0382317054	ANA PAULA TASSO CANDIDO DE LIMA	40,00	8,00	14,00	6,00	68,00
0070717054	ANDREIA TIEMI TAGOMORI	50,00	8,00	18,00	7,50	83,50
0014517054	ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA	45,00	8,00	12,00	6,00	71,00
0166517054	ANELISE BASSANI GUERI	42,50	8,00	18,00	7,50	76,00
0483017054	ARTHUR RODRIGUES SERATIUK	45,00	9,00	14,00	4,50	72,50
0231717054	BÁRBARA GIMENEZ DE SOUZA	57,50	7,00	18,00	7,50	90,00
0528317054	BRUNA DE OLIVEIRA VALA	35,00	10,00	20,00	4,50	69,50
0197417054	BRUNA DE SOUZA BENINCA	47,50	8,00	12,00	6,00	73,50
0258117054	BRUNO RODRIGUES BUDZIAK	27,50	9,00	12,00	7,50	56,00
0392617054	CAMILA GÓES TURCHENSKI	47,50	8,00	16,00	7,50	79,00
0358017054	CAMILA LOMBARDI	45,00	8,00	16,00	6,00	75,00
0509617054	CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA	37,50	9,00	14,00	7,50	68,00
0532517054	CARLOS HENRIQUE PAULUK	42,50	7,00	16,00	6,00	71,50
0153517054	CAROLINA CASONI LOPES	47,50	7,00	18,00	6,00	78,50
0431117054	CAROLINA SCHERNOVEBER DOS SANTOS MADEIRA	52,50	7,00	14,00	6,00	79,50
0213917054	CAROLINA TESSAROLI BRANDL	45,00	8,00	16,00	6,00	75,00
0114517054	CELITO RAMON PAULUK	35,00	9,00	8,00	6,00	58,00
0166917054	CLAUDIA ARAUJO GUZZO	35,00	7,00	18,00	4,50	64,50
0392817054	DAGMAR PUGIN MIGUEL	40,00	7,00	18,00	6,00	71,00
0285617054	DANIEL TRINDADE CALDAS	35,00	6,00	16,00	3,00	60,00
0449517054	DÉBORA TULIO MENEZES DE BRITO	42,50	8,00	14,00	7,50	72,00
0493417054	EDISON DANIEL DONADELLO DE BORBA	35,00	5,00	12,00	7,50	59,50
0140317054	EDSON ABELARDINO DA SILVA NETO	35,00	8,00	12,00	4,50	59,50
0390617054	EDUARDO GASPARIN PALERMO	32,50	5,00	16,00	6,00	59,50
0471117054	ÉGON ZATELLI FRANCK	40,00	8,00	16,00	7,50	71,50
0183717054	ELISA TREVISAN	47,50	9,00	16,00	7,50	80,00
0324317054	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	50,00	9,00	18,00	7,50	84,50
0496717054	FERNANDA MOREIRA WONDRACEK	35,00	5,00	12,00	4,50	56,50
0269817054	FLÁVIA BUCANEVE	35,00	9,00	16,00	6,00	66,00
0486317054	FRANCIANE ALINE BUDEL	42,50	7,00	10,00	4,50	64,00
0419417054	GABRIELLE TRENTIN	32,50	7,00	14,00	7,50	61,00
0444717054	GEOVANI ROSSETIM	42,50	9,00	14,00	7,50	73,00
0410917054	GRÉGORI FERNANDO FAGUNDES	35,00	7,00	16,00	6,00	64,00
0435717054	GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	37,50	7,00	16,00	7,50	68,00
0152617054	HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0211417054	IRAISI DANIELI GEHRING LEANDRO DE SOUZA	42,50	8,00	14,00	4,50	69,00
0010717054	ISABELA CIDRAL VARPECHOSKI	40,00	7,00	18,00	4,50	69,50
0023617054	JÉSSICA MAGALHÃES	32,50	9,00	14,00	7,50	63,00
0214917054	JÉSSICA RUBIA CAMPOS DA SILVA	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00

0329217054	JORGE MARCOS SUBTIL DE OLIVEIRA	40,00	9,00	14,00	4,50	67,50
0338317054	JOSIANY CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	35,00	5,00	12,00	6,00	58,00
0247217054	JOSILAINE MARCHIORI	42,50	9,00	14,00	3,00	68,50
0465917054	JÚLIA HELENA GESSER	45,00	8,00	18,00	6,00	77,00
0517817054	KARLA REGINA MALAFAIA	32,50	8,00	10,00	6,00	56,50
0180517054	LETÍCIA DE FREITAS SOUSA RAVADELLI	40,00	9,00	12,00	4,50	65,50
0363317054	LETICIA REGINA JACHINSKI	32,50	6,00	14,00	4,50	57,00
0468717054	LISLAYNE SANTOS ARCIE	37,50	6,00	14,00	4,50	62,00
0193617054	LORENA SPINARDI FIUZA	47,50	6,00	18,00	7,50	79,00
0060417054	LOUISE CAMILLY CULLMANN	45,00	6,00	16,00	6,00	73,00
0310717054	LUIZ FELIPE DE MELLO SANTO NICOLA	50,00	9,00	16,00	7,50	82,50
0364617054	MAICOL RENATO BARBIZAN DA SILVA	35,00	5,00	14,00	7,50	61,50
0434117054	MANOELA FAJGENBAUM FEIGES	35,00	8,00	14,00	4,50	61,50
0033517054	MARCELLE FERNANDA LANGARO	42,50	8,00	12,00	3,00	65,50
0069817054	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA TORRES	32,50	7,00	12,00	6,00	57,50
0339317054	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MAREGA	47,50	9,00	16,00	7,50	80,00
0151317054	MARIA CAROLINA KAIZU CAVALCANTI	30,00	8,00	16,00	7,50	61,50
0285017054	MARIA ISABEL GUSMAO DE LUCENA	35,00	7,00	12,00	6,00	60,00
0512417054	MARIA JESEBEL ZAKRZEWSKI PRZYVITOWSKI	42,50	6,00	14,00	6,00	68,50
0030817054	MARIANA STROZZI DE OLIVEIRA	42,50	9,00	14,00	7,50	73,00
0436417054	MARIELEN FERRI	50,00	7,00	14,00	4,50	75,50
0388417054	MARINA COSTA ROSA	50,00	8,00	18,00	6,00	82,00
0414117054	MARLON RODOLFO GRANERO MARQUES	25,00	6,00	20,00	1,50	52,50
0254417054	MAURICIO FERNANDO DRAGO	50,00	8,00	18,00	4,50	80,50
0417417054	MAURICIO KILO	32,50	8,00	16,00	7,50	64,00
0201317054	MÔNICA SANDRI ROSSATO	40,00	8,00	10,00	7,50	65,50
0413517054	MONIQUE KIST	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0066017054	NATALIE ELIZABETH LIRA	40,00	9,00	18,00	7,50	74,50
0196417054	NATANE SILVEIRA LACERDA SILVA	32,50	7,00	14,00	3,00	56,50
0421817054	PÂMELA DOSSO DE MORAES	32,50	8,00	16,00	6,00	62,50
0056317054	PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	50,00	9,00	14,00	7,50	80,50
0296817054	PÉRICLES FINATO DE PAULA	40,00	5,00	14,00	3,00	62,00
0269917054	RAFAEL NOBORU TAKEUCHI	45,00	10,00	18,00	7,50	80,50
0461717054	RAFAEL TREVIZAN DE CARVALHO	27,50	6,00	16,00	3,00	52,50
0213217054	RAQUEL LAUTERT KATAOKA	45,00	10,00	18,00	7,50	80,50
0471817054	RENATA DE QUADROS	45,00	6,00	14,00	6,00	71,00
0318117054	RENATA DOS SANTOS PINA	60,00	6,00	10,00	7,50	83,50
0052717054	ROBERTA VIEIRA BRANQUINHO	35,00	8,00	14,00	7,50	64,50
0237417054	ROBERTO YUTAKA TAKAHARA JÚNIOR	45,00	8,00	14,00	4,50	71,50
0001717054	RODOLFO LUIS HANAUER	40,00	8,00	12,00	6,00	66,00
0481717054	RONALDO RINALDI JUNIOR	35,00	8,00	14,00	4,50	61,50
0375717054	SAMANTA BETTEGA GAZABIN	45,00	8,00	16,00	7,50	76,50
0160217054	TAISE PRISCILA HENCKEL	47,50	9,00	16,00	7,50	80,00
0276017054	TASSIANE TODA	45,00	8,00	16,00	7,50	76,50
0308217054	TATIANNE JACOMASSI	47,50	9,00	14,00	7,50	78,00
0239617054	THIAGO FABRICIO BINI	42,50	7,00	10,00	6,00	65,50
0304917054	THOMÉ GUEZ E SILVA NONATO	37,50	8,00	16,00	7,50	69,00

Assistente Social

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0321118054	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	30,00	5,00	14,00	6,00	55,00
0222418054	ADRIANA STALL DE SOUZA	42,50	7,00	16,00	7,50	73,00
0001918054	ADRIANE BÜHRER BAGLIOLI BRUN	40,00	7,00	14,00	3,00	64,00
0384118054	ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	30,00	6,00	14,00	4,50	54,50
0339118054	ANDREIA FELIX	32,50	7,00	14,00	1,50	55,00
0165918054	CELIA DO ROCIO MENEGUETTE	42,50	3,00	12,00	3,00	60,50
0532718054	CINTIA CARMONA CABRERA	30,00	9,00	14,00	3,00	56,00
0039118054	CLECI DO CARMO ROCHA SCHIAVON	35,00	6,00	12,00	1,50	54,50
0177618054	CLEIDE CRISTINA GARCIA	25,00	8,00	12,00	7,50	52,50
0492118054	DAYANE BAKOVICZ	32,50	5,00	16,00	6,00	59,50
0438918054	DAYANE DENISE BORGES FREIRE	32,50	7,00	20,00	6,00	65,50
0045318054	DEISI MALINOSKI	37,50	6,00	18,00	7,50	69,00
0093518054	DIÊGO RODRIGUES SILVA	27,50	8,00	20,00	3,00	58,50
0053618054	ELISÂNGELA DURAN	30,00	6,00	12,00	3,00	51,00
0023418054	FRANCIELE CRISTINA WALTRICH	35,00	6,00	12,00	4,50	57,50
0476818054	GISELE CARNEIRO	42,50	8,00	14,00	6,00	70,50
0019118054	GISELE DE LOURDES VOROBI	25,00	5,00	18,00	3,00	51,00
0460118054	GISELE SEMCOVICI SOUZA	32,50	7,00	16,00	4,50	60,00
0456918054	HELOISA CRISTINA DE SOUZA MANESCO	37,50	7,00	14,00	4,50	63,00
0490118054	JOSIANE RIBEIRO BATISTA	40,00	8,00	10,00	4,50	62,50
0003218054	KARLA MIRIAN DA SILVA	25,00	4,00	18,00	3,00	50,00
0367418054	KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	25,00	6,00	14,00	7,50	52,50
0234618054	LUANA LURDES BODZIAK DE MATTOS	32,50	6,00	16,00	3,00	57,50
0123318054	LUCIA VALENTE SCHUSTER	37,50	8,00	16,00	6,00	67,50
0040118054	LUCIELE FÁTIMA DE SOUZA	35,00	7,00	16,00	1,50	59,50
0371618054	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	35,00	5,00	14,00	4,50	58,50
0155118054	NATHALIA LUISA ANDRADE LEIVAS	22,50	7,00	18,00	7,50	55,00
0024718054	PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	45,00	7,00	14,00	7,50	73,50
0025618054	REGINA CELIA MORO	37,50	8,00	12,00	7,50	65,00
0324618054	REGINA YOSHIDA UTIYAMA	32,50	6,00	16,00	7,50	62,00
0127318054	ROSELY BRIZZI DIAS DESTRO	37,50	7,00	16,00	4,50	65,00
0419918054	SANDRA LITZ - DAMS	30,00	6,00	16,00	7,50	59,50
0277518054	SENIR CAMACHO TEIXEIRA RIBEIRO	32,50	2,00	14,00	3,00	51,50
0367218054	TELMA REGINA DE LUCENA	25,00	6,00	16,00	4,50	51,50
0377618054	THAYS CARVALHO SASSO	27,50	6,00	14,00	4,50	52,00
0524218054	TIAGO MARQUES DO CARMO	35,00	8,00	10,00	6,00	59,00
0336918054	VENEZA PEDRINA BARBIERI	40,00	7,00	16,00	7,50	70,50
0516418054	VIVIANY ESTEVO DA SILVA	35,00	6,00	14,00	4,50	59,50
0525618054	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA GRZELKOVSKI	35,00	8,00	16,00	6,00	65,00

Contador

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0341719054	ADAIR DZIUBAT	40,00	9,00	18,00	6,00	73,00
0381019054	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA	45,00	7,00	10,00	6,00	68,00
0302419054	ALEX ROBERTO WOLF MIGUEL	55,00	5,00	14,00	6,00	80,00
0312819054	ANA LUCIA TULIO JUKI	52,50	8,00	14,00	6,00	80,50
0062919054	ANDERSON ALEXANDRE TULLIO	47,50	10,00	16,00	6,00	79,50
0323819054	ANDRE LOPES FRANCISCO	52,50	5,00	20,00	4,50	82,00
0121119054	AUILSON LISSA	52,50	6,00	20,00	7,50	86,00
0274919054	CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	32,50	5,00	16,00	3,00	56,50
0008319054	CLAUDINEI APARECIDO COLONHESI	27,50	8,00	16,00	6,00	57,50
0128419054	DEISE ZANIN	40,00	7,00	10,00	4,50	61,50
0529519054	DIEGO SANTOS DA SILVA PRZYBYSZ	42,50	9,00	10,00	4,50	66,00
0359019054	DONIZETE ANTONIO TAVARES	35,00	9,00	8,00	6,00	58,00
0239219054	EDUARDA THEODORO DE MOURA	47,50	8,00	10,00	6,00	71,50
0047919054	ELAINE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	40,00	8,00	16,00	7,50	71,50
0310819054	ELISANGELA ELISABETE TELES	42,50	7,00	18,00	7,50	75,00
0266219054	ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	50,00	9,00	16,00	4,50	79,50
0133719054	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	47,50	8,00	18,00	4,50	78,00
0508819054	EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ	52,50	9,00	14,00	4,50	80,00
0097319054	EMILIO BEZERRA GUEDES	32,50	8,00	16,00	7,50	64,00
0273119054	ÉRICA DE SOUSA LEMOS	57,50	9,00	12,00	7,50	86,00
0516319054	EVA BUENO PRIZYBICIEN	52,50	6,00	14,00	6,00	78,50
0497219054	EVERSON OLIVEIRA MENDES	45,00	9,00	18,00	4,50	76,50
0059719054	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	55,00	8,00	16,00	7,50	86,50
0130019054	FERNANDA ESTHER TOMAZOTTI	35,00	6,00	14,00	3,00	58,00
0165319054	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	57,50	9,00	20,00	7,50	94,00
0409419054	FRANCIELI MIKA	37,50	9,00	14,00	6,00	66,50
0533419054	GABRIELA LILIANA EGEA	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0079619054	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	47,50	8,00	18,00	6,00	79,50
0104419054	GISELI SZYCHTA	32,50	9,00	12,00	6,00	59,50
0093119054	HERON BRONHOLO GONÇALVES	45,00	9,00	14,00	3,00	71,00
0294819054	JANETE MARIA KULKA	50,00	9,00	16,00	6,00	81,00
0422419054	JEFFERSON CARLOS BLAESE FERNANDES	37,50	7,00	16,00	7,50	68,00
0031119054	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	45,00	9,00	12,00	6,00	72,00
0106419054	JOSE GILDSON MARQUES PEREIRA	45,00	7,00	10,00	4,50	66,50
0479419054	JUREMA VIEIRA KESCKI	47,50	4,00	16,00	4,50	72,00
0354319054	KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	55,00	9,00	18,00	7,50	89,50
0498419054	LIEZER VELOSO	52,50	8,00	12,00	6,00	78,50
0242919054	LIN CHI YU	47,50	8,00	14,00	7,50	77,00
0305419054	LUCIANO VALIM FELIPE	55,00	9,00	20,00	7,50	91,50
0204619054	MARCO AURELIO FISCHER	35,00	7,00	16,00	6,00	64,00
0390319054	MARCOS RODRIGUES DE PAULA	50,00	8,00	12,00	6,00	76,00
0001119054	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	32,50	6,00	16,00	3,00	57,50
0488019054	MONIQUE HARGER VIEIRA	45,00	7,00	12,00	1,50	65,50
0168719054	RAFAEL RODRIGUES ERCOLE	45,00	9,00	12,00	6,00	72,00
0532419054	ROGERIO BORELLI FILHO	32,50	10,00	14,00	6,00	62,50
0416019054	ROSÉLIO OLIBRATOSKI	62,50	6,00	18,00	7,50	94,00
0356819054	RUBENS DE OLIVEIRA BALBINO	42,50	4,00	14,00	3,00	63,50
0113519054	SANDRA MARA KALINOWSKI	37,50	6,00	14,00	3,00	60,50
0120419054	THAIS DE CASTRO GUILHERME DE MORAES	40,00	8,00	12,00	7,50	67,50
0215219054	WAGNER ROBERTO REVA	25,00	9,00	10,00	7,50	51,50
0469019054	WALDOMIRO JORGE RODRIGUES	47,50	8,00	14,00	6,00	75,50
0060719054	WANIZE CERNIKOSKI	27,50	7,00	16,00	4,50	55,00

Enfermeiro

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0198420054	ADRIANA FEITOSA DA SILVA	32,50	6,00	14,00	4,50	57,00
0098720054	ALINE PEZZI ALBERT	35,00	6,00	14,00	6,00	61,00
0351420054	ALISSA XAVIER DA COSTA FURTADO ABI	37,50	7,00	16,00	7,50	68,00
0414320054	AMANDA HANSEN DE JESUS FARIA	32,50	7,00	14,00	6,00	59,50
0282120054	ANA LUCIA DIAS	30,00	7,00	12,00	4,50	53,50
0128020054	ANDRELINE IANHAKI	45,00	7,00	14,00	4,50	70,50
0250820054	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	32,50	3,00	10,00	4,50	50,00
0386620054	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	32,50	5,00	18,00	6,00	61,50
0007920054	ARIANE BUENO VAZ	35,00	8,00	18,00	4,50	65,50
0175220054	BIANCA DE SOUZA	45,00	7,00	20,00	4,50	76,50
0485420054	CARLA DANIELY DE ALMEIDA	27,50	8,00	14,00	4,50	54,00
0084420054	CARLA REJANE POSSEBON	35,00	6,00	12,00	3,00	56,00
0157720054	CASSIA TOMADON	42,50	8,00	14,00	7,50	72,00
0421320054	CELIA PIRES MOREIRA	27,50	7,00	12,00	4,50	51,00
0508120054	CHEILA VIVIANA DAS NEVES	35,00	7,00	18,00	7,50	67,50
0255920054	CINTHIA TIEMY CARDOSO	42,50	5,00	12,00	7,50	67,00
0040020054	CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	45,00	9,00	20,00	7,50	81,50
0081420054	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE	40,00	6,00	14,00	6,00	66,00
0159620054	CLAUDINE DENISE DA MAIA	42,50	6,00	18,00	6,00	72,50
0473720054	CRISTIANE BERTOLDO	30,00	5,00	18,00	3,00	56,00
0143020054	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	37,50	6,00	10,00	1,50	55,00
0438020054	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	42,50	5,00	14,00	7,50	69,00
0192620054	EDILENE BARBOZA RODRIGUES FERREIRA	37,50	8,00	12,00	6,00	63,50
0266320054	EDUARDO JOSÉ TRUPPEL	32,50	6,00	14,00	4,50	57,00
0292520054	EDUARDO QUEVEDO VIDAL	47,50	8,00	14,00	7,50	77,00
0508420054	ELISEU DA CRUZ	50,00	7,00	12,00	4,50	73,50
0349920054	EMMANUELE MAINART ILDEFONSO	37,50	6,00	12,00	6,00	61,50
0217520054	ENEAS CORDEIRO SENOSKI	37,50	7,00	8,00	4,50	57,00
0521120054	ETIENE BENTO DOS SANTOS	32,50	7,00	16,00	3,00	58,50
0398120054	EVELYN BRAUN CHAVES	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0475220054	FABIOLA CAROLINA SOARES	35,00	5,00	18,00	4,50	62,50
0480020054	FERNANDA ARAUJO SANTANA	37,50	6,00	12,00	1,50	57,00

0033320054	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	42,50	9,00	18,00	6,00	75,50
0281120054	FLÁVIO LAURETH ÁVILA	27,50	4,00	18,00	4,50	54,00
0370920054	FRANCINE BAENA	30,00	4,00	14,00	6,00	54,00
0194320054	GEOVANESSA SPIORIN	40,00	8,00	16,00	4,50	68,50
0046620054	GIANNA SCHREIBER POPADIUK	42,50	7,00	14,00	7,50	71,00
0499520054	GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO	40,00	6,00	16,00	3,00	65,00
0417920054	GRAZIELI CAMPANARO BECK	30,00	8,00	12,00	1,50	51,50
0520620054	GUSTAVO SELENKO DE AQUINO	30,00	8,00	14,00	7,50	59,50
0027820054	JEAN ANDERSON PAVOSKI	32,50	8,00	16,00	4,50	61,00
0469220054	JOÃO RODRIGO SCHWENDTNER	30,00	6,00	16,00	7,50	59,50
0493320054	JONAS SOUZA DA SILVA	30,00	7,00	16,00	1,50	54,50
0213720054	JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	30,00	6,00	16,00	4,50	56,50
0019220054	JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA	42,50	7,00	14,00	4,50	68,00
0474620054	JOSIMARA DIAS	27,50	5,00	16,00	1,50	50,00
0086620054	JOSINEIA DE ARAUJO	37,50	9,00	16,00	4,50	67,00
0463920054	JUCELIA CRISTINA CARVALHO	40,00	5,00	8,00	7,50	60,50
0281320054	KAREN BRITO PESTANA	30,00	8,00	14,00	4,50	56,50
0073820054	KHATLY LEITE SLOMPO	30,00	5,00	16,00	4,50	55,50
0174420054	LEONILDA MATIAS DE SOUZA PENCAI	40,00	6,00	14,00	7,50	67,50
0418820054	LOGLÉSIA MARTA KOBELNIK	45,00	7,00	12,00	3,00	67,00
0479920054	LUANE GALLICE SALDANHA DA CUNHA	35,00	7,00	14,00	3,00	59,00
0155420054	LUCIMAR ALVES DA LUZ	50,00	6,00	14,00	4,50	74,50
0349120054	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	45,00	8,00	18,00	7,50	78,50
0127120054	LUIZ FERNANDO LOPES DE ANDRADE	42,50	6,00	18,00	7,50	74,00
0432820054	MARCELA PUCCI	32,50	7,00	16,00	7,50	63,00
0380920054	MARCIA ALVES CARNEIRO	32,50	4,00	16,00	4,50	57,00
0515920054	MARIA CRISTINA FERRO	37,50	5,00	14,00	4,50	61,00
0183020054	MARIA JOSE DA SILVA CORONIL	42,50	3,00	12,00	3,00	60,50
0252020054	MARIANA DE SOUZA PEREIRA	20,00	7,00	18,00	6,00	51,00
0034420054	MARINA GRAZIELA CORREA	37,50	5,00	14,00	3,00	59,50
0380420054	MARLI APARECIDA ROCHA DE SOUZA	30,00	6,00	18,00	4,50	58,50
0380320054	MICHELE DELAIR QUEJI	35,00	7,00	12,00	1,50	55,50
0107820054	MONISE LUDMILA MONTILHA MODENA	30,00	7,00	18,00	6,00	61,00
0468320054	OZEIAS RIBEIRO SANTOS	37,50	5,00	16,00	3,00	61,50
0293320054	PABLINE THAIS SILVEIRA	35,00	6,00	10,00	0,00	51,00
0104720054	PAMELA STEFANI PEREIRA MITSUUCHI	40,00	7,00	14,00	7,50	68,50
0221420054	PATRICIA BOMBAZAR DAQUINO FONSECA	35,00	5,00	10,00	7,50	57,50
0467020054	PATRICIA NATALI DOS SANTOS	37,50	7,00	16,00	3,00	63,50
0374820054	PATRICIA VERGINIA NAPOLEÃO CRESCENCIO	35,00	6,00	14,00	3,00	58,00
0226320054	PRISCILA PUDELCO	45,00	6,00	14,00	7,50	72,50
0121520054	RAFAELA STRAPASSON KAMINSKI	32,50	5,00	14,00	4,50	56,00
0114720054	RAMONY FILIPPINI MARTINS	47,50	7,00	16,00	7,50	78,00
0330420054	RAQUEL DA SILVA PADILHA	37,50	6,00	14,00	3,00	60,50
0012320054	RODRIGO ANDRUCHEWICZ	32,50	7,00	16,00	4,50	60,00
0068820054	ROSANE LUCIA LAYNES	32,50	6,00	14,00	7,50	60,00
0332820054	ROSANGELE CHRISTINE ARAUJO	40,00	4,00	16,00	3,00	63,00
0399620054	ROSANI DE LIMAS	32,50	7,00	14,00	7,50	61,00
0257620054	ROSEMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA	37,50	8,00	18,00	3,00	66,50
0216820054	ROSICLEIA DO ROCIO SOUSA	32,50	6,00	12,00	1,50	52,00
0066320054	ROSICLÉIA PEREIRA DAS CHAGAS	45,00	5,00	14,00	3,00	67,00
0207120054	SANDRA DO ROCIO FREITAS	30,00	5,00	12,00	4,50	51,50
0212020054	SEBASTIÃO MIKUS JUNIOR	35,00	4,00	12,00	6,00	57,00
0351520054	SILVANA PROENÇA	30,00	4,00	12,00	4,50	50,50
0316920054	SILVIA DE MORAES SILVA	37,50	8,00	14,00	6,00	65,50
0455920054	SIMONE ZAMMAR	37,50	3,00	12,00	4,50	57,00
0503720054	SONIA DO ROCIO VALENGA	22,50	4,00	18,00	6,00	50,50
0344520054	SONIA MARA CASAROTTO VIEIRA	45,00	9,00	20,00	7,50	81,50
0158520054	TATHIANE COSTA RIBEIRO VIEIRA	30,00	8,00	12,00	6,00	56,00
0170620054	TATHYANA SILVA ANDRADE	32,50	7,00	16,00	6,00	61,50
0288920054	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	45,00	6,00	20,00	6,00	77,00
0452320054	TATIANE HANSEN DE JESUS	40,00	2,00	18,00	4,50	64,50
0490020054	THAINÁ NAOANE DE LIMA	40,00	7,00	16,00	6,00	69,00
0263720054	THAYSA KELLY DA SILVA	32,50	8,00	12,00	6,00	58,50
0461320054	VAGNER JOSE LOPES	30,00	7,00	14,00	6,00	57,00
0352020054	VALDEMIR DE ALMEIDA	37,50	6,00	16,00	3,00	62,50
0146820054	VALDOIR GONCALVES JUNIOR	37,50	7,00	14,00	4,50	63,00
0168020054	VANESSA ROSA SANTOS CLAUDIO	30,00	7,00	18,00	1,50	56,50
0210720054	VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	27,50	5,00	18,00	7,50	58,00
0325820054	VIVIAN FREITAS DE BORBA	37,50	7,00	14,00	4,50	63,00
0394520054	VIVIANE PASK DOS SANTOS	42,50	7,00	16,00	6,00	71,50

Engenheiro Agrônomo

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0534521054	ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK	42,50	7,00	16,00	7,50	73,00
0145221054	ANDRESA BENEVENUTO	32,50	9,00	14,00	6,00	61,50
0311421054	BRENA THAIS MORAIS DE OLIVEIRA DOMINONI	40,00	6,00	18,00	6,00	70,00
0493621054	CRISTIANO DANDORO CASTILHO FERREIRA	40,00	7,00	14,00	6,00	67,00
0007121054	DENIZE KOPYTOWSKI	32,50	8,00	10,00	4,50	55,00
0434821054	FERNANDO PERESSUTTI	37,50	8,00	14,00	6,00	65,50
0347521054	JEFFERSON ADRIANO LEITE	40,00	8,00	20,00	7,50	75,50
0234321054	JULIANA CRISTINA LONGO PLESZCZAK	47,50	10,00	14,00	7,50	79,00
0154421054	JULIANA NICOLAU MAIA	35,00	7,00	16,00	7,50	65,50
0471921054	JULIO CESAR ALMEIDA	47,50	7,00	18,00	6,00	78,50
0184121054	LUCAS BERNARDES ALCANTARA	32,50	5,00	12,00	7,50	57,00
0389821054	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	32,50	8,00	16,00	7,50	64,00
0480421054	MARCELLO LOCATELLI BARBATO	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0093721054	MARIANA CAROLINE KOESTER	47,50	7,00	16,00	7,50	78,00
0188421054	MATHEUS ANDRADE HOLOWKA	42,50	7,00	14,00	7,50	71,00
0376521054	MICHELI SPAK	37,50	8,00	14,00	4,50	64,00
0182421054	RANGEL CONSALTER	40,00	9,00	12,00	6,00	67,00

0512121054	RAYNE BAENA	42,50	6,00	18,00	6,00	72,50
0182721054	SAMARA ALVES TESTONI	47,50	6,00	14,00	6,00	73,50
0521221054	SILVAN MARCHESAN	55,00	9,00	18,00	7,50	89,50
0400921054	THIAGO NALEPA	42,50	7,00	14,00	6,00	69,50
0254521054	THOMAS BRUNO MICHELON	42,50	8,00	20,00	6,00	76,50

Engenheiro Civil

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0438622054	ADOLFO LUIZ BARAN ALVES DE ARAUJO	37,50	9,00	18,00	6,00	70,50
0267822054	ALANDERSON ESSENFELDER	42,50	8,00	14,00	7,50	72,00
0419222054	ALEX FRANCISCO DELLA LIBERA	40,00	9,00	16,00	7,50	72,50
0108822054	AMARILDO PINTO DA SILVA	35,00	7,00	16,00	7,50	65,50
0187522054	ANA CAROLINE STELLA	42,50	8,00	16,00	7,50	74,00
0202022054	ANA JULIA ALVES EGG MONTEIRO	35,00	9,00	12,00	6,00	62,00
0347222054	ANGELITO LEANDRO MORAES CORDEIRO	40,00	5,00	18,00	7,50	70,50
0415422054	ANNE MAIARA SEIDEL LUCIANO	32,50	6,00	18,00	7,50	64,00
0116722054	BIANCA PEREIRA CASTANHO	25,00	6,00	14,00	6,00	51,00
0157022054	BRUNA LOUISE DE OLIVEIRA AZEVEDO	37,50	9,00	20,00	7,50	74,00
0371822054	BRUNO FARRAN FIANDANESE	42,50	7,00	18,00	7,50	75,00
0015322054	CAROLINE ALONSO FERNANDEZ JABAR	35,00	8,00	20,00	7,50	70,50
0119322054	CHARLES WILLIAM STELA	32,50	9,00	14,00	7,50	63,00
0109622054	DANIELA CAMILE DE AGUIAR	32,50	8,00	18,00	7,50	66,00
0495822054	DANTE SPEJORIM	42,50	9,00	12,00	6,00	69,50
0471022054	DAYELLE KARINE FROIS	32,50	8,00	14,00	7,50	62,00
0530922054	DIEGO MENDONÇA DOMINGUES	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0474422054	EDER WILLIAN GREAFF	37,50	10,00	12,00	7,50	67,00
0320822054	EDUARDO TYSKI MARTINI	30,00	6,00	10,00	6,00	52,00
0488222054	ELIEDERSON SANTOS	47,50	10,00	12,00	7,50	77,00
0436922054	EVANDRO LUIZ BRANDAO	35,00	7,00	16,00	7,50	65,50
0531022054	GABRIEL VAZ PACHER	47,50	9,00	18,00	7,50	82,00
0482122054	GILMARA EMANUELA LEOBET DIAS	45,00	6,00	14,00	7,50	72,50
0373122054	GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO	45,00	7,00	18,00	7,50	77,50
0308922054	GISLAINI BEZERRA	32,50	8,00	16,00	7,50	64,00
0080622054	GUILHERME DAVI BOTEGA	45,00	9,00	14,00	6,00	74,00
0312622054	GUILHERME PEDRO RODRIGUES	32,50	8,00	18,00	7,50	66,00
0186322054	HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0462322054	ICARO ZIEMMERMANN	35,00	9,00	16,00	7,50	67,50
0397322054	ISAAC AGUIAR OLIVEIRA	40,00	8,00	18,00	7,50	73,50
0530122054	JULLIHÃ VICTOR FAGUNDES	30,00	8,00	16,00	4,50	58,50
0248822054	KAROLLYNE DE ABREU TERNOSKI	42,50	8,00	14,00	7,50	72,00
0080422054	LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	30,00	8,00	14,00	7,50	59,50
0058622054	LEANDRO LUCAS BRAGA	35,00	9,00	16,00	7,50	67,50
0173822054	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	37,50	8,00	16,00	7,50	69,00
0494022054	LORENA GIOVANNA MOSCHEN	37,50	10,00	20,00	6,00	73,50
0125722054	LORENO FERNANDO BRESOLIN	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0112922054	LUCAS LEUGIM GEARA DOS SANTOS	42,50	8,00	14,00	6,00	70,50
0268922054	LUIZ FABIANO ALVES SALGADO	30,00	9,00	14,00	7,50	60,50
0175422054	LUIZ TIAGO DALLA STELLA	37,50	10,00	16,00	6,00	69,50
0343322054	MARCELO RYUDI AZUMA	32,50	8,00	14,00	7,50	62,00
0237322054	MARCIO LIDIO MORAES ARCOVERDE	40,00	8,00	14,00	4,50	66,50
0248522054	MARCIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	35,00	9,00	16,00	6,00	66,00
0006022054	MARCO FÁBIO GILLER	35,00	9,00	12,00	7,50	63,50
0434422054	MARCOS ANDRÉ GUILLEN	32,50	9,00	14,00	6,00	61,50
0368222054	MARCOS KOOKI JOUTI	40,00	6,00	18,00	7,50	71,50
0522222054	MARINA FABRICNEI FACCHIN	32,50	9,00	18,00	6,00	65,50
0040222054	MATHEUS VINÍCIUS MOREIRA EUZÉBIO	35,00	7,00	14,00	7,50	63,50
0348022054	PAOLLA PEREIRA CARNEIRO	35,00	7,00	14,00	6,00	62,00
0062622054	PAULA LETÍCIA TISSEI	27,50	8,00	12,00	7,50	55,00
0108122054	PAULO ROBERTO LOCKS JUNIOR	32,50	7,00	12,00	6,00	57,50
0306922054	RAFAEL ALEXANDRE METTE	37,50	7,00	16,00	7,50	68,00
0314522054	ROBERTA GONÇALVES	42,50	8,00	20,00	7,50	78,00
0026822054	RODOLFO PAULIN	40,00	9,00	18,00	6,00	73,00
0319422054	SOTÉRES ALVES	37,50	6,00	16,00	6,00	65,50
0256122054	THIAGO AUGUSTO HELVIG VIDOTO	37,50	9,00	16,00	7,50	70,00
0081222054	THIAGO LOPES DE LARA	30,00	10,00	18,00	6,00	64,00
0382722054	VANESSA BACCA COUTO JOENCK	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00
0178822054	VILMAR NAZARIS VIEIRA FILHO	27,50	7,00	20,00	7,50	62,00
0438422054	VIVIAN BIANCHI BARELLI	42,50	8,00	18,00	7,50	76,00
0488422054	VOLMAR MARTINS DE OLIVEIRA	30,00	7,00	12,00	6,00	55,00
0432222054	WALNIR BORGES DE SOUZA	40,00	5,00	18,00	6,00	69,00
0200622054	WELLINGTON FERNANDES	27,50	8,00	18,00	7,50	61,00

Farmacêutico

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0402623054	ALICE DO CARMO KOSSOSKI NALEPA	55,00	7,00	14,00	6,00	82,00
0289523054	ALINE DE LIMA MELCO DE SOUZA	50,00	7,00	10,00	7,50	74,50
0337123054	ANA PAULA ZINHER PINHEIRO	47,50	8,00	14,00	6,00	75,50
0239023054	BIANCA LIPSKI TERRES	57,50	7,00	10,00	7,50	82,00
0070923054	BRUNA HELOYSE RIBEIRO	52,50	7,00	18,00	7,50	85,00
0248423054	BRUNA MAYRA ZONTA	52,50	8,00	14,00	7,50	82,00
0376323054	CHARLES ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	45,00	8,00	16,00	6,00	75,00
0414923054	CIBELE CARDOSO QUEJI	40,00	6,00	20,00	0,00	66,00
0185323054	CRISTIANE APARECIDA SILVA MARCOS	47,50	8,00	16,00	4,50	76,00
0167623054	CRISTIANE WEIRICH LENZI	47,50	7,00	16,00	6,00	76,50
0389023054	DANIELE VIESE	57,50	8,00	18,00	7,50	91,00
0194723054	DAYANE ALINE DE FREITAS	42,50	7,00	10,00	6,00	65,50
0116623054	EVANDRO ROBSON POSTIGO	45,00	8,00	6,00	7,50	66,50
0219823054	FERNANDA LUIZA CHIODINI	42,50	7,00	12,00	7,50	69,00
0395623054	GEIZA CAMARGO LEAMBRE	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50

0450623054	GIORDANA SIMARA WOJNAROVICZ SERPA DE CAMARGO	35,00	4,00	16,00	3,00	58,00
0383123054	IVANA LARA DAL SASSO	57,50	6,00	16,00	6,00	85,50
0125423054	JANAINA DINIZ LOZOVEI	47,50	8,00	14,00	4,50	74,00
0192923054	JOHN LENON RIBEIRO	47,50	10,00	12,00	6,00	75,50
0173423054	KARINA DOS SANTOS KRASINSKI	42,50	5,00	12,00	1,50	61,00
0096623054	KARINA LUIZA LÜCKMANN	52,50	6,00	18,00	7,50	84,00
0434623054	LAYS DE DEUS BUENO SEVERGNINI	42,50	9,00	18,00	7,50	77,00
0234123054	LETICIA MAGANHIN ZELLA	50,00	6,00	12,00	6,00	74,00
0200523054	LISA TANIGUCHI	50,00	7,00	14,00	7,50	78,50
0275623054	LOREANE CRISTINA CANTERI	47,50	8,00	20,00	7,50	83,00
0249023054	MARCELA VAZ KUHN MINARDI	57,50	9,00	14,00	7,50	88,00
0095723054	MAYNARA DE SOUZA RODRIGUES BERNARDES	47,50	7,00	18,00	7,50	80,00
0017623054	PATRICIA SZYCHTA	30,00	8,00	14,00	4,50	56,50
0353123054	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	62,50	8,00	18,00	7,50	96,00
0173523054	RAÍSSA IANSEN HOELDTKE	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0502223054	TATIANA LISSI	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0229123054	THIAGO MUNIZ DAQUILA MARTINS	52,50	6,00	16,00	6,00	80,50
0397223054	VANESSA FERREIRA PICCELI	50,00	9,00	16,00	7,50	82,50
0484023054	YANE MAÍRA ARAÚJO	47,50	6,00	14,00	6,00	73,50

Fisioterapeuta

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0516524054	ADILSON MORAES SEIXAS JUNIOR	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00
0380724054	ADRIANA KMIECIK SIKORA	42,50	6,00	14,00	4,50	67,00
0149724054	ALOYSIO JOSÉ LECHENACOSKE	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0226724054	AMANDA COLOMBO PETECK	52,50	8,00	10,00	6,00	76,50
0437024054	ANA CLARA MOREIRA DA SILVA LOPES	52,50	7,00	16,00	3,00	78,50
0446824054	ANDREIA PAIVA FANTI	55,00	5,00	12,00	0,00	72,00
0511824054	ANDRESSA APARECIDA DE AVILA	50,00	6,00	18,00	6,00	80,00
0316424054	ANDRESSA KAROLINE DE JESUZ	50,00	8,00	14,00	4,50	76,50
0426224054	BÁRBARA BEBER LOPES	47,50	8,00	14,00	3,00	72,50
0441124054	BRUNO TERNOSKI	50,00	8,00	18,00	7,50	83,50
0036124054	CAMILA MONTEIRO MAZZARIN	60,00	10,00	14,00	7,50	91,50
0242024054	CLAITON DA SILVA CANANI	50,00	6,00	14,00	3,00	73,00
0424024054	CLAUDIANE SAY ROMA	60,00	8,00	12,00	6,00	86,00
0350124054	CRISTIANE DALLAGASSA SENNA	50,00	7,00	16,00	6,00	79,00
0297724054	DANIELE DALAZOANA BORCK MACHADO	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0106324054	DANIELY MARTINS DE OLIVEIRA CZELUSNIAK	50,00	7,00	14,00	6,00	77,00
0300224054	DEISE DALLAGRANA	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0248124054	DOUGLAS RAMOS DO ROSÁRIO	50,00	7,00	12,00	4,50	73,50
0455324054	EDELMAR PIRES DO PRADO	47,50	5,00	16,00	6,00	74,50
0535024054	ELGISON DA LUZ DOS SANTOS	52,50	7,00	14,00	6,00	79,50
0228924054	EVELISE KULIK DE CAIRES	52,50	6,00	18,00	1,50	78,00
0508224054	FABIANE RIBEIRO MATHEUS	57,50	6,00	16,00	4,50	84,00
0519924054	FABIO DA SILVA PERES	50,00	8,00	12,00	3,00	73,00
0038924054	FERDINANDA DA SILVA ALCÂNTARA	52,50	7,00	16,00	6,00	81,50
0415024054	FERNANDA CERQUEIRA MORONA	55,00	7,00	14,00	1,50	77,50
0096524054	FERNANDA LAZAROTO PATZA	35,00	6,00	12,00	0,00	53,00
0290824054	FLÁVIA HOTA VICENTINI	57,50	8,00	14,00	6,00	85,50
0123524054	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	50,00	7,00	16,00	4,50	77,50
0183524054	FRANCINE BATISTA DOS ANJOS	55,00	8,00	18,00	7,50	88,50
0428424054	GABRIELLY DOMINGUES	42,50	5,00	14,00	3,00	64,50
0105224054	GLAUCO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CANELLA	40,00	7,00	16,00	6,00	69,00
0327824054	HEVELYN MAGALHÃES DE TOLEDO	50,00	9,00	10,00	6,00	75,00
0384024054	INGRID GOMES NUNES JARDIM	57,50	6,00	16,00	6,00	85,50
0290024054	JAMERSON CABRAL DA SILVA	47,50	7,00	12,00	7,50	74,00
0126224054	JESSICA DIESEL	52,50	6,00	14,00	7,50	80,00
0300824054	JOAO ALFREDO PEREIRA NETO	52,50	9,00	16,00	4,50	82,00
0382524054	KARIN NAPOLEÃO CONTIN SOBRADO	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0454124054	KARINA FINK	52,50	8,00	16,00	4,50	81,00
0103724054	KATHERINE APARECIDA VIEIRA LOVO GERENT	52,50	6,00	14,00	4,50	77,00
0425824054	KELLY SUSAN FRANCISCO CHAGAS	50,00	7,00	16,00	4,50	77,50
0240924054	LENISE C. GOMES	45,00	7,00	16,00	3,00	71,00
0441624054	LETICIA FERNANDES ANDRES	50,00	7,00	12,00	6,00	75,00
0479124054	LUANA DA ROSA FRANCISCON	55,00	8,00	16,00	6,00	85,00
0189324054	LUANA PEREIRA PAZ	45,00	7,00	14,00	7,50	73,50
0027324054	LUCIANE ELIETE SILVA GRIESBACH	47,50	4,00	16,00	3,00	70,50
0511324054	MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0523124054	MARIANA DERALDO DOS SANTOS	50,00	9,00	10,00	6,00	75,00
0045024054	MARINA DO ROCIO FILLUS	52,50	5,00	8,00	1,50	67,00
0308724054	MELINA MUCHINSKI RICETTI	62,50	7,00	18,00	7,50	95,00
0091324054	MICHEL PEREIRA JORGE NAUFEL	57,50	7,00	14,00	6,00	84,50
0227624054	MICHELE CRISTIANE DA FONSECA	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50
0442424054	MILENA BOSA	50,00	7,00	10,00	6,00	73,00
0495724054	PAMELA RONCHI BARBOSA	57,50	7,00	14,00	1,50	80,00
0528724054	PAULA DUARTE	55,00	8,00	14,00	6,00	83,00
0520124054	PRICILLA ALEXANDRA BASILIO	55,00	7,00	14,00	4,50	80,50
0274324054	PRISCILA TALLITA GONÇALVES KLEINIBING	55,00	8,00	10,00	0,00	73,00
0110624054	RAUL SURKAMP	50,00	9,00	10,00	4,50	73,50
0522824054	RICARDO MORAES	52,50	7,00	14,00	4,50	78,00
0498524054	RODRIGO MARIO PEQUITO LIMA	50,00	7,00	14,00	4,50	75,50
0330824054	SAMANTHA FAVORETO	50,00	9,00	10,00	6,00	75,00
0222024054	SANDRA REGINA BALLIN STOCO	47,50	4,00	16,00	6,00	73,50
0442524054	SOLANGE MARIA COSTA	47,50	4,00	18,00	6,00	75,50
0489724054	SORAIA KOPPE	55,00	10,00	18,00	7,50	90,50
0419124054	TELL SYBER WU KUSSABA	45,00	7,00	14,00	7,50	73,50
0374624054	VERÔNICA ANDRADE DA SILVA	47,50	9,00	14,00	6,00	76,50
0099324054	VIVIAN MARIA BIERNASKI	52,50	8,00	12,00	3,00	75,50
0060224054	VIVIANE JAREK	57,50	6,00	16,00	7,50	87,00
0427324054	WAGNER STRITHORST	42,50	6,00	14,00	6,00	68,50

Fonoaudiólogo

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0509725054	AMANDA BREDA	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0498225054	ANA LÍDIA EMERICK ROSA	42,50	7,00	14,00	6,00	69,50
0415825054	DAIANE DA SILVA SANTOS	27,50	6,00	12,00	4,50	50,00
0090725054	DIJÂINA CAROLINA MARTINS PONTARA	40,00	7,00	16,00	0,00	63,00
0222325054	GILVANA KOZA	37,50	7,00	16,00	4,50	65,00
0020425054	LETICIA SANTOS CORRÊA	45,00	6,00	18,00	6,00	75,00
0382425054	MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	42,50	6,00	16,00	6,00	70,50
0344025054	NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	40,00	8,00	16,00	7,50	71,50
0503225054	VÂNIA LUISA BRESSAN	32,50	4,00	16,00	4,50	57,00

Médico

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0187226054	ADRIANA SCORTEGAGNA PAGANI	35,00	6,00	16,00	6,00	63,00
0188126054	AMANDA FRESSATO PEDREIRA	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00
0379126054	BEATRIZ CASSAROTTI	35,00	7,00	14,00	7,50	63,50
0411826054	CLÓVIS RODRIGO GUIMARÃES BRAZ PEREIRA DA SILVA	25,00	8,00	14,00	7,50	54,50
0245026054	DAMARIS OTT	47,50	7,00	16,00	7,50	78,00
0166226054	FERNANDA BOMFATI	40,00	8,00	18,00	6,00	72,00
0155326054	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	27,50	9,00	16,00	7,50	60,00
0438726054	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	30,00	6,00	18,00	7,50	61,50
0170126054	IZABELLI LIMA PINTO	32,50	6,00	18,00	6,00	62,50
0050126054	JÉSSICA FERREIRA BERTOLINI	40,00	10,00	14,00	7,50	71,50
0056026054	JOÃO PEDRO BORTOLOSSI	32,50	7,00	20,00	7,50	67,00
0291026054	KARINE CIM ASSENÇO	25,00	9,00	14,00	7,50	55,50
0314026054	LUZIR JOSÉ MORO	42,50	4,00	16,00	7,50	70,00
0302326054	MARCELA ARMELIN MORITZ	25,00	6,00	16,00	7,50	54,50
0463626054	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	32,50	8,00	14,00	6,00	60,50
0260726054	RICARDO CARDOSO MARQUES	37,50	10,00	16,00	4,50	68,00

Médico Cardiologista

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0275027054	JOSE KNOPFHOLZ	60,00	9,00	14,00	7,50	90,50
0462127054	ROBERTA BITTENCOURT FERRARO TURINI	52,50	6,00	18,00	7,50	84,00

Médico da Família

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0528928054	BARBARA KAWALL CONNOLLY BARREIROS	52,50	7,00	14,00	7,50	81,00
0431528054	DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI	35,00	8,00	18,00	6,00	67,00
0492328054	JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	40,00	8,00	20,00	7,50	75,50
0207328054	LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	45,00	6,00	20,00	7,50	78,50
0527428054	MARCOS AUGUSTO NOVO	50,00	9,00	14,00	6,00	79,00

Médico Gineco-Obstetra

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0051629054	HELENA MARIA AMORIM SOUZA LOBO	47,50	4,00	20,00	6,00	77,50
0220729054	JORDANNA GODOY MENDES	55,00	8,00	14,00	6,00	83,00
0095029054	MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	57,50	8,00	18,00	7,50	91,00

Médico Pediatra

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0489230054	FERNANDA BONILLA COLOMÉ	35,00	7,00	16,00	4,50	62,50
0096030054	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	42,50	9,00	16,00	6,00	73,50

Médico Psiquiatra

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0135231054	ANDRESSA COVOLAN	57,50	7,00	20,00	6,00	90,50
0103031054	JAQUELINE CENCI	60,00	6,00	14,00	6,00	86,00

Nutricionista

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0482732054	ADRIELLA CAMILA GABRIELA F. DA FURTADO DA SILVA	30,00	7,00	12,00	4,50	53,50
0285532054	ALESSANDRA STRAUBE DA SILVA	25,00	7,00	16,00	3,00	51,00
0443432054	ALTEVIR ANDRÉ PINHEIRO	37,50	7,00	12,00	4,50	61,00
0319232054	ANA CLÁUDIA AGUIAR DA SILVA	45,00	7,00	18,00	7,50	77,50
0318732054	ANA ELISA MORELATO ELERO	37,50	5,00	18,00	7,50	68,00
0380832054	ANA LÚCIA BARROS KUROSKI	30,00	6,00	14,00	4,50	54,50
0400332054	ANDRIELLE SANDRI	32,50	7,00	12,00	6,00	57,50
0350232054	ARIANNE ROBERTA GUEDES FAGUNDES	40,00	8,00	18,00	7,50	73,50
0018632054	BRUNA THAIS MANDELLI	25,00	8,00	16,00	3,00	52,00
0152932054	CAMILA SCARDANZAN GURSKI	25,00	6,00	18,00	6,00	55,00
0496832054	CAROLINA SETTE BARBOSA DAMASCENO	32,50	5,00	12,00	7,50	57,00
0449032054	DAFINE DA SILVA BRIGIDO	37,50	7,00	14,00	6,00	64,50
0441832054	DANIELA CRISTINA BATISTA PIERONI	30,00	9,00	16,00	1,50	56,50
0090632054	DEBORA KARANA MENEGUSSO	27,50	6,00	14,00	4,50	52,00
0485132054	DENISE GABRIELLA BOSSO TURELA	30,00	5,00	14,00	3,00	52,00
0260232054	ELISANGELA MARA TRINDADE	32,50	9,00	12,00	6,00	59,50
0141832054	ENAIRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	35,00	7,00	12,00	1,50	55,50
0394732054	FABIULA DO ROSARIO MAULEPES FERNANDES	30,00	7,00	16,00	7,50	60,50
0313632054	GIOVANNA OLIVEIRA PASSONI	37,50	10,00	14,00	6,00	67,50
0051532054	GIOVANNA TERESA BRUSCATO	30,00	6,00	12,00	6,00	54,00
0481332054	GRAZIELA BRAGUETO ESCHER	32,50	8,00	16,00	4,50	61,00
0404632054	JESSICA ZIELINSKI	35,00	8,00	18,00	4,50	65,50

0304832054	JOSIANE TIBORSKI CESAR	37,50	8,00	16,00	6,00	67,50
0077732054	JULIANA BORGES DE SOUZA ALVES	27,50	7,00	14,00	6,00	54,50
0423932054	JULIANA CES	32,50	5,00	10,00	4,50	52,00
0334932054	KEILA BOZANI FERREIRA	37,50	7,00	12,00	4,50	61,00
0405532054	KELLY CAROLINE NALEPA	27,50	6,00	16,00	4,50	54,00
0439232054	LOUISE DE AIOKAH SPERANDIO KALKMANN	30,00	7,00	16,00	3,00	56,00
0387532054	LUANA RIBAS DANRAT	35,00	9,00	16,00	4,50	64,50
0168132054	LUCIANA PEIXOTO FRANCO	30,00	8,00	14,00	6,00	58,00
0435232054	LUNA REZENDE MACHADO DE SOUSA	45,00	6,00	16,00	7,50	74,50
0246032054	MANOELA NOBREGA LORENZI	37,50	5,00	16,00	7,50	66,00
0050732054	MARIANA BOSCHECO	37,50	6,00	16,00	1,50	61,00
0283032054	NATÁLIA FERREIRA DE PAULA	45,00	7,00	18,00	6,00	76,00
0069432054	NATÁLIA LUZIA DE ANDRADE BERGAMO TRAMUJAS	30,00	8,00	12,00	6,00	56,00
0336732054	PRISCILA MENDES FREIBERGER	27,50	7,00	12,00	4,50	51,00
0036432054	RAQUEL APARECIDA DIAS	35,00	8,00	14,00	1,50	58,50
0519632054	TAUYRAN CRUZ VIEIRA PEREIRA	35,00	7,00	10,00	7,50	59,50
0501032054	THALISE SALAS BORGES	35,00	7,00	14,00	6,00	62,00
0370432054	VERA LUCIA PONCHEK	40,00	8,00	14,00	4,50	66,50
0427632054	VIVIAN EIDAM	35,00	8,00	16,00	7,50	66,50
0250632054	WAGNER MIKALIXEN LEITE	32,50	9,00	16,00	6,00	63,50

Odontólogo

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0228133054	AGNES YASMIN RAMOS	40,00	7,00	12,00	6,00	65,00
0379833054	ALESSANDRA AKIZUKI OKIMOTO ROSA	50,00	9,00	16,00	4,50	79,50
0203833054	AMANDA CRISTINA ROCHA	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0270133054	ANA CAROLINA DA SILVA	50,00	4,00	18,00	7,50	79,50
0489133054	ANA KARINA CORDEIRO GASPERIN	52,50	8,00	18,00	7,50	86,00
0022133054	ANA PAULA TULIO MANFRON	42,50	6,00	14,00	4,50	67,00
0498033054	ANALIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA BATTINI	55,00	5,00	12,00	6,00	78,00
0259933054	ANDRE AKIRA SUZUKI	40,00	8,00	16,00	3,00	67,00
0502633054	ANDRE FELIPE DE ARAUJO	42,50	7,00	14,00	3,00	66,50
0518733054	ANDRÉ VINÍCIUS KALED SEGATO	50,00	9,00	12,00	6,00	77,00
0504733054	BEATRIZ BACCHI LEMOS	52,50	8,00	12,00	6,00	78,50
0490333054	BEATRIZ HELENA WOLPE PEREIRA	47,50	9,00	10,00	7,50	74,00
0210533054	CARLA CRISTINA BRANDALIZE	57,50	3,00	12,00	7,50	80,00
0216733054	CAROLINE MOREIRA AUERSVALD	50,00	7,00	16,00	4,50	77,50
0189733054	DANIELE ABDULACK LIMA	42,50	5,00	10,00	3,00	60,50
0467933054	DANIELLI MARÇAL	50,00	5,00	18,00	6,00	79,00
0002233054	DAPHYNE KEPES NORONHA	37,50	6,00	10,00	3,00	56,50
0298033054	DOUGLAS EIJI KAGUEIAMA	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0471533054	EDELISE NÉLIN BAUER	50,00	4,00	14,00	7,50	75,50
0172633054	FILIPE RIBEIRO CINI	50,00	7,00	14,00	4,50	75,50
0152133054	GRACIELY OSTERNACK DE ALMEIDA KRANZ	52,50	7,00	16,00	4,50	80,00
0082633054	ISABELA ALEX KLOSS	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0348833054	ISABELLA ELOY DE SOUZA BARBARESCO DAMIANI	50,00	7,00	14,00	3,00	74,00
0396133054	JIANE GILLIET BEIRA	52,50	6,00	14,00	1,50	74,00
0377433054	JULIANA BEATRIZ MENDES	52,50	9,00	14,00	7,50	83,00
0071433054	KAROLINNE MARIA RENY DA SILVA	47,50	5,00	12,00	4,50	69,00
0275833054	KASSIA REGINA RIBEIRO SOARES	42,50	5,00	14,00	4,50	66,00
0489633054	LUCAS MARCONDES DE OLIVEIRA	55,00	9,00	10,00	4,50	78,50
0121433054	MARCELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES	45,00	5,00	16,00	7,50	73,50
0395033054	MARCELLA CANESTRARO	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0370233054	MARCOS KENZO TAKAHASHI	52,50	7,00	18,00	7,50	85,00
0151233054	MARIANA DAL NEGRO	45,00	5,00	16,00	3,00	69,00
0211233054	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	45,00	6,00	16,00	6,00	73,00
0101033054	MARYELLE CARVALHO MATOS	50,00	7,00	18,00	7,50	82,50
0532133054	MAYLLE FIALKOWSKI	45,00	8,00	14,00	4,50	71,50
0124233054	PATRÍCIA DEL VIGNA DE ALMEIDA	47,50	6,00	18,00	7,50	79,00
0380133054	PAULO EDUARDO KRUK	42,50	7,00	14,00	6,00	69,50
0257433054	PRISCILA AZEVEDO LUIZAGA	37,50	5,00	14,00	6,00	62,50
0276433054	REINALDO TISSI	52,50	5,00	16,00	6,00	79,50
0176433054	RENATA CRISTINA SUZIN ROMANINI	45,00	6,00	18,00	7,50	76,50
0450533054	TATIANA KANZAKI ANDION BORBA	50,00	4,00	16,00	7,50	77,50
0100733054	THAYS HELLENA FRANKIU	50,00	7,00	16,00	6,00	79,00
0175633054	TIAGO RODRIGUES SUIZANI	47,50	7,00	14,00	6,00	74,50
0279733054	URSULA FERNANDA SCHMIDT	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00

Odontólogo

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0112134054	ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	47,50	7,00	18,00	7,50	80,00
0430834054	ADRIANE YUMIE ENDO	42,50	6,00	16,00	6,00	70,50
0368934054	ADRINEILA DE FATIMA CHEIKO VILCHES	52,50	6,00	14,00	6,00	78,50
0265434054	ALAN GUSTAVO STAHLHOEFER	57,50	9,00	14,00	6,00	86,50
0507534054	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	50,00	6,00	18,00	7,50	81,50
0365834054	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	57,50	9,00	18,00	6,00	90,50
0377534054	ALEXANDRE SETSUO FUJIKAWA	50,00	9,00	12,00	7,50	78,50
0476234054	ANA PAULA ALPENDRE SILVEIRA MARTINS	50,00	7,00	12,00	7,50	76,50
0136134054	ANA PAULA WOEHL SUMOCOSKI	40,00	5,00	18,00	3,00	66,00
0140734054	ANDRÉ MORELLI RODRIGUES DE SOUSA	57,50	8,00	16,00	6,00	87,50
0121834054	ANGELA CRISTIANE ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	52,50	6,00	14,00	6,00	78,50
0497334054	ANGELA NICOLAU	47,50	8,00	18,00	6,00	79,50
0209034054	ANGÉLICA GODINHO CERIBELLI	50,00	8,00	14,00	7,50	79,50
0500534054	APOLIANA REIS DA SILVA	57,50	7,00	14,00	7,50	86,00
0086934054	BRUNNACRISTINA MOTA	47,50	5,00	14,00	6,00	72,50
0159334054	CAIO ANTONIO NUNESA DE SOUZA	47,50	8,00	12,00	6,00	73,50
0388934054	CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA	52,50	6,00	18,00	7,50	84,00
0391934054	CAMILA SILVA RICCHETTI	35,00	6,00	16,00	0,00	57,00
0386834054	CAMILLY PINHEIRO DE BARROS	47,50	7,00	14,00	6,00	74,50

0198734054	CARINE PIASECKI	32,50	8,00	18,00	4,50	63,00
0493534054	CIBELE MATHIAS VITORETI	47,50	7,00	14,00	7,50	76,00
0063934054	CLAUDIA BELESKI CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	50,00	6,00	18,00	6,00	80,00
0231034054	CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	55,00	7,00	18,00	6,00	86,00
0321734054	DANIELA DE LOURDES CASTANHO VIEIRA	47,50	5,00	18,00	7,50	78,00
0385334054	DANIELE AZEVEDO DA SILVEIRA	52,50	8,00	18,00	7,50	86,00
0194934054	DEBORA CECILIA RAMALHO	50,00	3,00	14,00	7,50	74,50
0336334054	DEBORA LIU	55,00	8,00	16,00	7,50	86,50
0160434054	EMANOELE CORDEIRO DOS SANTOS	40,00	6,00	12,00	4,50	62,50
0526234054	ERMELINDA MATSUURA	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0491934054	EVANDRO FRASSON SANCHEZ	47,50	3,00	14,00	7,50	72,00
0145634054	FABIO DIEGO CECCATTO	42,50	4,00	8,00	4,50	59,00
0472934054	FELIPE POMBALINO ARCOVERDE	50,00	5,00	16,00	3,00	74,00
0277734054	FERNANDA COUTO MILÉO	52,50	8,00	18,00	7,50	86,00
0334134054	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0446534054	FERNANDA RIGATTI	50,00	4,00	16,00	3,00	73,00
0486434054	FERNANDO LUIZ CHIARELLO	50,00	8,00	14,00	4,50	76,50
0467234054	FRANCIELLE CECCHIN	55,00	6,00	12,00	7,50	80,50
0492534054	FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	50,00	5,00	10,00	6,00	71,00
0170834054	GABRIELA APARECIDA BONAMIGO	57,50	7,00	20,00	7,50	92,00
0379034054	GABRIELA OLEINIK	47,50	7,00	16,00	6,00	76,50
0132334054	GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA	55,00	5,00	16,00	6,00	82,00
0052834054	GIULIANA MARTINA BORDIN	50,00	7,00	14,00	6,00	77,00
0148934054	GUILHERME ONEDA	50,00	5,00	18,00	7,50	80,50
0523234054	HALINE PENKAL DO AMARAL	50,00	7,00	14,00	4,50	75,50
0395434054	HENRIQUE BEIRA	55,00	6,00	14,00	7,50	82,50
0517334054	HEVELYN XAVIER LUCIANO	55,00	7,00	12,00	1,50	75,50
0364434054	INAYRAN PATRICIA USZYNSKI	52,50	7,00	14,00	7,50	81,00
0103434054	ISADORA THIESEN SILVA	52,50	6,00	14,00	7,50	80,00
0219734054	IVANEY CASADO	42,50	6,00	14,00	4,50	67,00
0381534054	JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	60,00	5,00	20,00	7,50	92,50
0439034054	JANAINA GLAUCIA TREVIZAN PEREIRA GOBI	47,50	7,00	18,00	6,00	78,50
0215634054	JANAINA MAZONI DA SILVA	45,00	6,00	14,00	4,50	69,50
0290934054	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA NOLL GONÇALVES	55,00	8,00	10,00	6,00	79,00
0330334054	JOSE INGLEZ DA SILVA	57,50	7,00	12,00	7,50	84,00
0105834054	JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	55,00	10,00	20,00	7,50	92,50
0182934054	JUAN FRANCISCO NAVARRO PEREZ	52,50	4,00	14,00	7,50	78,00
0453434054	KARINA DUARTE VILELLA	50,00	9,00	16,00	6,00	81,00
0373934054	KELLY DA ROCHA	37,50	4,00	14,00	1,50	57,00
0095534054	LAÍSA VALLE GUTOSKI	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0183334054	LARISSA ALVES BOHAIENKO	57,50	9,00	20,00	7,50	94,00
0396834054	LEIDIELLY ALINE VALENTE	37,50	5,00	12,00	4,50	59,00
0126734054	LEILA FREIBERGER	45,00	7,00	12,00	4,50	68,50
0481534054	LUANA BEBER YOSHIZUMI	52,50	6,00	16,00	6,00	80,50
0201634054	LÚCIA MARA XAVIER AVANÇO	42,50	4,00	14,00	4,50	65,00
0411634054	LUCIANA HAAGSMA CHIARELLO	47,50	7,00	18,00	7,50	80,00
0267534054	LUCIMARI TEIXEIRA ESSENFELDER	52,50	8,00	14,00	6,00	80,50
0383334054	MARCOS PAULO COLLA	55,00	9,00	18,00	7,50	89,50
0142334054	MARIA DALLA COSTA	55,00	6,00	12,00	7,50	80,50
0499734054	MARIA DE LOURDES SOUZA LOPES RIBAS	52,50	5,00	18,00	6,00	81,50
0272534054	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	42,50	7,00	14,00	4,50	68,00
0033134054	MARIANE RODRIGUES DE MELO	57,50	7,00	18,00	7,50	90,00
0171134054	MARINA KRASINSKI SANTOS	52,50	6,00	10,00	6,00	74,50
0221034054	MARTA CHRISTINA CASTANHEIRA KOZESISNKI	40,00	3,00	12,00	7,50	62,50
0467634054	MAX ROBERTO MANFROI	47,50	8,00	12,00	6,00	73,50
0104334054	MELISSA ROVERAO BEZERRA BAGNARA	45,00	6,00	10,00	6,00	67,00
0165434054	MILENA MARIA CANDIDO	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0527534054	MIRIAM MARTINS BUENO	52,50	8,00	18,00	7,50	86,00
0388634054	NATALIA KUSMENKOVSKY	52,50	6,00	14,00	6,00	78,50
0238734054	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	57,50	7,00	14,00	7,50	86,00
0317034054	PAULA CRYSTINA DE CAMPOS RIZENTAL	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00
0535434054	PRISCILA YOSHIDA BECKER	45,00	8,00	12,00	7,50	72,50
0389934054	PRISCILLA MAESTRI LEHMKUHL	52,50	8,00	20,00	7,50	88,00
0071834054	RAFAEL BOSCHETI DE SOUZA	47,50	9,00	14,00	6,00	76,50
0496934054	RAFAEL DELLAGRANNA FEDALTO	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0427934054	RAFAEL DOS SANTOS SILVERIO	57,50	6,00	20,00	7,50	91,00
0405034054	RAFAELA FABIANE GASPARETTO	57,50	6,00	18,00	7,50	89,00
0312134054	RAFAELA MARQUES GONÇALVES GALESI	45,00	7,00	18,00	4,50	74,50
0192234054	RAFAELI DE SOUZA	50,00	6,00	12,00	4,50	72,50
0239834054	REGINA PEREIRA LOURENÇO	52,50	6,00	12,00	4,50	75,00
0406134054	RODRIGO ZONATTO DE SOUZA	55,00	8,00	16,00	6,00	85,00
0268134054	ROSANA CRISTINA FERRON	50,00	4,00	12,00	1,50	67,50
0245934054	SANDRA CAMPOS DE ALCÂNTARA	52,50	6,00	16,00	6,00	80,50
0160834054	STEPHANIE CAMILA LOPES DO NASCIMENTO AMARAL	55,00	7,00	20,00	7,50	89,50
0434334054	TAINAH RENATA PEREIRA	55,00	6,00	16,00	6,00	83,00
0195434054	TALITA MAROCHI STIRMA	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0210234054	TATIANE ELAINE APARECIDA SILVA	45,00	5,00	14,00	4,50	68,50
0395134054	THABATA CRISTY ZERMIANI	52,50	7,00	20,00	7,50	87,00
0321034054	THATIANA YUMIKO SAWADA	42,50	6,00	18,00	6,00	72,50
0217234054	VANESSA SANGLARD DE SOUZA KAWAMURA	45,00	9,00	14,00	7,50	75,50
0206234054	WALLAN PASSOS GARCIA	45,00	9,00	8,00	4,50	66,50
0187034054	WELLINGTON JOSÉ PEREIRA	55,00	9,00	12,00	6,00	82,00

Procurador Municipal

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0091035054	ADRIANA GOMES PEREIRA	35,00	7,00	14,00	4,50	60,50
0313735054	ADRIANO FORTKAMP	50,00	6,00	14,00	6,00	76,00
0118735054	ALAN POLLI DIAS	57,50	10,00	16,00	7,50	91,00
0465035054	ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	47,50	9,00	14,00	4,50	75,00
0397435054	ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO	40,00	9,00	20,00	7,50	76,50

0121635054	ALEXANDRE OTANI	55,00	9,00	18,00	7,50	89,50
0264535054	ALEXSANDER DOS SANTOS	45,00	7,00	16,00	7,50	75,50
0524035054	ALINE BATISTA PEREIRA	57,50	6,00	16,00	6,00	85,50
0176935054	ALINE FERNANDA DOS REIS GENEROSO	45,00	6,00	18,00	3,00	72,00
0190635054	AMANDA BOSA	37,50	6,00	16,00	4,50	64,00
0104235054	ANA CAROLINA GALLEAS LEVANDOSKI	50,00	9,00	16,00	7,50	82,50
0426835054	ANA PAULA FINGER CAZON	45,00	7,00	12,00	7,50	71,50
0172035054	ANA PAULA VIEZZI ORICOLLI	57,50	6,00	18,00	7,50	89,00
0036835054	ANDRÉ CARRILHO ROSA SAMPAIO	52,50	7,00	18,00	7,50	85,00
0285235054	ANDRE FELIPE BAGATIN	57,50	10,00	16,00	7,50	91,00
0201435054	ANDRÉ LEONARDO DE CARVALHO ZAITHAMMER	45,00	9,00	16,00	7,50	77,50
0176635054	ANGELA DE FÁTIMA NÓS ALVES DE RAMOS	45,00	9,00	20,00	7,50	81,50
0122135054	ANNA RENATA HAMMERSCHMIDT	52,50	5,00	18,00	7,50	83,00
0449435054	ANNE CRISTINY LIMA	57,50	7,00	16,00	7,50	88,00
0277235054	ARTUR CANABRAVA RODRIGUES	47,50	9,00	14,00	7,50	78,00
0053135054	BRUNA GABRIELA KOROBINSKI FILLA	55,00	7,00	18,00	7,50	87,50
0372235054	BRUNO ROBERTO VOSGERAU	55,00	7,00	14,00	6,00	82,00
0218135054	CAIO LEANDRO CHOINSKI	45,00	9,00	16,00	6,00	76,00
0387935054	CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE	50,00	8,00	18,00	6,00	82,00
0102135054	CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	57,50	9,00	20,00	7,50	94,00
0091835054	CAMILA WALCZUK RUTHES	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0388835054	CAMILLA CZARNESKI FREIRIA	52,50	8,00	18,00	6,00	84,50
0357935054	CARLA ROCHA CAVALOTTI	52,50	9,00	20,00	7,50	89,00
0420935054	CARLOS ALBERTO RAMOS	37,50	6,00	16,00	6,00	65,50
0371135054	CAROLINA GOMES AZEVEDO	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0484835054	CAROLINA GUIDOTI LORENZETT PRIETO	50,00	6,00	16,00	7,50	79,50
0064835054	CAROLINE BONATTO LEINDORF	57,50	8,00	16,00	6,00	87,50
0120135054	CASSIANA CAVAZZANI	47,50	5,00	12,00	6,00	70,50
0429035054	CASSIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	40,00	8,00	10,00	1,50	59,50
0528235054	CELIO ROBERTO CORREA	40,00	7,00	12,00	1,50	60,50
0081335054	CHARLINE LARA AIRES	50,00	6,00	16,00	7,50	79,50
0314935054	CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO RAMOS	55,00	8,00	18,00	3,00	84,00
0405335054	DAIANE DA SILVA SIVIERO MUSSOLINI DESIDERIO	55,00	5,00	18,00	6,00	84,00
0397035054	DANIEL SADDOCK DE SÁ GUEDES	47,50	6,00	18,00	4,50	76,00
0508035054	DARLEY FRANÇA	42,50	6,00	14,00	4,50	67,00
0432035054	DÉBORA ASSUR DA SILVA	55,00	10,00	16,00	7,50	88,50
0117235054	DENISE ROSAS NUNES	47,50	8,00	16,00	6,00	77,50
0503035054	EDUARDO BRUGNOLO MAZAROTTO	52,50	7,00	14,00	6,00	79,50
0176335054	EDUARDO FRANCISCO MANDU KUIASKI	35,00	8,00	16,00	4,50	63,50
0360035054	EDUARDO JANSEN PEREIRA	60,00	7,00	18,00	7,50	92,50
0357035054	EDUARDO KÖNIG STREMEL	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0498635054	ELEN CRISTIAN TAVARES DE MELLO	47,50	7,00	16,00	1,50	72,00
0216535054	ELISA CRISTINA LONGO TSURUDA	55,00	9,00	16,00	6,00	86,00
0149935054	ELIZA SCHIAVON	47,50	6,00	20,00	6,00	79,50
0491335054	ELVIS ADRIANO OLIVEIRA	50,00	7,00	18,00	6,00	81,00
0520535054	ERICA DO SOCORRO RODRIGUES	45,00	4,00	10,00	1,50	60,50
0113735054	EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	52,50	8,00	12,00	7,50	80,00
0113935054	EVERTON DA VEIGA	50,00	8,00	16,00	7,50	81,50
0085835054	FABRÍCIO MARQUES SEVERINO	35,00	7,00	16,00	4,50	62,50
0316235054	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	55,00	8,00	18,00	6,00	87,00
0332535054	FERNANDA GONÇALES	50,00	9,00	16,00	7,50	82,50
0528035054	FERNANDA LISSA FUJIWARA HOMMA	47,50	10,00	16,00	7,50	81,00
0363535054	FERNANDA PEREIRA CRUZ	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0258635054	FERNANDA STIVELBERG	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0511435054	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	50,00	7,00	14,00	7,50	78,50
0189535054	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	42,50	7,00	18,00	6,00	73,50
0427035054	FLAVIA YASSUE HAYASHI	47,50	5,00	16,00	6,00	74,50
0203335054	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	47,50	5,00	16,00	7,50	76,00
0299535054	FRANCIELE FERNANDA TREVISAN	47,50	7,00	14,00	7,50	76,00
0342135054	FRANCIELE STIVAL RECH	45,00	8,00	14,00	6,00	73,00
0184535054	GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA	52,50	7,00	18,00	7,50	85,00
0066435054	GABRIELA LIRA BORGES	50,00	6,00	20,00	7,50	83,50
0121335054	GABRIELLA VESCOVI	40,00	7,00	18,00	3,00	68,00
0213435054	GRASIELLE HOPFER BORGA	42,50	8,00	16,00	7,50	74,00
0128535054	GRAZIELI VIEIRA	37,50	8,00	10,00	6,00	61,50
0231835054	GUILHERME DA VEIGA CHOMATAS	47,50	7,00	18,00	6,00	78,50
0123735054	GUILHERME ROBERTO RODRIGUES	50,00	8,00	12,00	6,00	76,00
0081735054	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	50,00	7,00	14,00	7,50	78,50
0301035054	HEITOR HENRIQUE PEDROSO	22,50	10,00	14,00	6,00	52,50
0386935054	HELIO HENRIQUE DE CAMARGO	45,00	5,00	10,00	6,00	66,00
0258735054	HELSON TETSUO SAKAKIBARA DE ALMEIDA	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0206035054	HENRIQUE CANZONIERI	55,00	8,00	20,00	7,50	90,50
0035535054	ICARO ANDRE MACHADO	50,00	7,00	14,00	7,50	78,50
0425735054	ISABELLA MADY DE SOUZA PONTES	45,00	7,00	18,00	7,50	77,50
0302235054	IVAN DE PAULA SOUZA	57,50	7,00	16,00	7,50	88,00
0439735054	JAMES PINHEIRO RODRIGUES	47,50	8,00	18,00	4,50	78,00
0462235054	JAQUELINE MARQUES DE SOUZA	52,50	9,00	16,00	7,50	85,00
0295735054	JESSICA FERNANDA MACIEL DA SILVA	45,00	9,00	16,00	7,50	77,50
0332235054	JOAO GUILHERME COLLITA	35,00	7,00	18,00	7,50	67,50
0324035054	JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	45,00	6,00	14,00	6,00	71,00
0214235054	JOÃO VALDECIR BEZUSKA	50,00	4,00	16,00	6,00	76,00
0427235054	JOSÉ GUILHERME SOARES	52,50	9,00	18,00	6,00	85,50
0365135054	JOSÉ HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0168935054	JULIANA ALENCAR HOLETZ NOVELLO	55,00	7,00	12,00	7,50	81,50
0120835054	KALIANDRA MARTINS SKROBOT	47,50	8,00	18,00	6,00	79,50
0067535054	KARINA GISELLI PIMENTA JORGE	52,50	9,00	16,00	7,50	85,00
0302635054	KATTY DANIELE FREIRE	37,50	8,00	18,00	4,50	68,00
0134435054	LARISSA TACIANA FERREIRA CARDOSO	32,50	5,00	14,00	4,50	56,00
0202235054	LEANDRO DUARTE BORGES DO CANTO	40,00	10,00	18,00	6,00	74,00
0128235054	LEOZILIS MARCELLE GONÇALVES	40,00	8,00	16,00	6,00	70,00

0258935054	LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50
0518235054	LILIAN RAMOS BITTENCOURT	47,50	8,00	20,00	7,50	83,00
0176035054	LORENA COLIN MARANGONI	45,00	7,00	16,00	3,00	71,00
0189435054	LUANA APARECIDA GUSSO	40,00	8,00	12,00	3,00	63,00
0300335054	LUANDA ANUBHA IAREK SILVA	50,00	7,00	12,00	7,50	76,50
0172335054	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0485335054	LUCIANA ANDRADE PEREIRA	37,50	8,00	16,00	7,50	69,00
0353835054	LUCIMARA GELBCKE	47,50	6,00	16,00	7,50	77,00
0239135054	LUÍS EDUARDO MASCARENHAS SFIER	50,00	10,00	14,00	3,00	77,00
0524735054	LUÍS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MÄDER GONÇALVES	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0085135054	LUIZ CARLOS DE AMORIM	40,00	7,00	18,00	7,50	72,50
0154735054	LUIZ GIBUR JUNIOR	37,50	7,00	18,00	4,50	67,00
0119435054	LUZIA ESTEPHAN	47,50	5,00	16,00	4,50	73,00
0452935054	MARCELA LONGO EHLER	50,00	5,00	18,00	6,00	79,00
0373735054	MARCELO JOSE MARTINS	40,00	7,00	12,00	1,50	60,50
0411735054	MARCELO VARGAS DA ROSA	37,50	7,00	8,00	7,50	60,00
0169635054	MARCIO ARAUJO WILINSKI	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0030535054	MARCO ANTONIO CERDEIRA MATTOS	35,00	6,00	10,00	4,50	55,50
0472435054	MARCOS RICARDO GUERRA	40,00	10,00	14,00	7,50	71,50
0052935054	MARIA ISABEL DE PAULA XAVIER	52,50	9,00	18,00	6,00	85,50
0491735054	MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	50,00	9,00	18,00	7,50	84,50
0384735054	MARINA BEATRIZ FANTIN	60,00	9,00	20,00	7,50	96,50
0080835054	MÁRIO SÉRGIO STEFANELLI FARIA	45,00	6,00	14,00	7,50	72,50
0115335054	MAYSA ROCCO STAINSACK	60,00	5,00	16,00	7,50	88,50
0333035054	MELISSA MENDES FREIBERGER	50,00	6,00	14,00	1,50	71,50
0412735054	MICHEL DA SILVA BISPO	40,00	7,00	16,00	3,00	66,00
0049035054	MICHELE DE JESUS BANAS	55,00	9,00	16,00	7,50	87,50
0271235054	MURILO EULLER CATUZO	52,50	9,00	20,00	7,50	89,00
0224535054	OSDIMAR OKANOR GONCALVES	55,00	8,00	18,00	7,50	88,50
0281535054	OSWALDO JEFFERSSON FERNANDES	50,00	6,00	14,00	6,00	76,00
0507835054	PATRICIA BERGAMINI	50,00	6,00	10,00	3,00	69,00
0383635054	PAULO CESAR DA SILVA	52,50	9,00	12,00	4,50	78,00
0442835054	PAULO EVANDRO WELTER	55,00	7,00	12,00	6,00	80,00
0521535054	PAULO FELIPE KÜRTEN	40,00	9,00	18,00	4,50	71,50
0398035054	PAULO SÉRGIO MUNHOZ DA ROCHA MARTINS	50,00	7,00	12,00	4,50	73,50
0476135054	PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	52,50	8,00	20,00	7,50	88,00
0112535054	PEDRO BENEDITO KOZESCHEN DOS SANTOS	55,00	7,00	18,00	7,50	87,50
0523735054	PEDRO LUÍS SALVADORI KAMIZI	55,00	10,00	18,00	7,50	90,50
0448835054	PLINIO TATSUMI HAYASHI	45,00	8,00	12,00	4,50	69,50
0444435054	POLIANA DE SOUZA CARDOSO	50,00	6,00	14,00	6,00	76,00
0436835054	PRISCILLA ANNE GAZDA	52,50	8,00	14,00	6,00	80,50
0214735054	RAFAEL AUGUSTO PIRES MANGINI	57,50	9,00	16,00	7,50	90,00
0472835054	RENAN FELIPE WISTUBA	37,50	7,00	14,00	4,50	63,00
0264435054	RICARDO ANTONIO BERBETZ	35,00	8,00	14,00	6,00	63,00
0270035054	RICARDO DEL VALLE GOMIDE	50,00	9,00	18,00	7,50	84,50
0493035054	RICARDO KEPES NORONHA	47,50	7,00	16,00	6,00	76,50
0252235054	ROBERTA BAHLS	57,50	7,00	18,00	7,50	90,00
0437935054	ROBSON SABINO TELES DA SILVA	42,50	6,00	14,00	3,00	65,50
0002635054	RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA	45,00	7,00	16,00	6,00	74,00
0181435054	SABRINA DANIELA BRAGANHOLLO DE ARAÚJO PICCOLO	37,50	8,00	14,00	6,00	65,50
0078635054	SANDRA MARA LIKES	57,50	7,00	16,00	7,50	88,00
0473235054	SÉRGIO ODILON JAVORSKI FILHO	57,50	7,00	16,00	6,00	86,50
0354135054	SERGIO ROBERTO MARCON	50,00	8,00	16,00	6,00	80,00
0132535054	SUZANA CUETO	32,50	7,00	16,00	6,00	61,50
0448235054	TAYRUZ FELIPE NASTALLY MARCOLINI	32,50	5,00	14,00	6,00	57,50
0395235054	THAIS ANDRADE DA FONSECA	42,50	7,00	18,00	4,50	72,00
0533535054	THAIS DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0514835054	THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	50,00	7,00	18,00	7,50	82,50
0336435054	THAMIRIS CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0329735054	VALDIR FOGASSA JUNIOR	32,50	8,00	14,00	6,00	60,50
0225135054	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	45,00	6,00	18,00	6,00	75,00
0514635054	VICTÓRIA CLAUDINO POSSAS	50,00	6,00	20,00	7,50	83,50
0265135054	VINICIUS HSU CLETO	57,50	9,00	18,00	7,50	92,00
0391135054	VIVIAN MERY ASINELLI	35,00	5,00	14,00	6,00	60,00
0089535054	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	60,00	5,00	16,00	7,50	88,50

Profissional de Educação Física

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0334336054	ALBERTO EDUARDO HOLMES NETO	32,50	7,00	8,00	4,50	52,00
0107236054	ALEX INÁCIO NUNES	45,00	7,00	10,00	1,50	63,50
0421236054	ALICE KIYOKO CIDREIRA KUBO	27,50	5,00	12,00	6,00	50,50
0086036054	ALINE DAYSE MENINE RIBEIRO	32,50	8,00	14,00	3,00	57,50
0424836054	ANA CAROLINE DA CRUZ	50,00	8,00	14,00	3,00	75,00
0494436054	ANAPAULA ZANLORENSI	42,50	5,00	14,00	6,00	67,50
0493136054	ANDERSON RAIMAN	35,00	6,00	18,00	1,50	60,50
0358736054	ANDRÉ DE SOUZA GUSMÃO	37,50	4,00	12,00	4,50	58,00
0468936054	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUSMÃO	27,50	8,00	16,00	7,50	59,00
0087736054	ANTONIO CLEBER SANTOS DA SILVA	40,00	7,00	14,00	3,00	64,00
0100636054	ARIELSON VAZ DA SILVA	32,50	6,00	14,00	6,00	58,50
0212136054	CELSO VITOR AMARAL	50,00	6,00	14,00	7,50	77,50
0211836054	DANIEL FERREIRA TSCHOKE	47,50	6,00	14,00	7,50	75,00
0207036054	DAVDY ALYSSON LUIS	47,50	6,00	16,00	4,50	74,00
0294536054	DENIVALDO SOUZA DA SILVA	42,50	7,00	10,00	6,00	65,50
0326036054	DHIEINISSON DIEGO DOS SANTOS	55,00	6,00	14,00	4,50	79,50
0045936054	EDENEIA APARECIDA SOARES DAMACENA	52,50	4,00	18,00	7,50	82,00
0256636054	ENEMÉRCIA GONÇALVES	55,00	8,00	12,00	6,00	81,00
0120036054	EVANDRO TYBUCHESKI	42,50	5,00	14,00	7,50	69,00
0346836054	FABIO CARLOS TEIXEIRA	35,00	8,00	16,00	4,50	63,50
0454636054	FELIPE JOSE JAREK	27,50	8,00	14,00	6,00	55,50

0313136054	FELIPE SALDANHA DE PAULA	47,50	9,00	16,00	4,50	77,00
0286736054	GUILHERME NATAN PAIANO DOS SANTOS	55,00	8,00	14,00	3,00	80,00
0096836054	ISADORA NEIRO OLIVEIRA	40,00	7,00	16,00	4,50	67,50
0185836054	JULIO ANDERSON WILHELM	30,00	7,00	12,00	6,00	55,00
0304136054	KARINE RODRIGUES MARTINS	55,00	6,00	14,00	1,50	76,50
0348136054	KELVIN CARDOSO	45,00	6,00	16,00	6,00	73,00
0385536054	KENIA ABREU DORL	35,00	5,00	14,00	6,00	60,00
0172936054	LEANDRO ALVES DA SILVA	45,00	7,00	18,00	3,00	73,00
0056936054	LEILAINI BUENO ANTUNES	55,00	7,00	14,00	4,50	80,50
0439336054	LORENA DOS SANTOS LOPES	35,00	5,00	16,00	1,50	57,50
0297236054	LUANA VIEIRA FLÔRES	45,00	7,00	16,00	7,50	75,50
0117036054	LUIS FERNANDO DA SILVA	35,00	5,00	20,00	6,00	66,00
0362836054	MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	42,50	8,00	18,00	4,50	73,00
0275136054	MICHAEL ALEXANDER FLORES	45,00	6,00	16,00	6,00	73,00
0193836054	MICHEL AMIN MOURAD	52,50	7,00	14,00	6,00	79,50
0442936054	PATRIZIA REIGOTA PONZIO	42,50	9,00	14,00	6,00	71,50
0059936054	PAULO ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	32,50	6,00	14,00	3,00	55,50
0359936054	RAFAEL MARTINS BATISTA	47,50	7,00	12,00	4,50	71,00
0164836054	REGIANE DOS SANTOS PACINE	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0087036054	SANDRA MARIA DAWIES	30,00	7,00	10,00	6,00	53,00
0309036054	SILMARA MEIRA SENISKI	45,00	7,00	14,00	7,50	73,50
0490936054	TAIANY ROCHA DE ANDRADE PEREIRA	37,50	4,00	14,00	4,50	60,00
0397836054	TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	55,00	4,00	14,00	7,50	80,50
0104836054	TORIBSON PEREIRA CAFÉ	40,00	7,00	14,00	6,00	67,00
0033436054	VANISE VIEIRA DA LUZ	40,00	7,00	14,00	4,50	65,50
0406836054	WELITON PINHEIRO DA LUZ	37,50	6,00	14,00	4,50	62,00

Psicólogo

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0329837054	ALINE SURDI	60,00	8,00	10,00	6,00	84,00
0271337054	ANA CRISTINA SCHNEIDER KUTZKE	42,50	5,00	14,00	6,00	67,50
0117437054	ANA PAULA DOS SANTOS	52,50	7,00	16,00	7,50	83,00
0037537054	ANDRESSA FERREIRA DIAS	45,00	7,00	12,00	3,00	67,00
0422537054	ANDRESSA ROVEDA	35,00	6,00	18,00	4,50	63,50
0365737054	BRUNA CZORNEI DE OLIVEIRA	32,50	5,00	12,00	1,50	51,00
0256737054	BRUNA HOMANN CORDEIRO	37,50	7,00	12,00	3,00	59,50
0157937054	BRUNA PEREIRA SEGAN	47,50	8,00	18,00	4,50	78,00
0158437054	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	37,50	7,00	16,00	6,00	66,50
0513337054	CAMYLA BRAINTA GUIGUE	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0483737054	CARINA POLIANA ZITTA CRUZ	40,00	8,00	14,00	6,00	68,00
0370537054	CAROLINE BEVILACQUA	52,50	9,00	20,00	7,50	89,00
0431237054	CAROLINE KEMELA DA SILVA	45,00	8,00	14,00	7,50	74,50
0010637054	CAUAN ESPLUGUES SILVA	55,00	8,00	14,00	6,00	83,00
0437437054	CINTIA LEMOS KAVILHUKA	40,00	6,00	14,00	3,00	63,00
0060837054	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	45,00	5,00	16,00	3,00	69,00
0367037054	CLERIA REGINA BIZON	45,00	7,00	14,00	1,50	67,50
0171937054	DAIANE RIBEIRO GASPARETO	50,00	8,00	18,00	3,00	79,00
0436137054	DANIELI ZUANAZZI VIEIRA	45,00	10,00	16,00	6,00	77,00
0508537054	DANIELLE ALVES DE CARVALHO	30,00	7,00	12,00	4,50	53,50
0322537054	DAYANA PRISCILA DE OLIVEIRA	55,00	8,00	18,00	6,00	87,00
0464337054	DÉBORA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	42,50	6,00	16,00	6,00	70,50
0243637054	DEBORA FIGÊNIO DE OLIVEIRA	45,00	7,00	16,00	3,00	71,00
0095937054	DÉBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00
0072437054	EDUARDO KUCEK	40,00	7,00	18,00	6,00	71,00
0188337054	ELAINE DOS SANTOS MONTALVÃO DA SILVA	40,00	4,00	18,00	3,00	65,00
0217637054	ELIANE DE SOUZA MOREIRA	37,50	7,00	14,00	4,50	63,00
0335537054	ÉLIDA DE AZEVEDO PEREIRA	55,00	7,00	16,00	7,50	85,50
0153637054	ELISEU HIROMITI MATUBARA	55,00	8,00	16,00	7,50	86,50
0315537054	ELOISA CARLA FENATO DA SILVA	47,50	6,00	16,00	6,00	75,50
0234837054	ERICA LAIS TANAKA	47,50	6,00	16,00	7,50	77,00
0200337054	ESTELA BALDANI PINTO	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00
0370037054	FABIANA SILVA SANTOS GASCOIN	37,50	7,00	8,00	3,00	55,50
0230137054	FABIANE REGINA WOISKI FERREIRA VEIGA	52,50	6,00	14,00	7,50	80,00
0113037054	FABÍOLA SHIBATA	50,00	8,00	12,00	6,00	76,00
0487837054	FELIPE FERREIRA DE JESUS	52,50	9,00	18,00	6,00	85,50
0156637054	FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	42,50	7,00	14,00	6,00	69,50
0088237054	FERNANDO AUGUSTO GRATON SANTOS	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0027937054	GABRIEL CASTRO DALLEDONE	55,00	9,00	20,00	7,50	91,50
0411537054	GABRIELA MIRANDA CELIA	35,00	7,00	16,00	3,00	61,00
0504537054	GABRIELA VISNIESKI SIQUEIRA	42,50	7,00	16,00	6,00	71,50
0451937054	GISELE MIGUEL	50,00	7,00	20,00	7,50	84,50
0289337054	GRAZIELI CRISTINA BOEIRA DA FONSECA	55,00	8,00	16,00	6,00	85,00
0426037054	GUILHERME LOPES RAPINI SANTOS	37,50	7,00	14,00	1,50	60,00
0279837054	HALISSON PEREIRA FERMINO	40,00	8,00	16,00	4,50	68,50
0302937054	HELISON FERNANDO DE BRITO	57,50	7,00	18,00	7,50	90,00
0342637054	HENRIQUE LEÃO DE ALMEIDA MÖLLMANN	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0207437054	INGRID CRISTIANE DE SOUZA JAREK	47,50	7,00	14,00	4,50	73,00
0160937054	IZABELLE PEREIRA CLOSS	50,00	7,00	10,00	6,00	73,00
0513837054	JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00
0115537054	JÉSSICA GENARI	40,00	5,00	14,00	6,00	65,00
0328837054	JULIANA CÁSSIA XAVIER SIMÕES	42,50	9,00	14,00	6,00	71,50
0525037054	JULIANA DE OLIVEIRA PIERIN	42,50	8,00	14,00	4,50	69,00
0517137054	JULIO CEZAR ZONATTO DA SILVA	55,00	7,00	14,00	6,00	82,00
0002937054	KARYAME SAD CARAZZAI	50,00	10,00	16,00	4,50	80,50
0050237054	KENDRA MAIRA TSUBOTA FERRI	40,00	6,00	16,00	1,50	63,50
0331437054	LAURIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	37,50	9,00	16,00	3,00	65,50
0185937054	LETICIA CORREA TREVIZAN	52,50	7,00	18,00	7,50	85,00
0442037054	LETICIA DE AMORIM CINI	42,50	7,00	14,00	3,00	66,50
0353337054	LORENA MARIA DA SILVA	50,00	7,00	18,00	1,50	76,50
0357337054	LUCIANA MEILUS ALBUQUERQUE	47,50	7,00	18,00	7,50	80,00

0500137054	LUCIANA MIDORI SAMEZIMA DA SILVA	45,00	5,00	18,00	6,00	74,00
0145737054	LUDIMILA CARVALHO	40,00	8,00	14,00	7,50	69,50
0032837054	MAGALY BRUNA RAMOS	47,50	8,00	12,00	4,50	72,00
0510437054	MAGLIANE SOARES TRINDADE	42,50	8,00	18,00	1,50	70,00
0158137054	MAIRA CASAGRANDE DANGELIS	47,50	8,00	16,00	6,00	77,50
0486537054	MANUELA PIMENTEL LEITE	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0262637054	MARCOS ANTONIO BARAN	37,50	7,00	14,00	7,50	66,00
0117837054	MARIANA ANTUNES BEFFA	45,00	8,00	20,00	7,50	80,50
0463037054	MARIANA ZATCERKONY	42,50	6,00	20,00	3,00	71,50
0525137054	MARILISE HONICKY	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0528137054	MARISA FRANCENER DE MENEZES	52,50	6,00	18,00	6,00	82,50
0155637054	MATHEUS GUEDES	47,50	9,00	18,00	7,50	82,00
0200237054	MAYULI BROCCO SFREDO	52,50	7,00	14,00	6,00	79,50
0048337054	MICHELI FILLUS	55,00	4,00	16,00	3,00	78,00
0418937054	MILENA PROVESI	47,50	9,00	16,00	0,00	72,50
0116837054	NELI SIMPLICIANA DE SOUZA MACHADO	37,50	6,00	14,00	6,00	63,50
0444337054	NICOLE DE AMORIM BRAGA CRISTINO	52,50	7,00	16,00	4,50	80,00
0236037054	ORIELE BAGNARA	47,50	8,00	14,00	6,00	75,50
0356337054	PAOLA BORGES DA COSTA	47,50	6,00	18,00	6,00	77,50
0483837054	PATRÍCIA ESTHER CERCAL	55,00	8,00	16,00	7,50	86,50
0281837054	PATRICIA LEAL	55,00	7,00	18,00	7,50	87,50
0254037054	PAULA FERNANDA DOS SANTOS	47,50	3,00	14,00	1,50	66,00
0160037054	RAFAELA BALADELLI CHIARAMONTI	47,50	5,00	16,00	6,00	74,50
0107337054	RAFAELA PAESE PELÁ ZARPELON	47,50	9,00	14,00	6,00	76,50
0453937054	RAIANNA MASSUCCI ZAZE	50,00	6,00	16,00	7,50	79,50
0438837054	RENAN MARQUES FRANKLIN	45,00	7,00	12,00	7,50	71,50
0040437054	RENATA CRISTINA DA SILVA PAMPUCH CRUZ	47,50	8,00	16,00	7,50	79,00
0060937054	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	6,00	12,00	3,00	58,50
0085737054	RODRIGO SIELSKI	35,00	9,00	14,00	7,50	65,50
0157237054	ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA	42,50	9,00	12,00	3,00	66,50
0329037054	ROSANE SESTREM	52,50	6,00	16,00	3,00	77,50
0515037054	ROSANGELA GOMES ADIMARI	40,00	6,00	12,00	3,00	61,00
0447737054	SABINA ARAUJO DOS SANTOS FAGUNDES	45,00	9,00	20,00	7,50	81,50
0208337054	SARA SCHLICHTA	55,00	7,00	16,00	6,00	84,00
0286837054	STEPHANIE CRISTINA GONÇALVES SILVA MIRANDA CASSI BOBATO	52,50	8,00	16,00	6,00	82,50
0420837054	SUSANE DA SILVA	47,50	8,00	18,00	7,50	81,00
0109137054	SUZANA MARIA DA SILVA	37,50	4,00	16,00	6,00	63,50
0433337054	TABATA BARON OLIVEIRA	37,50	5,00	16,00	6,00	64,50
0440937054	TAÍZA ROSSA	42,50	5,00	18,00	6,00	71,50
0311637054	TANARA PINTO BAPTISTA	55,00	8,00	12,00	7,50	82,50
0159037054	TATIANE ALAMINOS ENCINAS	47,50	9,00	18,00	7,50	82,00
0536037054	TATIANE MARASCHIN FERMIANI	52,50	7,00	18,00	4,50	82,00
0205837054	THIAGO VINICIUS SAVIO	42,50	9,00	16,00	7,50	75,00
0368437054	TIAGO MORALES CALVE	47,50	9,00	18,00	6,00	80,50
0065837054	TIENE GUIMARÃES	52,50	6,00	14,00	6,00	78,50
0187837054	VALÉRIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	50,00	5,00	16,00	4,50	75,50
0522437054	VALÉRIA TRENTO	50,00	10,00	14,00	7,50	81,50
0214837054	VIVIAN PANSOLIN	47,50	6,00	16,00	7,50	77,00

Tecnólogo em Recursos Humanos

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0264338054	ALINE JULIETTE BITTENCOURT	52,50	9,00	14,00	6,00	81,50
0445738054	ANA PAULA OBRZUT BATISTA	62,50	7,00	14,00	4,50	88,00
0499338054	ANDREA WALTER LOPES BIANCHINI	42,50	7,00	16,00	3,00	68,50
0022838054	ARIANE CLAUDINEIA DOS SANTOS	55,00	8,00	12,00	3,00	78,00
0428038054	BIANCA CRSTINA KLEMTZ	55,00	7,00	12,00	7,50	81,50
0278438054	CLAUDIA GISELIA DE SOUZA SILVA	60,00	8,00	14,00	4,50	86,50
0029938054	DANIELE GOMES DAS NEVES	55,00	9,00	14,00	6,00	84,00
0017038054	DANIELLE RAMOS RODRIGUES	47,50	6,00	16,00	0,00	69,50
0247538054	ELISSON CANDEU	57,50	6,00	20,00	7,50	91,00
0167738054	ERICA LUANA DE LARA VAZ	52,50	6,00	12,00	6,00	76,50
0352938054	FELIPE PINTO DE OLIVEIRA	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0306838054	FERNANDA RITA DE CASTRO	47,50	7,00	12,00	3,00	69,50
0322238054	GIOVANI ALBERTO CORSO	50,00	6,00	8,00	3,00	67,00
0209138054	GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	47,50	7,00	16,00	1,50	72,00
0010338054	GLAUCIA SILVA DA COSTA	40,00	8,00	12,00	1,50	61,50
0403438054	GUSTAVO ALMEIDA SETUBAL	57,50	8,00	14,00	6,00	85,50
0038038054	JAMILI CAMARGO GOVATISKI	50,00	5,00	12,00	1,50	68,50
0031238054	JANAINA SILVA DE CASTRO	50,00	5,00	12,00	4,50	71,50
0450038054	JAQUELINE GONÇALVES DE GOES DE SOUZA	47,50	8,00	8,00	4,50	68,00
0472538054	JESSICA KETHLYN FERREIRA	50,00	7,00	16,00	3,00	76,00
0050638054	JONATHAN FELIPE BRESSAN	50,00	9,00	12,00	4,50	75,50
0447938054	JOSÉ KOEHLER	50,00	4,00	6,00	6,00	66,00
0373238054	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	57,50	7,00	12,00	6,00	82,50
0061538054	LEIDIANE SANTOS GORGE	50,00	6,00	10,00	7,50	73,50
0119138054	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	37,50	5,00	10,00	6,00	58,50
0057438054	MARINA PIRES	50,00	5,00	12,00	4,50	71,50
0396538054	MARISE DUMAS	52,50	8,00	14,00	1,50	76,00
0487438054	NIVEA CORREA SANTOS NUNES	50,00	6,00	12,00	1,50	69,50
0143338054	PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	52,50	8,00	10,00	6,00	76,50
0063038054	PRISCILA PENNER DA CONCEIÇÃO GRANDE	60,00	8,00	16,00	6,00	90,00
0115038054	SANDRA OPIECHON	47,50	5,00	8,00	1,50	62,00
0011938054	SIBELE APARECIDA LEME	55,00	7,00	14,00	1,50	77,50
0534138054	SIRLENE FREITAS DA SILVA	57,50	9,00	14,00	7,50	88,00
0500638054	TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR	50,00	8,00	14,00	6,00	78,00

Veterinário

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0069539054	ALINE FABRINI BONFÁ	47,50	7,00	18,00	7,50	80,00

0412539054	ANA BEATRIZ BOTTO DE BARROS DA CRUZ FAVARO	32,50	7,00	14,00	6,00	59,50
0204939054	ANANDA DE ALMEIDA SALLES	32,50	7,00	12,00	3,00	54,50
0249639054	CARLOS MICHEL QUILÓ	37,50	7,00	18,00	7,50	70,00
0195139054	CAROLINE DE OLIVEIRA MENDES MACHADO	37,50	6,00	12,00	7,50	63,00
0457439054	ÉRIKA FABÍOLA LEITÃO PEREIRA	35,00	6,00	16,00	6,00	63,00
0345439054	FÁTIMA APARECIDA DE LARA	37,50	6,00	18,00	7,50	69,00
0133339054	FERNANDA ABREU CAMARGO	25,00	6,00	16,00	6,00	53,00
0168539054	FERNANDA EUCLYDES TAVARES	52,50	7,00	16,00	6,00	81,50
0432939054	FERNANDA MATHIAS	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00
0333339054	FLÁVIA PAMELA DE CASTRO	30,00	6,00	12,00	3,00	51,00
0297439054	FRANCINE PACHECO FRANCISCO	45,00	6,00	18,00	6,00	75,00
0355239054	FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA FREITAS	35,00	7,00	16,00	7,50	65,50
0169939054	GABRIEL CHARLES GILL	37,50	6,00	10,00	4,50	58,00
0040839054	GIOVANNA CARTAXO SPRENGER	50,00	9,00	14,00	4,50	77,50
0418639054	GIOVANNA DOHMS BUDEL	35,00	8,00	14,00	6,00	63,00
0106539054	HELOISA ALVES DOS SANTOS	47,50	8,00	14,00	3,00	72,50
0311939054	JULIA SOLDI SCHUHLI	32,50	8,00	14,00	4,50	59,00
0460439054	JULLIANNA MANFRON	32,50	7,00	18,00	4,50	62,00
0231439054	LISIS CAMPESTRINI COOPER	42,50	8,00	12,00	1,50	64,00
0488539054	LUIZ CARLOS DA LUZ	42,50	8,00	14,00	6,00	70,50
0362139054	MICHELE MEIRA CRUZ	40,00	6,00	12,00	6,00	64,00
0167239054	PAULO AUGUSTO KUDLAWIEC	40,00	4,00	12,00	3,00	59,00
0153039054	SANDRA ALVES LOPES	40,00	7,00	12,00	4,50	63,50
0402939054	THAIS NAYANA PORTELA BARTOSKI	40,00	8,00	12,00	6,00	66,00
0248239054	VANESSA CRISTINA RUY	40,00	7,00	12,00	6,00	65,00

Professor

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	TOTAL PONTOS
0275340054	ADINALVA SANTOS	27,50	5,00	16,00	1,50	50,00
0433540054	ADRESSA BOGANIKA DE LIMA	47,50	7,00	12,00	3,00	69,50
0366940054	ADRIANA GADONSKI	47,50	7,00	16,00	4,50	75,00
0327140054	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	40,00	4,00	8,00	4,50	56,50
0440840054	ADRIANE MACHADO SOARES	47,50	5,00	16,00	4,50	73,00
0168440054	ADRIELE SABRINA GRANDE GURSKI	37,50	4,00	12,00	3,00	56,50
0325440054	AGATHA FRANÇA DE SOUZA	47,50	6,00	18,00	3,00	74,50
0042840054	ALCIDIO RENATO MARQUES	42,50	5,00	16,00	4,50	68,00
0161440054	ALENIR DE SOUZA OLIVEIRA	42,50	6,00	16,00	1,50	66,00
0402740054	ALESSANDRA FRANK	45,00	5,00	16,00	4,50	70,50
0214440054	ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	42,50	5,00	18,00	6,00	71,50
0459240054	ALINE COLAÇO	40,00	6,00	16,00	0,00	62,00
0495240054	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	47,50	8,00	18,00	6,00	79,50
0435540054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	55,00	9,00	16,00	7,50	87,50
0103340054	ALINE SANTI BOTTON GAIDESKI	40,00	7,00	14,00	4,50	65,50
0201140054	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	50,00	7,00	16,00	7,50	80,50
0453640054	ANA CAROLINE MANEIRA	47,50	7,00	14,00	3,00	71,50
0501240054	ANA CRISTINA BIERNASKI	40,00	7,00	8,00	3,00	58,00
0098640054	ANA PAULA APARECIDA LOPES	60,00	7,00	12,00	6,00	85,00
0308140054	ANA PAULA CALADO DE ANDRADE	45,00	8,00	18,00	3,00	74,00
0264940054	ANA PAULA ZONTA	40,00	8,00	18,00	3,00	69,00
0109240054	ANAIDY VALÉRIA LEAL	50,00	6,00	16,00	4,50	76,50
0031340054	ANDERSON WILLIAM MARTINS	37,50	4,00	14,00	3,00	58,50
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	47,50	8,00	12,00	7,50	75,00
0484140054	ANDREA MADALENA CEOLIM DE SOUZA	40,00	7,00	16,00	4,50	67,50
0525740054	ANDRESSA SAHEB ROS	47,50	5,00	16,00	6,00	74,50
0336640054	ANDRIELI VAZ DA SILVA CAMPOS	30,00	7,00	14,00	6,00	57,00
0185740054	ANGELA DA LUZ ZEM	45,00	7,00	14,00	3,00	69,00
0470340054	ANGELA FIAIS DE MELLO	42,50	6,00	12,00	3,00	63,50
0041840054	ANNE CAROLINE APARECIDA SANTANA	47,50	5,00	14,00	7,50	74,00
0244040054	APARECIDA ELIZABETE MANNES	42,50	2,00	14,00	1,50	60,00
0155740054	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	50,00	8,00	16,00	4,50	78,50
0063340054	BERNADETE CANTIDIO PAULA	45,00	7,00	16,00	6,00	74,00
0294640054	BRASLEINE DE FÁTIMA GUEDES DE CARVALHO	40,00	6,00	16,00	4,50	66,50
0300440054	CAIO CESAR GOMES DA SILVA	37,50	6,00	16,00	6,00	65,50
0488640054	CAMILA DA SILVA VALE	42,50	3,00	12,00	3,00	60,50
0198540054	CAMILA DE LIMA ADRIANO DE OLIVEIRA	40,00	7,00	12,00	4,50	63,50
0481840054	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	40,00	8,00	16,00	4,50	68,50
0081940054	CARINA VEIGA MATTEI	50,00	6,00	16,00	4,50	76,50
0453340054	CARLA ADELAIDE DE SOUZA	42,50	6,00	12,00	3,00	63,50
0352440054	CARMEN MARIA FELIPE	40,00	5,00	14,00	3,00	62,00
0170440054	CAROLINE DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	47,50	6,00	14,00	0,00	67,50
0010240054	CASSIANE GASPARETO SOARRES	45,00	7,00	14,00	7,50	73,50
0076740054	CATIA LUCIANE SANDRI	40,00	3,00	18,00	3,00	64,00
0363140054	CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	35,00	5,00	16,00	6,00	62,00
0479340054	CHRISTIANE LOPES LICETTI	32,50	5,00	12,00	1,50	51,00
0486840054	CHRISTINA HACKE	35,00	5,00	8,00	4,50	52,50
0482940054	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	42,50	7,00	16,00	4,50	70,00
0344140054	CLARICE TEREZINHA SANDRI	50,00	5,00	8,00	4,50	67,50
0464540054	CLAUDIA CRISTINA TAVARES CORREA	50,00	7,00	10,00	6,00	73,00
0456840054	CLAUDIA REGINA PEREIRA LAMEK	37,50	2,00	14,00	3,00	56,50
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	52,50	7,00	16,00	6,00	81,50
0457940054	CLAUDINEIA DE ARRUDA VERLINCK	42,50	6,00	10,00	1,50	60,00
0405440054	CLAUDIRENE DO ROCIO CEQUINEL CASAGRANDE	37,50	4,00	10,00	4,50	56,00
0532040054	CLELIA CELESTE VIEIRA JUSCHAKS	45,00	6,00	14,00	4,50	69,50
0428140054	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	40,00	3,00	16,00	6,00	65,00
0273740054	CRISTIAN COIS VEIGA	42,50	2,00	14,00	4,50	63,00
0097940054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	47,50	7,00	12,00	6,00	72,50
0369640054	CRISTIANE DE FATIMA COSTA	37,50	4,00	12,00	4,50	58,00
0213040054	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	45,00	6,00	16,00	0,00	67,00
0132940054	CRISTIANE ROMÃO	40,00	5,00	10,00	4,50	59,50
0040540054	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	45,00	5,00	12,00	4,50	66,50

0455640054	DANIELA KELLY DOS SANTOS	37,50	6,00	12,00	4,50	60,00
0364240054	DANIELE LARA DOS SANTOS	35,00	5,00	12,00	3,00	55,00
0228640054	DANIELE RAUEN	37,50	4,00	12,00	4,50	58,00
0298440054	DANIELLE SCHMIDT CORREA	35,00	5,00	12,00	4,50	56,50
0152040054	DAYANE ARNONE ANTUNES	52,50	6,00	14,00	1,50	74,00
0419040054	DÉBORA NUNES DE SOUZA	42,50	5,00	12,00	3,00	62,50
0342240054	DEISE VERNIZZE DALKE	45,00	7,00	12,00	1,50	65,50
0130440054	DINNITHY MIRANDA VALADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	35,00	7,00	10,00	4,50	56,50
0166440054	DIOMARE CRISTIANE DE MIRANDA	47,50	8,00	12,00	1,50	69,00
0525340054	DIRLENE DA LUZ GONÇALVES CZECK	42,50	4,00	18,00	3,00	67,50
0097040054	DOMINIKE MARCIO JASLUK CAVALHEIRO	45,00	5,00	14,00	6,00	70,00
0518040054	DORAIR BERNARDIM VOLETE SPAK	42,50	3,00	16,00	1,50	63,00
0456340054	EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	40,00	4,00	16,00	4,50	64,50
0384540054	EDILSON DE JESUS PINHEIRO	45,00	8,00	16,00	4,50	73,50
0451240054	EDINEIA APARECIDA MINCACHI	45,00	4,00	16,00	4,50	69,50
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	47,50	9,00	18,00	4,50	79,00
0144540054	ELIANA BATISTA DA SILVA PENNA	42,50	5,00	16,00	7,50	71,00
0290640054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	37,50	6,00	12,00	6,00	61,50
0464440054	ELIANE MARIA ROSSÉS SALAU	37,50	5,00	16,00	3,00	61,50
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	50,00	6,00	14,00	4,50	74,50
0220240054	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	45,00	6,00	14,00	3,00	68,00
0298340054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	50,00	5,00	16,00	4,50	75,50
0210140054	ELOIZA DE ALMEIDA TOLOTTI	45,00	7,00	16,00	4,50	72,50
0394140054	EMANUELLA KEITY ITO	32,50	5,00	12,00	3,00	52,50
0069140054	EMELYN IZABELLE LEAL DA SILVA	55,00	6,00	14,00	4,50	79,50
0103640054	ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	45,00	7,00	14,00	6,00	72,00
0167540054	EVA SANDRA RODRIGUES	37,50	8,00	14,00	1,50	61,00
0135640054	FABIANE LIMA DA ROSA	25,00	6,00	16,00	4,50	51,50
0190840054	FABIO ODAIR MASSINHÃ	45,00	6,00	14,00	1,50	66,50
0062840054	FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ	47,50	6,00	14,00	1,50	69,00
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	52,50	4,00	18,00	1,50	76,00
0319840054	FERNANDA JUBANSKI ALVES	47,50	4,00	14,00	4,50	70,00
0109340054	FLAVIA CAROLINE MACHADO	42,50	6,00	8,00	4,50	61,00
0401140054	FLAVIA MELISSA CHOESKI DE LARA ANTUNES	47,50	8,00	16,00	3,00	74,50
0160740054	FLAVIELI GARZARO LUGARINI	40,00	2,00	6,00	3,00	51,00
0495040054	FRANCIANNE CRISTINA DE AGUIAR	45,00	5,00	12,00	4,50	66,50
0304040054	FRANCIELE APARECIDA PAZ	40,00	5,00	12,00	3,00	60,00
0339940054	FRANCIELI BIERNASKI	32,50	4,00	16,00	3,00	55,50
0487740054	FRANCINI DIAS	42,50	7,00	14,00	4,50	68,00
0519040054	GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	42,50	7,00	16,00	6,00	71,50
0039440054	GESIANE GOMES DE SOUZA	55,00	4,00	18,00	3,00	80,00
0087840054	GÉSICA POLIANA BIANCHI WELLNER	50,00	7,00	10,00	1,50	68,50
0454840054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	42,50	6,00	16,00	3,00	67,50
0126840054	GISELE DE BRITTO CANDIDO	40,00	3,00	18,00	3,00	64,00
0108640054	GISELLE GOMES MINÁ DA ROCHA	32,50	8,00	16,00	6,00	62,50
0478940054	GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI	40,00	4,00	16,00	3,00	63,00
0158640054	GRAZIANE DELIZANDRA OLIMPIO DE OLIVEIRA	32,50	7,00	14,00	1,50	55,00
0055240054	GRAZIELE TALITA SILEVEIRA BOLAKE	37,50	7,00	18,00	1,50	64,00
0322340054	GUILHERMINA APARECIDA MOREIRA FELDHAUS	42,50	5,00	12,00	1,50	61,00
0340040054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00
0295140054	ISMAILDA DE OLIVEIRA VESCOW	42,50	6,00	18,00	1,50	68,00
0362540054	IVANI NORMELIA HARTMANN	30,00	6,00	12,00	4,50	52,50
0516840054	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	50,00	5,00	14,00	3,00	72,00
0367340054	IZAUDETE ATALAIA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	47,50	7,00	14,00	7,50	76,00
0247040054	JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	55,00	5,00	18,00	6,00	84,00
0526040054	JANAINA SOARES COLOMBO	50,00	4,00	18,00	4,50	76,50
0277040054	JAQUELINE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	47,50	6,00	14,00	6,00	73,50
0283540054	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	40,00	6,00	10,00	6,00	62,00
0157540054	JOCIMARA VARCHAKI ZAION MANFRON	45,00	4,00	10,00	3,00	62,00
0171640054	JOELMA DE FATIMA LEAL	52,50	6,00	12,00	4,50	75,00
0486140054	JOSE ADENIR SOUZA PRATES	32,50	4,00	14,00	3,00	53,50
0133240054	JOSEANE APARECIDA ANDRADE	37,50	6,00	10,00	4,50	58,00
0520840054	JOSELENE SANCHES ANTUNES GOELDNER	35,00	6,00	14,00	3,00	58,00
0428840054	JOSIANE CHAGAS DE MORAES	37,50	5,00	16,00	6,00	64,50
0262240054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	50,00	5,00	14,00	1,50	70,50
0072140054	JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	47,50	8,00	14,00	4,50	74,00
0046540054	JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	40,00	7,00	18,00	4,50	69,50
0476440054	JULIANA DO ROCIO VALASCHENSKI	45,00	5,00	12,00	0,00	62,00
0470740054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45,00	8,00	20,00	6,00	79,00
0092240054	JULIANA KMIECIK	45,00	7,00	16,00	0,00	68,00
0281940054	JUSSARA MARIA GREIN	52,50	7,00	16,00	6,00	81,50
0450240054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	52,50	6,00	16,00	6,00	80,50
0173040054	KARINA DE FÁTIMA DA ROCHA	47,50	6,00	14,00	4,50	72,00
0347140054	KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	37,50	5,00	14,00	3,00	59,50
0462440054	KARINE GOMES MARTINS	35,00	6,00	14,00	4,50	59,50
0375540054	KÁTIA CILENE SALATTA LOPES	35,00	3,00	10,00	3,00	51,00
0530240054	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	47,50	6,00	10,00	6,00	69,50
0109540054	KELE CRISTINA DE OLIVEIRA	37,50	5,00	14,00	3,00	59,50
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	52,50	5,00	14,00	4,50	76,00
0062740054	KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ	50,00	7,00	14,00	1,50	72,50
0285340054	KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	40,00	6,00	14,00	1,50	61,50
0101340054	LARISSA ALESSE BUDEL	37,50	6,00	14,00	6,00	63,50
0228240054	LEONICE VICENTE DA SILVA	52,50	6,00	16,00	3,00	77,50
0106840054	LEONILDA KRIAK	40,00	4,00	14,00	4,50	62,50
0230340054	LETICIA FERRETO	47,50	6,00	10,00	1,50	65,00
0318440054	LIA CRISTINE LITZ	47,50	6,00	12,00	3,00	68,50
0410640054	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	40,00	5,00	18,00	6,00	69,00
0369440054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	35,00	4,00	18,00	1,50	58,50
0418140054	LINDAMIR CALIARI SANT ANA	45,00	5,00	12,00	3,00	65,00
0467840054	LUANA DE FREITAS EULÁLIO	47,50	8,00	16,00	3,00	74,50

0408140054	LÚCIA SOLANGE LUNELLI	40,00	4,00	16,00	7,50	67,50
0417040054	LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	50,00	3,00	16,00	1,50	70,50
0477640054	LUCIANE DE FRANÇA	40,00	4,00	14,00	4,50	62,50
0361740054	LUCIANI MANFRON	35,00	7,00	16,00	1,50	59,50
0464040054	LUCIANO GOMES DE ARAÚJO	25,00	6,00	16,00	7,50	54,50
0153740054	LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ	42,50	8,00	16,00	3,00	69,50
0022340054	MARCELO MORAES	50,00	5,00	12,00	3,00	70,00
0174140054	MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	50,00	6,00	14,00	6,00	76,00
0150040054	MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	40,00	7,00	14,00	6,00	67,00
0107640054	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	35,00	6,00	14,00	1,50	56,50
0014940054	MARCIA MALKUT	42,50	7,00	18,00	4,50	72,00
0023740054	MARELISE BISPO DE SOUSA	42,50	8,00	14,00	0,00	64,50
0050840054	MARGARETE DRUGIK ROSA MAZIERO	40,00	7,00	14,00	3,00	64,00
0317140054	MARGOT VENEIDE GARZARO	47,50	5,00	14,00	4,50	71,00
0453040054	MARIA APARECIDA DUARTE VILELLA	37,50	3,00	14,00	0,00	54,50
0217840054	MARIA BUENO DE SOUZA LIMA	40,00	5,00	14,00	4,50	63,50
0171840054	MARIA CRISTIANE WEBER	50,00	7,00	14,00	4,50	75,50
0278640054	MARIA CRISTINA DA SILVA	55,00	3,00	14,00	6,00	78,00
0230540054	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	45,00	4,00	14,00	3,00	66,00
0285840054	MARIA JULIANE STIVAL	40,00	6,00	10,00	4,50	60,50
0295840054	MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	42,50	3,00	10,00	1,50	57,00
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	52,50	4,00	16,00	4,50	77,00
0037240054	MARILAINE DA COSTA FIRMINO	50,00	6,00	12,00	3,00	71,00
0346440054	MARILDE APARECIDA STAWINSKI	50,00	6,00	16,00	3,00	75,00
0506240054	MARILIA CORDEIRO FRANCO	32,50	5,00	12,00	3,00	52,50
0218440054	MARINES ADRIANA PAOLAZI	50,00	8,00	16,00	6,00	80,00
0480840054	MARISA APARECIDA CONTEZINI	42,50	5,00	16,00	6,00	69,50
0283740054	MARISA HATTENHAUER PERELLES	40,00	4,00	14,00	4,50	62,50
0508940054	MARISTELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	42,50	9,00	12,00	3,00	66,50
0068040054	MARISTELA RUPEL	30,00	4,00	14,00	4,50	52,50
0235040054	MARLETE DA COSTA REINAUER	40,00	9,00	10,00	6,00	65,00
0432740054	MARLI DE MEDEIROS	37,50	4,00	12,00	4,50	58,00
0427440054	MARTA BARBOSA	40,00	5,00	14,00	6,00	65,00
0191240054	MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	40,00	5,00	18,00	1,50	64,50
0328640054	MAYRA SOUZA GUIMARAES	50,00	7,00	14,00	6,00	77,00
0147140054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	47,50	8,00	16,00	6,00	77,50
0003940054	MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	42,50	6,00	12,00	4,50	65,00
0270440054	MIRIAN MODESTO CHIMENTÃO DUARTE	40,00	3,00	10,00	3,00	56,00
0359140054	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	47,50	7,00	14,00	6,00	74,50
0347640054	MONIKE KARINE RODRIGUES	47,50	6,00	16,00	3,00	72,50
0284440054	MORGANA ALESSI	37,50	4,00	12,00	1,50	55,00
0170740054	NOEMI MOREIRA SILVA	47,50	4,00	10,00	7,50	69,00
0285140054	PAOLA FERNANDES FERREIRA	47,50	7,00	12,00	3,00	69,50
0323440054	PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	42,50	5,00	12,00	3,00	62,50
0466340054	PATRICIA KELLY OLIVEIRA SOARES	42,50	3,00	8,00	1,50	55,00
0007440054	PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	45,00	4,00	14,00	1,50	64,50
0010140054	PATRICIA PALOMA DE BRITO	42,50	8,00	12,00	3,00	65,50
0014340054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	40,00	4,00	14,00	7,50	65,50
0067240054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	52,50	7,00	16,00	6,00	81,50
0374140054	PRISCILA CRISTINE NALEPA	40,00	7,00	12,00	3,00	62,00
0014740054	RÁCLIMA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	52,50	6,00	14,00	4,50	77,00
0405740054	RAFAELA CRISTINA DA SILVA EZAÚ	45,00	6,00	12,00	4,50	67,50
0115740054	RAFAELA DOS SANTOS	35,00	8,00	14,00	6,00	63,00
0115940054	RAFAELA VAZ DE ALMEIDA	45,00	4,00	16,00	3,00	68,00
0104040054	REBÉCA MARIA KÉPES NORONHA	30,00	8,00	12,00	1,50	51,50
0175840054	REGINA FERREIRA	47,50	4,00	14,00	4,50	70,00
0385040054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	50,00	6,00	18,00	4,50	78,50
0173940054	RENATA CRISTINE CHAVES GARCIA DE LIMA	47,50	4,00	12,00	4,50	68,00
0444240054	RENATA DOS SANTOS	42,50	6,00	12,00	3,00	63,50
0009740054	RENATA RIBEIRO SANTOS	47,50	8,00	16,00	3,00	74,50
0148640054	RHANAIANE CRISTIAN DA SILVEIRA	40,00	8,00	14,00	1,50	63,50
0407140054	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	47,50	7,00	16,00	4,50	75,00
0204740054	RITA MOREIRA GOMES DA LUZ	35,00	5,00	12,00	1,50	53,50
0001640054	ROMILDA CORDEIRO FRANCO	37,50	5,00	12,00	4,50	59,00
0014440054	ROSANA BIAZOTO DUARTE FILLA	37,50	3,00	12,00	0,00	52,50
0346540054	ROSANE DO ROCIO CORDEIRO	42,50	6,00	20,00	1,50	70,00
0135340054	ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA	40,00	5,00	16,00	6,00	67,00
0468140054	ROSARIA DA ROSA	52,50	4,00	14,00	6,00	76,50
0176840054	ROSEMARA SANTOS TENORIO	45,00	4,00	12,00	4,50	65,50
0343540054	ROSEMARA STOCO BUBNIAKI	35,00	6,00	12,00	4,50	57,50
0512240054	ROSEMARI ALIS	37,50	6,00	16,00	7,50	67,00
0321340054	ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	45,00	9,00	16,00	4,50	74,50
0295240054	SABRINA GISELLE DE ANHAIA	55,00	6,00	14,00	4,50	79,50
0154840054	SABRINE TOALDO DE SOUZA	42,50	3,00	14,00	3,00	62,50
0533740054	SAMANTA GOMES DE SOUZA	62,50	8,00	16,00	7,50	94,00
0103940054	SANDRA APARECIDA DA SILVA	37,50	6,00	16,00	4,50	64,00
0465440054	SANDRA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA FRAGOSO	37,50	4,00	10,00	3,00	54,50
0174540054	SANDRA PAZIANI PEREIRA	50,00	4,00	14,00	6,00	74,00
0251240054	SARA ARAUJO DE SOUZA	27,50	6,00	14,00	6,00	53,50
0195240054	SARA BRIGIDA DOS SANTOS	35,00	3,00	10,00	3,00	51,00
0503840054	SIBELE CRISTINA DO NASCIMENTO	42,50	5,00	12,00	1,50	61,00
0318840054	SILMARA ROSA DA SILVA ALVES	35,00	3,00	16,00	4,50	58,50
0344940054	SILVANA ALMEIDA RODRIGUES MOLENA	42,50	7,00	14,00	1,50	65,00
0469840054	SILVIO SIMÃO	40,00	6,00	20,00	4,50	70,50
0337540054	SIMONE BOEIRA SOTO	50,00	5,00	18,00	6,00	79,00
0324740054	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	32,50	4,00	12,00	1,50	50,00
0068440054	SÔNIA APARECIDA RAZO SALDANHA	37,50	2,00	14,00	3,00	56,50
0116140054	SUELEN BORGES DOS REIS	45,00	6,00	16,00	3,00	70,00
0326940054	SUELEN RANGEL	45,00	5,00	14,00	1,50	65,50
0428940054	SUELI DE FÁTIMA CARDOSO	50,00	4,00	14,00	6,00	74,00

0277940054	SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	40,00	6,00	12,00	4,50	62,50
0208140054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	40,00	8,00	12,00	0,00	60,00
0091740054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	47,50	7,00	14,00	1,50	70,00
0475840054	TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	45,00	4,00	16,00	3,00	68,00
0002340054	TALITA LUIZ CRESPIM	50,00	6,00	14,00	4,50	74,50
0156440054	TALITA SOARES CORDEIRO DA SILVEIRA	47,50	8,00	12,00	6,00	73,50
0417140054	TÂNIA REGINA BASSETTI ROSSI	47,50	4,00	12,00	3,00	66,50
0154240054	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	52,50	8,00	16,00	7,50	84,00
0030240054	TATIANE APARECIDA DRULA	35,00	5,00	8,00	4,50	52,50
0188740054	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	52,50	4,00	14,00	7,50	78,00
0473640054	VALDETE DE JESUS GODOY DA SILVA	37,50	5,00	14,00	3,00	59,50
0274740054	VALÉRIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DOS SANTOS	50,00	8,00	14,00	7,50	79,50
0093840054	VANESSA PANCERA DOS SANTOS	47,50	5,00	14,00	0,00	66,50
0131240054	VANESSA SILVA CANANI	37,50	6,00	10,00	1,50	55,00
0280740054	VANESSA SILVA DE DEUS	50,00	9,00	12,00	3,00	74,00
0229440054	VANIA MARIA BIERNASKI	55,00	8,00	14,00	7,50	84,50
0155240054	VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	42,50	4,00	10,00	7,50	64,00
0406340054	VIVIANE DE CASSIA GOBI	37,50	3,00	12,00	3,00	55,50
0124640054	WANDERLEI QUIRINO DE FREITAS	40,00	5,00	18,00	7,50	70,50

Campo Magro, 02 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:17B9A8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de: **PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á nos dias **10 e 11 de junho de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NOS ANEXOS DESTE COMUNICADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO**.

I – Os **ANEXOS** estão distribuídos da seguinte forma:

ANEXO I – PROFESSOR

ANEXO II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário máximo para a chegada, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto e o Plano de Aula, conforme o cargo, impresso em 02 (duas) vias de igual teor, devidamente datado e assinado. O fechamento do local de realização da prova será no horário pré-determinado conforme os ANEXOS deste comunicado**.

III - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou **apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nos ANEXOS deste comunicado, será eliminado do concurso público**.

IV – Para a Prova de Desempenho Didático a Prefeitura do Município de Campo Magro disponibilizará os seguintes materiais: quadro de giz, giz branco e apagador. Os candidatos poderão levar outros materiais didáticos que considerem necessários. **Quaisquer outros materiais necessários para o desenvolvimento de sua prova deverão ser providenciados pelo candidato.**

V – Com o objetivo de oferecer um tratamento isonômico a todos os candidatos, especificamente para os cargos de **PROFESSOR e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, não será permitida para a realização da prova de desempenho didático a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de data show, modelos anatômicos, sping light e / ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

Art. 2º O Modelo de Plano de Aula para a Prova Prática de Desempenho Didático encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

Art. 3º Os candidatos impossibilitados de realizar a prova de desempenho didático no dia 11/06/2016 (sábado), **somente por motivos religiosos (sabatista),** poderão optar em realizar a prova de desempenho didático no dia 10/06/2016 (sexta-feira). Para tanto, deverão entrar em contato com a SEDUC (3677-5969/3677 2020 ramal 212 Edina ou Marilda) para possível mudança de horário, segundo legislação, mediante comprovante de sua religião assinado pelo Representante da Igreja.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no Item 13 do Edital de Abertura Nº 001/2016.

Art. 5º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 06 de Junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROFESSOR					
Horário da Banca da Prova Didática 2016 - Dias 10 e 11 de junho de 2016					
Local: Escola Municipal João Menegusso Filho					
Endereço: Rua Maranhão, 795 - Jardim Cecília - Campo Magro - PR.					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO POR DESEMPENHO**	**NOTA**	**DIA**	**HORÁRIO DA BANCA**
0533740054	SAMANTA GOMES DE SOUZA	1	94,00	10/06	7H30MIN
0435540054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	2	87,50	10/06	7H30MIN
0098640054	ANA PAULA APARECIDA LOPES	3	85,00	10/06	7H30MIN
0229440054	VANIA MARIA BIERNASKI	4	84,50	10/06	7H30MIN
0247040054	JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	5	84,00	10/06	7H30MIN
0154240054	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	6	84,00	10/06	7H30MIN
0102340054	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	7	81,50	10/06	8H00
0281940054	JUSSARA MARIA GREIN	8	81,50	10/06	8H00
0067240054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	9	81,50	10/06	8H00
0201140054	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	10	80,50	10/06	8H00
0450240054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	11	80,50	10/06	8H00
0039440054	GESIANE GOMES DE SOUZA	12	80,00	10/06	8H00
0218440054	MARINES ADRIANA PAOLAZI	13	80,00	10/06	8H30MIN
0495240054	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	14	79,50	10/06	8H30MIN
0069140054	EMELYN IZABELLE LEAL DA SILVA	15	79,50	10/06	8H30MIN
0295240054	SABRINA GISELLE DE ANHAIA	16	79,50	10/06	8H30MIN
0274740054	VALÉRIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DOS SANTOS	17	79,50	10/06	8H30MIN
0278840054	EDSON RODRIGO DA COSTA	18	79,00	10/06	8H30MIN
0470740054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19	79,00	10/06	9H00
0337540054	SIMONE BOEIRA SOTO	20	79,00	10/06	9H00
0155740054	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	21	78,50	10/06	9H00
0385040054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	22	78,50	10/06	9H00
0278640054	MARIA CRISTINA DA SILVA	23	78,00	10/06	9H00
0188740054	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	24	78,00	10/06	9H00
0228240054	LEONICE VICENTE DA SILVA	25	77,50	10/06	9H30MIN
0147140054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	26	77,50	10/06	9H30MIN
0166140054	MARIA TERESA VIOLA	27	77,00	10/06	9H30MIN
0328640054	MAYRA SOUZA GUIMARAES	28	77,00	10/06	9H30MIN
0014740054	RÁCLIMA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	29	77,00	10/06	9H30MIN
0109240054	ANAIDY VALÉRIA LEAL	30	76,50	10/06	9H30MIN
0081940054	CARINA VEIGA MATTEI	31	76,50	10/06	10H00
0526040054	JANAINA SOARES COLOMBO	32	76,50	10/06	10H00
0468140054	ROSARIA DA ROSA	33	76,50	10/06	10H00
0407640054	FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	34	76,00	10/06	10H00
0367340054	IZAUDETE ATALAIA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	35	76,00	10/06	10H00
0134640054	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	36	76,00	10/06	10H00
0174140054	MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	37	76,00	10/06	10H30MIN
0298340054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	38	75,50	10/06	10H30MIN
0171840054	MARIA CRISTIANE WEBER	39	75,50	10/06	10H30MIN
0366940054	ADRIANA GADONSKI	40	75,00	10/06	10H30MIN
0299940054	ANDREA APARECIDA BAVATI	41	75,00	10/06	10H30MIN
0171640054	JOELMA DE FATIMA LEAL	42	75,00	10/06	10H30MIN
0346440054	MARILDE APARECIDA STAWINSKI	43	75,00	10/06	11H00
0407140054	RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	44	75,00	10/06	11H00
0325440054	AGATHA FRANÇA DE SOUZA	45	74,50	10/06	11H00
0525740054	ANDRESSA SAHEB ROS	46	74,50	10/06	11H00
0373540054	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	47	74,50	10/06	11H00
0401140054	FLAVIA MELISSA CHOESKI DE LARA ANTUNES	48	74,50	10/06	11H00
0467840054	LUANA DE FREITAS EULÁLIO	49	74,50	10/06	11H30MIN
0359140054	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	50	74,50	10/06	11H30MIN
0009740054	RENATA RIBEIRO SANTOS	51	74,50	10/06	11H30MIN
0321340054	ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	52	74,50	10/06	11H30MIN
0002340054	TALITA LUIZ CRESPIM	53	74,50	10/06	11H30MIN
0308140054	ANA PAULA CALADO DE ANDRADE	54	74,00	10/06	11H30MIN
0041840054	ANNE CAROLINE APARECIDA SANTANA	55	74,00	10/06	12H30MIN
0063340054	BERNADETE CANTIDIO PAULA	56	74,00	10/06	12H30MIN
0152040054	DAYANE ARNONE ANTUNES	57	74,00	10/06	12H30MIN
0072140054	JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	58	74,00	10/06	12H30MIN
0174540054	SANDRA PAZIANI PEREIRA	59	74,00	10/06	12H30MIN
0428940054	SUELI DE FÁTIMA CARDOSO	60	74,00	10/06	12H30MIN
0280740054	VANESSA SILVA DE DEUS	61	74,00	10/06	13H00
0010240054	CASSIANE GASPARETO SOARRES	62	73,50	10/06	13H00
0384540054	EDILSON DE JESUS PINHEIRO	63	73,50	10/06	13H00
0277040054	JAQUELINE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	64	73,50	10/06	13H00
0156440054	TALITA SOARES CORDEIRO DA SILVEIRA	65	73,50	10/06	13H00
0440840054	ADRIANE MACHADO SOARES	66	73,00	10/06	13H00

0464540054	CLAUDIA CRISTINA TAVARES CORREA	67	73,00	10/06	13H30MIN
0097940054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	68	72,50	10/06	13H30MIN
0210140054	ELOIZA DE ALMEIDA TOLOTTI	69	72,50	10/06	13H30MIN
0062740054	KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ	70	72,50	10/06	13H30MIN
0347640054	MONIKE KARINE RODRIGUES	71	72,50	10/06	13H30MIN
0103640054	ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	72	72,00	10/06	13H30MIN
0516840054	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	73	72,00	10/06	14H00
0173040054	KARINA DE FÁTIMA DA ROCHA	74	72,00	10/06	14H00
0014940054	MARCIA MALKUT	75	72,00	10/06	14H00
0214440054	ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	76	71,50	10/06	14H00
0453640054	ANA CAROLINE MANEIRA	77	71,50	10/06	14H00
0519040054	GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	78	71,50	10/06	14H00
0144540054	ELIANA BATISTA DA SILVA PENNA	79	71,00	10/06	14H30MIN
0317140054	MARGOT VENEIDE GARZARO	80	71,00	10/06	14H30MIN
0037240054	MARILAINE DA COSTA FIRMINO	81	71,00	10/06	14H30MIN
0402740054	ALESSANDRA FRANK	82	70,50	10/06	14H30MIN
0262240054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	83	70,50	10/06	14H30MIN
0417040054	LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	84	70,50	10/06	14H30MIN
0469840054	SILVIO SIMÃO	85	70,50	10/06	15H00
0124640054	WANDERLEI QUIRINO DE FREITAS	86	70,50	10/06	15H00
0482940054	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	87	70,00	10/06	15H00
0097040054	DOMINIKE MARCIO JASLUK CAVALHEIRO	88	70,00	10/06	15H00
0319840054	FERNANDA JUBANSKI ALVES	89	70,00	10/06	15H00
0022340054	MARCELO MORAES	90	70,00	10/06	15H00
0175840054	REGINA FERREIRA	91	70,00	10/06	15H30MIN
0346540054	ROSANE DO ROCIO CORDEIRO	92	70,00	10/06	15H30MIN
0116140054	SUELEN BORGES DOS REIS	93	70,00	10/06	15H30MIN
0091740054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	94	70,00	10/06	15H30MIN
0433540054	ADRESSA BOGANIKA DE LIMA	95	69,50	10/06	15H30MIN
0532040054	CLELIA CELESTE VIEIRA JUSCHAKS	96	69,50	10/06	15H30MIN
0451240054	EDINEIA APARECIDA MINCACHI	97	69,50	10/06	16H00
0046540054	JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	98	69,50	10/06	16H00
0530240054	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	99	69,50	10/06	16H00
0153740054	LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ	100	69,50	10/06	16H00
0480840054	MARISA APARECIDA CONTEZINI	101	69,50	10/06	16H00
0285140054	PAOLA FERNANDES FERREIRA	102	69,50	10/06	16H00
0264940054	ANA PAULA ZONTA	103	69,00	10/06	16H30MIN
0185740054	ANGELA DA LUZ ZEM	104	69,00	10/06	16H30MIN
0166440054	DIOMARE CRISTIANE DE MIRANDA	105	69,00	10/06	16H30MIN
0062840054	FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ	106	69,00	10/06	16H30MIN
0410640054	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	107	69,00	10/06	16H30MIN
0170740054	NOEMI MOREIRA SILVA	108	69,00	10/06	16H30MIN
0481840054	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	109	68,50	10/06	17H00
0087840054	GÉSICA POLIANA BIANCHI WELLNER	110	68,50	10/06	17H00
0318440054	LIA CRISTINE LITZ	111	68,50	10/06	17H00
0042840054	ALCIDIO RENATO MARQUES	112	68,00	10/06	17H00
0220240054	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	113	68,00	10/06	17H00
0487740054	FRANCINI DIAS	114	68,00	10/06	17H00
0295140054	ISMAILDA DE OLIVEIRA VESCOW	115	68,00	10/06	18H00
0092240054	JULIANA KMIECIK	116	68,00	10/06	18H00
0115940054	RAFAELA VAZ DE ALMEIDA	117	68,00	10/06	18H00
0173940054	RENATA CRISTINE CHAVES GARCIA DE LIMA	118	68,00	10/06	18H00
0475840054	TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	119	68,00	10/06	18H00
0484140054	ANDREA MADALENA CEOLIM DE SOUZA	120	67,50	10/06	18H00
0170440054	CAROLINE DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	121	67,50	10/06	18H30MIN
0344140054	CLARICE TEREZINHA SANDRI	122	67,50	10/06	18H30MIN
0525340054	DIRLENE DA LUZ GONÇALVES CZECK	123	67,50	10/06	18H30MIN
0454840054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	124	67,50	10/06	18H30MIN
0408140054	LÚCIA SOLANGE LUNELLI	125	67,50	10/06	18H30MIN
0405740054	RAFAELA CRISTINA DA SILVA EZAÚ	126	67,50	10/06	18H30MIN
0213040054	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	127	67,00	10/06	19H00
0150040054	MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	128	67,00	10/06	19H00
0135340054	ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA	129	67,00	10/06	19H00
0512240054	ROSEMARI ALIS	130	67,00	10/06	19H00
0294640054	BRASLEINE DE FÁTIMA GUEDES DE CARVALHO	131	66,50	10/06	19H00
0040540054	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	132	66,50	10/06	19H00
0190840054	FABIO ODAIR MASSINHÃ	133	66,50	10/06	19H30MIN
0495040054	FRANCIANNE CRISTINA DE AGUIAR	134	66,50	10/06	19H30MIN
0508940054	MARISTELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	135	66,50	10/06	19H30MIN
0417140054	TÂNIA REGINA BASSETTI ROSSI	136	66,50	10/06	19H30MIN
0093840054	VANESSA PANCERA DOS SANTOS	137	66,50	10/06	19H30MIN
0161440054	ALENIR DE SOUZA OLIVEIRA	138	66,00	10/06	19H30MIN
0230540054	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	139	66,00	10/06	20H00
0103340054	ALINE SANTI BOTTON GAIDESKI	140	65,50	10/06	20H00
0300440054	CAIO CESAR GOMES DA SILVA	141	65,50	10/06	20H00
0342240054	DEISE VERNIZZE DALKE	142	65,50	10/06	20H00
0010140054	PATRICIA PALOMA DE BRITO	143	65,50	10/06	20H00
0014340054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	144	65,50	10/06	20H00
0176840054	ROSEMARA SANTOS TENORIO	145	65,50	11/06	7H30MIN
0326940054	SUELEN RANGEL	146	65,50	11/06	7H30MIN
0428140054	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	147	65,00	11/06	7H30MIN
0230340054	LETICIA FERRETO	148	65,00	11/06	7H30MIN
0418140054	LINDAMIR CALIARI SANT ANA	149	65,00	11/06	7H30MIN
0235040054	MARLETE DA COSTA REINAUER	150	65,00	11/06	7H30MIN
0427440054	MARTA BARBOSA	151	65,00	11/06	8H00
0003940054	MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	152	65,00	11/06	8H00
0344940054	SILVANA ALMEIDA RODRIGUES MOLENA	153	65,00	11/06	8H00
0456340054	EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	154	64,50	11/06	8H00
0428840054	JOSIANE CHAGAS DE MORAES	155	64,50	11/06	8H00
0023740054	MARELISE BISPO DE SOUSA	156	64,50	11/06	8H00

0191240054	MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	157	64,50	11/06	8H30MIN
0007440054	PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	158	64,50	11/06	8H30MIN
0076740054	CATIA LUCIANE SANDRI	159	64,00	11/06	8H30MIN
0126840054	GISELE DE BRITTO CANDIDO	160	64,00	11/06	8H30MIN
0055240054	GRAZIELE TALITA SILEVEIRA BOLAKE	161	64,00	11/06	8H30MIN
0340040054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	162	64,00	11/06	8H30MIN
0050840054	MARGARETE DRUGIK ROSA MAZIERO	163	64,00	11/06	9H00
0103940054	SANDRA APARECIDA DA SILVA	164	64,00	11/06	9H00
0155240054	VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	165	64,00	11/06	9H00
0470340054	ANGELA FIAIS DE MELLO	166	63,50	11/06	9H00
0198540054	CAMILA DE LIMA ADRIANO DE OLIVEIRA	167	63,50	11/06	9H00
0453340054	CARLA ADELAIDE DE SOUZA	168	63,50	11/06	9H00
0101340054	LARISSA ALESSE BUDEL	169	63,50	11/06	9H30MIN
0217840054	MARIA BUENO DE SOUZA LIMA	170	63,50	11/06	9H30MIN
0444240054	RENATA DOS SANTOS	171	63,50	11/06	9H30MIN
0148640054	RHANAIANE CRISTIAN DA SILVEIRA	172	63,50	11/06	9H30MIN
0273740054	CRISTIAN COIS VEIGA	173	63,00	11/06	9H30MIN
0518040054	DORAIR BERNARDIM VOLETE SPAK	174	63,00	11/06	9H30MIN
0478940054	GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI	175	63,00	11/06	10H00
0115740054	RAFAELA DOS SANTOS	176	63,00	11/06	10H00
0419040054	DÉBORA NUNES DE SOUZA	177	62,50	11/06	10H00
0108640054	GISELLE GOMES MINÁ DA ROCHA	178	62,50	11/06	10H00
0106840054	LEONILDA KRIAK	179	62,50	11/06	10H00
0477640054	LUCIANE DE FRANÇA	180	62,50	11/06	10H00
0283740054	MARISA HATTENHAUER PERELLES	181	62,50	11/06	10H30MIN
0323440054	PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	182	62,50	11/06	10H30MIN
0154840054	SABRINE TOALDO DE SOUZA	183	62,50	11/06	10H30MIN
0277940054	SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	184	62,50	11/06	10H30MIN
0459240054	ALINE COLAÇO	185	62,00	11/06	10H30MIN
0352440054	CARMEN MARIA FELIPE	186	62,00	11/06	10H30MIN
0363140054	CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	187	62,00	11/06	11H00
0283540054	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	188	62,00	11/06	11H00
0157540054	JOCIMARA VARCHAKI ZAION MANFRON	189	62,00	11/06	11H00
0476440054	JULIANA DO ROCIO VALASCHENSKI	190	62,00	11/06	11H00
0374140054	PRISCILA CRISTINE NALEPA	191	62,00	11/06	11H00
0290640054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	192	61,50	11/06	11H00
0464440054	ELIANE MARIA ROSSÉS SALAU	193	61,50	11/06	11H30MIN
0285340054	KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	194	61,50	11/06	11H30MIN
0167540054	EVA SANDRA RODRIGUES	195	61,00	11/06	11H30MIN
0109340054	FLAVIA CAROLINE MACHADO	196	61,00	11/06	11H30MIN
0322340054	GUILHERMINA APARECIDA MOREIRA FELDHAUS	197	61,00	11/06	11H30MIN
0503840054	SIBELE CRISTINA DO NASCIMENTO	198	61,00	11/06	11H30MIN
0488640054	CAMILA DA SILVA VALE	199	60,50	11/06	12H00
0285840054	MARIA JULIANE STIVAL	200	60,50	11/06	12H00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário da Banca da Prova Didática 2016 -Dias 10 e 11 de junho de 2016

Local: Escola Municipal João Menegusso Filho

Endereço: Rua Maranhão, 795 - Jardim Cecília - Campo Magro - PR.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA	DIA	HORÁRIO DA BANCA
0179711054	ADRIANA FERREIRA	69,50	1	10/06	7H30MIN
0262811054	ALEXANDRA FERREIRA	70,75	2	10/06	7H30MIN
0436211054	ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	91,25	3	10/06	7H30MIN
0102411054	ALINE PIANARO CEBULSKI	74,25	4	10/06	7H30MIN
0056711054	ALLANA CAROLINE IAREK RODRIGUES	56,50	5	10/06	8H00
0096311054	AMANDA RAIMUNDO	73,75	6	10/06	8H00
0413211054	AMARILDA CLAUDIA SOARES TAKEMIYA	74,25	7	10/06	8H00
0453511054	ANA CAROLINE MANEIRA	76,75	8	10/06	8H00
0288311054	ANA CLAUDIA BONIFÁCIO DE LIMA	66,75	9	10/06	8H30MIN
0205511054	ANA KELLI FUGGIATO	66,50	10	10/06	8H30MIN
0138111054	ANA PAULA DOS SANTOS	82,25	11	10/06	8H30MIN
0534011054	ANANDA DIAS	79,25	12	10/06	8H30MIN
0195911054	ANDRESSA GERAKI	67,75	13	10/06	9H00
0041211054	ANGELA MARIA STELLA	78,00	14	10/06	9H00
0018911054	ANGÉLICA MAYARA PRADO FERREIRA	69,25	15	10/06	9H00
0207211054	ANGELINA BLASZKOSKI	70,25	16	10/06	9H00
0281411054	ATIANE RODRIGUES PARAHIBA	74,50	17	10/06	9H30MIN
0408211054	BARBARA SHAYENE MALINOWSKI	73,00	18	10/06	9H30MIN
0403911054	BRUNA MAZAROTO	67,50	19	10/06	9H30MIN
0481611054	CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	73,50	20	10/06	9H30MIN
0081811054	CARINA VEIGA MATTEI	75,00	21	10/06	10H00
0453111054	CARLA ADELAIDE DE SOUZA	67,75	22	10/06	10H00
0020511054	CAROLINE STIVAL	56,25	23	10/06	10H00
0456611054	CAROLINE VALENGA DA SILVA	75,50	24	10/06	10H00
0295911054	CRISTIANE BIERNASKI	74,75	25	10/06	10H30MIN
0499811054	CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	81,50	26	10/06	10H30MIN
0110211054	CRISTIANE ROMÃO	77,00	27	10/06	10H30MIN
0262711054	CYNTIA ADRIANA DE LIMA	72,75	28	10/06	10H30MIN
0269511054	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	68,50	29	10/06	11H00
0139411054	DAIANE GUIMARÃES NADOLNE	74,25	30	10/06	11H00
0355411054	DALVA BUENO WALTRICH	63,25	31	10/06	11H00
0364311054	DANIELE LARA DOS SANTOS	76,50	32	10/06	11H00
0394311054	DANIELE CRISTINA BENATO STRAPASSON	68,50	33	10/06	11H30MIN
0185111054	DANIELE DE JESUS ALVES	65,25	34	10/06	11H30MIN
0185211054	DENISE LALIKO	66,25	35	10/06	11H30MIN
0186111054	DIOVANA LORENA ALVES DE GOIS	74,50	36	10/06	11H30MIN
0517411054	EDILEUSA ROSA LIVRAMENTO	65,25	37	10/06	12H30MIN
0092511054	ELAINE MARIA SANTOS PARIS	72,50	38	10/06	12H30MIN
0236811054	ELIANE DO ROCIO CAPORASSO VITOR	73,75	39	10/06	12H30MIN

0132011054	ELIANE GOGOLA PEREIRA	68,25	40	10/06	12H30MIN
0233111054	ELIENE SOUSA OLIVEIRA	71,75	41	10/06	13H00
0009611054	ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA	66,00	42	10/06	13H00
0280011054	ELISANDRA ALVES SCHITG	69,50	43	10/06	13H00
0191811054	ELISANGELA CRISTINA TRINDADE DE LIMA MENEZES	69,75	44	10/06	13H00
0298211054	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	78,25	45	10/06	13H30MIN
0012011054	EMILY BASSO	73,25	46	10/06	13H30MIN
0090911054	ERICA SABRINA DOS SANTOS	68,00	47	10/06	13H30MIN
0197711054	ESTEFANIA BAHRI	60,50	48	10/06	13H30MIN
0462611054	FABIANE LIMA DA ROSA	75,75	49	10/06	14H00
0277811054	FERNANDA LOUISE HEYN	55,00	50	10/06	14H00
0010511054	FERNANDA SPRADA DE LARA	55,75	51	10/06	14H00
0304211054	FRANCIELE APARECIDA PAZ	68,50	52	10/06	14H00
0085611054	FRANCIELI DIAS PONTES DE LIMA	70,50	53	10/06	14H30MIN
0390211054	GABRIELA LOMBA VIEIRA ANDREOLA	76,50	54	10/06	14H30MIN
0186611054	GESIANE GOMES DE SOUZA	69,50	55	10/06	14H30MIN
0455511054	GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	60,00	56	10/06	14H30MIN
0487011054	GLAUCIA LOPES	74,00	57	10/06	15H00
0339811054	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	74,50	58	10/06	15H00
0310011054	ISIS CRISTINA MESSA	75,25	59	10/06	15H00
0327411054	IVONE PEREIRA	59,00	60	10/06	15H00
0213511054	JACINTA MARIA OBEZUTE	82,50	61	10/06	15H30MIN
0043511054	JANAINA SILVA DE CASTRO	61,25	62	10/06	15H30MIN
0120711054	JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOSA	65,50	63	10/06	15H30MIN
0430611054	JANICE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	68,75	64	10/06	15H30MIN
0035811054	JÉSSICA FERRAZ DE MELO	72,75	65	10/06	16H00
0070111054	JÉSSICA THAIRINE DE ANDRADE	64,75	67	10/06	16H00
0282511054	JHENNIFER CAROLINE RIBAS DA SILVA	60,25	68	10/06	16H00
0199111054	JOCASTA CHAIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	75,75	69	10/06	16H00
0172211054	JOELMA DE FATIMA LEAL	73,25	70	10/06	16H30MIN
0345811054	JOICI DOS REIS	65,50	71	10/06	16H30MIN
0074811054	JOSEDINA TEREZINHA NEVES UKAN	72,00	72	10/06	16H30MIN
0430511054	JOSIANE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	60,00	73	10/06	16H30MIN
0262311054	JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	70,75	74	10/06	17H00
0366411054	JULIANA CONSTANTINO DA SILVA SZYCHTA	66,50	75	10/06	17H00
0470611054	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	75,75	76	10/06	17H00
0092311054	JULIANA KMIECIK	72,50	77	10/06	17H00
0282211054	JUSSARA MARIA GREIN	84,00	78	10/06	18H00
0449911054	KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	70,00	79	10/06	18H00
0347311054	KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	74,50	80	10/06	18H00
0343611054	KAROLINE APARECIDA DA SILVA CUNHA	57,25	81	10/06	18H00
0238611054	KEILA PINHEIRO DAS CHAGAS	66,75	82	10/06	18H30MIN
0280411054	KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	70,50	83	10/06	18H30MIN
0471611054	KERYN CHIQUITTI DE AMORIM	73,00	84	10/06	18H30MIN
0111411054	LAIS KAROLINE VAZ	67,75	85	10/06	18H30MIN
0287811054	LAURA LOPES RODRIGUES	68,50	86	10/06	19H00
0144711054	LEONICE FERREIRA DOS SANTOS BLAU	68,25	87	10/06	19H00
0355711054	LIGIA DITTRICH FAGUNDES	85,00	88	10/06	19H00
0369011054	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	80,00	89	10/06	19H00
0434011054	LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	60,00	90	10/06	19H30MIN
0454211054	LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	84,50	91	10/06	19H30MIN
0523411054	MAICO DE ORNELAS	92,50	92	10/06	19H30MIN
0313411054	MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	57,75	93	10/06	19H30MIN
0223611054	MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	60,75	94	10/06	20H00
0131911054	MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	57,00	95	10/06	20H00
0296011054	MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	64,50	96	10/06	20H00
0093311054	MARIANA CORDEIRO FRANCO	71,75	97	10/06	20H00
0322811054	MARIANE BRANDT MACHADO	65,25	98	11/06	7H30MIN
0235811054	MARIELLE LOVATTO	80,25	99	11/06	7H30MIN
0448011054	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	66,00	100	11/06	7H30MIN
0356511054	MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	84,25	101	11/06	7H30MIN
0480211054	MARISA APARECIDA CONTEZINI	60,00	102	11/06	8H00
0075711054	MARTA TRAMONTIN BIANCHINI	74,00	103	11/06	8H00
0193311054	MATEUS MARTINS VIUDES	75,50	104	11/06	8H00
0152211054	MICHELI LALICO	65,50	105	11/06	8H00
0146611054	MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	73,50	106	11/06	8H30MIN
0358811054	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	72,50	107	11/06	8H30MIN
0401411054	MONICA LORENA EUFLAUZINO DA SILVA MEWES MENDES	66,75	108	11/06	8H30MIN
0119511054	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	83,50	109	11/06	8H30MIN
0284811054	MORGANA ALESSI	62,75	110	11/06	9H00
0472111054	NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	75,00	111	11/06	9H00
0143411054	PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	70,00	112	11/06	9H00
0189611054	PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	65,75	113	11/06	9H00
0139711054	PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	81,75	114	11/06	9H30MIN
0320711054	PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	75,50	115	11/06	9H30MIN
0048811054	PAULA CRISTINA RIBEIRO	63,25	116	11/06	9H30MIN
0174311054	PRICILA MARA CAPELINE PINHEIRO LIMA	65,00	117	11/06	9H30MIN
0479711054	RAFAELA ESMANHOTTO	66,00	118	11/06	10H00
0264111054	RAFAELA MAZAROTTO	73,50	119	11/06	10H00
0273311054	RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	83,00	120	11/06	10H00
0337411054	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	65,50	121	11/06	10H00
0071911054	ROSANGELA MARIA PILAR	78,00	122	11/06	10H30MIN
0500711054	ROSELENE MORAES DE OLIVEIRA	61,75	123	11/06	10H30MIN
0185011054	ROZANGELA DE FRANÇA DA SILVA PAULO	63,25	124	11/06	10H30MIN
0465611054	SANDRA MARA DE SALES	53,00	125	11/06	10H30MIN
0251911054	SIMONE LARA DO NASCIMENTO	80,00	126	11/06	11H00
0013511054	STEFANI CAROLINE LEVINSKI	52,25	127	11/06	11H00
0277611054	SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	74,00	128	11/06	11H00
0208211054	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	79,75	129	11/06	11H00
0503511054	TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	72,00	130	11/06	11H30MIN

0449311054	TATIANE DOS SANTOS FREITAS	54,00	131	11/06	11H30MIN
0199211054	TAYANNE CRISTINA GUBERT	70,50	132	11/06	11H30MIN
0413111054	TEREZINHA RODRIGUES MEIRELES	61,75	133	11/06	11H30MIN
0177911054	THAIANE AP. DE CASTRO LIMA	67,25	134	11/06	12H00
0365311054	THAMILIS PRISCILA DE PAULA ALMEIDA	78,75	135	11/06	12H00
0142011054	VALERIA CARVALHO	61,25	136	11/06	12H00
0347711054	VANEIDE VIEIRA FERREIRA	71,25	137	11/06	12H00
0306011054	VANESSA SCHMIDT	73,50	138	11/06	12H30MIN
0452511054	VANESSA SILVA CANANI	65,50	139	11/06	12H30MIN
0038411054	VANUSA DA ROCHA	73,25	140	11/06	12H30MIN
0039611054	VERA CRISTINA ZUNTO	71,50	141	11/06	12H30MIN
0288711054	VIVIAN DANIELE BOSCARDIN	70,25	142	11/06	13H00
0406911054	VIVIANE DE CASSIA GOBI	56,00	143	11/06	13H00
0210611054	VIVIANI VALENTE	62,50	144	11/06	13H00
0237611054	WANESSA DE OLIVEIRA	63,00	145	11/06	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:47A82DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 89.506/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2015** – **Registro de Preços nº 027/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **11, 18, 22 e 73**: **BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP**
CNPJ: 01.570.669/0001-81

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	BIRIBA PERSONALIZADA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	4,46	1.449,50
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	Backes	325	82,45	26.796,25
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	Backes	50	89,98	4.499,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	21,23	6.899,75
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO, SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Backes	338	26,62	8.997,56
VALOR TOTAL				**R$ 48.642,06**	

Empresa vencedora dos Lotes 81, 83 e 86: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA – EPP CNPJ: 01.237.548/0001-12

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
81	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. *Ribana **com gramatura de 160 a 180 g** da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	874	11,32	9.893,68
83	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ ELASTANO **com gramatura da ribana 160 a 180 g**. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, **as impressões da logomarca em serigrafia e suas quantidades (em até sete cores)** SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA. Dimensões: **Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; Até sete cores. Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20 cm. Até sete cores.** TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	1.542	9,40	14.494,80

86	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	4.623	8,65	39.988,95
VALOR TOTAL				**R$ 64.377,43**	

Empresa vencedora dos Lotes 70, 74 e 77: BIRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.622.702/0001-56

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
70	**COLETE EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, COR LARANJA, COM GOLA EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER MASTER FINO. SERIGRAFIA: LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DE PARANAGUÁ E COSTAS: COM ESCRITA SERIGRAFADA "FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE", COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NO SENTIDO HORIZONTAL (LARGURA= 5 cm).**	Birô	10	91,70	917,00
74	GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA – MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO, SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF. – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) – MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR – APLICAÇÃO – UNIFORME	Birô	300	26,00	7.800,00
77	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL: TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. TAMANHO A SE DEFINIR	Birô	6	139,666667	838,00
VALOR TOTAL				**R$ 9.555,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 03, 04, 16, 17, 21, 52, 54, 68 e 69: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 94.987.930/0001-24**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	-	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Frente (peito lado esquerdo): Bolso aberto com Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada do bolso aberto (Largura X Altura): 14,3 cm x 15cm; Medida aproximada da Logomarca - Bolso aberto (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Frente altura da cintura 02 (dois) bolsos, um de cada lado, com lapela e fechamento com velcro. Medida aproximada dos bolsos (Largura X Altura): 19cm X 19,5cm; *Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura; e *Abertura frontal fechamento através de zíper reforçado na mesma cor. (Modelos - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	314	26,71	8.386,94
03	-	CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Verde Bandeira / Azul Royal ou outras a se definir.Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Meio Elástico (com largura aproximada de 4 cm) e cós. Fechamento em zíper reforçado e botão, (frente) da mesma cor e com passadeira para cinto; *3 (três) bolsos abertos: 2 (dois) laterais superiores (Medidas aproximada dos bolsos - frente (Largura x Altura): 17,5cm X 30cm) e 1 (um) traseiro, lado direto superior (Medida aproximada do bolso traseiro (Largura x Altura): 18cm X 16,5cm); e *Aplicação de Faxa na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando as pernas, abaixo do joelho. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	1.074	31,47	33.798,78
04	-	JALECO OPERACIONAL COM TARJA - MANGA CURTA. Cor a se definir. Modelagem: Jaleco com abertura frontal, fechamento através de 3 botões e 3 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas. Frente e Costas sem gola. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circuferência tórax e manga, afastada 5,0 cmda cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca de Prefeitura Municipal de Paranaguá deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 6cm aplicada no bolso esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16cm X 8cm e nas costas escrito em serigrafia Prefeitura Municipal de Paranaguá. Tamanhos: P,M,G, GG. Aviamento: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. Faixa refletiva prata 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. Fechamento: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiantes do tecido. Tecido **brim leve** 100% algodão. Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções de lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	364	33,40	12.157,60
16	01	BERMUDA, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	38,50	13.475,00
	02	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Cenci	60	11,90	714,00
17	-	CAMISA GOLA POLO, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	37,14	12.999,00
21	-	CAMISETA COR PRETA ROMU, CFE DESCRITIVO	Cenci	50	19,95	997,50
52	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Cenci	70	19,90	1.393,00
54	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO	Cenci	93	24,19	2.249,67

		PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.				
68	-	COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO – MATERIAL DE 1ª LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA" E TIMBRE (A SE DEFINIR). - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO – UNIFORME	Cenci	310	26,70	8.277,00
69	-	COLETE EM JEANS NA COR BRANCA – MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA". - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - APLICAÇÃO – UNIFORME	Cenci	44	32,95	1.449,80
TOTAL					**R$ 95.898,29**	

Empresa vencedora dos Lotes **41, 66, 75 e 84: ECOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ: 18.573.945/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. – MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1E. – TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. – FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. – BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO. – PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA. – CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 cm EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. – BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. – COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "AGENTE DE ENDEMIAS" NA COR BRANCA. – UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. – CORES – AZUL MARINHO – TAMANHOS A SE DEFINIR – ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO – UNIFORME	Ecotex	108	33,231482	3.589,00
66	CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 cm DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "DE ACORDO COM A SECRETARIA" NA COR BRANCA. – UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES AZUL MARINHO TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Ecotex	130	39,976924	5.197,00
75	GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA – MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO, SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.	Ecotex	207	40,5797	8.400,00

	– AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) APLICAÇÃO – UNIFORME				
84	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. *Ribana **com gramatura de 160 a 180 g** da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	Ecotex	2.620	16,927481	44.350,00
VALOR TOTAL				**R$ 61.536,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 14, 15, 19, 23, 24, 31, 50, 82 e 85: EXCLUSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 78.585.262/0001-52**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	-	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA LONGA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira e Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG .Observações: * Manga longa. *Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	1.589	17,55	27.886,95
08	-	BOINA PRETA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	100	67,23	6.723,00
14	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	89,87	31.454,50
	02	CANÍCULA FEMININA E CANÍCULA MASCULINA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	88,85	31.097,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	25,99	8.446,75
15	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	300	78,91	23.673,00
	02	GANDOLA RIP STOP, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	127,46	41.424,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	265	22,57	5.981,05
19	-	CAMISETA COR AZUL NOITE, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	700	22,21	15.547,00
23	-	FARDAMENTO CAMUFLADO AZUL GÂNDOLA E CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	191,66	11.499,60
24	-	FARDAMENTO CAMUFLADO VERDE CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	228,33	13.699,80
31	-	QUEPES, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	50	114,00	5.700,00
50	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338 – MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². – FRENTE – COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. – GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 cm) NA COR AZUL MARINHO. – MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 cm) NA COR AZUL MARINHO. – BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13 cm. – BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 cm COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm. – COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO 1) BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR AZUL MARINHO "DE ACORDO COM A SECRETARIA" (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). 2) MANGA ESQUERDA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 12CM). 3) MANGA DIREITA – EMBLEMA CONFORME ABAIXO MEDINDO (8CM X 15CM). – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) – ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO UNIFORME	Exclumisa	380	27,28	10.366,40
82	-	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2 cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3 cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS – Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	144	79,16	11.399,04
85	-	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado, **trama: sarja 3x1, gramatura 264 g/m2**. Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2 cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3 cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá **bordado**. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; *Costas: Logomarca da Secretaria, **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS – Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	430	69,76	29.996,80
TOTAL					**R$ 274.895,89**	

Empresa vencedora dos Lotes **25, 32, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79 e 80: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ: 79.123.485/0001-60**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	-	SUÉTER DE LÃ, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	79,92	3.996,00
32	01	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	148,30	4.449,00
	02	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	145,00	7.250,00
	03	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA MASCULINA DE GALA (COM PLATINAS), CFE	Griffin	50	120,00	6.000,00

		DESCRITIVO				
	04	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA FEMININA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	05	SAIA LONGA DE GALA (AZUL MARINHO), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	06	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	85,00	4.250,00
	07	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	85,00	2.550,00
43	-	BERMUDA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE), BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	92	60,84	5.597,28
44	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO: CARACTERÍSTICAS GERAIS BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . FORRO 100% POLIÉSTER . BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERA TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	131	224,3434	29.388,99
45	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTO VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	23	242,608696	5.580,00
46	-	BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO, CFE DESENHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO – PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL – TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER. (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DAS CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	74	63,635	4.708,99
56	-	CAMISA FEMININA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA “CAS”	Griffin	34	45,55	1.548,70

		EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO – UNIFORME				
57	-	CAMISA MASCULINA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)- MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇA MENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA “CAS” EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO – UNIFORME	Griffin	21	49,619111	1.042,00
58	-	CAMISA MANGA 3/4 – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO, MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	107	66,355	7.099,99
59	-	CAMISA MANGA LONGA – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO, MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO. ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	118	75,338984	8.890,00
60	-	CAMISA MANGA CURTA – CAMISETE FEMININA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO, MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA, BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	129	65,077529	8.395,00
61	-	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA – MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL, ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	24	58,333334	1.400,00
62	-	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA – MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL, ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	54	70,370371	3.800,00
63	-	CALÇA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS – PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	27	62,481482	1.687,00
64	-	CALÇA CAPRI FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	58	61,206897	3.550,00

65	-	CALÇA SOCIAL MASCULINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTO VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	19	66,947369	1.272,00
78	-	VESTIDO TUBINHO COM CINTO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	21	107,142858	2.250,00
79	-	VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 - DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO,MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHO SOB MEDIDA	Griffin	18	125,44445	2.258,00
80	-	Blusa de fio Tipo: PULOVER DECOTE V. Composição: Fio Seridó – 50% acrílica e 0% algodão. Cor: Azul noite (aproximado) - - Com bordado BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ frente lado esquerdo Medida aproximada: 8 cm Tamanhos: P, M, G E XG	Griffin	796	84,032664	66.890,00
TOTAL					**R$ 191.052,95**	

Empresa vencedora dos Lotes **06, 42, 67, 71, 72 e 76: H.A. ERBE & CIA LTDA**
CNPJ: 76.518.323/0001-33

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	CORDÃO DE NYLON (FIEL), CFE DESCRITIVO	Vigilante Shop	325	7,67	2.492,75
42	BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO: MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	79	23,99	1.895,21
67	CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	80	29,23	2.338,40
71	CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÓS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM TIMBRE DA PREFEITURA.	Erbe	12	58,75	705,00
72	CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA APLICADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS A SE DEFINIR	Erbe	31	59,67	1.849,77
76	JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA – MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA “VIGILÂNCIA SANITÁRIA” – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) – MASCULINO E FEMININO – APLICAÇÃO – UNIFORME	Erbe	44	34,77	1.529,88
VALOR TOTAL				**R$ 10.811,01**	

Empresa vencedora dos Lotes **49, 51, 53 e 55: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

CNPJ: 02.538.222/0001-98

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
49	BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO – UNIFORME	Arlo	300	6,90	2.070,00
51	CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA – MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLIVISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). – FRENTE – COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. – GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 cm). – MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 cm). – BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13 cm. – BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 cm COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm. – COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA "MOTORISTA" (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME	Lecruz	90	25,60	2.304,00
53	CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). TAMANHOS P, M, G, GG. FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Lecruz	29	28,47	825,63
55	CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Lecruz	16	28,35	453,60
VALOR TOTAL					**R$ 5.653,23**

Empresa vencedora do Lote **48: L. GRISUK & CIA LTDA – ME**
CNPJ: 06.028.156/0001-67

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
48	BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS – "AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA" (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE CONSTANTE NO EDITAL.	Alpha Bolsas	300	49,666666	14.899,99
VALOR TOTAL					**R$ 14.899,99**

Empresa vencedora dos Lotes **35, 36, 37, 38, 39 e 40: RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**
CNPJ: 17.571.452/0001-26

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
35	BOTA CANO CURTO OPERACIONAL COM ZÍPER LATERAL, CFE DESCRITIVO.	Rafale/4023	325	165,00	53.625,00
36	TÊNIS COR PRETA, CFE DESCRITIVO	Rafale/Runner8000	325	131,25	42.656,25
37	SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO, CFE DESCRITIVO	Rafale/1002	30	119,00	3.570,00
38	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Rafale/3005	50	119,80	5.990,00
39	BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	Rafale/4013	30	279,00	8.370,00
40	COTURNOS OPERACIONAL SOLADO AIR, CFE DESCRITIVO	Rafale/4011	100	177,80	17.780,00
VALOR TOTAL					**R$ 131.991,25**

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 12: SIGMA TÊXTIL CONFECÇÃO E COM. LTDA – ME**
CNPJ: 20.210.246/0001-03

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL. Modelagem: Cós inteiro (Brim pesado) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois(2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades . Um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Bainha de 2cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá, deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4cm com fundo branco e aplicada no bolso esquerdo (costas). Tamanhos: P, M, G, GG. Aviamento: Linha n.º 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, cós e fixação dos bolsos; Linha n.º 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. Fechamento: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelaspara fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiantes do tecido. TECIDO 100% ALGODÃO: Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Sigma Têxtil	914	29,99	27.410,86
12	COLETE DEFESA CIVIL, CFE DESCRITIVO	Sigma Têxtil	30	100,33	3.009,90
VALOR TOTAL				R$ 30.420,76	

Empresa vencedora do Lote **20: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**
CNPJ: 12.271.158/0001-85

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	CAMISETA COR VERDE OLIVA, CFE DESCRITIVO	V.S. Confecções	50	28,60	1.430,00
VALOR TOTAL				R$ 1.430,00	

Empresa vencedora do Lote **47: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**
CNPJ: 14.272.952/0001-79

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
47	BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS – “AGENTE DE ENDEMIAS” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.	Eco Brasil	72	48,40	3.484,80
VALOR TOTAL				R$ 3.484,80	

Paranaguá, 07 de junho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:46292903

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

Ref. Pregão Presencial nº 012/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **GP GUASTI DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 18.856.135/0001-19, estabelecida à Rua Espanha, 714 - Centro, na cidade de Cambé/PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **GIOVANA POLONIO GUASTI DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, médica veterinária, RG nº 8.186.028-9/SSP-PR, CPF nº 046.701.779-40, residente à Rua Manoel Teixeira de Souza, 373 – Jardim das Mansões, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.192-295, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 012/2016**, devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	20	42245	Captura de cães e gatos soltos na rua	82,50	1.650,00
1	2	SER	120	42246	Transporte de cães e gatos	27,50	3.300,00
1	3	SER	50	42247	Tranquilização de cães e gatos	63,00	3.150,00

1	4	SER	50	42248	Sutura	95,00	4.750,00
1	5	SER	10	42249	Orquiectomia - castração de macho (cães e gatos) incluindo banho	217,50	2.175,00
1	6	SER	120	42250	Ovarioesterectomia - castração de fêmeas (cães e gatos - oincluindo vanho	372,50	44.700,00
1	7	SER	30	42251	Eutanásia de cães e gatos	192,50	5.775,00
1	8	SER	40	42252	Destinação de carcaça de cães e gatos	120,00	4.800,00
1	9	SER	50	42253	Fluidoterapia para cães e gatos	40,00	2.000,00
1	10	SER	120	42254	Diárias - incluindo alimentação e higienização	60,00	7.200,00
1	11	SER	120	42255	Vacina de virose importada e com registro no Minestério da Saúde	48,75	5.850,00
1	12	SER	120	42256	Vacina de raiva importada e com Registro no Ministério da Saúde	37,50	4.500,00
1	13	SER	120	42257	Administração de Medicamento	32,50	3.900,00
1	14	SER	120	42258	Banho	41,25	4.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de início de prestação dos serviços será de em até 30 (trinta) minutos após a autorização da secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3BD69148

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

Ref. Pregão Presencial nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, estabelecida à Rua Santos Dumont, 3212B - Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.013-050, Fone: (44) 3020-0500, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6.018.740-1/SSP-PR, CPF nº 019.216.599-20, residente à Rua Santos Dumont, 3212B - Centro, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 013/2016,** devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	4	42259	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos especifico, matrizada, confeccionada em borracha, peso: 5 KG, miolo Removivel	50,00	200,00
1	2	und	4	42260	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos especifico, matrizada, confeccionada em borracha, peso: 3 KG, miolo Removivel	40,00	160,00
2	3	und	10	31573	Bola Oficial Basquetebol (75-78 cm / 600 – 650 g, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado)	154,00	1.540,00
2	4	und	10	31574	Bola Oficial Basquetebol (72-74 cm /510 – 565 g, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado)	148,00	1.480,00
2	5	und	10	31575	Bola de Basquetebol Oficial de Borracha para treinamentoTamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450- 500 g	45,00	450,00
2	6	und	2	31576	Placar de 30 segundos	700,00	1.400,00
3	7	JG	6	31577	Peças em polietileno com tabuleiro em napa e sacolinha em TNT para peças	40,00	240,00
3	8	und	2	31578	Tabuleiro manual magnético 85 x 85 cm	90,00	180,00
3	9	und	10	31579	Relógio analógico para jogo de xadrez jahering	130,00	1.300,00
4	10	und	100	31580	Bola de futebol de campo oficial, (68-70 cm, peso 410-450 gr., câmara airbility, costurada, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado	91,40	9.140,00
4	11	und	50	31581	Bola Futebol de Campo nº 4 – (64-66 cm, peso 360-390 gr., câmara airbility, costurada, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado	86,00	4.300,00
4	12	PAR	10	31582	Caneleiras – tamanho único	15,00	150,00
4	13	PAR	10	31584	Caneleiras – tamanho pequeno	15,00	150,00
4	14	PAR	6	31585	Luva para futebol	60,00	360,00
5	15	und	20	31586	Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g	119,50	2.390,00
5	16	und	20	31587	Bola profissional de Handball, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g	115,00	2.300,00
5	17	und	20	31588	Bola Oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC.Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g	110,00	2.200,00
6	18	und	20	31589	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g	77,50	1.550,00
6	19	und	20	31590	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g	83,50	1.670,00
6	20	und	20	31591	Bola Oficial de Futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	110,00	2.200,00
6	21	und	20	31592	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	72,00	1.440,00
6	22	und	20	31593	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100. Bola Oficial das principais Federações de Futsal do Brasil. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	120,00	2.400,00
6	23	PAR	6	31594	Luva de futsal	65,00	390,00
6	24	und	1	31595	Placar futsal Eletrônico	710,00	710,00
6	25	und	4	31596	Placar futsal madeira	80,00	320,00
6	26	und	3	31597	Prancheta tática de futsal magnética	60,00	180,00
7	27	PAR	50	31598	Tatame E.V.A. com encaixe com 4 cm 1 x 1	98,00	4.900,00
7	28	und	150	31599	Bambolê colorido	1,60	240,00
7	29	und	50	31600	Cordas individuais com cabo de madeira, TAM. 2,20 m cisal	3,00	150,00
8	30	und	10	31601	Bola Oficial de Vôlei de Praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	132,00	1.320,00
8	31	und	20	31602	Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g	98,00	1.960,00

8	32	und	30	31603	Bola Oficial de Vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	154,00	4.620,00
9	33	und	20	31604	Bola de Iniciação Nº- 8, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g	7,00	140,00
9	34	und	20	31605	Bola de Iniciação Nº- 10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro. Peso: 180 - 200 g	10,00	200,00
9	35	und	20	31606	Bola de Iniciação Nº- 12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro. Peso: 250 - 270 g	13,00	260,00
9	36	und	6	31607	Bomba de encher bola Big Double Action (voleibol, futsal, futebol de campo, handebol e basquetebol)	18,00	108,00
9	37	und	5	31608	Calibrador digital de bola	130,00	650,00
9	38	und	5	31609	Bico fino de bomba para encher bolas	2,00	10,00
9	39	und	10	31610	Conjunto de bets	22,00	220,00
9	40	cjt	2	42261	Jogo de bocha Profissional completo	450,00	900,00
9	41	und	10	31611	Apito de plástico Fox 40	10,00	100,00
9	42	und	10	42262	Cinto de tração duplo com 4 borrachas	120,00	1.200,00
9	43	und	100	31613	Colchonete 100 x 60 x 4 cm	22,00	2.200,00
9	44	und	6	31614	Cronometro	42,00	252,00
10	45	und	1	31615	Trena 3 metros	9,00	9,00
10	46	und	1	31616	Trena de 50 m	15,00	15,00
10	47	und	10	42263	Cones de 23 cm	3,00	30,00
11	48	und	1	31618	Tenda 3 x 3 m (gazebo) belfix	250,00	250,00
11	49	und	3	31619	Tenda polietileno 2,4 x 2,4 m (gazebo) bel fix	200,00	600,00
17	100	und	20	31665	Taça 1,15 de altura por 31,6 x 57,5 cm, cores variadas, com duas asas e com estatueta	133,25	2.665,00
17	101	und	20	31666	Taça 1,06 de altura por 26,6 x 57,5cm, cores variadas, com duas asas e estatueta	122,75	2.455,00
17	102	und	20	31667	Taça 0,95 de altura por 26,6 x 57,00 cm, cores variadas, com duas asas e estatueta	112,25	2.245,00
17	103	und	20	31668	Taça 0,64 de altura por 21,00 x 36,5 cm, cores variadas, com duas asas e estatueta	38,75	775,00
17	104	und	20	31669	Taça com 56cm com cores variadas, duas asas e com estatueta	33,50	670,00
17	105	und	20	31670	Taça com 53 cm com cores variadas, duas asas e com estatueta	30,50	610,00
17	106	und	20	31671	Taça com 50 cm com cores variadas, duas asas e com estatueta	28,25	565,00
17	107	und	20	31672	Taça com 30 cm com cores variadas, duas asas e com estatueta	17,75	355,00
17	108	und	20	31673	Troféu dourado 37 cm	23,00	460,00
18	109	und	20	31674	troféus com base de madeira preta com quatro tubos em polietileno (plástico injetável) na cor prata, acima uma base de madeira preta com quatro águias nos cantos e uma taça em polietileno com tampa (plástico injetável) com alças em formato de águia na cor dourada, estatuetas e escolher; 122 cm, 1° lugar	50,00	1.000,00
18	110	und	20	31675	troféus com base de madeira preta com quatro tubos em polietileno (plástico injetável) na cor prata, acima uma base de madeira preta com quatro águias nos cantos e uma taça em polietileno com tampa (plástico injetável) com alças em formato de águia na cor dourada, estatuetas a escolher, 112 cm, 2° lugar	45,00	900,00
18	111	und	20	31676	troféus com base de madeira preta com quatro tubos em polietileno (plástico injetável) na cor prata, acima uma base de madeira preta com quatro águias nos cantos e uma taça em polietileno com tampa (plástico injetável) com alças em formato de águia na cor dourada, estatuetas a escolher, 97 cm, 3° lugar	40,00	800,00
18	112	und	50	31677	troféu com base redonda dourada confeccionada em polietileno com taça dourada com detalhes em azul, estatueta a escolher, 53 cm (1°, 2° e 3° lugares)	40,00	2.000,00
18	113	und	20	31678	Troféus personalizados confeccionados em madeira MDF, com duas caixas, tubos de alumínio, acrílico fume, alumínio recortado, medindo 1,40 m de altura e 60 cm de largura.	35,00	700,00
18	114	und	20	31679	Troféus personalizados confeccionados em madeira MDF, com duas caixas, tubos de alumínio, acrílico fume, alumínio recortado, medindo 1,20 m de altura e 60 cm de largura.	32,00	640,00
18	115	und	20	31680	Troféus personalizados confeccionados em madeira MDF, com duas caixas tubos de alumínio, acrílico fume, aluminio recortado, medido 1,00m de altura e 60 cm de largura.	30,00	600,00
18	116	und	20	31681	Troféu personalizados confeccionados em madeira MDF para goleiro menos vazado e artilheiro, os troféus devem medir 40 cm de altura e 20 de largura.	30,00	600,00
18	117	und	20	31682	Troféu personalizado em MDF 20 cm de altura	20,00	400,00
19	118	und	500	31683	medalhas de 36 mm chapa de ferro gravada (1º, 2º, 3º e 4º lugares)	1,50	750,00
19	119	und	500	31684	medalhas de 43 mm chapa de ferro gravada (1º, 2º, 3º e 4º lugares)	1,70	850,00
19	120	und	500	31685	medalhas de 50 mm chapa de ferro gravada (1º, 2º, 3º e 4º lugares)	2,00	1.000,00
19	121	und	500	31686	medalhas de 70 mm chapa de ferro resinada com gravação personalizada (1º, 2º e 3º lugares)	3,00	1.500,00
19	122	und	300	31687	Personalizar logomarca para premiação de medalhas, taças e troféus, a arte deverá ter de 2 a 6 cm	0,01	3,00
19	123	und	300	31688	Medalhas em acrílico, 03 mm, recortadas, personalizadas com impressão a lazer de acordo com evento e modalidades, no formato de losango, medindo 10x10 e fita de cetim. Medalhas de ouro, prata e bronze.	4,00	1.200,00
19	124	und	300	42270	Medalha fundida em ferro com a logomarca da prefeitura do município de Rolânclia, com 60mm de diametro	5,99	1.797,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 84.674,00** (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7E55A9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMR

Ref. Pregão Presencial nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.456.116/0001-65, estabelecida à Praça Emílio Fajardo Espejo, 84 – Parque das Grevíleas III, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.025-020, Fone: (44) 3026-6194, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIS ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.429.361/SSP-SP, CPF nº 023.533.238-04, residente à Avenida Américo Belay, 1523 – Jardim Imperial, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 013/2016,** devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
12	50	PAR	4	31620	Antenas de voleibol de fibra de vidro	35,00	140,00
12	51	und	4	31621	Cadeira para árbitro de voleibol dobrável	380,00	1.520,00
12	52	und	2	31622	Carrinho para bolas de voleibol, capacidade para 25 bolas, dobrável, com rodízios e lona resistente	280,00	560,00
12	53	PAR	2	31623	Protetor de poste e cadeira para voleibol de espuma cilíndrica, corvim e fechamento com velcro	300,00	600,00
12	54	und	5	31624	Galão de Agua Grande - Com torneira(Para futebol, futsal, volei, basquete)	157,00	785,00
13	55	PAR	20	31625	Redes de futebol suíço 5 m. nylon – fio 3 mm x 2.20 - Standart	75,00	1.500,00
13	56	PAR	20	31626	Redes de futebol suíço 5 m. nylon – fio 4 mm x 2.20 - Standart	110,00	2.200,00
13	57	PAR	20	31627	Redes de futebol suíço 5 m. nylon – fio 5 mm x 2.20 - Standart	115,00	2.300,00
13	58	PAR	20	31628	Redes de futebol suíço 5 m. nylon – fio 6 mm x 2.20 - Standart	160,00	3.200,00
13	59	PAR	20	31629	redes oficiais – fio 4 mm polietileno (nylon) modelo europeu	170,00	3.400,00
13	60	PAR	20	31630	redes oficiais – fio 4 mm polipropileno (seda) modelo europeu	200,00	4.000,00
13	61	PAR	20	31631	redes oficiais – fio 4 mm polietileno (nylon) modelo Standart	170,00	3.400,00
13	62	PAR	20	31632	Redes para carregar bolas – fio 3 mm polietileno (nylon)	10,00	200,00
13	63	PAR	10	31633	Rede de futsal – fio 3 mm - polietileno (nylon)	80,00	800,00
13	64	PAR	10	31634	Rede de futsal – fio 4 mm - polietileno (nylon)	100,00	1.000,00
13	65	und	6	31635	Redes para carregar bolas - – fio 3 mm polietileno (nylon)	10,00	60,00
13	66	M2	10.000	31636	Rede de proteção para quadras de esportes – fio 3 mm virgem polipropileno (seda), malha 12 X 12 com argolas em aço galvanizado (preço por m²)	2,80	28.000,00
13	67	PAR	4	31637	Rede de polietileno (nylon) c/ duas faixas, malha 10 X 10 oficial	60,00	240,00
13	68	PAR	4	31638	Rede de polipropileno (seda) c/ duas faixas de algodão, malha 10 X 10 Oficial	70,00	280,00
13	69	und	4	31639	Redes para carregar bolas – fio 3 mm polipropileno (seda)	10,00	40,00
13	70	PAR	2	31640	Redes de Aro - oficiais de seda 4 mm	20,00	40,00
13	71	PAR	2	31641	Redes oficiais - fio 4 mm em polipropileno (seda) 10 X 10, com fundo adicional	115,00	230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 54.495,00** (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A36B9DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Ref. Pregão Presencial nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **GALERIA DOS EPORTES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.159.962/0001-86, estabelecida à Rua Vitória, 338 – Unidade 01 – Vila Esperança, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.020-320, Fone: (44) 3033-1351, neste ato legalmente representada pelo Sr. **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 3.485.094-1, CPF nº 640.682.269-20, residente à Rua Vitória, 338 – Vila Esperança, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 013/2016,** devidamente homologado pelo Município em 16/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
14	72	cjt	15	31642	Uniforme completo para vôlei feminino, jogo contendo 12 camisas e 12 bermudas - elanca light	403,16	6.047,40
14	73	cjt	15	31643	Uniformes completos para vôlei masculino, jogo contendo 12 camisas e 12 bermudas - poly dry esportivo c/ detalhes lateral, manga e calção c/ numeros frente,costa nas camidas e calçoes	403,16	6.047,40
14	74	cjt	15	42264	Uniformes completos para FUTSAL masculino. jogo contendo 14 camisas e 14 calção (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo	470,36	7.055,40
14	75	cjt	15	31645	Uniformes completos de jogo contendo 14 camisas, 14 calções (100% poliéster – gramatura 120gr/m) e 14 pares de meias de elanca (handebol) com detalhes nas mangas e calçoes c/ numero na frente e costa	470,36	7.055,40
14	76	cjt	20	31646	Uniformes completos de jogo contendo 10 camisas, 10 calções (100% poliéster – gramatura 120gr/m) e 10 pares de meias de elanca (basquete) numeros nas costas c/ detalhes nas mangas e calçoes	335,95	6.719,00
14	77	cjt	20	31647	Uniformes completos futebol de campo contendo 18 camisas linha, 2 camisas goleiro, 18 calções, 2 calções goleiro, (100% poliéster – gramatura 120gr/m) e 20 pares de meião, numeros na frente e costa, c/ detalhes nas mangas e calçoes	604,76	12.095,20
14	78	cjt	4	42265	Uniforme Completos Futsal Feminino Profissional (14 CAMISA E 12 CALÇÃO E 2 CALÇAS GOLEIFtA(o3m numero frente e costa na camisa e no calção, com logomarca frente e costa, tamanho PP,P,M,G,GG	469,80	1.879,20
14	79	cjt	50	42266	Uniforme completo de ciclismo profissional,(Com Logomarca Frente e costas) Tamanho P,M,G,GG DRY FIT E POLIESTER	41,54	2.077,00
14	80	und	150	42267	Uniforme Para treinos - Futsal e Futebol - completo Calção,camiseta e meiao c/ logomarca frente e costa - PP,P,M,G,GG	25,16	3.774,00
15	81	PAR	250	42268	Par de meião profissional adulto (varias cores)	4,99	1.247,50
15	82	und	100	42269	Calção Futebol e futsal (com numero na frente) tamanho P,M,G,GG	10,45	1.045,00
15	83	und	200	31648	Colete para treinamento - tamanhos diversos (PP, P, M,G, GG) - estampa na frente: número, logo do Município de Rolândia e Secretaria de Esportes nas costas: número e Rolândia (material em transfer) , 100% poliéster – gramatura 90gr/m	4,99	998,00

15	84	und	240	31649	Coletes (8 cores diferentes) – 30 coletes de cada cor – tamanhos P, M e G – sem estampa -100% poliéster – gramatura 90gr/m, com detalhes lateral	4,99	1.197,60
15	85	und	100	31650	Camisetas com nomes das modalidades para jogos – contendo o nome do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente – em fio escócia PV – 67% poliéster/ 33% viscose, com detalhes nas mangas	10,45	1.045,00
15	86	und	40	31651	Camisetas – tamanho G - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente – nome do xadrez) em algodão (fio 30)	10,42	416,80
15	87	und	40	31652	Camisetas - tamanho M - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente – nome do xadrez) em algodão (fio 30)	10,42	416,80
15	88	und	40	31653	Camisetas - tamanho P - contendo o nome do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente – nome do xadrez em algodão (fio 30)	10,42	416,80
15	89	cjt	300	31654	Camiseta regata – tamanho G e calção adulto - contendo a estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente e o nome da modalidade de Atletismo) - (100% poliéster – gramatura 120gr/m)	10,45	3.135,00
15	90	cjt	30	31655	Camiseta regata – tamanho M e calção - contendo a estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente e o nome da modalidade de Atletismo) - (100% poliéster – gramatura 120gr/m)	10,45	313,50
15	91	und	300	31656	Camiseta tamanho P - contendo Nome do municipio (Frente e costas) estampas e logo nas mangas, frente e costas	10,45	3.135,00
15	92	und	300	31657	Camiseta tamanho M - contendo Nome do municipio (Frente e costas) estampas e logo nas mangas, frente e costas	10,45	3.135,00
15	93	und	400	31658	Camiseta tamanho G - contendo Nome do municipio (Frente e costas) estampas e logo nas mangas, frente e costas	10,45	4.180,00
15	94	cjt	40	31659	Camiseta regata – tamanho P e calção - contendo a estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente e o nome da modalidade de Atletismo) - (100% poliéster – gramatura 120gr/m)	10,45	418,00
16	95	cjt	40	31660	Agasalho (calça e blusa) – GG - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente), em Tactel peletizado e 100% poliester	66,95	2.678,00
16	96	cjt	40	31661	Agasalho (calça e blusa) – G - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente), em Tactel peletizado e 100% poliester, com recorte, forro na blusa em malha 100% poliéster, zíper frontal na blusa e bolsos na blusa e na calça.	66,95	2.678,00
16	97	cjt	40	31662	Agasalho (calça e blusa) – M - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente), em Tactel peletizado e 100% poliéster, com recorte, forro na blusa em malha 100% poliéster, zíper frontal na blusa e bolsos na blusa e na calça.	66,95	2.678,00
16	98	cjt	40	31663	Agasalho (calça e blusa) – P - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente), em Tactel peletizado e 100% poliéster, com recorte, forro na blusa em malha 100% poliéster, zíper frontal na blusa e bolsos na blusa e na calça.	66,95	2.678,00
16	99	cjt	40	31664	Agasalho (calça e blusa) – G/M - contendo estampa (do município nas costa - logo da prefeitura e da secretaria de esportes na frente), e nome da modalidade para uso dos técnicos, em Tactel peletizado e 100% poliéster, com recorte, forro na blusa em malha 100% poliéster, zíper frontal na blusa e bolsos na blusa e na calça.	66,95	2.678,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 87.240,00** (oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 5 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:87E051B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

Ref. Pregão Presencial nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,**resolve registrar o preço da empresa **NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 10.260.293/0001-08, com sede à Rod. PR 317 KM 6,5, s/nº - Ceasa Pavilhão A – Box 29ª – Parque Industrial, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.065-901, Fone: (44) 3262-5577, representada pelo Sr. **RICARDO MICHEL NASSER**, brasileiro, casado, sócio administrador, residente na Rua Jair do Couto Costa, 1567 – Recanto das Magnatas, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.060-625, portador do RG nº 7.758.322-0/SSP-PR e do CPF nº 055.062.829-07, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 002/2016**, devidamente homologado pelo Município em 21/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	KG	430	42089	Abacate de 1° qualidade, grau médio de maturação, com casca lisa e íntegra, coloração uniforme, sem sinais de apodrecimento ou danos físicos.	8,40	3.612,00
1	2	KG	1.700	42090	Abacaxi Pérola, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg	2,86	4.862,00
1	3	KG	250	42091	Abóbora tipo Cabotiá, coloração, coloração interna laranja, externa verde escura, tamanho médio, sem estar batida ou machucada.	2,09	522,50
1	4	KG	800	42092	Abobóra tipo paulista, limpa, firme, sem marcas, manchas e bolor.	2,22	1.776,00
1	5	KG	1.100	42093	Abóbora, tipo menina, extra AA,coloração verde, firme ao toque, sem machucaduras, sem bolor ou murcha, casca lisa, estando livre de enfermidades, sem rachaduras, perfurações ou cortes, sem danos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio.	3,35	3.685,00
1	6	KG	280	42094	Abóbora tipo moranga madura, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra ou corpos estranhos na superfície. Tamanho médio.	1,75	490,00
1	7	KG	460	42095	Acelga, produção recente, in natura, folhas frescas e crocantes, tamnaho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oruindos do manuseio e transporte. Peso mínimo por unidade 1,5 kg.	4,50	2.070,00
1	8	KG	780	42096	Alface crespa, tipo grande, especial, fresca viçosa, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo 500 gramas.	9,67	7.542,60
1	9	KG	600	42097	Alho nacional ou importado conforme a safra, tipo 6, bulbo interiço, de boa qualidade, firme e intacto, sem defeitos sérios, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas, larvas,	18,90	11.340,00

					materiais estranhos e bolor.		
1	10	KG	280	42098	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Maço com peso mínimo de 500 gramas.	7,49	2.097,20
1	11	KG	150	42099	Batata doce extra, de 1° qualidade, limpa, firme, sem marcas, manchas ou furos, isenta de bolor ou umidade, sem rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	2,09	313,50
1	12	KG	1.600	42100	Batata tipo Monalisa, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniformes.	3,70	5.920,00
1	13	KG	5.000	42101	Banana, tipo nanica doce, de primeira, produção recente, não muito madura, tamanho e coloração da casca uniformes, com polpa firme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de bolor, umidade, sem machucados ou amassados, presas a penca.	3,25	16.250,00
1	14	KG	350	42102	Berinjela Extra AA, produção recente, isenta de bolor, casaca lisa, cor firme e uniforme, sem umidade e murchos	2,50	875,00
1	15	KG	700	42103	Beterraba extra AA, frasca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso) devendo ser vem sdesenvolvida. Isenta de enfermidades, matreial terrosos, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.	2,60	1.820,00
1	16	KG	1.500	42104	Cebola média, cx. 3, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas e larvas.	3,84	5.760,00
1	17	KG	385	42105	Cebolinha verde, fresca e viçosa. Maços de 500g.	20,40	7.854,00
1	18	KG	1.800	42106	Cenoura tamanho médio, fresca, coloração laranja, firme ao toque, sem sujeiras ou folhas.	2,99	5.382,00
1	19	KG	440	42107	Chicória, frasca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resiíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500 g.	9,69	4.263,60
1	20	KG	520	42108	Chuchu fresco, coloração verde, consistente, firme ao toque não apresentar machucaduras.	2,04	1.060,80
1	21	KG	560	42109	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta e enfermidade, material terroso, umidade anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500 g.	11,40	6.384,00
1	22	KG	124	42110	Hortelã, fresco, viçoso, coloração verde, aroma característico. Maço de 100g.	21,00	2.604,00
1	23	KG	12.000	42111	Laranja, tipo pêra, fresca, tamanho, médio, produção recente, com polpa firme, intacta, coloração verde a verde amarelado, livre de resíduo de agrotóxicos, sujidade e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Tamanho 135 gramas.	1,82	21.840,00
1	24	KG	1.350	42112	Limão tipo Taiti, graúdo, produção recente, fresco, polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de agrotóxicos, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	3,25	4.387,50
1	25	KG	2.800	42113	Maçã nacional, tipo Fuji, fresca, de primeira, produção recente, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, madura, firme, sem manchas, amassados, orifícios ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Tamanho médio.	5,85	16.380,00
1	26	KG	3.400	42114	Mamão tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, esta devendo ser firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, nem picadas de insetos, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Peso médio por cabeça de 1,36 a 2,4kg.	3,59	12.206,00
1	27	KG	1.500	42115	Mandioca descascada fresca, amarelada ou branca. Embalada a vácuo, pacotes de 1Kg	4,10	6.150,00
1	28	KG	2.700	42116	Manga Tommy, produção recente, com polpa firme, intacta, livre de resíduo de agrotóxicos, sujidade e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	3,35	9.045,00
1	29	KG	350	42117	Maracujá, produção recente, viçoso, coloração uniforme, isento de bolor, umidade ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos provenientes de manuseio e transporte.	8,44	2.954,00
1	30	KG	1.400	42118	Melancia produção recente, casca firme, lustrosa, sem: manchas escuras, brocas, perfurações, lesões de origem física, cortes de manuseio e transporte isenta de injúrias.	1,85	2.590,00
1	31	KG	100	42119	Milho verde (sem palha, em bandeija de 1kg).	4,90	490,00
1	32	bdj	1.800	42120	Ovos de galinha, tipo branco, extra, frescos, casca grossa e forte, sem deformação, homogênea, sem machucados, trincados ou amassados e porosidade, limpa de resíduos e sujeira, em bandejas com capacidade para 2,5 dúzias, com registro no S.I.F.	13,00	23.400,00
1	33	KG	490	42121	Pepino extra AA, tipo caipira, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, umidade e murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	3,57	1.749,30
1	34	KG	350	42122	Pimentão verde extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos	3,15	1.102,50
1	35	KG	1.700	42123	Repolho tipo liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Peso médio por cabeça de 2kg.	4,05	6.885,00
1	36	KG	470	42124	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 500g	16,90	7.943,00
1	37	KG	3.900	42125	Tomate extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, firme ao toque, não muito maduro, isentode umidade anormal, bolor, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes, podendo ser rasteiro ou não, sem manchas ou amassados, pizzadoro alongado.	4,94	19.266,00
1	38	KG	150	42126	Vagem extra AA, safra nova, firme, macia, tamanho uniforme, coloração verde, isenta de bolor ou murcha, estando livre de enfermidades ou defeitos graves que alterem a conformação e aparência, isenta de danos físicos ou mecânicos provenientes de manuseio e transporte.	7,40	1.110,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 233.982,50** (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será diariamente, conforme requisição de solicitação, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9D19E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

Ref. Pregão Presencial nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **XAVIER BRINDES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 12.588.472/0001-96, estabelecida à Rua Rocha Pombo, 2083 - Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP: 87.303-220, Fone: (44) 3525-6124/(44) 9805-4979, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ALEXANDRE XAVIER DOS REIS,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 5.002.785-6/SESP-PR, CPF nº 016.499.349-55, residente à Rua Rocha Pombo, 2083 - Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 009/2016,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	100	42225	Colete em tactel, cor azul marinho, sem mangas, com fechamento em ziper, com 03 bolsos, sendo 01 superior à esquerda 13x14 cm., com logo da ESF 6x5 cm., e abaixo e escrita *Saúde da Família*,02 bolsos inferiores com fechamento por velcro 16x17 cm. No superior a direita logo municipal 4,5x3,5 cm. com escrita à esquerda Prefeitura do Município de Rolândia. Logomarca Silkscreen, utilização de tinta boa qualidade, evitandoassim, o desaparecimento da logomarca durante as lavagens, nas costas o logo 18x22 cm. com escrita superior *Agente Comunitário de Saúde*e inferior a logo *Saúde da Família.* Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG. Embalagem individual. Cada item deve ser embalado individualmente em saco plástico fechado transparente, do tipo comercial. Após, as embalagens plásticas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com etiqueta de identificação. Cada item deve ser embalado individualmente em saco plástico fechado transparente, do tipo comercial. Após, as embalagens plásticas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com etiqueta de identificação.	21,60	2.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CF295AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

Ref. Pregão Presencial nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **N M FORTE BRINDES ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 10.774.813/0001-92, estabelecida à Estrada Promessa KM 1 - Rural, na cidade de Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000, Fone: (44) 3233-4634, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE,** brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG nº 9.807041-9/SSP-PR, CPF nº 065.215.299-60, residente à Estrada Promessa KM 1 - Rural, na cidade de Mandaguari/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 009/2016,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	2	und	100	42226	Bolsa de lona impermeabilizada, padrão FNS, na cor azul marinho, com alça reforçada com regulagem, duas fivelas para fechamento em metal, com zíper e tampa sobre o zíper, com 2 (duas) divisões internas, um bolso com ziper, com logomarcas em silkscreen e utilização de tinta boa qualidade, evitando assim o desaparecimento da logomarca durante as lavagens. Logomarca municipal medindo 4x5 cm. com escrita lateral à esquerda *Prefeitura do Município de Rolândia*, e latareal direita logo da ESF com escrita abaixo *Saúde da Família*. Dimensões: comprimento 40 cm., largura 20 cm., altura 30 cm. Embalagem Indivia , sendo brasão do município de Rolândia no lado direiro da tampa medi	43,90	4.390,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 4.390,00** (quatro mil trezentos e noventa reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8CA0D08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

Ref. Pregão Presencial nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-

101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 03.159.962/0001-86, estabelecida à Rua Vitória, 338 – Unidade 01 – Vila Esperança, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.020-320, Fone: (44) 3033-1351, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO CESAR PASSETTI,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.954.821-0, CPF nº 276.072.919-20, residente à Estrada Promessa KM 1 - Rural, na cidade de Mandaguari/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 009/2016,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	4	und	200	42228	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliester e 33% viscose); modelo gola careca (T. Shirt); mangas longas na mesma cor. A malha deverá ser overlocada nas partes desfiantes. O punho da gola deverá ser de primeira qualidade, livre de encolhimento, manga curta, gola careca com pespontoduplo, punho de qualidade, resistente ao uso e lavagem. As camisetas devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, montadas corretamentes e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Impressão com uma cor na frente, oito cores nas costas e três cores na manga esquerda. Tamanhos P, M, G, GG e EGG. Medidas da logomarca: 1. SUS: 18 cm. largura x 10,5 altura - com duas cores; 2. Prefeitura: 18 cm. largura x 15 cm. altura - com seis cores; 3. Programa Saúde da Família: 6,5 cm. largura x 10,5 altura - com uma cor; 4. Agente Copmunitário de Saúde: 9 cm. de largura x 6,5 cm. altura - com uma cor; 5. ESF Estratégia Saúde da Família: 7,0 cm. altura x 6,0 largura - com 4 cores: Impressão: Impressão em silkscreen, utilização de tinta boa qualidade, evitando assim o desaparecimento da logomarca durante as lavagens. Especificações Técnicas de costuras: O corpo da camiseta deve ser confeccionado em meia malha na cor branca, 100%. Embalagem individual. Cada item deve ser embalado individualmente em saco plástico fechado transparente, do tipo comercial. Após, as embalagens plásticas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com etiqueta de identificação.	12,40	2.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:948D970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

Ref. Pregão Presencial nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 79.138.509/0001-55, estabelecida à Rua Renê Camargo de Azambuja, 1479 – Jardim São Pedro, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.809-000, Fone: (43) 3033-2556, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CERGIO LOPES PINHEIRO,** brasileiro, casado, comerciante, RG nº 10122255-4/SSP-PR, CPF nº 101.326.439-87, residente à Rua Renê Camargo de Azambuja, 1479 – Jardim São Pedro, na cidade de Apucarana/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 009/2016,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	5	und	200	42229	Camiseta confeccionada em malha branca, penteada ULTRA 100% Algodão, fio 26, 170 g/m², 1ª linha, livre de encolhimento, manga curta, gola careca com pesponto duplo, punho de qualidade, resistente ao uso e lavagem. As camisetas devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, montads corretamentes e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobroas, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Impressão com uma cor na frente, oito cores nas costas e três cores na manga esquerda. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Medidas da logomarca: 1. SUS: 18 cm. largura x 10,5 altura - com duas cores; 2. Prefeitura: 18 cm. largura x 15 cm. altura - com seis cores; 3. Programa Saúde da Família: 6,5 cm. largura x 10,5 altura - com uma cor; 4. Agente Comunitário de Saúde: 9 cm. de largura x 6,5 cm. altura - cum uma cor; 5. ESF Estratégia Saúde da Família: 7,0 cm. altura x 6,0 largura - com 4 cores: Impressão: Impressão em silkscreen, utilização de tinta boa qualidade, evitando assim o desaparecimento da logomarca durante as lavagens. Especificações Técnicas de costuras: O corpo da camiseta deve ser confeccionado em meia malha na cor branca, 100%. Embalagem individual. Cada item deve ser embalado individualmente em saco plástico fechado transparente, do tipo comercial. Após, as embalagens plásticas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com etiqueta de identificação.	10,59	2.118,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 2.118,00** (dois mil cento e dezoito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5AA642AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

Ref. Pregão Presencial nº 009/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 21.583350/0001-06, estabelecida à Avenida Iguaçu, 454 - Centro, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.800-320, Fone: (43) 3122-1872, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDVALDO ORATHES,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.043.008-5/SSP-PR, CPF nº 513.598.559-04, residente à Avenida Iguaçu, 454, na cidade de Apucarana/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 009/2016,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	6	und	200	42230	Boné - Confeccionado em Brim Peletizado, 100% algodão, copa azul ou branca, modelo americano, tamanho adulto seis gomos, regulador traseiro de tecido, fivela metálica, banda de trnspiração, dupla costura, viés e carneira especial, forrada de algodão, costura reforçada, três pespontos na aba, resistente ao uso e lavagem, impressão frontal com uma cor e dois logos, contendo oito cores na parte traseira. Medidas da logomarca: 1. SUS: 4,5 cm. largura x 3,0 altura - com duas cores; 2. Prefeitura: 4,5 cm. largura x 4,0 altura - com seis cores; 3. Estratégia Saúde da Família: 5,5 cm. largura x 4,0 altura - com uma cor; 4. Agente Comunitário de Saúde: 5,5 cm. lagura x 4,0 cm. altura - com uma cor; Impressão: Impressão em silkscreen, utilização de tinta boa qualidade, evitando assim, o desaparecimento da logomarca durante as lavagens. Aviamentos: Linhas da cor do tecido, linha 120 poliester/algodão ou puro poliéster para costuras de fixação, pespontos e interlock. Obs.: As cores delinhas deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Etiquetas de identificação do tecido, tamanho do manequim; composição, fabricante e lavagem são indispensáveis. Embalagem individual. Cada item deve ser embalado individualmente em saco plástico fechado transparente, do tipo comercial. Após, as embalagens plásticas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão com etiqueta de identificação.	7,75	1.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5393D939

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

Ref. Pregão Presencial nº 142/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **ILG COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, estabelecida à Rua Itacolomi, 377 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-050, Fone: (46) 3225-1002/30254489, neste ato legalmente representada pela Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.580.701-6/SSP-PR, CPF nº 240.674.909-68, residente à Rua Itacolomi, 361 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP: 85.505-050, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 142/2015,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	G	160.000	42374	Fórmula infantil de partida para crianças de 0-6 meses - contendo: concentrado protéico de soro do leite, 100% lactose DHA e ARA ou AA,isento de GLÚTEN. isento de prebioticos. Embalagem lata de 400g, constando Registro no Ministério da Saúde.	0,040	6.400,00	NAN SUPREME 1/NESTLÉ
3	G	160.000	42375	Fórmula infantil de seguimento para crianças de 6-12 meses - contendo: concentrado protéico de soro do leite, 100% lactose DHA e ARA ou AA,isento de GLÚTEN. Embalagem lata de 400g, constando Registro no Ministério da Saúde.	0,040	6.400,00	NAN SUPREME 2/NESTLÉ
24	G	3.000	42397	Módulo de Glutamina - 100% L glutamina aminoacido para situações clinicas especiais sem sabor, embalagem caixa com 10 saches de 05 a 10gr cada.	0,280	840,00	GLUTAMAX/VITAFOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 13.640,00** (treze mil seiscentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:92E1A5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

Ref. Pregão Presencial nº 142/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, estabelecida à Rua Bréscia, 184 - Mauá, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83.413-575, Fone: (41) 3139-3840, neste ato legalmente representado pelo Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 6.205.280-5/SSP-PR, CPF nº 026.439.659-65, residente à Rua dos Beija Flores, 114 – Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais/PR, CEP: 83.327-157, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 142/2015,** devidamente homologado pelo Município em 17/03/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
12	G	20.000	42384	Fórmula infantil constituída com 100% de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem lata de 400 gramas. Faixa etária: desde o nascimento.	0,427	8.540,00	ALFAMINO/NESTLÉ
13	G	40.000	42385	DIETA A BASE DE PROTEINA DE SORO DO LEITE 100 % HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE . ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A LACTOSE, DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS embalagem LATA DE 400 GR.	0,450	18.000,00	PEPTAMEN JÚNIOR PÓ/NESTLÉ
14	G	80.000	42386	Dieta para nutrição enteral ou oral, normocalorica de normoproteica , isenta de lactose, gluten e colesterol indicada pra crianças de 01 a 10 anos de idade em situações de intolerancia a lactose, desnutrição, déficit de crescimento e baixo peso. Embalagem lata de 400 gr.	0,100	8.000,00	NUTREN JUNIOR/NESTLÉ
15	G	120.000	42387	Dieta alimentar normocalorica, normoproteica 1.0-para manutenção ou recuperaçãodo estado nutricional Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicada para intolerância à lactose, desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. contendo Maltodextrina, proteína do soro do leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média,aroma de baunilha. Embalagem lata de 400 g.	0,080	9.600,00	NUTREN 1.0/NESTLÉ
16	G	60.000	42388	Suplemento alimentar - Ingredientes; Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Sacarose, contendo gluten. Embalagem lata de 400g. sabor a escolher.	0,060	3.600,00	NUTREN ACTIVE (SABORES)/NESTLÉ
21	G	7.800	42394	Mix de fibras soluveis embalagem lata de 260gr .	0,275	2.145,00	RESOURCE FIBER MAIS/NESTLÉ
23	G	37.000	42396	Suplemento nutricional em pó para idosos, sem sabor, hiperproteica, densidade 1,0 contendo prebioticos, calcio e vitamina D, proteina do soro do leite, caseinato de calcio, com lactose ,isento de gluten, embalagem lata de 370gr	0,098	3.626,00	NUTREN SENIOR PÓ/NESTLÉ
27	G	40.000	42400	Nutrição oral ou enteral indicado para paciente com Doença de Crohn, Acrescido de TGF-B2, em pó, não conter gluten, glicose e residuos. Embalagem lata de 400gr.	0,099	3.960,00	MODULEN IBD PÓ/NESTLÉ
29	ML	100.000	42402	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórico(1,2 kcal), hiperproteico (com no mínimo 20%), enriquecida com TCM. Indicada para pacientes com elevadas necessidades proteicas. Embalagem de 1.000 mL tetra square.Sabor Baunilha	0,020	2.000,00	NOVASOURCE SENIOR/NESTLÉ
30	ML	100.000	42403	Alimento para nutrição Enteral ou Oral, pronto uso, enriquecido com arginina, ácidos graxos ômega 3, e podendo conter nucleotídeos. Normocalórico e hiperprotéico.Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais .Isento de sacarose , lactose e glúten. Com ou sem sabor. Embalagem Tetra Square 1 litro, sistema aberto.	0,050	5.000,00	IMPACT/NESTLÉ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 64.471,00** (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9CEDCE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***27/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS: Aquisição e Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **DIGITO INFORMÁTICA LTDA, M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME** e **C S TEIXEIRA - ME, C S TEIXEIRA - ME.**

C S TEIXEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO XL	HP	UN	20,00	122,00	2.440,00
1	7	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLOR XL	HP	UN	20,00	117,00	2.340,00
1	11	TONNER D109S	SAMSUNG	UN	10,00	214,50	2.145,00
1	12	CARTUCHO 711 PRETO (ALTA CAPACIDADE)	HP	KIT	10,00	255,00	2.550,00
1	13	CARTUCHO 61 COLORIDO XL	HP	UN	20,00	99,00	1.980,00
1	14	CARTUCHO 61 PRETO XL	HP	UN	20,00	105,00	2.100,00
1	16	CARTUCHO 662 PRETO XL	HP	UN	20,00	79,50	1.590,00
1	20	CARTUCHO 92 PRETO XL	HP	UN	20,00	75,00	1.500,00
TOTAL							6.645,00
DIGITO INFORMÁTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTUCHO ORIGINAL 22 COLOR XL	HP / 22CXL	UN	20,00	114,90	2.298,00
1	2	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO XL	HP / 60BXL	UN	20,00	162,50	3.250,00
1	3	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLOR XL	HP / 60CXL	UN	20,00	177,50	3.550,00
1	8	CARTUCHO TONNER 2612A REMAN	CHINAMATE / 2612A	UN	10,00	65,00	650,00
TOTAL							9.748,00
M. P. BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CARTUCHO ORIGINAL 901 PRETO XL	HP	UN	20,00	148,00	2.960,00
1	5	CARTUCHO ORIGINAL 901 COLOR XL	HP	UN	20,00	118,00	2.360,00
1	9	TONNER 35A - 85A	HP	UN	10,00	317,50	3.175,00
1	10	TONER 285 A	HP	UN	10,00	299,00	2.990,00
1	15	CARTUCHO 662 COLORIDO XL	HP	UN	20,00	88,00	1.760,00
1	17	TONER 2850L	SAMSUNG	UN	5,00	200,00	1.000,00
1	18	TONER 60 BH	LEXMARK	UN	5,00	446,67	2.233,35
1	19	TONER 2550	SAMSUNG	UN	5,00	240,00	1.200,00
1	21	CARTUCHO 93 COLORIDO XL	HP	UN	20,00	112,90	2.258,00
1	22	CARTUCHO 711 COLOR XL	HP	UN	1,00	240,00	240,00
2	1	RECARGA DE CARTUCHO 21-60-27 901-122 XL (TINTA PRETA)	CIRCUIT PRINT	UN	20,00	21,50	430,00
2	2	RECARGA DE CARTUCHO 22-60-27 901-122 XL (TINTA COLOR)	CIRCUIT PRINT	UN	20,00	24,50	490,00
2	3	RECARGA DE TONNER Q 2612A (HP LASER) C/ CILINDRO P/ 3 RECARGAS	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	49,90	49,90
2	4	RECARGA DE TONER 285A C/ CILINDRO P/ 3 RECARGAS	CIRCUIT PRINT	UN	10,00	49,90	499,00
2	5	RECARGA DE TONER ML2850L C/ CILINDRO P/ 3 RECARGAS	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	110,00	110,00
2	6	RECARGA CARTUCHO DE TINTA 22-122-60 XL COLOR	CIRCUIT PRINT	UN	15,00	21,50	322,50
2	7	RECARGA DE TONER D109	CIRCUIT PRINT	UN	10,00	79,90	799,00
2	8	RECARGA DE TONER 60 BH	CIRCUIT PRINT	UN	5,00	93,00	465,00
2	9	RECARGA DE CARTUCHO 711 XL PRETO	CIRCUIT PRINT	UN	10,00	49,90	499,00
2	10	RECARGA DE CARTUCHO 61 XL COLORIDO	CIRCUIT PRINT	UN	10,00	29,90	299,00
2	11	RECARGA DE CARTUCHO 61 XL PRETO	CIRCUIT PRINT	UN	10,00	24,90	249,00
2	12	RECARGA DE CARTUCHO 662 XL COLORIDO	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	29,90	29,90
2	13	RECARGA DE CARTUCHO 662 XL PRETO	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	24,90	24,90
2	14	RECARGA DE TONER 2550	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	110,00	110,00
2	15	RECARGA DE CARTUCHO 92 XL PRETO	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	21,90	21,90
2	16	RECARGA DE CARTUCHO 93 XL COLORIDO	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	24,90	24,90
2	17	RECARGA DE CARTUCHO 711 XL COLORIDO	CIRCUIT PRINT	UN	1,00	49,90	49,90
TOTAL							24.650,25

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 51.043,25 (Cinqüenta e Um Mil e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07/06/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:5675F4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***28/2016***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA: Contratação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **CRISTIANO JURISCH - ME.**

CRISTIANO JURISCH - ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA Serviços de Instalação, Manutenção e reparo de circuitos de aparelhos elétricos, Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação em prédios públicos, cabos de transmissão, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, compreendendo às seguintes atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: *Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação da eletricidade predial; *Revisar as redes de energia elétrica, acompanhando o andamento dos serviços de forma profissional buscando um serviço técnico de boa qualidade; *Montar, ampliar, consertar e manter instalações elétricas; *Efetuar revisão geral dos circuitos de iluminação, procedendo à substituição dos componentes defeituosos como: reatores, disjuntores, tomadas, lâmpadas, suportes, dispositivos de fixação, fios ressequidos, ou o que for necessário para o bom funcionamento do sistema existente; *Verificar o funcionamento de disjuntores, corrigir as anormalidades, ou substituir os defeituosos; *Efetuar revisão de todos os contatos dos quadros (fusíveis, relés, chaves, etc.); *Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. *Verificar as redes de alta e baixa tensão da Instituição, consertando as que apresentarem defeitos; *Substituir as lâmpadas que apresentarem defeitos; *Substituir todas as tomadas que apresentarem defeitos; *Substituir todos os interruptores que apresentarem defeitos; *Atender as solicitações da administração, representada pelo fiscal do contrato, legalmente designado para esse fim. *Montar, ajustar, instalar e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos e equipamentos auxiliares de controle e regulagem de corrente; *Manutenção Preventiva dos Quadros de distribuição de energia elétrica (QDN, QDE, QFC, QDG) *Verificação do aquecimento nos disjuntores efetuando a substituição quando necessário; b) Verificação do equilíbrio de fases; c) Limpeza geral nos armários; d) Reaperto das conexões dos disjuntores e barramentos; e) Verificação dos contatos dos disjuntores; f) Medição da corrente dos circuitos na saída dos disjuntores; g) Controle de carga nos disjuntores; *Outros serviços da natureza da atividade, conforme determinação e orientação da equipe técnica do Município.		H	700,00	49,00	34.300,00
TOTAL							34.300,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07/06/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DA68630E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 100-2016- CREDENCIAMENTO 02-2016 -CEMEC-CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMESD COMPLEMENTARES LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
100/2016	Credenciamento 002/2016	Prestação de serviços Médicos, complemen-tar ao SUS.	CEMEC-CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E EXAMESD COMPLEMENTARES LTDA - ME CNPJ 18.464,187/0001-40	26-02-2016	26-02-2017	R$ 18.571,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:44CCFDF8